



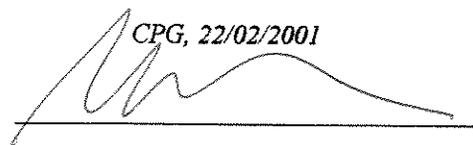
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Economia

TRABALHO INFANTIL EM FRANCA:
UMA AVALIAÇÃO DO IPEC
NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE FRANCA/SP

Elisiane Sartori

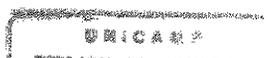
Dissertação de Mestrado apresentada
ao Instituto de Economia da UNICAMP
para obtenção do título de Mestre em
Economia Social e do Trabalho, sob a
orientação do Prof. Dr. Pedro Luiz
Barros Silva.

*Este exemplar corresponde ao original da
dissertação defendida por **Elisiane Sartori**
em 22/02/2001 e orientada pelo Prof. Dr.
Pedro Luiz Barros Silva.*

CPG, 22/02/2001


UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

Campinas, 2001



787687

UNIDADE OC
L. CHAMADA: T/UNICAMP
Sa 77t
V. _____ Ex. _____
TOMBO BC/ 46713
PROC. 16.392/01
C D
PREÇO R\$ 11,00
DATA 25/10/01
N.º CPD _____

ii

CM00160460-9

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO INSTITUTO DE ECONOMIA**

Sa77t

Sartori, Elisiane.

Trabalho infantil em Franca : uma avaliação do IPEC na indústria de calçados de Franca/SP / Elisiane Sartori. – Campinas, SP: [s.n.], 2001.

Orientador: Pedro Luiz Barros Silva.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia.

1. Menores – Emprego – Franca (SP). 2. Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil-IPEC. I. Silva, Pedro Luiz Barros. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. III. Título.

Dedicatória

Ao *Carlos Henrique*, meu companheiro,
pelo amor, amizade, dedicação, estando sempre
ao meu lado nos momentos mais difíceis.
Aos meus queridos pais, *Luiz e Thereza*, por tudo
que me propiciaram ao longo de minha vida, muito obrigada.
À amiga e companheira de luta *Iraní Pereira*, pelos
ensinamentos, ajuda, apoio essencial para
a realização deste trabalho.
E, a *todas as crianças* que têm seus
direitos violados de serem apenas *crianças*.

Agradecimentos

Ao Prof. Pedro Luiz Barros Silva, meu orientador, com quem tive o privilégio de aprender ao longo deste anos. Agradeço pela dedicação com que me ajudou a esclarecer e dar forma às idéias e por ter me ensinado a realizar um trabalho acadêmico.

À *Profa. Irandi Pereira*, pelo auxílio imprescindível nas discussões sobre a questão da infância no Brasil, pelos estímulos que me forneceu para a realização deste trabalho e pelas opiniões e informações valiosíssimas.

A todas as pessoas que fizeram parte do processo de mobilização e conscientização do trabalho infantil em Franca: Raquel Beneddetti, Valdir Luiz Barbosa, Paulo e Milton (Sindicato dos Sapateiros), Suzanna (DIEESE), Maria Beatriz e Cecile de Boer (IPEC/OIT/Brasil), Américo Pizzo, Maria de Fátima e Eliane (Bolsa-Educação), Rubens Facerolli, por apoiar esta pesquisa e fornecer todas as informações essenciais para a sua realização.

À Carmen e todo o pessoal da Moradia Estudantil da UNESP/Franca pela amizade, apoio, carinho, compreensão e dedicação nas horas de saudade, de angústias e de alegrias.

Às *mães, pais, crianças e adolescentes* cujos depoimentos possibilitaram que eu trouxesse à tona discussões sobre o significado de várias questões sociais em suas vidas, bem como os limites e as potencialidades deste programa.

A todo o pessoal do mestrado, especialmente a *Isis de Souza Longo, Dennis, Leila, Maria Augusta (Guta), Débora*, que compartilharam comigo, nestes anos de UNICAMP, as alegrias, as angústias, as comemorações. Muito obrigada pelo carinho e amizade que sempre demonstraram.

Às amigas de longas datas: *Silvia, Cristina, Jô, Viviane, Luciana* (minha querida prima) pelo apoio, dedicação, amizade que sempre me dedicaram ao longo de minha vida, pois sempre caminhamos juntas, por mais longe que possa parecer, nunca nos separamos. Muito obrigada por serem minhas verdadeiras amigas!

Ao *Carlos Henrique*, meu companheiro, por compartilhar comigo as angústias que surgem durante a elaboração de um trabalho científico. Pela atenção, pelo amor, pelo carinho que tem demonstrado sempre estando ao meu lado. Muito obrigada por tudo!

Aos meus pais, *Thereza e Luiz*, e aos meus irmãos *Flavio, Reinaldo e Marco Antonio*, por sempre estarem ao meu lado, me auxiliando com palavras otimistas, de apoio e de esperança nos momentos difíceis desta trajetória.

Principalmente, a *Deus*, que me tem socorrido em todos os momentos de minha vida, dando-me a oportunidade de crescimento espiritual e de evoluir como ser humano. Muito obrigada!

E, finalmente, à *Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo* e ao parecerista pelo apoio técnico e financeiro propiciado durante a realização desta pesquisa.

ÍNDICE

Introdução	1
Capítulo I: O IPEC à luz dos movimentos sociais	9
1.1. Principais características do Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil – IPEC	13
1.1.1. Estrutura orgânica do IPEC	15
1.1.2. Prioridades do IPEC	16
1.1.3. Distribuição do IPEC	17
1.2. O IPEC no mundo	20
1.2.1. Alguns exemplos da atuação do IPEC por áreas selecionadas	25
1.2.2. O IPEC na América Latina	31
Capítulo 2: Trabalho Infantil no Brasil e a agenda social	35
2.1. Breve histórico sobre os movimentos sociais no Brasil	35
2.2. A questão da agenda social	38
2.2.1. A questão da infância: de “menor” a Cidadão	41
2.3. Programas de eliminação do trabalho infantil no Brasil dos anos 90	49
2.4. O IPEC no Brasil	63
2.4.1. Linhas de ações e resultados alcançados no período de 1992-2000	67
2.4.1.1. Governo	74
2.4.1.2. Empregadores	75
2.4.1.3. Trabalhadores	76
2.4.1.4. Organizações Não-Governamentais	77
2.4.2. A atuação do IPEC em alguns setores econômicos	77
2.4.2.1. Carvão	78
2.4.2.2. Frutas	79
2.4.2.3. Fumo	79
2.4.2.4. Garimpo	80
2.4.2.5. Laranja	80
2.4.2.6. Sisal	81
2.4.2.7. Calçados	82
Capítulo 3: O Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC/OIT/Brasil) em Franca/SP: acompanhamento e avaliação	87
3.1. Contextualização do município de Franca	87
3.1.1. A indústria de calçados e o processo de terceirização	90
3.1.2. O trabalho infantil na indústria de calçados	97
3.2. O IPEC em Franca/SP	100
3.2.1. Processo de conscientização e mobilização da questão da infância em Franca	100
3.2.2. O desenho e as características do Programa (IPEC/OIT/Brasil/Franca/SP)	112
3.2.2.1. Objetivos	114
3.2.2.2. Características	115
3.2.2.3. Atores e ações desenvolvidas	116
3.2.2.4. IPEC e UNICEF: ações conjuntas de combate ao trabalho infantil em Franca/SP	118
3.2.3. Avanços e limites do processo de implementação	122
3.2.3.1. Êxitos alcançados e pontos positivos do Programa	123
3.2.3.2. Problemas e obstáculos encontrados	127
3.2.3.3. Cenário atual: avanços e perspectivas	131
3.2.3.4. Sugestões e propostas levantadas	133
Capítulo 4: Famílias e crianças: análise do perfil de atendimento do Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF em Franca/SP	139
4.1. Sobre os grupos entrevistados: famílias e crianças/adolescentes	140
4.2. As famílias	142

4.2.1.	Os significados do Programa, da escola, do trabalho, do lazer, dos direitos e deveres, dos projetos futuros e sugestões das famílias atendidas pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP	142
4.2.1.1.	Informações gerais do Programa	143
4.2.1.2.	Rotina escolar das famílias beneficiadas	146
4.2.1.3.	Importância do trabalho e do lazer para as famílias beneficiadas	148
4.2.1.4.	Direitos e deveres das crianças e dos adolescentes	150
4.2.1.5.	Projetos futuros e sugestões das famílias beneficiadas	153
4.2.2.	Os significados do Programa, da escola, do trabalho, do lazer, dos direitos e dos deveres, dos projetos futuros e sugestões das famílias não atendidas pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/SP	155
4.2.2.1.	Acesso, os critérios avaliativos e o atendimento do Programa	155
4.2.2.2.	Rotina escolar das famílias não beneficiadas	158
4.2.2.3.	Trabalho e lazer na vida de seu(uas) filho(as)	160
4.2.2.4.	Direitos e deveres das crianças e dos adolescentes	166
4.2.2.5.	Projetos futuros e sugestões das famílias não beneficiadas pelo Programa	168
4.3.	As crianças e os adolescentes	169
4.3.1.	Os significados do Programa, da escola, do trabalho, do lazer, dos direitos e deveres, dos projetos futuros e sugestões das crianças e dos adolescentes atendidos pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP	170
4.3.1.1.	O Programa	170
4.3.1.2.	A escola	172
4.3.1.3.	O trabalho e o lazer	174
4.3.1.4.	Direitos e deveres e projetos futuros das crianças e dos adolescentes beneficiados pelo Programa	177
4.3.1.5.	Sugestões e avaliação geral do Programa	180
4.3.2.	Os significados do Programa, da escola, do trabalho, do lazer, dos direitos e deveres, dos projetos futuros e sugestões das crianças e dos adolescentes não atendidos pelo Programa IPEC/Brasil/UNICEF/Franca/SP	182
4.3.2.1.	Acesso ao Programa	183
4.3.2.2.	Rotina escolar das crianças e dos adolescentes não atendidos pelo Programa	184
4.3.2.3.	Lazer e trabalho em suas vidas	185
4.3.2.4.	Direitos e deveres e projetos futuros das crianças e dos adolescentes não atendidos pelo Programa	188
	Considerações Finais	193
	Bibliografia Consultada	201
	Anexos	
Anexo 1	Apêndice metodológico da pesquisa de campo	205
Anexo 2	Recursos financeiros alocados pelo IPEC no Brasil	211
Anexo 3	Quadros comparativos entre as percepções das famílias atendidas e não atendidas pelo Programa IPEC/OIT/BRASIL/UNICEF/Franca/SP sobre os temas abordados	215

FOTOS

Foto 1	Acampamento de sem-terra em Rio Bonito do Iguaçu. Paraná, Brasil, 1996	8
Foto 2	Acampamento de sem-terra em Rosa do Prado, em Itamaraju. Bahia, Brasil, 1996	34
Foto 3	Crianças Ianomâmi em Xeréu-Theri, na área de Homoxi. Roraima, Brasil, 1998	85
Foto 4	Filha de sem-terra num acampamento em Barra do Onça. Sergipe, Brasil, 1996	137
Foto 5	Acampamento de sem-terra em Rosa do Prado, em Itamaraju. Bahia, Brasil, 1996	192

INTRODUÇÃO

APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

“Na sociedade capitalista, a rua e o ócio são vistos como sinônimos de perigo social. O jovem que aí transita tem que ser corrigido e integrado ao universo do trabalho” (Passetti, 1999).

A questão do trabalho infantil sempre esteve presente em nosso dia-a-dia. Desde a Revolução Industrial até os dias atuais, observamos a presença de milhões de “pequenos” trabalhadores inseridos no mercado de trabalho.

Tanto no Brasil, quanto no mundo, há uma diferença entre o mundo que a “criança deveria ter” e o mundo onde ela realmente vive, ou, na maioria das vezes, sobrevive. O primeiro é feito de expressões como “a criança precisa”, “ela deve”, “vamos lutar para”, etc. No segundo, as crianças são orientadas para o trabalho, o ensino, o adestramento físico e moral, sobrando-lhes pouco tempo para a imagem a que geralmente estão associados: a do riso e da brincadeira.

Quando pertencentes às famílias mais carentes, resta-lhes somente o trabalho árduo, que não condiz com a sua idade, com a sua formação; enfim, sobra-lhes muito pouco. A infância é esquecida, o ser criança é deixado de lado.

A infância, por si mesma, define-se em razão da idade, mas diversas sociedades aplicam critérios distintos para estabelecer o limite entre a infância e a idade adulta, conforme assinala muito bem Bequele (1993), quando diz:

“Em certas sociedades, no entanto, idade não se constitui base suficiente para determinar a infância. O cumprimento de determinados ritos sociais e obrigações tradicionais pode também ser requisito para a definição do estado de adulto ou de criança. Em outras, a integração da criança na vida sócio-econômica pode começar tão cedo ou a transição da infância para a idade adulta pode ser tão lenta e gradual que é praticamente impossível identificar claramente as diferentes etapas da vida. Por conseguinte, devemos reconhecer que esse conceito pode significar coisas distintas em sociedades e épocas diferentes”.

No Brasil, não muito diferente de outros países, torna-se tarefa difícil caracterizar e conceituar o papel da “infância” em nossa sociedade. Sabemos, no entanto, que é um período de tempo destinado ao lazer, ao lúdico, à busca do conhecimento, do querer “saber mais”, tudo isso ligado a ações realizadas de forma sadia e prazerosa.

O trabalho, dentro deste contexto, não se configura como uma realização bem-vinda às crianças. Gemelli (1998) fala sobre o conceito de trabalho, como:

“(...) uma atividade útil que tem em vista realizar um resultado concreto, este resultado útil desprende-se da pessoa que o persegue, é uma atividade móvel que acrescenta continuamente alguma coisa de novo à obra inacabada. Trabalho e repouso são incompatíveis”.

Num sentido mais amplo, o trabalho é denominado como qualquer atividade que tenha por objetivo direto ou indireto a manutenção da vida (Fukui, 1993).

Especificamente o tema *trabalho infantil* é assim definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como:

“(...) trabalho executado por criança ou adolescente menor de quinze anos de idade, com o objetivo de prover seu sustento e/ou sustento de sua família” (OIT/IPEC/Brasil, 1995).

Ampliando-se mais o tema no sentido de identificar melhor sua conceituação, temos que o *trabalho infantil* abrange todas as atividades exercidas por crianças ou adolescentes menores de 15 anos, com certa regularidade (mais de 15 horas semanais) e que tenha um resultado econômico, auferido tanto na modalidade de renda direta para as crianças e adolescentes quanto apropriadas para terceiros, na forma de força físico-mental aplicada à função econômica. Abrange ocupações típicas realizadas em regime familiar, como o trabalho doméstico, no lar e outras modalidades. A ocupação não inclui freqüência à escola, estudos regulares ou atividades extra-escolares, sendo incompatível com o descanso e a realização de atividades lúdicas (Pereira & Santos, 1997).

O Brasil tem uma longa história de exploração de mão-de-obra infantil. As crianças pobres sempre trabalharam. Seja para seus donos, no caso das crianças escravas da Colônia e do Império; para os “capitalistas” do início da industrialização, como ocorreu com as crianças órfãs, abandonadas ou desvalidas a partir do final do século XIX; para os grandes proprietários de terras, como bóias-frias; nas unidades domésticas de produção artesanal ou agrícola; nas casas de família; e, finalmente, nas ruas, para manterem a si próprios e às suas famílias (Rizzini, 1999).

As famílias de classes populares identificam o trabalho da criança e do adolescente como um mecanismo disciplinador, capaz de afastá-los das companhias malélicas e dos perigos da rua. A “escola do trabalho” é percebida como “a escola da vida” – no qual a criança é colocada desde cedo para ocupar o seu lugar em uma sociedade extremamente estratificada e desigual, onde lhes são reservadas as funções subalternas. As famílias, por sua vez, temem a sedução das ruas, do dinheiro fácil, mas perigoso.

O governo, as organizações da cooperação internacional (como OIT, UNICEF) e as organizações não-governamentais, como sindicatos, entidades, fundações privadas, já constataram que sem dar apoio às famílias e sem realizar campanhas de sensibilização, conscientização e mobilização social, não há como beneficiar ou até mesmo combater a exploração do trabalho infantil. Várias iniciativas têm sido tomadas nessa direção no Brasil.

As lutas e a mobilização em prol da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes resultaram em dois marcos legislativos – Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 – que expandiram em nosso país programas de combate ao trabalho infantil com enfoque na criança, na escola e na família, e que vem conseguindo êxitos significativos, dentre os quais cite-se o agendamento da questão da infância nas políticas sociais, colocando como prioridade o trabalho infantil.

Desde 1992, vigora no Brasil, um dos principais programas de eliminação do trabalho infantil no mundo, o IPEC (Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil). O IPEC visa reunir, em nível mundial, os esforços dos governos, organizações de trabalhadores, de empregadores, organizações não-governamentais, educadores, pais e crianças para uma cruzada contra o trabalho infantil. A prioridade do Programa são as crianças que trabalham em condições de risco na produção industrial, na agricultura, no

comércio e nos serviços. O IPEC analisa a situação da criança trabalhadora com o objetivo de capacitar os agentes das organizações e mobilizar a sociedade em torno da questão, além de apoiar as ações diretas de enfrentamento da exploração de crianças (Rizzini, 1999).

Diante desta problemática, a presente pesquisa tem dois objetivos básicos. Primeiro, sistematizar as proposições e a luta da sociedade brasileira para o combate do trabalho infantil, buscando identificá-las no conjunto das demandas presentes na agenda da política nacional. O outro objetivo é avaliar a atuação do IPEC – nosso objeto de estudo – no município de Franca no estado de São Paulo, a partir de um ângulo peculiar: suas condições de implementação, a ação dos diferentes níveis de Governo e os resultados imediatos frente à sua população-alvo.

A escolha da temática

Existem importantes **justificativas** para a realização deste trabalho.

- Chama atenção o caso do município de Franca, localizado no centro de uma região de prosperidade econômica relativa, cuja a indústria é um importante pólo de atração de migrantes do interior do Estado de São Paulo. A coexistência, portanto, entre trabalho infantil e uma economia dinâmica foi o motivo principal para a realização de uma pesquisa sobre um programa direcionado à elaboração de uma política pública na área da infância – o IPEC;
- Ocorre uma lacuna na literatura sobre o combate ao trabalho infantil no Brasil referente a programas de ordem internacional. Os estudos realizados, geralmente, são feitos pelos próprios organismos internacionais, sobretudo a OIT e o UNICEF;
- Maior questionamento do tema trabalho infantil na década de noventa, com a proliferação de vários estudos, pesquisas, encontros, seminários, palestras, conferências nacionais e internacionais, denúncias feitas por intermédio da mídia. Deste modo, o período analisado coincidiu com o acirramento do tema, ou seja, criança trabalhadora nos anos 90.

Parece-nos pertinente, portanto, ampliar o conhecimento sobre os efeitos do IPEC/OIT, tendo como foco de análise estas condições estratégicas de sua implementação: o grau de articulação interna do Programa, a ação dos diferentes níveis de Governo e as parcerias estabelecidas entre o Governo e a sociedade civil, bem como os resultados imediatos do IPEC. Trata-se de realizar uma pesquisa sobre o processo de implementação, isto é, a ênfase do trabalho estará colocada na avaliação da dinâmica processual do programa e nas suas dimensões institucionais¹ (Draibe, 1998). Não se trata, portanto, de uma avaliação de impacto.

Vale destacar que o conhecimento acerca do processo de implementação de programas dessa natureza pode ser fundamental para garantir uma aplicação mais eficiente e eficaz dos recursos públicos, ou seja, a pesquisa poderá oferecer aos futuros executores e às autoridades municipais, indicações, recomendações, correções e aperfeiçoamentos de programas a serem implantados.

Em síntese, nossa proposta visa investigar as condições de implementação do IPEC em relação à retirada de crianças e adolescentes de trabalhos penosos, na indústria calçadista do município de Franca (SP).

Dentro deste contexto, as nossas **hipóteses preliminares de trabalho** são:

1) As necessidades de natureza econômica das famílias explicam, somente em parte, a existência de trabalho infantil. Outros valores relacionados ao ambiente e integração familiar e vínculo afetivo entre os seus membros, bem como aqueles ligados às características próprias das crianças e adolescentes, especialmente no que se refere às expectativas na escola (por exemplo, a existência do fracasso escolar e evasão posterior), são dimensões que devem ser consideradas para a correta explicação do fenômeno.

2) Programas visando a infância e a adolescência depende para seu sucesso da existência de fatores extra-econômicos, para produzir efeitos de alargamento da proteção social a esses segmentos e eliminar a presença do trabalho infantil.

¹ Draibe et alli – Avaliação da Descentralização do FNBE e da Merenda Escolar: Síntese dos Resultados, Contrato MEC/SEDIPE/UNICAMP, 1998.

3) Programas de combate ao trabalho infantil têm atuação mais exitosa quando são implementados nas áreas cujo público-alvo está submetido a condições muito precárias de trabalho, como: alto índice de precariedade no trabalho, salários ínfimos, exposição a doenças profissionais, longas jornadas de trabalho, alta rotatividade de mão-de-obra infantil, etc.

A exposição

As considerações realizadas nesta Introdução permitem fixar os parâmetros para a exposição temática escolhida, tendo em vista de proporcionar um melhor entendimento dos programas de combate ao trabalho infantil em nosso país.

Para tanto, esta dissertação está organizada em quatro capítulos.

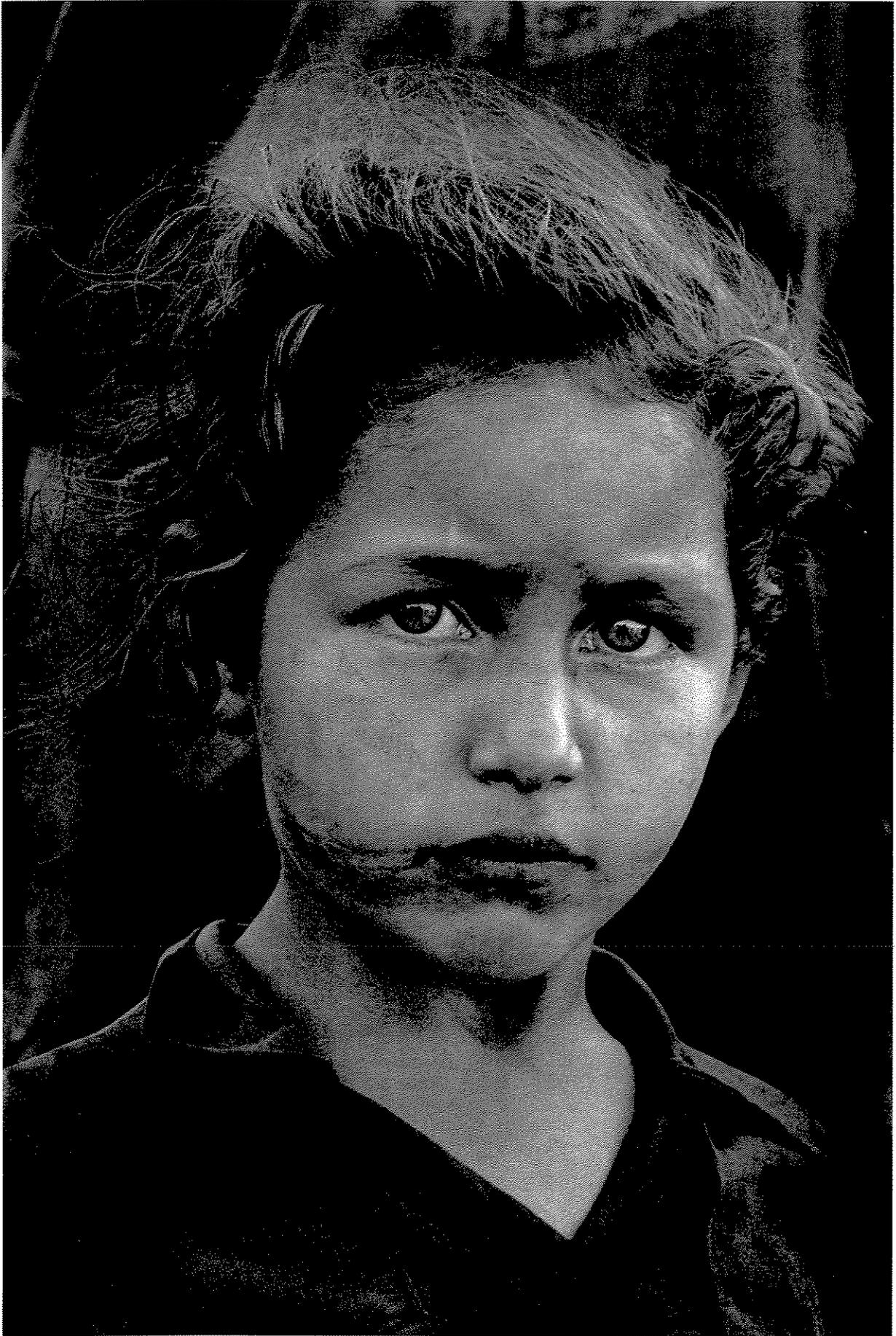
O Capítulo 1 visa caracterizar o Programa IPEC/OIT no mundo, com base nos movimentos sociais ocorridos em prol da defesa da criança e do adolescente. É de interesse avaliar as características, funcionamento, estrutura orgânica e distribuição; bem como ilustrar mediante alguns exemplos a atuação do IPEC por setores econômicos.

O Capítulo 2 descreve, sinteticamente, os movimentos sociais ocorridos no Brasil com enfoque no agendamento da questão da criança e do adolescente na política social nacional, enfatizando os programas de combate ao trabalho infantil que deram início na década de noventa, dentre os quais, destaca-se a atuação do IPEC no Brasil.

O Capítulo 3 apresenta as informações sobre o Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca – nosso objeto de estudo – referente ao processo de terceirização da indústria de calçados de Franca. Destaca-se o desenho do Programa e a análise institucional realizada pelos diversos atores.

A partir do capítulo 3, podemos dar continuidade à pesquisa, buscando no Capítulo 4 analisar as famílias atendidas e não atendidas pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP, por meio das representações de diversos temas – trabalho infantil, escola, direitos e deveres, lazer – em suas vidas, além de verificar a situação atual da questão do trabalho infantil na indústria de calçados de Franca.

Por fim, são sintetizados os principais resultados encontrados e feitas algumas considerações finais.



CAPÍTULO 1

O IPEC À LUZ DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

“Não diga nunca ‘isto é natural’. Perceba o horrível atrás do que já se tornou familiar. Sinta o que é intolerável no dia-a-dia que se aprendeu a suportar. Inquiete-se diante do que se considera habitual. Conheça a lei e aponte o abuso. E sempre que o abuso for encontrado, encontre o remédio”. (Versão livre de um poema de Bertold Brecht)

A exploração da criança sempre existiu em todo o mundo, desde os primórdios até os dias atuais. De acordo com estudos realizados pelo *Unicef* (Fundo das Nações Unidas para a Infância) houve “progressos realizados em todo o mundo no sentido de proteger a criança e garantir seus direitos”. Chama atenção a exploração do trabalho infantil, como um dos piores abusos realizados contra esses direitos².

Nas sociedades agrárias, em países subdesenvolvidos, onde o trabalho infantil faz parte integrante do processo de socialização, em que o pai transmite as suas habilidades, conhecimentos e experiências aos filhos, em virtude dos baixos níveis de desenvolvimento tecnológico, quando se necessita da participação de todos os membros da família tendo em vista satisfazer as necessidades de consumo familiar, o trabalho infantil constitui um elemento fundamental para a sobrevivência da família.

O quadro muda quando o trabalho passa a ser *fora* do ambiente familiar e da proteção dos pais, e as crianças passam a ser assalariadas ou semi-assalariadas em pequenas oficinas ou em atividades agrícolas, tarefas domésticas ou como trabalhadores domésticos. Até mesmo o trabalho executado em ambiente familiar também se

² A expressão ‘trabalho infantil’ abrange uma realidade complexa. O trabalho realizado por crianças deve ser analisado como ocorrências registradas ao longo de um *continuum*: em uma das extremidades, esse trabalho é destrutivo, ou envolve exploração; na outra, o trabalho é benéfico, promovendo ou contribuindo para o desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social da criança, sem interferir com sua educação escolar, sua recreação e seu descanso (Relatório da Situação Mundial da Infância, Unicef, 1997).

transforma, pois passa a exigir de pais e filhos longas jornadas de trabalho, em razão da baixa remuneração por peça, paga pelos empregadores ou por seus intermediários.

Diante de tais transformações, o trabalho infantil de “caráter exploratório” por vários motivos passa a ser preocupação em âmbito mundial, particularmente no que se refere aos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento. Em primeiro lugar, a criança começa a trabalhar cada vez mais cedo, na idade entre 5 e 6 anos. Em segundo lugar, o trabalho passa a estabelecer uma necessidade permanente da criança, o que afeta substancialmente seus estudos, ao contrário dos países desenvolvidos nos quais a criança trabalha em épocas específicas do ano. E, finalmente, as crianças nos países em desenvolvimento trabalham cada vez mais e com mais freqüência, em condições que afetam seu desenvolvimento físico, psíquico, moral, intelectual e espiritual.

Nessas circunstâncias, no final do período de reconstrução do pós-guerra, os países em desenvolvimento que emergiram da era colonial passaram a exigir as mesmas reivindicações que estavam ocorrendo em toda a Europa, com o fito de reconhecimento internacional de que as crianças necessitavam de atenção especial. Este foi um fato revolucionário.

Com isso, o **Unicef** foi criado em 1946 com o objetivo inicial de dar assistência às crianças, sendo posteriormente ampliado para incluir o apoio à sua sobrevivência e ao seu desenvolvimento.

O que existia, no entanto, até então, era pontual. A **Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, por exemplo, desde sua criação, em 1919, vinha se preocupando, de forma mais geral, com a abolição do trabalho infantil e a proteção do trabalho dos adolescentes. A principal contribuição da OIT nessa área, desde o início, foi a adoção, na Conferência Internacional do Trabalho, de uma série de convenções e recomendações sobre emprego ou trabalho de crianças e adolescentes (OIT, 1989).

A primeira dessas convenções foi adotada na mesma Conferência Internacional do Trabalho, em 1919 - a **Convenção N° 05**, que fixava em 14 anos a idade mínima para o início do trabalho na indústria. Posteriormente, outras convenções e recomendações vieram contemplando a idade mínima para o início do trabalho e a regularização das condições de trabalho em determinados setores e ocupações.

Mais recentemente foi aprovado um dos principais instrumentos de ação utilizados no combate ao trabalho infantil em todo o mundo – a Convenção 138 - que substitui instrumentos anteriores aplicáveis a setores econômicos limitados. A Convenção obriga todos os países-membros da OIT a adotar uma política nacional de efetiva abolição do trabalho infantil no mundo. Para tanto, proíbe o emprego de crianças em qualquer setor econômico, antes de completar a idade estabelecida para a conclusão do ensino obrigatório – não podendo ser inferior a 15 anos. Juntamente com a Convenção 138 é ratificada a Recomendação 146 que solicita aos países-membros que elevem a idade mínima para o trabalho a 16 anos. Ambas as medidas legais são consideradas a base da política da OIT de proteção à criança trabalhadora e de eliminação gradual do trabalho infantil.

Apesar, porém, da existência de todos estes dispositivos legais, a situação ainda é preocupante. O trabalho infantil continua sendo um fenômeno generalizado e, talvez, mesmo crescente, em grande parte do mundo. Nos países do Terceiro Mundo, por exemplo, pode-se contar nos dedos os governos que adotaram e colocaram em execução uma verdadeira política pública de combate ao trabalho infantil; ou seja, programas de ação que elimine os casos de exploração abusiva das crianças e dos adolescentes.

Diante de tais acontecimentos, a abordagem internacional com relação à criança altera-se e amplia seu escopo de atuação. A idéia inicial de que a criança tem necessidades especiais abriu espaço para a convicção de que, têm também direitos, vale dizer, o mesmo rol de direitos dos adultos: civis, políticos, sociais, culturais e econômicos.

Esta convicção expressa na Convenção sobre os Direitos da Criança foi transformada em lei internacional em 2 de setembro de 1990, nove meses após a adoção da Convenção pela Assembleia Geral das Nações Unidas. A totalidade dos artigos da Convenção refere-se à saúde, educação, nutrição, descanso e lazer, seguridade social, responsabilidade dos pais, trabalho infantil e seus efeitos sobre a criança. Algumas das mudanças mais significativas produzidas pela *Convenção* são aquelas que estão ocorrendo atualmente nos sistemas legais dos países.

De acordo com o *Relatório da Situação Mundial da Infância de 1997*, a Convenção sobre os Direitos da Criança trouxe profundas mudanças que já começaram a surtir efeitos substanciais na atitude do mundo com relação às suas crianças. Quando um país ratifica a Convenção, é obrigado por lei a tomar todas as medidas adequadas

determinadas pela Convenção para dar assistência aos pais e a outros responsáveis no cumprimento das obrigações para com as crianças³. Atualmente, 96% das crianças em todo o mundo vivem em Estados que estão legalmente obrigados a proteger seus direitos.

Nem todos os governos possuem os recursos necessários para garantir de imediato todo os direitos relacionados às crianças. Estes países, porém, assumem o compromisso de priorizar a área da infância. Em algumas circunstâncias serão necessárias modificações fundamentais em leis, instituições, projetos, políticas, práticas nacionais. Nesse sentido, a prioridade básica deve ser a garantia de vontade política para introduzir essas modificações.

A Convenção sobre os Direitos das Crianças desde sua implantação, vem exigindo que famílias, governos e a comunidade internacional empreendam ações visando o cumprimento dos direitos de todas as crianças de maneira sustentável, participativa e não discriminatória. Em termos práticos, isso significa dizer que as crianças mais pobres e mais vulneráveis à exclusão social e, conseqüentemente, mais negligenciadas em quase todas as sociedades (ricas e pobres) tenham prioridade absoluta na destinação de recursos e esforços nacionais⁴.

A OIT, na qualidade de organismo internacional e precursor na idealização de instrumentos legais de combate ao trabalho infantil, diante das situações de exigência da comunidade internacional, e sabendo que existe um grande distanciamento entre a lei e a realidade, sentiu-se pressionada a fazer que a realidade se aproxime, progressivamente, da norma. Desse modo, uma vasta campanha de sensibilização dos parceiros naturais da OIT (governos, organizações de empregadores e de trabalhadores) e das opiniões públicas nacionais foi lançada com o objetivo de alertá-los sobre as graves conseqüências que o trabalho infantil pode provocar no futuro das sociedades e de fazê-los compreender a urgente necessidade de enfrentar este difícil problema.

³ Em inúmeros países, novas leis foram aprovadas e leis já existentes foram modificadas para adequar-se à Convenção, Serra Leoa desmobilizou seus soldados infantis, e, em Ruanda, crianças presas em centros de detenção para adultos foram transferidas para instituições específicas para jovens. Iniciativas importantes, como o Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças, realizado em Estocolmo, em agosto de 1996, e a Conferência Internacional sobre o Trabalho Infantil, programada para outubro de 1997, em Oslo, resultam de energia mobilizada pela Convenção.

⁴ Esse tipo de mudança na maneira como o mundo utiliza seus recursos não é mais um apelo à caridade daqueles que detêm o poder e o controle dos gastos, mas sim uma questão de direitos e obrigações. A nova era para os direitos da criança ainda necessitará do apoio de uma mudança de atitudes, da pressão popular e da cobrança por parte das populações (Relatório da Situação Mundial da Infância, Unicef, 1997).

Diante deste quadro, foi criado em 1992, com base na doação do governo alemão, o IPEC – International Programme Erradication Children – Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil. Suas principais características e funcionamento encontram-se detalhadas no próximo item.

1.1. – Principais Características do Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil – IPEC

O IPEC foi criado em 1992 e vem se desenvolvendo como um dos principais instrumentos de combate ao trabalho infantil em todo o mundo. Seu objetivo, desde o início, é reforçar as capacidades nacionais com o fito de combater o trabalho infantil e promover um movimento mundial de luta contra tal situação.

Sua estratégia baseia-se em um compromisso dos distintos governos de abordar a questão de combate ao trabalho infantil, em parceria com as organizações de empregadores e de trabalhadores, as organizações não-governamentais e outros agentes sociais - universidades e os meios de comunicação - em uma ampla aliança social, razão porque é considerado um organismo “tripartite”⁵.

A vontade e o compromisso do governo de fazer parte de um conjunto de atores com objetivo comum de eliminação progressiva do trabalho infantil é formalizada por meio da assinatura de um “entendimento” com a OIT, denominado “Memorando de Entendimento”⁶. Todos os países integrantes do IPEC têm de assinar este documento.

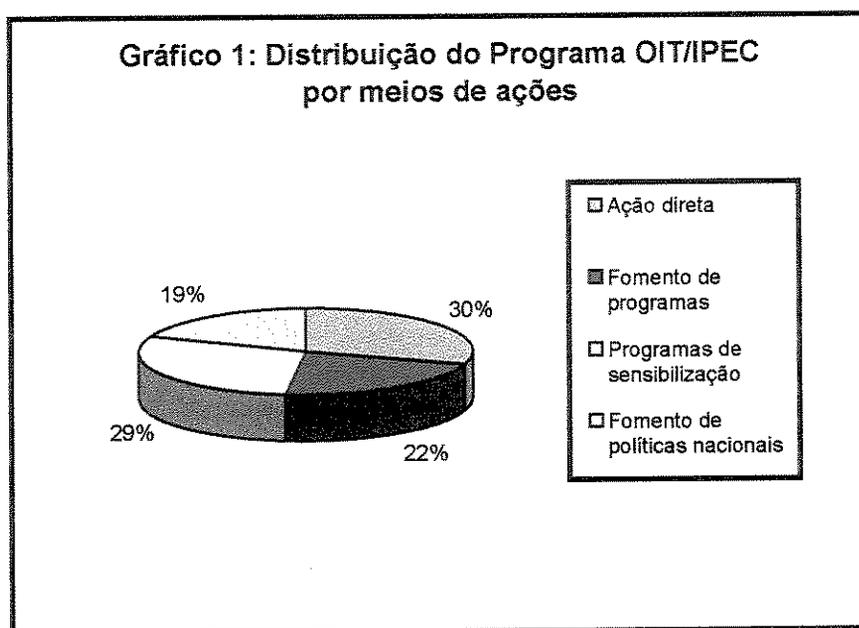
Os primeiros países a fazer parte desse Acordo, aderindo ao IPEC foram: Brasil, Índia, Indonésia, Kenya, Tailândia e Turquia. De 1992 até os dias atuais vários países de todo o mundo foram se inserindo ao Programa, e, de acordo com o último dado, um total

⁵ O IPEC, ao desenvolver suas atividades em vários países do mundo possui características que o fazem ser considerado um “organismo tripartite”, pois engloba: a representação dos trabalhadores, a representação dos empregadores e o governo em seus três níveis (federal, estadual e municipal), não deixando de lado a importância da influência da sociedade civil em todo o processo de combate ao trabalho infantil.

⁶ A estrutura operacional do IPEC é baseada nos regulamentos e procedimentos da OIT e no “Memorando de Entendimento” entre a OIT e os países participantes. O IPEC é um programa internacional que contém programas nacionais e tem um Comitê de Direção e uma Direção do Programa. O “Memorando de Entendimento” entre a OIT e o Governo dos países participantes formaliza o acordo sobre o desenvolvimento e a execução das atividades nacionais do IPEC. O Memorando estabelece as áreas, princípios e modalidades de cooperação no campo do trabalho infantil entre a OIT e o Governo.

de 33 países haviam assinado o “Memorando de Entendimento” (OIT/IPEC – Aspectos Notables, 1998).

O IPEC opera seguindo uma estratégia multissetorial. Inicialmente, realiza uma análise da situação, ou seja, da natureza e da magnitude do trabalho infantil no país em que irá desenvolver suas atividades. Em seguida, as ações consistem em: i) prestar assistência à formulação de programas; ii) criar instituições; iii) sensibilizar; iv) elaborar e aplicar normas legais e; iv) apoiar ações diretas; conforme mostra o Gráfico 1 a seguir:



Fonte: OIT/IPEC.

Dentro deste contexto, o IPEC tem a missão de prestar apoio a cada país com o fim de combater o trabalho infantil, sem a pretensão de substituir o papel de cada governo. Além disso, tem dado ênfase às medidas de prevenção e busca de programas experimentais que tragam os melhores métodos para integrar as atividades desenvolvidas no seu plano de ações. Estes auxílios contribuem para reduzir a tendência ao trabalho infantil, priorizando a retirada das crianças das atividades perigosas – fornecendo-lhes outras oportunidades – melhorando as condições em que trabalham como medida transitória até que se erradique o problema.

1.1.1. – Estrutura orgânica do IPEC

O IPEC/OIT funciona, hierarquicamente, abaixo do Departamento de Condições e Meio Ambiente de Trabalho da OIT. Os demais departamentos técnicos da sede que continuam participando diretamente da luta contra o trabalho infantil são: i) o Departamento de Normas Internacionais do Trabalho, ii) as Oficinas de atividades dos empregadores e dos trabalhadores, iii) o Departamento de Emprego e Formação, iv) o Departamento de Relações do Trabalho e Administração do Trabalho e, v) a Oficina de Estatística. Todos esses departamentos fazem parte do planejamento de suas atividades.

Fora da sede, a colaboração do IPEC com relação às oficinas de área da OIT continua sendo essencial, pois, além de outras atribuições, desempenha um papel fundamental na execução do Programa em razão dos diversos serviços administrativos e de apoio político que possa prestar ao IPEC.

A estrutura operativa baseia-se no “Memorando de Entendimento” entre a OIT e os países participantes, bem como nos regulamentos e procedimentos da OIT. O IPEC se constitui, portanto, num Programa internacional com componentes de um programa nacional. Desta forma, constituíram-se comitês diretivos nacionais, um Comitê Diretivo Internacional do Programa e uma Unidade de Direção do Programa, em Genebra.

Desde o início, o Comitê Diretivo Internacional do Programa tem demonstrado ser essencial no que diz respeito aos avanços da política, das prioridades e das atividades do Programa. A Unidade de Direção do Programa do IPEC constitui a secretaria do Comitê. Por outro lado, os resultados do IPEC têm tido avanços dentro do marco de diversas comissões do Conselho de Administração da OIT, em especial na Comissão de Cooperação Técnica.

Em sua fase inicial, os integrantes do Comitê eram: um representante do Governo da Alemanha (único doador de recursos até então), três representantes dos países participantes (ou seja, os países beneficiários: África, Ásia e América Latina, respectivamente), um membro representando os trabalhadores e um membro representando os empregadores designados pelo Diretor Geral da OIT e um representante da Oficina. Os membros com mandato consultivo compreendiam representantes do UNICEF, da UNESCO e da OMS.

Com o transcorrer dos anos, a composição e as atribuições do comitê diretivo tem se modificado. Atualmente, ocorre um amplo fórum aberto entre os países doadores e beneficiários do Programa, os representantes dos trabalhadores e dos empregadores e a própria OIT os quais se reúnem para avaliar os avanços realizados e as orientações futuras do Programa. Esta expansão reflete as necessidades de um programa que se amplia rapidamente e que requer pragmatismo e diálogo entre os diversos segmentos na luta pelo mesmo objetivo - a erradicação do trabalho infantil em todo o mundo.

1.1.2. – Prioridades do IPEC

Durante os vários estudos e pesquisas realizados pelo IPEC desde a sua criação, tornou-se evidente que a erradicação do trabalho infantil em todo o mundo não se resolverá em curto prazo. Com base em tal constatação, o IPEC passou a priorizar algumas áreas e planos de ações, como as seguintes: as crianças especialmente indefesas, ou seja, que padecem de situações de trabalho forçado e escravidão; os que trabalham em áreas perigosas; os menores de 12 anos de idade e em especial, as meninas trabalhadoras.

Várias organizações parceiras do IPEC têm conseguido libertar as crianças destes tipos de trabalho mencionados ou, pelo menos, melhorar suas condições básicas de trabalho. De acordo, porém, com diagnósticos realizados pelo IPEC, a erradicação de todas estas formas nocivas e intoleráveis de trabalho infantil demanda um volume de recursos de que o Programa não disponibiliza, em especial por envolverem medidas de resgate e readaptação das crianças à sociedade.

Deste modo, cerca de 46% dos programas do IPEC estão direcionados à prevenção, que tem se demonstrado a forma mais econômica em relação às ações corretivas⁷. Para tanto, há necessidade de averiguar quais as áreas geográficas, os grupos sociais e as circunstâncias que favorecem o uso de mão-de-obra infantil, buscando determinar os fatores específicos que levam à demanda e à oferta dessa mão-de-obra, para que possa intervir em nível político, tanto nacional quanto local.

⁷ IPEC/OIT, Trabalho Infantil – *Como se está enfrentando el problema*, Oficina Internacional Del Trabajo, Geneva, 1997.

De qualquer forma, concomitantemente a isso, o plano de ação do IPEC também irá abranger o resgate imediato de crianças submetidas a trabalho forçado e escravidão, ou expostas a condições de trabalho perigosas. Isto implica ajudar as organizações parceiras na busca de alternativas viáveis a tais situações e a adoção de medidas protetoras.

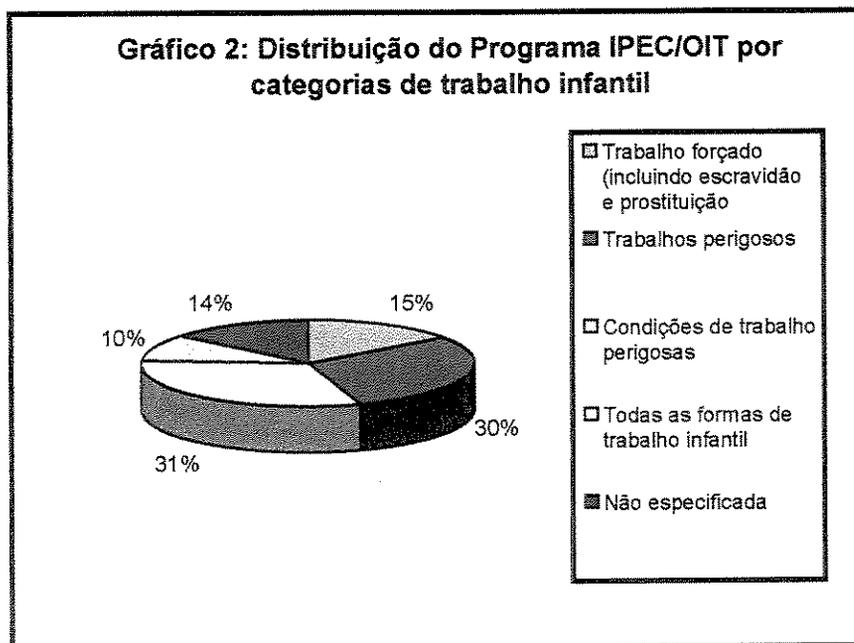
Na Conferência sobre o Trabalho Infantil realizada em Amsterdam, em fevereiro de 1997, o IPEC restringiu suas prioridades a um novo “Programa de ação contra as formas mais intoleráveis de trabalho infantil” (AMIC). Com recursos advindos dos Estados Unidos, em torno de 20 milhões de dólares, para o período de 1997-2000, o AMIC respalda programas especificamente direcionados à erradicação imediata do trabalho infantil como estes: escravidão, exploração sexual comercial, trabalho doméstico e trabalho em áreas perigosas (na agricultura e nas indústrias)⁸.

1.1.3. Distribuição do IPEC

Os programas do IPEC dividem-se basicamente em duas categorias: “programas de ação”, que englobam problemas concretos – e, “miniprogramas” (com recursos de no máximo U\$ 3.000 a.a), que são auxílios a organizações parceiras em atividades preparatórias de possíveis programas de ação (pesquisas, capacitação, reuniões), programas de sensibilização e avaliação de suas próprias atividades. No final de janeiro de 1997, o IPEC tinha implantado 555 programas de ação e 280 mini-programas em dezenove países no mundo inteiro⁹. No **Gráfico 2** abaixo, encontram-se distribuídos 802 programas por categorias de trabalho infantil, executados em onze países durante as primeiras fases das atividades, não incluindo os países latino-americanos, que se incorporaram a partir de 1996.

⁸ Vale ressaltar, mais recentemente, a aprovação da **Convenção 182**, na *Conferência Internacional do Trabalho*, realizada pela própria OIT em julho de 1998 em Genebra, ao qual prioriza as “piores formas de trabalho infantil”, que requer medidas de combate imediatas, abrangendo: i) todas as formas de escravidão, incluindo trabalho forçado, ii) prostituição e pornografia e, iii) qualquer outro tipo de trabalho que coloque em risco a saúde, a segurança ou a própria moralidade da criança.

⁹ IPEC/OIT, *Trabalho Infantil – Como se está enfrentando el problema*, Oficina Internacional Del Trabajo, Genebra, 1997.



Fonte: OIT/IPEC.

Como podemos notar, cerca de 77% dos programas executados pelo IPEC tem como objeto formas de trabalho infantil caracterizada como “intoleráveis”. Dentre elas, estão os “trabalhos perigosos” que abrangem, especificamente, exposição a produtos químicos e a temperaturas altas, o uso de ferramentas e máquinas perigosas, atividades em locais de trabalhos perigosos, o manejo de cargas pesadas e o risco de contrair doenças sexualmente transmissíveis (como, por exemplo, a AIDS). Quando nos referimos a “locais de trabalhos perigosos” incluem-se, perigos físicos (violência física) e psicossociais (medo, isolamento, falta de contato com a família e com outras crianças), trabalho noturno e um grande volume de horas-extras.

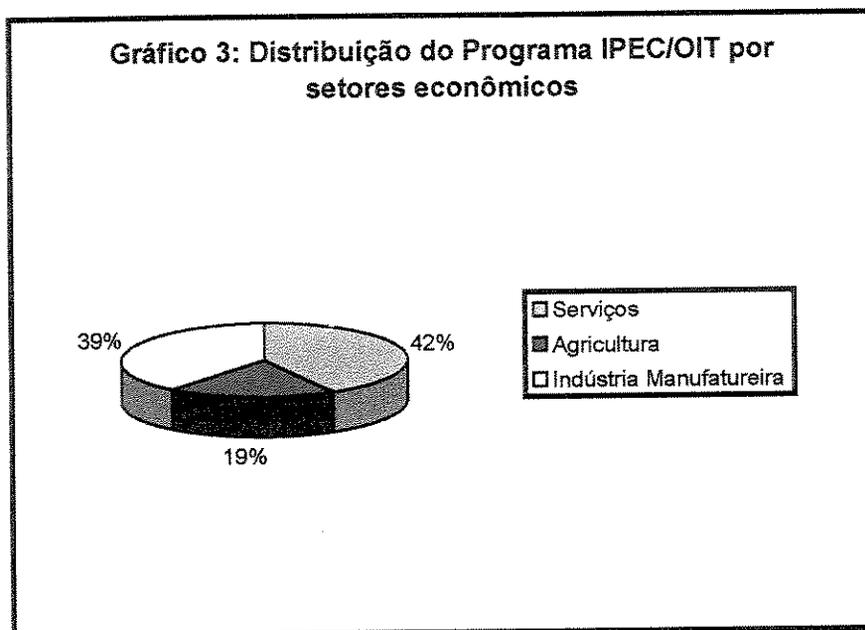
A maior parte dos programas do IPEC direcionados às formas “intoleráveis” de trabalho infantil se distribuem em: prevenção (41%) e retirada das crianças do trabalho, proporcionando-lhes alternativas (40%). O restante destina-se à melhoria das condições de trabalho como medida provisória¹⁰.

Importantes instrumentos utilizados pelo IPEC na prevenção de utilização da mão-de-obra infantil são os programas de apoio ao ensino básico, sobretudo ao ensino extra-

¹⁰ *Idem, op cit.*

escolar, capacitação profissional dos adolescentes e o desenvolvimento de programas de aptidões para as crianças trabalhadoras.

Embora, ultimamente, as atividades do IPEC estejam direcionadas, particularmente, ao setor de serviços e à indústria manufatureira, cerca de um quinto dos programas tem se dedicado às crianças que trabalham na agricultura, conforme podemos verificar no Gráfico 3 a seguir.



Fonte: OIT/IPEC.

Vale ressaltar que os programas direcionados às formas “intoleráveis” de trabalho infantil cresceram, aproximadamente, um terço e isto reflete-se diretamente no setor de agricultura, onde quase a metade deste tipo de atividade ocorre no meio rural.

Resumindo, o que verificamos ao longo de todo este período desde a criação do IPEC é que este Programa tem promovido uma ampla “aliança social” nos diversos países participantes dos programas de ação e dos miniprogramas. As organizações não-governamentais continuam desempenhando um papel essencial em toda a luta de combate ao trabalho infantil. À medida, entretanto, que as capacidades nacionais de cada Estado onde o IPEC é implantado suprem as deficiências existentes nesta área, ou

mesmo quando aumenta o grau de intervenção dos empregadores e/ou dos trabalhadores, o IPEC progressivamente perde a importância, deslocando-se para outras regiões mais necessitadas de seu apoio.

1.2. O IPEC no mundo

Verificamos, de acordo com o que foi mencionado anteriormente, que a questão do trabalho infantil passou a fazer parte da agenda mundial de forma mais evidente a partir do final da década de 80. Veiga (1998) aponta alguns dos principais fatores que influenciaram nesse acontecimento:

i) estar o tema associado às iniciativas do sistema de instituições que compõem a ONU (Organização das Nações Unidas), no que diz respeito à discussão e à implementação dos programas de defesa dos direitos humanos e, também, por estar vinculado ao UNICEF e à UNESCO;

ii) a discussão sobre a idade mínima para o trabalho é tratada pela OIT sob a forma de convenção, e é estabelecida com o intuito de sensibilizar a comunidade internacional para o cumprimento de determinados padrões trabalhistas mínimos, em escala multilateral;

iii) a perspectiva que vincula o trabalho infantil às relações de comércio, por meio da proposta de “Cláusula Social” nas regras multilaterais do comércio.

Com relação a este último item, ainda não abordado, faremos sobre ele uma breve explanação a seguir.

O trabalho infantil é a única das convenções da OIT com capacidade de provocar impactos relevantes em relação ao comércio internacional em razão de fatores básicos: i) o fato de a incidência de o trabalho infantil ser muito ampla e diversificada quanto a regiões, setores, meio rural e urbano, etc. e; ii) ocorre em importantes setores econômicos vinculados às exportações. Caso exista alguma razão importante para a adoção de sanções comerciais – o que não parece provável a curto e médio prazo – sem dúvida elas recairiam sobre os produtos exportados com a utilização de mão-de-obra das crianças. Esta é a única das normas trabalhistas que poderia motivar, por razões comerciais, a mobilização da comunidade internacional (Veiga, 1998).

O que os países desenvolvidos defendem, portanto, é a proteção de seus mercados contra a suposta concorrência desleal dos países em desenvolvimento que exportam produtos produzidos como mão-de-obra intensiva e de caráter “exploratório” para os mercados dos países desenvolvidos.

Sob este aspecto, a Cláusula Social é o instrumento de garantia de alguns direitos sociais e trabalhistas mínimos que está subordinada à lógica da globalização, ou seja, que faz parte do “motor da dinâmica econômica”, vale dizer, o comércio internacional.

Voltando ao nosso tema central, em face de todos estes acontecimentos em todo o mundo com relação à maneira de enfrentamento da questão do trabalho infantil, o IPEC continua contribuindo para o desenvolvimento e execução de programas de ação nos diversos países que abrange. Com isso, permanece recebendo uma ampla contribuição da Diretoria da OIT, de outros organismos do setor público e privado e da sociedade em geral. Com atividades iniciais modestas no começo dos anos 90, as organizações de empregadores e de trabalhadores têm aumentado sua capacidade para elaborar e colocar em prática, programas de luta contra o trabalho infantil.

Nos países em que estão se desenvolvendo programas de combate ao trabalho infantil em parceria com vários órgãos representativos (governo, trabalhadores e empregadores), as ações do IPEC centralizam-se nestas propostas:

i) erradicar o trabalho infantil no que respeita a ocupações perigosas específicas;

ii) mobilizar os esforços necessários para eliminar o trabalho infantil em determinadas indústrias manufatureiras.

Nos países em que ainda não estão sendo desenvolvidos programas de eliminação do trabalho infantil, o IPEC volta-se a:

i) atividades preliminares encaminhadas para execução de programas por país, incluindo pesquisas nacionais, formulação de políticas e programas, fortalecimento de capacitação e atividades experimentais para que se possam estabelecer as bases de um programa centralizado nos setores e ocupações específicas.

Diante de tais circunstâncias, a Marcha Mundial Contra o Trabalho Infantil foi um dos eventos mais significativos dos últimos anos na luta contra impingido à criança. Em

1998, uma ampla aliança entre a sociedade civil, incluindo as organizações não-governamentais, as organizações de trabalhadores e os grupos de defesa dos direitos das crianças e dos direitos humanos lançaram a Marcha Mundial com o objetivo comum de mobilizar esforços no sentido de proteger e promover os direitos de todas as crianças, sobretudo no que tange ao direito à educação gratuita e ao fato de não serem vítimas da exploração econômica, combatendo qualquer tipo de trabalho que possa prejudicar o desenvolvimento físico, psíquico, espiritual, moral e social das crianças¹¹.

Neste sentido, o IPEC continuará abrangendo atividades de desenvolvimento que incluam a produção de informação e de materiais audiovisuais, e a realização de seminários importantes na conscientização e sensibilização da sociedade em favor do tema. As organizações de empregadores e de trabalhadores têm sido importantes atores no desenvolvimento de atividades de sensibilização.

Em todos os países em que o IPEC tem conseguido realizar suas atividades plenamente, são visíveis os avanços nas mudanças de atitudes e na conscientização do problema. Um grande número de crianças trabalhadoras tem se beneficiado diretamente do Programa. Outro indicador de êxito é a comprovação de que os objetivos do Programa estão se refletindo nas políticas, nos programas e nos pressupostos oficiais dos governos de diversos países-membros. Desse modo, para conseguir avançar de forma sustentável na abolição do trabalho infantil, o IPEC tem se preocupado em desenvolver ações que englobem programas de “prevenção e controle” e programas de “proteção social” (OIT/IPEC – Aspectos Notables, 1998).

No que se refere a programas de prevenção e controle, as ações básicas são:

i) conseguir a cooperação e a colaboração das organizações interessadas, de empregadores e de trabalhadores, das administrações locais e de outros organismos competentes do Estado;

ii) avaliar a dimensão do trabalho infantil;

¹¹ Os objetivos específicos da *Marcha Mundial Contra o Trabalho Infantil* são: i) aumentar a sensibilização geral em torno do tema trabalho infantil; ii) instigar os governos para que ratifiquem e apliquem as legislações que protegem as crianças; iii) mobilizar maiores meios de financiamento nacionais e internacionais para respaldar a o sistema de educação; iv) mobilizar a opinião pública e promover ações contra as maiores injustiças que fomentam o trabalho infantil; v) pedir a erradicação imediata das formas mais extremas de trabalho infantil; vi) promover ações positivas por parte dos empregadores e dos consumidores; e vii) garantir a readaptação apropriada às crianças trabalhadoras (*Marcha Mundial Contra El Trabajo Infantil, OIT, 1998*).

iii) prestar assistência aos empregadores interessados no estabelecimento de um sistema interno de fiscalização e controle;

iv) constituir um mecanismo externo de controle com supervisão da OIT;

v) estabelecer uma base de dados de controle para: acoplar, analisar e preparar síntese de dados, organizar programas de visitas aleatórias e preparar informes de metas a serem realizadas;

vi) estabelecer vínculos com os instrumentos básicos do Programa relativo à proteção social.

Com relação aos programas de proteção social, estes oferecem alternativas viáveis e práticas para as crianças e suas famílias, contribuindo para sensibilizar e mobilizar as comunidades no sentido de retirar as crianças do trabalho e impedir o trabalho infantil. Para tanto, o IPEC utiliza-se dos seguintes mecanismos:

i) conscientização, mobilização e assessoramento às famílias por meio de contatos individuais e reuniões de grupo;

ii) constituição de grupos de adultos para incentivar os pais a desempenharem um papel ativo no Programa;

iii) atividades de educação extra-escolar, relacionadas à alfabetização, educação básica e aquisição de habilidades práticas para as crianças que abandonam o trabalho e seus irmãos menores;

iv) atividades recreativas para melhorar o desenvolvimento social e físico das crianças;

v) serviços de saúde imediatos mediante de acordos com os sistemas locais de saúde;

vi) integração das crianças no sistema de ensino básico;

vii) formação de geração de renda para os pais e/ou mães das crianças;

viii) prestação de serviços de crédito aos pais e/ou mães;

ix) integração das crianças em idade de trabalhar e dos adultos no mercado de trabalho.

Com base nestes objetivos, o IPEC inicia suas atividades nos países-membros com a assinatura do “Memorando de Entendimento”, segundo o qual se estabelecem comitês diretivos nacionais para o desenvolvimento de políticas e programas em parceria com as organizações de empregadores, de trabalhadores, ONG’s e outros grupos organizados da sociedade. Assegurar a sustentabilidade do programa é um fator essencial desde início, enfatizando a importância de cada país e de cada governo local, de maneira que o programa seja considerado próprio e tenha autonomia para realizar suas atividades.

Deste modo, em cada país-membro, o IPEC vem se utilizando de algumas estratégias básicas (por etapas e multissetoriais) que passaram a ser sua marca em nível mundial, como estes:

i) conhecimento do problema, desenvolvendo-se uma ampla aliança de parcerias para conhecer onde e como as crianças trabalham, dando ênfase aos trabalhos considerados “invisíveis”;

ii) análise da situação de cada país, identificando-se os principais problemas (sócio-econômicos, culturais, etc) que levam as crianças a trabalhar;

iii) assistência e auxílio na formulação e aplicação de políticas nacionais referentes a questão do trabalho infantil;

iv) fortalecimento das organizações existentes mediante a criação de mecanismos institucionais;

v) mobilização da sociedade, estimulando a sensibilização sobre a questão do trabalho infantil em nível nacional, nas comunidades e nos locais de trabalho, particularmente nos grupos organizados, tornando públicos as falhas das autoridades legais com relação ao tema;

vi) promoção do desenvolvimento e a aplicação de uma legislação protetora e eficaz;

vii) apoio da ação direta com os (possíveis) trabalhadores infantis, a fim de demonstrar-lhes os males que o trabalho poderá trazer à suas vidas;

viii) reprodução e ampliação dos projetos que obtiveram resultados satisfatórios voltados à prevenção e ao combate do trabalho infantil; e

ix) generalização das principais linhas de ação em matéria da questão de trabalho infantil nas políticas, nos programas e nos pressupostos sócio-econômicos.

Em cada país-membro, o IPEC continua centralizando seus esforços na “eliminação das piores formas de trabalho infantil”, englobando: trabalho escravo, prostituição infantil, trabalho doméstico, agricultura, indústrias manufatureiras e o setor informal. Vejamos algumas experiências interessantes a seguir.

1.2.1. – Alguns exemplos da atuação do IPEC por áreas selecionadas

De acordo com as estimativas da OIT (1998), somente nos países em desenvolvimento existem cerca de 250 milhões de crianças trabalhadoras entre 5 e 14 anos de idade. Destes, 120 milhões trabalham em jornada completa, o restante combina trabalho com escola ou com outras atividades econômicas.

Apesar de a grande maioria dos trabalhadores mirins estarem nos países sub-desenvolvidos, os países desenvolvidos também não se encontram totalmente livres do problema. Na Europa ocidental e oriental, por exemplo, o trabalho infantil tem se acirrado em razão dos desajustes sociais e econômicos decorrentes da transição para uma economia de mercado (OIT, 1998).

Em termos gerais, a Ásia é a região com maior índice de trabalho infantil em todo o mundo, conforme demonstra a **Tabela 1**, abaixo:

Tabela 1: Distribuição das crianças entre 5 e 14 anos de idade, economicamente ativas, nos países em desenvolvimento, por região e sexo, 1995.

Região	Ambos sexos	Meninos	Meninas
Todo o mundo (estimativa em milhões)	250	140	110
Regiões	%	%	%
África	32	56	44
Ásia (exceto Japão)	61	54	46
América Latina e Caribe	7	67	33
Oceania (exceto Austrália e Nova Zelândia)	0,2	57	43
Total	100	56	

Fonte: Oficina de Estatística da OIT (Genebra, 1996).

Com base nestes dados, enfocamos algumas áreas de atuação do IPEC.

• Meninos que trabalham em minas e pedreiras

Apesar do número de crianças que trabalham em minas ou pedreiras ser relativamente pequeno, a freqüência com que produz lesões e enfermidades é altíssima, sendo considerado um dos setores mais perigosos para os trabalhadores infantis.

Na maioria dos países onde são desenvolvidos estes tipos de atividades, as crianças trabalham mediante jornadas altas de trabalho, sem equipamentos de proteção, raramente possuem direitos mínimos trabalhistas (como, por exemplo, seguridade e saúde) e são expostos a altos graus de umidade.

Na África, por exemplo, as crianças começam a trabalhar com 8 ou 9 anos de idade, em lugares extremamente insalubres, abaixo de 30 metros de profundidade, passam 7/8 horas escavando galerias estreitas, sem ventilação, luminosidade insuficiente, sujeita a freqüentes quedas de paredes. As regiões mais afetadas por esse tipo de exploração são a própria África, a Ásia e a América Latina.

Os projetos do IPEC desenvolvidos nestas regiões contam com a estreita colaboração do governo nacional e das comunidades locais. Com a participação ativa de organizações comunitárias, de professores e dos próprios beneficiários, os projetos oferecem serviços educativos, de higiene e assistencial. Além disso, as organizações facilitam a inserção das crianças na escola e a formação dos professores. Tem

melhorado os serviços de atenção à saúde e os pais de crianças trabalhadoras têm recebido capacitação profissional para a própria geração de renda.

Baseando-se na estratégia nacional de luta pelo combate ao trabalho infantil, o IPEC enfatiza a parceria com várias ONG's, realizando com êxito atividades em favor das "crianças mineiras". Entre elas, destacam-se programas de contato direto com as próprias crianças, e, com base nesse diálogo, dá-se a identificação das ações para a conscientização de seus direitos à educação e à saúde.

Os resultados obtidos têm sido impressionantes, pois estas crianças têm dado mostra de que crêem nos serviços educativos, aceitam-nos e desejam compartilhar suas experiências.

• **As crianças em tarefas agrícolas perigosas**

Os especialistas em saúde e seguridade trabalhistas consideram a agricultura uma das ocupações mais perigosas. A exposição às intempéries, o trabalho demasiadamente difícil para os organismos dos jovens e os acidentes como cortes com ferramentas pontudas são algumas das ameaças que enfrentam as crianças que trabalham nesta área.

A modernização da agricultura trouxe consigo novos perigos como, por exemplo, a utilização de produtos químicos tóxicos e equipamentos grandes e pesados, feitos em medida certa para adultos. As pequenas explorações familiares também empregam cada vez mais e com maior freqüência estes tipos de equipamentos.

As taxas de matrícula escolar primária são menores com relação às crianças que trabalham em tarefas agrícolas. Em um estudo de caso por país, realizado pela OIT, cerca de 67% das crianças que trabalham na agricultura haviam abandonado a escola, somente 33% continuavam estudando e trabalhando (Abolición de Las Formas Extremas de Trabajo Infantil, OIT, 1998).

No Nepal, o IPEC assessora um projeto junto a uma ONG local. Este projeto abrange três aldeias pobres e seu propósito é oferecer ensino básico aos trabalhadores infantis. As crianças trabalham em razão da pobreza existente na região, que as forçam a trabalhar em cultivos ou serviços domésticos. O objetivo principal do programa é aumentar em 75% a taxa de escolaridade, para o que o projeto tem propiciado:

capacitação de professores, material didático às crianças e melhoria na situação das estradas que levam às escolas.

Outro exemplo marcante é o trabalho desenvolvido pela Associação de Empregadores da Tanzânia (AET) que tem colaborado com o IPEC a fim de combater com êxito problemas existentes nas plantações de café, organizando cursos práticos e oficinas de trabalho manuais, com o objetivo de conscientizar os proprietários de terras.

• Trabalho doméstico infantil

Graças à natureza “oculta” que tem este tipo de trabalho, a dispersão das crianças em lugares diferenciados e as características informais dos acordos trabalhistas, é impossível calcular com precisão o número de crianças que trabalham nos serviços domésticos, razão por que tal serviço é considerado “invisível” e de difícil acesso aos dados existentes.

Existem, porém, indícios de que esta prática é bastante difundida em vários lugares do mundo. Na Indonésia, por exemplo, estima-se que há cerca de cinco milhões de crianças trabalhadoras nos serviços domésticos e; 20% do total de crianças brasileiras, colombianas e equatorianas de idade compreendida entre 10 e 14 anos trabalham neste setor (OIT, 1998).

A grande maioria é de meninas trabalhadoras. Muitas delas trabalham em isolamento quase total em jornadas diárias de 15 horas, sem remuneração, onde a comida e o alojamento são considerados uma compensação suficiente. As pesquisas disponíveis indicam que os trabalhadores domésticos são vítimas de abusos físicos, psicológicos e sexuais.

O combate a este tipo de trabalho requer planos de ações específicos, pois a sua natureza oculta e dispersa dificulta o desenvolvimento de programas nessa área. Com a ajuda do IPEC, uma ONG nas Filipinas, por exemplo, vem desenvolvendo programas voltados aos trabalhadores domésticos por meio de serviços diretos e de assistência jurídica. O programa auxilia na negociação com os “empregadores” na tentativa de explicar-lhes sobre a importância do ensino na vida das crianças trabalhadoras, oferecendo-lhes serviços de assessoramento. Igual exemplo tem se desenvolvido na região do Kenya, onde já foram detectados inúmeros informes de abusos, descuidos e até

mortes contra as crianças trabalhadoras domésticas, resultando em uma ONG com o apoio do IPEC.

- **Escravidão e trabalho forçoso infantil**

Algumas práticas de escravidão não se distinguem de práticas utilizadas há mais de 200 anos. Apenas hoje em dia pode-se dizer que estão mais ocultas. Os setores mais atingidos por esse trabalho repudioso são: a agricultura, os serviços domésticos, a prostituição, a fabricação de tecidos, a exploração de pedreiras e a fabricação de ladrilhos. São práticas freqüentes, particularmente, em alguns países da Ásia e da África.

Uma das formas de escravidão mais comum é a “escravidão familiar”, pelo qual as crianças trabalham para ajudar na renda ou obrigações contraídas pelos pais. Os acordos de escravidão mais praticados são os do tipo “encobertos”, em que os pais pobres entregam os filhos a desconhecidos para que trabalhem em troca de sua simples manutenção, convencidos de que estariam melhor como empregados não remunerados, em uma família rica, do que em sua própria casa.

Estes acordos são ilegais em quase todos os países do mundo, especialmente naqueles onde são mais freqüentes. Por se constituírem tais acordos uma das formas mais “intoleráveis” de trabalho infantil, é objetivo prioritário do IPEC/OIT erradicar a sua prática o mais breve possível.

No Nepal, por exemplo, a escravidão foi extinta em 1925. Persistem, entretanto, tais ocorrências até os dias de hoje, mediante o sistema denominado “Kamaiya”, segundo o qual os pais são obrigados a requerer um empréstimo de seus empregadores, em virtude da baixíssima remuneração que recebem. Essa situação reflete-se na família, que passa a “escravizar” os filhos, passando de geração a geração. Neste sentido, o IPEC tem apoiado diversas ONG’s na execução de programas de ação promotora de sensibilização entre as famílias pertencente aos “kamaiyas”, acerca de seus direitos, com o objetivo de melhorar suas condições de vida e assegurar que libertem os filhos desse trabalho, colocando-os na escola. Atualmente, existem mais de 500 crianças que participam dos programas e estão matriculadas em escolas (OIT, 1998).

A experiência do IPEC demonstra que é necessário de um amplo marco político para combater eficazmente este problema de escravidão infantil. Esse marco englobaria

uma política, um programa de ação e sistema educativo básico e gratuito. Para tanto, o IPEC tem apoiado o estabelecimento de “comitês de vigilância” em nível de distrito com o fito de assessorar a aplicação efetiva das leis, criar centros de re-habilitação para as crianças retiradas do trabalho, além do desenvolvimento de campanhas de conscientização da sociedade.

• A exploração das crianças na prostituição e na pornografia

A exploração sexual comercial infantil é uma das formas mais brutais de violência contra as crianças. O que mais preocupa é que se trata de um problema crescente. As vítimas infantis sofrem de graves abusos físicos, psicossociais e psicológicos. Correm riscos freqüentes de contraírem doenças sexualmente transmissíveis, como é o caso da AIDS, pois possuem uma maior vulnerabilidade biológica. De acordo com estudos de casos realizados, as vítimas infantis podem apresentar uma experiência traumática tão profunda, que dificilmente voltam à vida normal. Atualmente, existe um aumento do número de vítimas masculinas, especialmente no “turismo sexual” e na pornografia.

O IPEC atua nesta área enfocando, particularmente, a prevenção, pois é difícil a retirada de crianças já envolvidas neste tipo de exploração. Na Tailândia, o IPEC tem prestado assistência a uma ONG – Development and Education Programme for Daughters and Communities Center –, cujo trabalho busca prevenir a prostituição das crianças, oferecendo educação alternativa às meninas que correm grandes riscos de exploração. Ademais, a ONG auxilia na sensibilização e conscientização da comunidade com relação à entrada dessas crianças na exploração sexual e mostram alternativas disponíveis aos pais e às crianças.

No Kenya, o IPEC tem fornecido apoio a um grupo de bem estar social infantil que está desenvolvendo um programa preventivo para as meninas que fazem parte do grupo de risco. Foi criado um “local de resgate” para retirá-las dessa situação, oferecendo-lhes um “refúgio provisório”, ensino extra-escolar, cursos de alfabetização e assessoramento.

Nenhuma dessas realizações seria possível sem a ajuda dos doadores do IPEC que hoje envolvem cerca de 21 países. O orçamento do IPEC é restrito, e os custos dos programas parecem relativamente baixos quando comparados aos seus benefícios: uma vida e um futuro melhor para a criança (OIT/IPEC – Aspectos Notables, 1998).

para la acción, 1998). Mencionaremos, a seguir, algumas iniciativas relevantes que, em todos os casos, têm como finalidade básica a erradicação do trabalho infantil.

- No **setor de mineração artesanal**, no Peru, estão sendo desenvolvidos os programas em minas nas regiões de Arequipa e Santa Filomena. Mais de 800 crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade recebem educação, atenção sanitária e nutrição.

- Nos **mercados** também se concentra uma grande quantidade de crianças realizando diversos tipos de tarefas. Destaca-se a atuação do IPEC em Lima, no Peru, onde o Programa apóia a iniciativa da Paróquia Santo Agostinho, no processo de escolarização de mais de 300 crianças.

- A fabricação de **ladrilhos artesanais** é muito comum nos países da América Latina. O IPEC está desenvolvendo projetos na Argentina, no Equador por meio do Instituto Nacional da Criança e da Família (INNFA) e, no Peru, com a ONG – Associação Ibero-Americana para o Desenvolvimento e Comercialização das Artes (AIDECA). Em todos os casos, são concedidas bolsas de estudos, assistência médica e melhoria no atendimento nutricional às crianças trabalhadoras.

- Com relação à **prostituição infantil**, ou exploração sexual, existe pouca informação. O IPEC iniciou projetos na Colômbia, Paraguai, Costa Rica e República Dominicana, onde existem dados relevantes de crianças em situação de risco. Nessas regiões, existem instituições especializadas desenvolvendo o trabalho de campo, onde são fornecidos: orientação psicológica, atenção à saúde e, em muitos casos, alojamento e alimentação. Promove-se aí a educação básica, além de formação profissional para a futura reinserção dos adolescentes no mercado de trabalho.

- O **trabalho infantil urbano** possui múltiplas variedades e ocorre sob várias formas de ocupações. Engraxates, vendedores ambulantes, limpadores de vidros, vigias de carros, etc, são alguns dos exemplos mais comuns que podemos encontrar em quase todos os países latino-americanos. O IPEC focaliza sua intervenção na melhoria de suas

¹² Os riscos e prejuízos físicos para estas crianças são evidentes: inalações tóxicas, queimaduras, perda parcial da visão, mutilações, infecções bronco-pulmonares, reações alérgicas, problemas dermatológicos e enfermidades infecto-contagiosas.

1.2.2. O IPEC na América Latina

Neste item, iremos explicar brevemente a atuação do IPEC na América Latina, realizando um corte por áreas de desenvolvimento de programas, previamente selecionadas.

Apesar da carência de estudos confiáveis, pode-se afirmar que existem cerca de 7,6 milhões de crianças trabalhadoras, entre 10 e 14 anos de idade, na América Latina. Se incluirmos os serviços domésticos, os menores de 10 anos e as próprias subestimativas das estatísticas, esse número aumenta para 18 a 20 milhões. Isto significa dizer que uma de cada grupo de cinco crianças está economicamente ativa na América Latina (*IPEC em América Latina: avances y perspectivas para la acción, 1998*).

O crescimento da utilização de mão-de-obra tem ocorrido em razão da chamada “inversão social”, bem como aos fatores de precariedade de emprego e a perda do poder aquisitivo dos salários nos países latino-americanos.

Outros aspectos significativos são: a maior participação de meninos (60%) com relação às meninas trabalhadoras (40%), e uma maior presença do meio rural (55%) do que o urbano (45%). As jornadas de trabalho são superiores às estabelecidas pelas legislações, perfazendo um total de 45 horas semanais. Os salários são extremamente baixos, pois cerca de 90% recebe igual ou menos de um salário mínimo. Há ocorrência de alto índice de abandono escolar, e três em cada quatro crianças trabalhadoras abandonam os estudos (OIT, 1998). Outro fenômeno crescente é o surgimento das denominadas “piores formas de trabalho infantil”, altamente nocivas às crianças¹².

Como consequência desta situação, o IPEC vem desenvolvendo programas de ação nos países da América Latina desde 1996, com recursos advindos da assinatura do “Memorando de Entendimento” entre a OIT e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional (AECI). No Brasil, porém, já se desenvolvem atividades desde 1992, com recursos doados pelo governo alemão.

Atualmente, o IPEC, na América Latina, desenvolve cerca de 30 programas de ação integral em diversos setores e países (*IPEC em América Latina: avances y perspectivas*

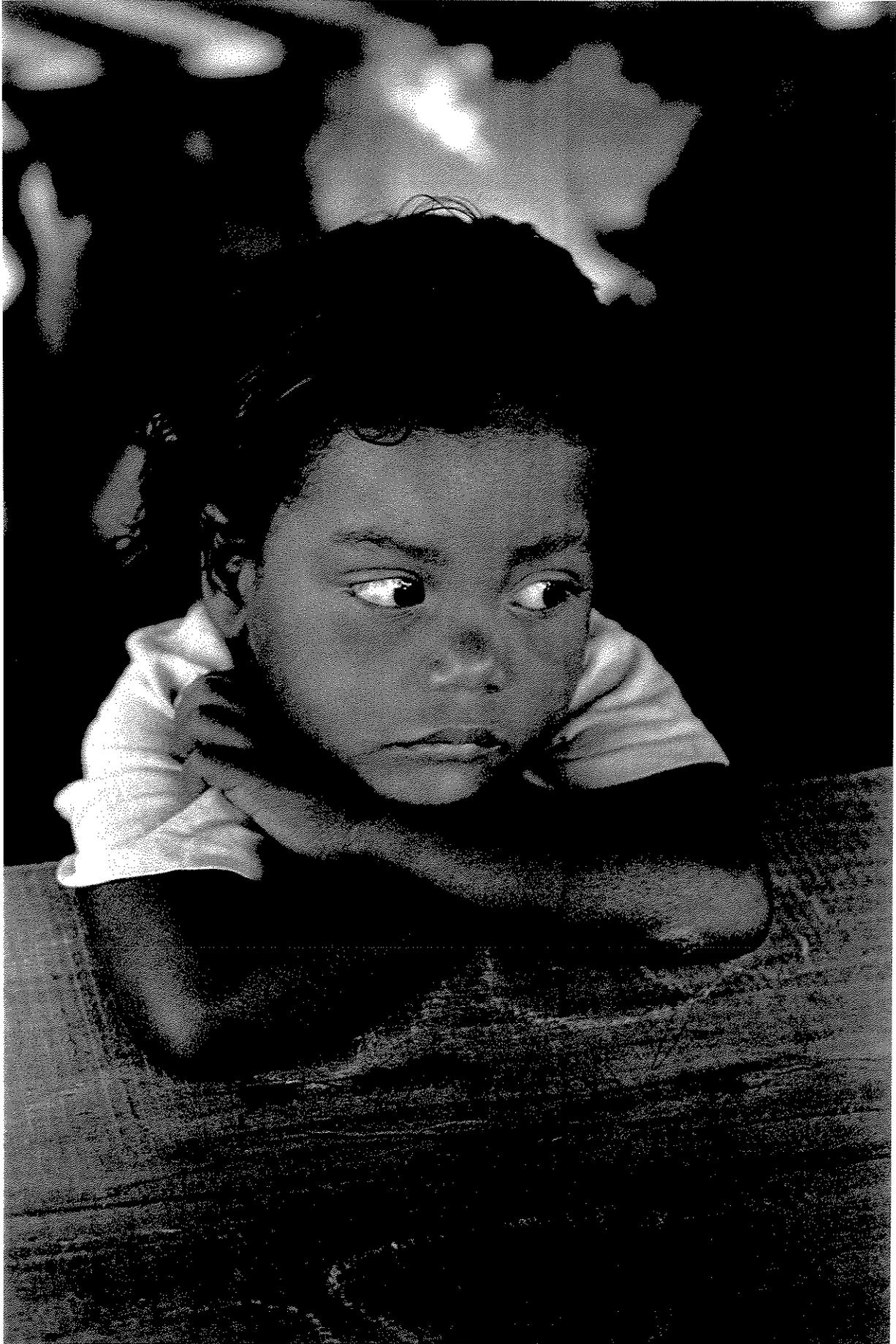
condições de trabalho, na redução da jornada de trabalho e na inserção no ensino básico ou na formação profissional, no caso de adolescentes.

Estes exemplos sugerem que a erradicação do trabalho infantil está diretamente relacionada ao conhecimento da realidade e do compromisso das famílias e das próprias crianças. Não basta proteger ou melhorar as condições sociais. Urge oferecer alternativas às famílias e às crianças no sentido de melhorar o acesso à educação e, sobretudo, buscar a participação fundamental das instituições públicas tendo em vista garantir a continuidade das ações (*IPEC en América Latina: avances y perspectivas para la acción, 1998*).

Diante de tais transformações no mundo, portanto, o tema trabalho infantil ganha espaço prioritário na agenda social, tanto nos países subdesenvolvidos como naqueles em desenvolvimento, ou mesmo nos mais desenvolvidos. Como pudemos verificar, de acordo com os dados mencionados, o alto grau de incidência de trabalho infantil ocorre nos países em desenvolvimento e subdesenvolvidos, e 60% da mão-de-obra infantil encontra-se na Ásia e na África. Os Organismos Internacionais e os Acordos de Comércio tiveram e ainda têm um papel fundamental nas ações de combate à exploração da mão-de-obra infantil, pois não podemos falar de modo algum em “erradicação”.

A OIT destaca-se, em nível mundial, como uma das organizações mais ativas neste combate, por meio da criação e execução do Programa IPEC, que vem demonstrando um expressivo grau de eficácia e efetividade em seus planos de ações. Há, porém, muito trabalho a ser realizado tendo em vista um futuro no qual nossas crianças possam ser apenas ‘crianças’!

Dentro deste contexto, o **Brasil** destaca-se como um dos principais países a colocar, desde o início da implantação do Programa IPEC, o tema na agenda nacional. Mas, isso não ocorreu por acaso e sim, em virtude de vários anos de luta, de discussão, de mobilização e de conscientização da sociedade, enfim, de fatos que propiciaram o agendamento da questão como prioridade nacional, do que falaremos com mais detalhes no capítulo a seguir.



CAPÍTULO 2

O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E A AGENDA SOCIAL

*“Criança pequenina e indefesa sentada quieta nas
guias das sarjetas com o olhar parado...
Olhando o mundo sem nada ver.
Criança sem carinho e sem afeto, rolando
como objeto, carregando preconceitos.
Criança que não balança, que não corre,
Que não cansa de sonhar...”*
(Verso *Criança do Ano 2000* de Valdevez A .
M. Mello Cornachione).

2.1. - Breve histórico sobre os movimentos sociais no Brasil

Iniciarei este capítulo realizando uma breve exposição sobre a trajetória dos movimentos sociais no Brasil de acordo com o ponto de vista histórico.

Na visão de Cardoso (1995), na trajetória dos movimentos sociais no Brasil distinguem-se em duas fases. À primeira fase a autora denominou “a emergência heróica dos movimentos”, situando-a na década de setenta até início da década de oitenta. A segunda fase abrangeria a “institucionalização dos movimentos sociais com o Estado”, abrangendo a década de oitenta.

Na primeira fase, os trabalhos enfatizaram o espontaneísmo dos movimentos, o fato de serem estes uma quebra dentro do sistema político, de surgirem como alguma coisa nova que, de certa maneira, iria substituir os instrumentos de participação até então disponíveis, como os partidos, as associações, além de outros instrumentos. Eles apareciam como algo dominante, novo, de caráter mais puro, muito mais importante, que iria ocupar um espaço vazio. Em grande parte, esse espaço encontrava-se vazio no país porque estávamos numa ditadura militar, e todos esses canais de representação haviam sido realmente bloqueados.

Predominava a idéia do “espontaneísmo” junto com a “autonomia”, havendo uma grande força nas interpretações de que se estaria realizando uma mudança na cultura política do país, e os movimentos sociais viriam fortalecer esta situação. Uma tal mudança interferiria no fato de os movimentos sociais quebrarem as relações clientelísticas, com o modo de atuação do sistema político tradicional. Eram acontecimentos denominados “anti-Estado”.

Já na segunda fase, a da “institucionalização”, ocorre num outro contexto político. Essa fase ocorre no início do processo de “redemocratização do país” – entre outras porque não sabemos se chegamos ao fim deste processo hoje – quando o sistema político começa a abrir novos canais de comunicação e de participação popular até então bloqueados.

Por um lado, cria-se uma nova relação entre os movimentos sociais e os partidos políticos; de outro, entre esses movimentos e as agências públicas em geral. Começa a surgir um fenômeno denominado “cooptação”, colocando os movimentos sociais em contato mais direto com as agências públicas. Não se fala em Estado, porque o desenvolvimento das ações era muito parcial. Acontecia, por exemplo, na saúde, mas não acontecia na educação; criava-se um conselho da mulher, mas não eram criados conselhos em outras áreas, ou seja, tudo era muito fragmentado. Não se podia falar em uma nova relação com o Estado, propriamente dita (Cardoso, 1995).

Este foi, porém, um processo de abertura de brechas, quando se foram criando novas relações. Nesse momento, foram criados todos os conselhos de participação, desde o conselho da mulher até o conselho do negro, de habitação, de saúde e, mais recentemente, o conselho da criança, criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, ao qual retornaremos com maiores detalhes posteriormente. Há uma ampliação do modo de gerir as áreas de políticas públicas com a aceitação e abertura de espaços novos onde os movimentos sociais entram – tudo isso de um modo muito parcelado.

Esta fase é considerada por diversos autores, como a “fase de refluxo”, porque já não possui mais as mesmas características da primeira fase, ou seja, aquela que conceituou, definiu e estabeleceu os contornos do fenômeno, no qual predominam conceitos ideológicos diferentes.

Cardoso (1995) admite que:

“(...) os movimentos sociais sempre tiveram algumas formas de ações que se conjugaram. Eles tinham uma dimensão extremamente pragmática, quer dizer, conseguir as demandas, conseguir aquelas vitórias que significavam uma luta contra a discriminação, contra a exclusão de certas populações dos bairros mais pobres, a exclusão das mulheres, a exclusão dos negros. Estou falando de tudo junto porque acho que estas características unem os movimentos acima, embora avalie que eles também têm aspectos bem diferenciados”.

Certos temas, todavia, não foram discutidos na passagem de uma fase para outra, como, por exemplo, os próprios contornos da vida política onde estes processos estavam ocorrendo. A questão sobre os limites da esfera pública e da esfera privada, os movimentos sociais interferiram como mediadores nesse sentido, trazendo à tona temas como carências das populações pobres, das mulheres, dos negros, enfim, a questão da “politização da esfera privada”, debate este que estava ocorrendo em todo o mundo. Ou seja, promoveu-se a discussão sobre o alargamento da esfera pública e a inclusão da esfera privada.

Dentro deste contexto, o diálogo com o Estado demonstrava dois lados: um referia-se ao modo como o Estado enxergava a abertura de um canal de participação; o outro, avaliava como as agências públicas passaria a lidar com esses canais. Com relação aos movimentos sociais, havia uma dificuldade grande em definir quem seriam os representantes. Foi, portanto, um processo extremamente difícil, com alguns casos bem-sucedidos e outros malsucedidos, e alguns conselhos acabaram se esvaziando, tornando-se essa forma de participação política, por mobilizar menos do que o esperado, conhecida como “refluxo”.

Santos (1993) admite que estes movimentos ocorreram de forma muito fragmentada, dispersa, instável e frágil em suas conquistas alcançadas, o que o autor denomina de “movimentos de superfície”, sem atingir as grandes majorias fora das arenas organizadas na vida política que não são suficientes para quebrar, quando não renovam as práticas comuns, o corporativismo e o clientelismo de profundas raízes históricas, ao qual propõe soluções muito pontuais e particularizadas, muito aquém do tamanho que a tragédia social estava e ainda está a exigir.

As lutas e os movimentos sociais foram, porém, de suma importância para o nosso país, conforme ressalta Telles (1995) quando diz:

“Não porque os movimentos sociais sejam portadores de alguma virtude intrínseca, mas pela trama representativa que foram capazes de construir e pela qual vem se generalizando na sociedade brasileira, para usar a expressão de Lefort, a ‘consciência do direito a ter direitos’. É uma trama representativa que se arma de um modo muito desigual, que segue os rumos mutáveis dos acontecimentos e das oscilações das conjunturas, que é feita e refeita de formas novas a cada momento e na qual não estão ausentes problemas, contradições, fraquezas e fragilidades. Não se trata aqui de inventariar e analisar a movimentação plural, multifacetada e heterogênea da sociedade civil. Mas de sugerir possibilidades que descortina, ainda mais nestes tempos de crise e desconcertos em que os destinos do país estão sendo decididos numa encruzilhada de alternativas incertas e muitas delas pouco promissoras”.

Além disso, em nossa sociedade as distâncias sociais são enormes e não parece plausível uma medida comum que permita trazer a questão da justiça colocada como problema e critério de julgamento nas relações sociais – o fosso social é muito grande, e parece obstruir a possibilidade de um consenso e, portanto, do convívio social, da interlocução e do debate comum em torno de questões pertinentes e importantes ao nosso país. Isso é propriamente o *apartheid* social (Telles, 1995).

Durante estas duas décadas, portanto, às quais nos referimos, percebemos que, apesar de fragmentados, frágeis e restritos, os movimentos sociais impuseram-se no cenário público expressando as esperanças de grande parte da população brasileira e impactando os tímidos projetos de abertura democrática dos governantes. Resta-nos, a seguir, detalhar como ocorreu e que impacto causou a questão dos movimentos sociais com relação ao trabalho infantil na agenda social nacional.

2.2. – A questão da agenda social

Analisando as mudanças sócio-econômicas ocorridas no Brasil, Faria (1991) admite que “entre 1945 e 1980 a sociedade brasileira conheceu taxas elevadas de crescimento econômico e sofreu profundas mudanças estruturais. Ficou para trás a sociedade

predominantemente agrícola e emergiu uma complexa e intigrante sociedade urbano-industrial". O autor aponta, então, o seguinte: "...por um lado, modificou-se a estrutura produtiva – no campo e na cidade ampliou-se o assalariamento, expandiram-se e aprofundaram-se as relações mercantis, constitui-se um mercado nacional de trabalho e de consumo, cresceu a apresentação dos meios de comunicação de massa, alterou-se a estrutura de emprego e das ocupações, modificou-se a estrutura de classes. Por outro lado, dado o padrão específico assumido por esse processo de crescimento baseado no aviltamento dos salários, cristalizou-se entre nós uma das distribuições de renda mais desiguais do mundo e, apesar de mudanças no padrão do gasto social, persistiram profundas desigualdades regionais e um vastíssimo contingente de famílias pobres, tanto no campo como na cidade".

Vale ressaltar que, a partir de 1974, houve uma mudança radical no discurso oficial, que passou a enfatizar a necessidade de ampliação dos efeitos redistributivos dos programas sociais.

De acordo com Fagnani (1997):

"O ímpeto redistributivo-refomista-conservador deve ser compreendido, em primeiro lugar, nos marcos do processo de abertura tutelada do sistema político – iniciado por Geisel - que resultou na reativação controlada dos mecanismos de representação da sociedade. Obviamente, a 'redescoberta' da pobreza, na primeira metade dos anos 70, conflitava frontalmente com essa estratégia. Em segundo lugar, esse ímpeto é impelido pela 'crise do milagre', que se intensificou a partir de 1973 com a desaceleração do crescimento, ampliação das tensões inflacionárias e agravamento da crise cambial. Essa conjuntura induziu a um novo ciclo de reorganização administrativa que visava, fundamentalmente, a racionalização dos dispêndios sociais".

Em meio a estes acontecimentos, Spindel (1985) destaca que, sobretudo, no período de maior crescimento econômico (dito "milagre econômico"), o mercado abria vaga para os denominados "menores" num ritmo mais acelerado do que oferecia a mão-de-obra adulta. Segundo sua interpretação para este fato: " a elasticidade de oferta garantida pela necessidade das famílias em transformarem precocemente os seus membros em contribuidores monetários ao orçamento familiar, somadas às políticas de

emprego, possibilitando manter em baixa os salários dos 'menores', viabilizaram o uso deste tipo de mão-de-obra”.

No início dos anos 80, com o agravamento da crise econômica no país, quem mais sofre, novamente, é o segmento infante-juvenil que vê seus salários reduzirem-se e cada vez menos registros na Carteira Profissional, resultando na transferência de muitos para o setor informal e em serviços terceirizados de baixa produtividade e ínfimos salários.

Estes acontecimentos apenas demonstram os limites dos mercados na solução dos problemas sociais de parcelas da população brasileira. O mercado é profundamente excludente no que diz respeito ao trabalho infante-juvenil, em especial para a parcela da população em situação de pobreza absoluta (indigência).

Em meio a este cenário de crise, houve um dismantelamento da política social, conforme avalia Fagnani (1997):

“A aceleração do ritmo de abertura do sistema político, em razão da crescente reorganização da sociedade civil, ampliou os canais de vocalização e de pressão das camadas subalternas por medidas redistributivas. O agravamento do quadro econômico amplificou as carências sociais e, simultaneamente, restringiu a capacidade de resposta governamental às pressões emergentes, sobretudo devido à dramática fragilização dos mecanismos de financiamento. Se, no período do 'milagre' a sensibilidade cíclica das fontes de financiamento das políticas sociais contribuiu para a institucionalização da estratégia autoritária, nessa fase conspirou a favor do esgotamento”.

Nesse sentido, os movimentos sociais brasileiros que resistiram à ditadura militar se rearticularam, atualizaram-se, cresceram e ampliaram sua área de atuação no início da década de 80. Entre suas bandeiras, além da democratização do país e da melhoria das condições de vida da população, propuseram a urgência da mudança da Constituição Federal – que até então representava um retrato do Brasil dos anos 50, transfigurado pela perspectiva autoritária, centralista e modernizante do governo militar. Foi esse amplo movimento social que forjou a convocação da Assembléia Nacional Constituinte pelo então governo José Sarney. Como fica a questão da criança dentro desse contexto é o que veremos a seguir.

2.1. – A questão da infância: de “menor” a cidadão

A política de atendimento à criança e ao adolescente no Brasil, desde a “Roda dos Enjeitados” (período colonial), esteve associada às ações caritativas das entidades religiosas e doações das pessoas de boa vontade. A participação do Estado na formulação e/ou regulação no atendimento faz parte de uma cultura política de Assistência Social de caráter residual, com programas compensatórios à minoridade carente.

O entendimento da montagem do Sistema de Proteção Social e, por conseguinte, o atendimento à Assistência Social não se resume a uma leitura linear e factual do conjunto de legislação e medidas políticas adotadas pelo Estado. A noção de processo histórico na construção do aparato institucional implica o reconhecimento da ingerência estatal nas áreas sociais e nas relações de trabalho, como forma de controle dos conflitos sociais gerados pela acumulação capitalista industrial.

Os marcos legislativos dos regimes autoritários (1930/43 e 1966/71) e suas implicações em face do modelo de desenvolvimento econômico adotado impeliram à política social características como estas: a extrema centralização política e financeira das ações sociais do governo no nível federal, a fragmentação institucional, a exclusão da participação popular nos processos de decisão, o princípio do autofinanciamento do investimento social e o princípio da privatização.

O tratamento empregado às políticas públicas de atenção ao segmento infanto-juvenil esteve pautado no binômio criança e adolescente para membros das famílias burguesas, e de “menores” para os pobres e/ou órfãos tutelados pelas instituições totalitárias.

A ação do Estado diante dos ‘menores’ será a repressão do comportamento desviante por intermédio do **Código de Menores de 1927**, que abertamente institui o confinamento, como punição à criança e ao adolescente marginalizados. A internação e os castigos físicos, como medidas corretivas, serão responsáveis pelo ideário do senso comum do estigma da delinqüência infanto-juvenil dos menores pobres, pois criança rica é responsabilidade da família e seus conflitos judiciais serão tratados nas Varas de Família, ao passo que o ‘menor’ é responsabilidade das instituições de assistência social, e seus conflitos judiciais correriam nas Varas de Menores.

Os princípios reguladores da legislação do Código de Menores de 1927, que incidem sobre a doutrina das medidas correccionais, levam o Estado a criar na década de 40, a **LBA – Legião Brasileira de Assistência** (1942), com intuito de atender as crianças carentes. A adoção de medidas assistencialistas é fruto de um Estado pautado pelo clientelismo e políticas de assistência de caráter residual.

A **Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM)** criada sob a égide autoritária (1964), juntamente com a ação da Legião Brasileira de Assistência, serão responsáveis pelo tratamento ao menor de conduta anti-social, conforme a ratificação do Código de Menores em 1979. A hegemonia destes órgãos institucionais será revogada no âmbito federal pelo CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 1995.

Durante a década de 80, no III Plano Nacional de Desenvolvimento, a FUNABEM promoveu ações voltadas à assistência ao “menor”, preocupada com a erradicação da pobreza absoluta, enfatizando a voluntariedade de cinco programas básicos: Pedagogia, Saúde, Família e Integração Comunitária, Prontidão para o Trabalho e Centro Cultural. A ênfase do atendimento fora dada, no entanto, às unidades de internamento dos menores infratores entre 14 e 18 anos, localizadas nos estados, ou seja, às famigeradas FEBEM's que perpetuam seus trabalhos na virada do milênio.

A centralização das ações destinadas à população infanto-juvenil carente na LBA e na FUNABEM, como prática de um Estado repressor, irá ser questionada no decorrer da década de 80 por meio dos movimentos sociais pró-democracia. A luta pelo restabelecimento de um Estado de Direitos, com o retorno da democracia política no país e efetivação dos direitos sociais e cidadania, passava necessariamente pela universalidade de acesso aos bens e serviços públicos.

Nesse sentido, “o movimento especificamente voltado para a área da infância foi gestado no final da década de 70 e início dos anos 80. Seus principais atores, em âmbito nacional, entraram em cena no começo da segunda metade dos anos 80; a partir daí, ele se amplia com o surgimento e adesão de novos participantes e intensifica suas ações. Desde sua criação, as organizações que participavam do movimento já denunciavam a desumana, bárbara e violenta situação a que estava submetida à infância pobre no Brasil. Em conseqüência, elas opunham-se criticamente à omissão e à ineficácia das políticas

sociais e das leis existentes em fornecer respostas satisfatórias à complexidade e gravidade da chamada 'questão do menor' (Santos, 1992).

Os principais movimentos em defesa da criança e do adolescente no país eclodem neste período (entre 70 e 80), quando diversos atores passam a fortalecer o agendamento da questão em âmbito nacional. Se a década de 80 foi considerada “a década perdida” para a economia, o contrário pode-se dizer com relação à política: houve um processo de avanço na democracia. Com péssimas condições econômicas (alto índice de inflação, sucessivos planos econômicos), os movimentos sociais, como já vimos anteriormente, embora tendo que investir suas energias na construção (ou reconstrução) de suas organizações, lutar para democratizar o Estado, institucionalizando a participação popular, ainda contribuíram para gestar as bases de um novo projeto de desenvolvimento social no país.

Conforme preconiza Costa (1994), no início da década de 80, a “distensão, lenta, gradual e segura”, proposta pelos militares, empurrada pela sociedade, já começava a tomar um ritmo mais acelerado, e a nova etapa já recebia uma denominação nova: a “abertura democrática”. Apesar de as estruturas do poder arbitrário ainda estarem em plena vigência, havia no ar uma confiança na irreversibilidade do processo de redemocratização do País.

O que víamos, até então, na paisagem urbana das grandes e médias cidades, era um enorme contingente de crianças perambulando pelas ruas, fazendo destas um espaço de luta e de sobrevivência. Era preciso modificar o tratamento oferecido a este segmento, olhar com outro tipo de visão, diferente daquele olhar estigmatizante do Código de Menores e da FUNABEM, os conhecidos “menores”, pois que esse olhar não mudava em nada a situação dessas crianças; pelo contrário, dificultava ainda mais suas vidas.

Os avanços de reflexões nessa linha permitiram perceber o menino de rua como a figura emblemática da situação da infância e da adolescência no Brasil. Por trás desses meninos e meninas, existia (e ainda existe) uma deflagração de pobreza instalada no país. Indo mais além, por trás da duríssima realidade das periferias, vamos encontrar as zonas rurais depauperadas, a cruel realidade rural brasileira responsável pela expulsão de milhões de famílias do campo em direção às regiões metropolitanas e às grandes e médias cidades (Costa, 1994). A correta compreensão desses fatos conduzia à

percepção de que uma abordagem inovadora da questão do atendimento a meninos e meninas de rua poderia ser o começo de um processo de reversão da política brasileira de atendimento aos direitos da infância e da juventude. Era necessário fazer alguma coisa.

Foi organizado, em nível nacional, um amplo movimento em defesa dos meninos e meninas de rua, tentando unir um grupo de pessoas interessadas em erradicar a forma de tratamento discriminatória e estigmatizante até então presentes. Foram organizadas as Comissões Locais, depois as Comissões Estaduais e estas, finalmente, elegeram em 1985, a Coordenação Nacional do *Movimento Meninos e Meninas de Rua* que foi, sem sombra de dúvidas, o evento e a conquista mais importante desse período.

Foi nesse contexto que:

“As organizações para a infância colocaram para si o debate nacional em curso nos movimentos sociais (populares e sindicais), que ia além de questões tais como participar ou não – e com que intensidade – do processo constituinte: qual o papel do Direito e da Lei na mudança/transformação social. Tal debate era particularmente necessário diante da discriminação verificada na produção das leis e na sua aplicação e face à existência de uma verdadeira ‘cultura de impunidade’ que se expressava na descrença ou indiferença de setores do movimento social no papel desempenhado pela lei no resguardo aos direitos de cidadania” (Santos, 1992).

Este debate nacional impulsionou um amplo esforço para alterar o panorama legal existente no país, tanto no âmbito jurídico quanto no pedagógico. Essa alteração mudaria sensivelmente as questões políticas e sociais necessárias para a redemocratização da sociedade brasileira e para a melhoria das condições de vida da população, em geral, e da criança e adolescente, em particular. Duas campanhas incitaram os agentes interessados em influir no processo da Constituinte visando assegurar direitos à criança e ao adolescente: i) Criança e Constituinte e, ii) Criança Prioridade Nacional.

A Comissão Nacional Criança e Constituinte realizou um amplo processo de sensibilização, conscientização e mobilização da opinião pública e dos constituintes. Encontros nacionais, debates em diversos estados, ampla difusão de mensagens nos meios de comunicação, eventos envolvendo milhares de crianças em frente ao

Congresso Nacional, distribuição de panfletos e abordagem pessoal de parlamentares constituintes, participação dos membros da Comissão nas audiências públicas dos grupos de trabalho responsáveis pelas diversas áreas temáticas do texto constitucional, carta de reivindicações contendo mais de 1,4 milhões de assinaturas de crianças e adolescentes, exigindo dos parlamentares constituintes a introdução dos seus direitos na nova Carta, apresentação de uma emenda popular “Criança Prioridade Nacional”, com mais de 250 mil assinaturas, ou seja, uma série de acontecimentos e de lutas em favor do tema na *agenda* Constitucional (Costa, 1994).

Todo este processo desencadeou a criação do Fórum DCA - Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – em março de 1988. O Fórum surgiu dada a necessidade de as entidades representativas constituírem um organismo permanente entre elas que tivesse como objetivos básicos: organizar a participação representativa na Constituinte e desenvolver ações conjuntas no combate à violência contra a infância pobre. Desde então, o Fórum DCA passou a ser o principal interlocutor da sociedade civil no que se refere à questão da criança e do adolescente em nosso país.

Reunindo todos estes esforços e contando com a participação decisiva de vários parlamentares comprometidos e sensibilizados com a “questão do menor”, a emenda Criança Prioridade Nacional foi incluída na sua quase totalidade, particularmente no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, sendo a primeira Constituição em nosso país a garantir direitos específicos à criança e ao adolescente¹³.

A partir de então, o termo “menor” foi substituído por “criança e adolescente”, quebrando o estigma mencionado no início deste item, quando nos referimos aos termos crianças e adolescentes os quais eram utilizados para as famílias ricas, e às crianças pobres restavam a exclusão social e a discriminação embutidas no uso do termo “menor”. Com isso, o objetivo era universalizar os direitos das crianças e dos adolescentes em nosso país, e uma das portas de entrada seria a criação e, mais do que isso, o cumprimento do novo Artigo 227.

¹³ O Artigo 227 manifesta a postura do movimento social ao reafirmar que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito: à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária. Além de colocá-los a salvo de toda forma de: negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, opressão”.

Com o funcionamento do Fórum DCA, foram criados fóruns estaduais em todo o país, constituídos por entidades governamentais e ONG's. Esses fóruns eram uma composição híbrida entre governo e sociedade civil, peculiaridade que os diferenciava do DCA, que é exclusivamente não-governamental. Os próprios municípios no processo de elaboração de suas Leis Orgânicas passaram a agendar como uma de suas prioridades a questão dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Em face das discussões envolvendo vários segmentos da sociedade civil, organizações governamentais estaduais, municipais, ONG's, aos quais foi estabelecida uma série de propostas, decidiu-se pela criação de um grupo de trabalho vinculado ao Fórum DCA, cuja função foi consubstanciar uma certa unidade nas concepções relacionadas à área da infância. O grupo ficou conhecido como Grupo de Redação do Estatuto.

Com um amplo projeto em defesa da criança e do adolescente em nível nacional, o Grupo ampliou e intensificou as ações entre agosto de 1989 e junho de 1990. Entre essas ações estas se destacaram: debates, seminários, estudos; mobilização social em torno do tema, com a participação de diversas entidades (CNBB, OAB, Fundação Abrinq); debates com juízes, promotores públicos e advogados; adesão da FUNABEM e da FONACRIAD (Fórum Nacional dos Dirigentes de Órgãos de Políticas Públicas); trabalho com às crianças (passeatas, atividades lúdicas); trabalho junto ao Congresso Nacional, com a criação da Frente Parlamentar pela Infância; e campanha na mídia.

Depois de uma série de audiências públicas, o projeto de lei foi aprovado na Câmara em 28 de junho de 1990, homologado pelo Senado em 29 de junho, sancionado pelo Presidente da República em 13 de julho e entrou em vigor em 14 de outubro do mesmo ano: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Sobre esse Estatuto, assim se manifesta (1999):

“O Estatuto da Criança e do Adolescente foi criado para regulamentar as conquistas em favor da infância e da juventude, introduzidas na Carta Constitucional de 05 de outubro de 1988. Essas conquistas resultaram de um amplo movimento de mobilização e organização social que tomou a forma de duas emendas populares apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte, com as assinaturas de mais de duzentos mil cidadãos adultos e de um milhão e quatrocentos mil crianças e adolescentes”.

Percebe-se, dessa maneira, que a sociedade brasileira encontrava-se bastante sensibilizada e mobilizada com a questão da criança e do adolescente, mas isto em razão de muita luta e apoio de atores fundamentais no processo de conscientização e defesa dos direitos da infância e da juventude, destacando-se: a Frente Nacional de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a Pastoral do Menor da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), a Comissão Nacional Criança e Constituinte, os Fóruns de Defesa da Criança e do Adolescente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é a lei que concretiza e expressa os novos direitos da criança e do adolescente no país, significando uma ruptura na tradição brasileira e latino-americana¹⁴, trazendo consigo mudanças no *conteúdo* (acrescentando novos itens relativos aos direitos tanto individuais como coletivos da infância e juventude em nosso país), no *método* (especialmente com relação às crianças e adolescentes carentes, superando a concepção assistencialista, preconizando as políticas e programas voltados para o atendimento das necessidades dessas crianças) e na *gestão* (introduzindo significativas mudanças na gestão da política de atendimento à infância e à juventude no país)¹⁵.

Veiga (1998) reforça a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente dizendo:

“(...) se constitui no mecanismo legal mais importante de defesa da criança em âmbito doméstico. Para dotar o governo de mecanismos reais de atuação e fiscalização, foi criado no Ministério da Justiça, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. No plano estadual e municipal, foram criados os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares”.

¹⁴ O Brasil é o único país da América Latina que possui um Estatuto direcionado à criança e ao adolescente, sendo referência em nível internacional.

¹⁵ Assim, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, até os 14 anos de idade a criança deve ser protegida do trabalho, com programas direcionados para o seu ingresso, regresso, permanência e sucesso no ensino fundamental e os programas de trabalho e geração de renda devem ser direcionados às famílias dessas crianças. Entre 14 e 16 anos, deve-se objetivar a conciliação, quando necessária, entre educação e trabalho, através de um regime de aprendizagem ou a inserção desses adolescentes em programas que tenham como base de sustentação: o trabalho educativo. Dos 16 a 18 anos, os programas devem se direcionar à capacitação profissional visando uma proteção desses adolescentes no ambiente e nas relações de trabalho.

Na área da infância e adolescência foi nessa década que o Brasil despertou e agendou definitivamente a questão da criança, que na versão anterior ao ECA, era denominada problemática do “menor abandonado”, do “menor delinqüente”, de “meninos e meninas de rua”. O movimento de defesa da criança e do adolescente é parte de uma estratégia de articulação e especificação dos movimentos sociais. Foi nos anos 80 que ele se constituiu, se expandiu e se consolidou em nosso país.(Santos & Pereira, 1995).

Diante deste quadro, cresce o número de estudos sobre os diversos ângulos da temática, mobiliza-se as crianças e os adolescentes no sentido de eles próprios defenderem seus direitos. Vários segmentos sociais passam, então, a incluir a defesa da criança e do adolescente como prioridade em busca de garantia de direitos, participando ativamente da formulação de políticas sociais nessa área. Ocorre o surgimento das denominadas ONG's – Organizações Não-Governamentais – que passam a prestar serviços alternativos como: centros de estudos ligados a universidades públicas e particulares, movimentos e redes com enfoque no segmento social ou em organizações de defesa da criança e do adolescente; centros de defesa jurídica; fóruns permanentes de defesa dos direitos das crianças e; articulações temáticas entre organizações governamentais e não-governamentais, como é o caso dos movimentos que surgem pela erradicação do trabalho infantil.

Destaca-se nesse período, a mudança da visão da sociedade civil com relação ao Estado, rompendo com a visão “Estadofóbica” incorporada pelos movimentos sociais até o período de ditadura militar em nosso país. Pode-se dizer que passou a existir uma relação de co-gestão da coisa pública, no sentido de realizar a construção de políticas verdadeiramente públicas (Santos & Pereira, 1996). A partir de então a sociedade passou a participar ativamente e criticamente na formulação de políticas públicas, acompanhando e fiscalizando as ações do ECA, por exemplo. Mas tudo isso realizado de forma muito lenta e gradual, perpetuando estas intervenções até os dias atuais.

Em meio a este cenário, ganha centralidade o tema trabalho infantil, que entrou para a agenda de diversos setores da sociedade brasileira. Inicialmente, o processo de inserção do tema na agenda ocorreu nas ONG's direcionadas à defesa da infância, estendendo-se progressivamente a inúmeras outras organizações do movimento social nacional.

De acordo com Santos & Pereira (1995) alguns fatores propiciaram este agendamento: a crescente consciência da importância da defesa dos direitos da criança faz que mais e mais setores se engajem nas mobilizações favoráveis a essa causa; no processo de luta pela implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente e os mecanismos por ele estabelecidos, os interesses dos grupos vão se especificando e priorizando situações de violações mais graves e indignantes; há o estímulo do suporte técnico-financeiro do IPEC/OIT, implantado no Brasil em 1992.

A seguir, faremos uma breve explanação sobre os principais programas de eliminação do trabalho infantil no Brasil estabelecidos na década de noventa, destacando os atores fundamentais que propiciaram a discussão, a mobilização, a conscientização e a definição do tema na agenda social nacional.

2.3. - Programas de Eliminação do Trabalho Infantil no Brasil dos Anos 90

Conforme já mencionamos no capítulo 1, toda a efervescência que ocorreu na década de oitenta com relação à prioridade da criança na agenda social em nosso país reflete o que também estava ocorrendo em todo o mundo. Diversos Acordos Internacionais eclodiram no mesmo período e o que se percebe é a inclusão de Organismos Internacionais bastante conceituados (OIT, UNICEF, ONU) priorizando o tema em suas agendas, além de implementação de uma série de ações, intervenções e programas em defesa da criança e do adolescente, em geral, e de combate ao trabalho infantil, especificamente.

No plano internacional, a questão do trabalho infantil emergiu com vigor ao final dos anos 80, especialmente a partir do advento da **Declaração Universal dos Direitos da Criança** em 1989, que consagrou a doutrina de proteção integral e da prioridade absoluta aos direitos da infância. Além de uma questão humanitária e de defesa dos direitos da criança, porém, o problema do trabalho infantil ganhou relevância diante do acirramento da concorrência intercapitalista, num momento em que as economias se encontravam mais abertas e globalizadas, pelo fato de muitos países em desenvolvimento explorarem a mão-de-obra infantil com o objetivo de baratear suas exportações.

Essa temática vem sendo amplamente discutida e estudada internacionalmente particularmente porque, ao contrário do que se possa imaginar, o trabalho infantil vem

crescendo e se expandindo. De acordo com a OIT, nesta virada de século o número de crianças trabalhadoras em todo o mundo deve chegar a 250 milhões. Na **Tabela 2**, a seguir, são apresentados dados da presença de trabalho infantil em alguns países do mundo.

Tabela 2: Crianças entre 10 e 14 Anos Ocupadas Segundo Países Selecionados - 1995
(% sobre o total de crianças e adolescentes da faixa etária)

PAÍS	%
Mali	54,53
Nigéria	25,75
Haiti	25,30
Guatemala	16,87
Brasil	16,22
Índia	14,37
China	11,55
Marrocos	5,61
Argentina	4,53
Albânia	1,11
Itália	0,38

Fonte: BNDES, 1997.

É possível notar que a incidência de trabalho infantil é maior nos países em desenvolvimento, embora também exista em países com maior grau de desenvolvimento, como é o caso da Itália. Nos países desenvolvidos, a exploração do trabalho infantil incide, em especial, sobre minorias étnicas ou comunidades de imigrantes. Além disso, a utilização de mão de obra infantil cresceu em países da Europa Central e Oriental, após o processo de transição da economia de planificação centralizada para uma economia de mercado (Aguirre, 1997). Esses dados colocam o Brasil em terceiro lugar na utilização de mão-de-obra infantil na América Latina, sendo superado apenas pelo Haiti (25,3%) e pela Guatemala (16,87%).

Na literatura referente ao tema, são apontados vários fatores determinantes do trabalho precoce de crianças e adolescentes no Brasil. O mais mencionado é a pobreza e a necessidade de ofertar a mão-de-obra infantil para complementar a renda familiar. Um outro fator relevante é a cultura que concebe o trabalho precoce como um "valor", como

“Até praticamente metade da década de 80, o trabalho infantil no Brasil, embora legalmente proibido, era plenamente tolerado pelos governos e sociedade civil. As organizações públicas e privadas que atuavam na área usavam tradicionalmente duas estratégias: 1) a capacitação dos adolescentes para o mercado de trabalho desenvolvido através dos sistemas nacionais de aprendizagens, mantidos pela iniciativa privada e por entidades sociais de natureza civil ou religiosa; 2) a geração de renda e a socialização para o trabalho “alternativos”, que ensinavam ocupações para a sobrevivência mais características do mercado formal”.

Somente no início dos anos 90 é que deflagra uma situação de mudança no perfil em relação ao tratamento da criança e adolescente no país. Ao contrário do que se observou até este momento, este novo período traz consigo inovações no que se refere ao conjunto de intervenções sociais no campo do trabalho infantil. Mas, tudo isso ocorre dentro de um quadro de organizações sociais. A finalidade central torna-se a eliminação do trabalho da criança e a proteção ao trabalho do adolescente. Resta-nos, porém, uma pergunta básica: por que, de repente, a questão do trabalho infantil passa a fazer parte da agenda nacional, já que é um fenômeno que sempre existiu, desde o começo do século, enraizado culturalmente dentro de uma sociedade conservadora como a nossa?

Vários fatores explicam esta situação, como por exemplo: a mobilização e organização da sociedade, particularmente em razão da emergência de novos atores sociais e da articulação de um movimento social em favor das crianças; um novo paradigma legal que culminou com a introdução do Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, expressando os direitos da criança na perspectiva da doutrina de proteção integral, estabelecendo os deveres do Estado, da sociedade e da família para o seu cumprimento; e a aprovação e implementação do *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA) e da *Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*, que trazem uma nova concepção de infância/adolescência.

Mais especificamente, um dos grandes marcos da introdução do tema na agenda é a implantação do **Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC)**, criado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1992. Logo, o trabalho infantil adquiriu *status* de uma questão social, tornando-se objeto de esforços específicos, articulados e significativos, desempenhados por meio de parcerias

um formador de caráter e como um princípio de socialização no interior das famílias de baixa renda (Dauster, 1991)¹⁶.

Reforça esta situação o ensino público de baixa qualidade e, muitas vezes, inadequado às características psicossociais das crianças pobres, produzindo o seu "fracasso escolar" desestimulando a sua permanência na escola e conduzindo-as para o trabalho precocemente¹⁷.

Por outro lado, as capacidades normatizadora e controladora do Estado são frágeis no que tange ao trabalho infantil, resultando numa legislação inadequada¹⁸ e cujo cumprimento não conta com o apoio de um sistema de fiscalização eficiente (Santos, 1996).

Por fim, a precarização de relações de trabalho abre brechas para o trabalho infantil, pois o exercício regulamentado de uma profissão, em condições acordadas entre patrões e empregados adultos, representados por suas entidades de classe, dificulta o trabalho precário e sua forma mais perversa que é o trabalho infantil (Oliveira, 1996).

No Brasil, a preocupação com o combate ao trabalho infantil intensificou-se na segunda metade dos anos 80. Até esse período, embora legalmente proibido, o trabalho precoce era plenamente tolerado pelo Governo e pela sociedade civil, como já mencionamos no item anterior. As organizações públicas e privadas que atuavam na área estimulavam o trabalho precoce, capacitando os adolescentes para o mercado de trabalho (pelos Sistemas Nacionais de Aprendizagem - SESC, SENAI, SENAC, SESI e SENAT), implementando políticas de geração de renda direcionadas às famílias pobres e ensinando aos jovens ocupações características do mercado informal para assegurar a sua sobrevivência.

Santos (1995) define bem esta situação ao dizer:

¹⁶ Pesquisa Data-Folha realizada com 635 adultos da cidade de São Paulo revelou que 29% são a favor do trabalho antes dos 14 anos (Rigout, 1997).

¹⁷ Existe uma ampla literatura sobre o "fracasso escolar" de crianças e adolescentes no Brasil, afirmando que ele seria causado pela má qualidade do ensino oferecido às crianças das famílias de baixa renda, incluindo: currículos escolares inadequados e distantes da sua realidade, o baixo salário pago aos professores e baixo grau de qualificação e métodos baseados na tradição *livresca* e formalista de ensino.

¹⁸ A legislação exclui, com frequência, as oficinas tradicionais, as empresas familiares, os pequenos comércios, etc; onde trabalha a maioria das crianças e onde a aplicação da lei, se houver, é extremamente difícil.

estabelecidas entre organizações governamentais e não-governamentais, órgãos multilaterais, entidades da sociedade civil e até mesmo por instituições do setor privado.

Além destes acontecimentos, o Brasil no início dos anos 90 apresentava (e ainda apresenta) altas taxas de incidência de trabalho infantil, tornando prioridade o debate sobre as crianças trabalhadoras. Durante a década de 80, a taxa de atividade das crianças entre 10 e 14 anos sofreu pequenas flutuações atingindo, em 1990, 17%, ou seja, um nível ligeiramente inferior a 18% do início da década¹⁹. A taxa de adolescentes experimentou um pequeno crescimento, passando de 48% para 50% entre 1981 e 1990. A taxa de atividade rural é bem mais elevada do que a urbana. Em 1990, atingia 11% para a população urbana de 10 a 14 anos e 32% para a população rural na mesma faixa etária. Para os adolescentes a taxa era, respectivamente, de 45% e 63% (Sabóia, 1996).

Os dados da PNAD de 1995 indicam que 3,6% (ou seja, 581,3 mil) das crianças entre 5 e 9 anos de idade estavam trabalhando, naquela época, com uma jornada de 16,2 horas diárias. Esse percentual eleva-se, substancialmente, na faixa etária do 10 aos 14 anos, perfazendo um total de 18,7% (3,3 milhões) das crianças do grupo como um todo (cerca de 17,6 milhões).

Diante deste quadro, diversos fatores têm gerado um quadro favorável para o combate do trabalho infantil no Brasil. A atuação de organismos internacionais (especialmente da OIT e do UNICEF), a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a conseqüente implantação de uma rede de conselhos de defesa dos direitos desses segmentos, as numerosas denúncias de exploração de mão-de-obra infantil, o alto índice de crianças trabalhando em todo o país – são alguns dos fatores que têm contribuído não só para a disseminação de ações institucionais de eliminação do trabalho infantil, como também para que essa questão passasse a assumir uma posição de destaque na agenda social brasileira (Siveira, *et alli*, 1999).

Em 1990, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, confirma-se o quadro de mudança nas políticas públicas de atendimento à infância, incluindo dentro deste contexto a participação da sociedade civil, bem como a criação de mecanismos de deliberação, acompanhamento e controle das ações públicas, intitulados Conselhos de Direitos. Outro marco fundamental foi a criação do Conselho Nacional dos Direitos da

Criança e do Adolescente – CONANDA, em 1995, em defesa das crianças e adolescentes no país. O tema trabalho infantil entra na pauta do CONANDA como uma de suas prioridades, em virtude de o próprio Fórum Nacional DCA intensificar as mobilizações na sociedade diante do alto grau de incidência do trabalho infantil no país no período.

Paralelamente a este processo, os trabalhadores começam a fazer parte destes Fóruns, por meio do movimento sindical, por meio do qual o tema trabalho infantil ganha ênfase nos debates graças à sua especificidade em defesa dos direitos dos trabalhadores (Pereira, 1999). Desse modo, a CUT (Central Única dos Trabalhadores) cria a Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 1991, no âmbito da Secretaria de Políticas Sociais; a Força Sindical funda sua Secretaria Nacional da Mulher, da Criança e do Adolescente e a CONTAG (Confederação Geral dos Trabalhadores na Agricultura) criou sua Comissão da Criança e do Adolescente.

Pereira (1999) define muito bem a situação encontrada no início da década de 90:

“O Governo brasileiro acabou sendo, na década de 90, pressionado por todos os lados: dos incorporadores da mão-de-obra infantil, que se viram como ‘bode expiatório’ dessa violação dos direitos, culpando, o próprio Governo pela inexistência de fiscalização dos organismos competentes; de parte do empresariado, preocupados com a política de direitos humanos e sociais; dos recém instalados Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dos Tutelares; dos centros de estudos diante dos resultados de pesquisas que confirmavam a situação de exploração da mão-de-obra infantil; das denúncias da mídia sobre as condições intoleráveis de trabalho destinadas às crianças brasileiras e, por fim, das próprias crianças que, mesmo timidamente, começaram a dizer quais eram os seus direitos, na busca de soluções para o problema”.

Diante deste quadro, tornava-se inevitável a criação de programas de eliminação do trabalho infantil tendo em vista, progressivamente, combater em definitivo a exploração do uso de mão-de-obra infantil no país. Com isso, vários segmentos da sociedade começaram a se mobilizar e apoiar fervorosamente as políticas públicas de atendimento às crianças e aos adolescentes, fazendo que o tema entrasse definitivamente na agenda nacional.

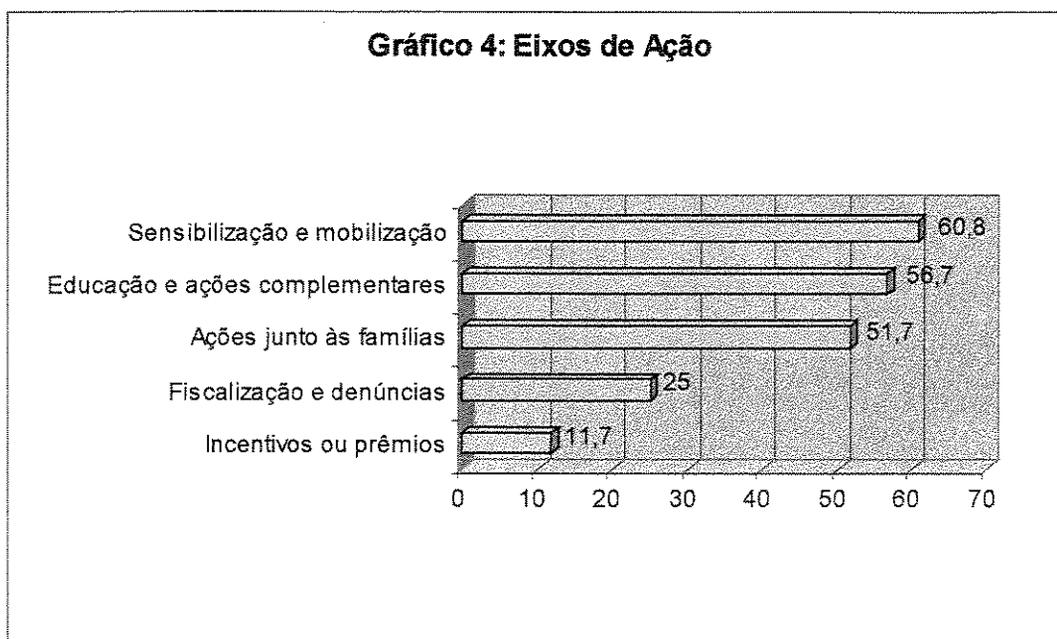
¹⁹ Os dados correspondem a PNAD do IBGE. A taxa de atividade é o quociente entre a PEA (número de pessoas trabalhando ou procurando emprego) e o número total de pessoas na faixa etária considerada.

Com isso, é criado em 1995 o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) – com o objetivo básico de prevenir o ingresso precoce de crianças no mercado de trabalho e erradicar o trabalho infantil no Brasil, particularmente em suas formas mais intoleráveis, mediante a mobilização de instâncias decisórias de governo, sindicatos, empresas e organizações não-governamentais, em âmbitos nacional, estadual e municipal.

O *Fórum* imprime aos programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil um caráter inovador e eficaz, pois introduz uma parceria permanente entre governo e sociedade civil nas decisões e na própria implementação, implantação e avaliação das ações. Ao mesmo tempo, introduz a complementaridade de esforços entre as três esferas de governo: federal, estadual e municipal, introduzindo um caráter multissetorial aos programas de erradicação do trabalho infantil, envolvendo simultaneamente ações de fiscalização, educação, assistência social e saúde.

Notadamente na segunda metade da década, tendo como fator de impulso e referência a atuação do *Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil* – FNPETI – emerge no país um conjunto de ações e intervenções diretamente ligadas ao tema, em todas as regiões do país. Trata-se de um elenco diversificado de iniciativas desenvolvidas por diferentes atores sociais, freqüentemente em parceria com os órgãos de governo, as organizações não-governamentais, as instituições empresariais, os sindicatos dos trabalhadores e as agências multilaterais.

O *Núcleo de Assessoria Planejamento e Pesquisa* (NAPP) classifica as ações desenvolvidas na década de noventa de acordo com cinco eixos, segundo os quais essas ações estão distribuídas no **Gráfico 4**, a seguir:



Fonte: NAPP, 1999.

Nessa primeira metade da década de 90, podemos afirmar, portanto, que as mobilizações sociais desenvolvidas visavam basicamente: denunciar as violações aos direitos e as conseqüências que o trabalho pesado e insalubre traz para as crianças; sensibilizar ou conscientizar os membros das organizações e o público externo com o qual relacionam-se; orientá-los a buscar formas de erradicar o trabalho infantil e proteger o trabalho do adolescente eliminando as situações de trabalho penoso e perigoso. (Santos, 1995)

Nesse contexto, entram em cena diversos *atores*, os quais podemos citar as *centrais sindicais*, que obtiveram o apoio decisivo do IPEC/OIT, desencadeando uma ação extensiva e ambiciosa na busca pela erradicação do trabalho infantil. As centrais sindicais (CUT/CGT/CONTAG/FORÇA SINDICAL) desenvolveram, a partir de 1992, estudos para identificar focos de trabalho infantil, assim como possibilitar a conscientização dos trabalhadores sobre as implicações do trabalho precoce como fator responsável por seqüelas bio-psicossociais; a violação dos direitos da criança de se desenvolver por meio da educação e finalmente, em épocas de alto índice de desemprego, o significado do trabalho infantil como eliminação de trabalho dos adultos (Santos & Pereira, 1998).

As principais atividades desenvolvidas pelas centrais sindicais podem ser resumidas em: amplo processo de capacitação dos trabalhadores em torno da cidadania

das crianças; engajamento no *Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil* e nas suas ramificações; manutenção do engajamento no Fórum DCA e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente; realização de encontros e caravanas de crianças trabalhadoras à Brasília; realização de programas de rádio a partir de 1995; campanhas de conscientização da sociedade como por exemplo, “Lugar de criança é na escola, não ao trabalho infantil” e “Escola e Criança: feitas uma para outra” e; vii) por fim, ocorre uma pressão para que o governo federal acirre mais a fiscalização para proibição do trabalho infantil e exploração do trabalho do adolescente, através da ratificação da Convenção 138 e a Recomendação 146 da OIT, que coíbem o trabalho infantil²⁰.

Com relação aos estudos realizados pelas centrais sindicais com o objetivo de erradicação do trabalho infantil, Veiga (1998) destaca que “no Brasil as iniciativas principais fazem parte da Comissão Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da CUT, com apoio institucional da OIT na qual propiciaram as seguintes pesquisas: *A criança trabalhadora na cultura do chá*, Vale do Ribeira, Resgistro (SP), 1993/94; *A criança trabalhadora na quebra de coco-babaçu*, Pedreiras (MA), Imperatriz (MA), Esperantina (PI), 1993-94 e; *A criança no corte de cana-de-açúcar*, de Sertãozinho (SP), 1993-94”. Podemos acrescentar a estes estudos o *Mapeamento das crianças trabalhadoras no setor de calçados de Franca* (1992/93), *Crianças que estudam e trabalham na cidade de Franca* (1994/95) e *O trabalho tolerado de crianças em seis capitais brasileiras* (1996).

Vale a pena ressaltar nessa discussão o enfoque colocado recentemente na agenda sindical sobre *cláusulas sociais*, pois conforme Veiga (1998) assinala:

“Os sindicatos de trabalhadores são os principais responsáveis pela defesa da inclusão da Cláusula Social no sistema internacional de comércio, tanto das iniciativas multilaterais quanto daquelas que assumem um caráter regional, ou mesmo unilateral. Isso não significa que os governos e empregadores, em determinadas situações e

²⁰ Cabe ao Ministério do Trabalho, por meio das Delegacias Regionais de Trabalho, fiscalizar e atuar as infrações contra a legislação trabalhista. Os Núcleos de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente, criados nos âmbitos das DRTs, têm o objetivo geral de investigar, denunciar e levantar provas de incidência da exploração da mão-de-obra infantil. Para agilizar esta atuação foi criado o Grupo Especial de Fiscalização Móvel integrado por sete Ministérios e coordenado pelo Ministério do Trabalho (Siveira *et alli*, 1999).

conjunturas, também não defendam a Cláusula Social, em razão de seus interesses específicos. No entanto, desde o início têm sido os sindicatos que mais pressionam, mobilizam e instigam os governos nacionais a assumirem uma posição de apoio a essa iniciativa.” (Veiga, 1998:61)

Contrapõe-se a este argumento, a visão da CGT (Confederação Geral dos Trabalhadores) quando afirma:

“(...) a tese de estabelecer ‘cláusulas sociais’ nas relações comerciais e impor sanções aos que não cumpram determinadas ‘normas sociais’ – chamando a isso ‘dumping social’ – chegou a seduzir alguns setores do movimento sindical (...) Existe um amplo entendimento no mundo inteiro e o governo brasileiro tem somado positivamente nesse esforço, tanto na OIT como na OMC, de que a imposição das ‘cláusulas sociais’ longe de promover os direitos sociais, é instrumento para torná-los ainda mais distantes de um número crescente de trabalhadores em todo o mundo” (Antônio Neto, Folha de São Paulo, 21/07/97, apud Carvalho (a2), 1998).

Um documento apresentado pela CUT (1994), porém, defende a existência de “cláusulas sociais” quando se trata da questão da exploração do uso de mão-de-obra infantil, pois admite que:

“(...) pode vir a ser um instrumento para impedir a prática do ‘dumping social’, evitar a competitividade do comércio baseada na superexploração do trabalho e, ao mesmo tempo, constituir-se em mecanismo de melhoria das condições de trabalho em países exportadores do Terceiro Mundo, que se utilizam de trabalho infantil e forçoso, além de outros descumprimentos das convenções da OIT”.

Um outro ator fundamental na discussão sobre a disseminação de programas de eliminação do Trabalho Infantil no Brasil foi o próprio *movimento empresarial*, que até o início dos 90, havia sustentado uma postura de certa “sensibilidade” em torno do debate sobre o uso de mão-de-obra infantil, expressa durante um longo período sob forma de promoção de programas e serviços movidos pelos sentimentos de compaixão e até mesmo assistencialismo com relação às camadas mais pobres da sociedade.

No início desta década, no entanto, começam a se difundir pelo país várias fundações empresariais sem fins lucrativos, que deixam de lado esta visão “benemérita tutelar”, incluindo em suas ações a criança e o adolescente como *sujeitos de direito*. Diversos fatores levam a esta situação: o contexto de redemocratização do país; adoção de novas estratégias de crescimento econômico por meio de avanços tecnológicos produtores de desemprego estrutural; reações empresariais diante da falência do Estado e do crescimento do caos urbano e a própria crise social, provocada pela rápida mudança tecnológica e abertura do mercado nacional ao capital estrangeiro (Santos & Pereira, 1998).

Em meio a este cenário, destaca-se a atuação da *Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente*, criada em 1990, como característica de fundação de direito privado sem fins lucrativos. Suas primeiras ações centralizavam-se mais em conscientizar a sociedade no sentido de dizer “*não ao trabalho infantil*”. Em 1993, filia-se aos organismos multilaterais como o UNICEF e o IPEC/OIT, produzindo dois trabalhos, em parceria com o IPEC/OIT, de grande repercussão nacional: “Crianças de Fibra” publicado em 1994 pelas jornalistas Jô Azevedo e Iolanda Huzak e “Profissão Criança”, em 1993 por Sandra Werneck.

Como expressão destes fatos relevantes, ocorrem premiações a pessoas e instituições que atuam na erradicação do trabalho infantil no Brasil, destacam-se as iniciativas da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança com o “Prêmio Jornalista Amigo da Criança” e, posteriormente, é lançado pela Fundação Abrinq o Selo “*Empresa Amiga da Criança*”, com os objetivos de incentivar o empresariado ao não uso da mão-de-obra infantil e aumentar o apoio das empresas às ações em favor das crianças para seu retorno à escola e à proteção do trabalho do adolescente. O selo é uma espécie de *ISO 9000*, que pode ser utilizado nas embalagens, em material de divulgação e em peças publicitárias das empresas que o receberam.

Santos (1998) define bem a atuação da Fundação Abrinq quando diz:

“(...) a Fundação Abrinq tem utilizado duas estratégias consideradas bastante inovadoras: a advocacia pela inclusão de ‘cláusulas sociais’ nos contratos de comércio e trabalho, com as quais as empresas se comprometem a combater o trabalho infantil na cadeia produtiva em que atuam, não adquirindo bens e serviços de empresas que utilizam

mão-de-obra infantil ou exploram trabalho do adolescente; e a concessão de um diferencial denominado Empresa Amiga da Criança para empresas que, da mesma forma, não utilizam mão-de-obra infantil e investem na implementação de políticas sociais voltadas à infância e à adolescência”.

Diante da mobilização da sociedade em prol da defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, destaca-se a atuação, podendo-se dizer tardia, de um ator que veio responder às pressões demandadas por um movimento tanto interno (local) quanto externo (internacional): o *Governo Brasileiro*. Segundo Carvalho (1998), até meados da década de noventa, o Governo Federal posicionou-se mais como uma figura de ‘participante-expectador’ de todo o processo de movimentos sociais ocorrido no Brasil desde os anos 80, mesmo após ter assinado o “Memorando de Entendimento” entre o Governo Brasileiro e a OIT, em 1992.

Em 1995, em discurso de repercussão nacional, o Presidente da República assume um compromisso político de combate ao trabalho infantil quando afirma:

“O combate ao trabalho infantil é, para o Governo brasileiro, uma questão de direitos humanos. O tema está na agenda da política social do país, constituindo um desafio tanto para o governo quanto para a sociedade. No entanto, a responsabilidade principal da política, legislação, estratégias e ações orientadas para eliminar o trabalho infantil é missão governamental”.

Neste sentido, a partir de 1995, foram criadas as *Comissões Estaduais de Combate ao Trabalho Infantil* nas 27 unidades federativas do país que recentemente, foram transformadas em *Núcleos de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção do Trabalho do Adolescente*, configurando-se num maior comprometimento do Governo Federal. No mesmo período, é publicado o *Diagnóstico Preliminar dos Focos de Trabalho de Crianças e Adolescentes no Brasil* (1996), que traz consigo um mapeamento da situação de fiscalização ao uso de mão-de-obra infantil no país.

Em setembro de 1996, o Presidente da República celebrou um compromisso com todos os Estados, as Confederações Nacionais Patronais, as Centrais Sindicais, a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), o Conselho do Programa da Comunidade Solidária e várias Organizações Não-Governamentais,

objetivando erradicar o trabalho infantil nas diversas áreas econômicas e dar proteção aos adolescentes, reafirmando, mais uma vez, seu compromisso com a sociedade.

Dentre todas as ações governamentais realizadas, destacam-se de acordo com Pereira (1999):

“(...) as ações de fiscalização das Delegacias Regionais do trabalho, a implantação dos Planos de Ações Integradas (PAI), proposto pelo Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil nas áreas de risco (carvoarias, cana-de-açúcar), através da Bolsa-Escola e o programa na área da educação, ‘Toda Criança na Escola’. Outros programas governamentais são citados como circundantes a estes como o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), Programa Nacional de Qualificação Profissional (PLANFOR) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF (...))”.

No sentido de finalizar esta breve exposição referente às ações governamentais, cabe assinalar a atuação do *PETI* (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), criado em 1996 com o intuito de experimentar uma metodologia de trabalho conjunto com diversas organizações participantes, direcionadas a setores econômicos específicos, situados em determinadas regiões.

As regiões escolhidas foram: carvoarias no Mato Grosso do Sul, canaviais na Zona da Mata Sul de Pernambuco e, por último, a região sisaleira na Bahia. A escolha destes locais corresponde ao fato de atingirem o uso de mão-de-obra infantil em larga escala, particularmente em situação penosa ou de risco, causando prejuízo para a formação integral da criança e do adolescente. Deste modo, o Programa tem como objetivo básico *“promover o enfrentamento da questão do trabalho infantil no conjunto do País, por meio de uma proposta definida em moldes gerais, dada a amplitude nacional do problema, desenvolvendo condições concretas para o aprofundamento da avaliação das possibilidades de sucesso da intervenção, dentro do modelo implementado”.* (Campos, 1999).

Por sua vez, têm sido crescente nos últimos anos os *programas de complementação da renda familiar* associados à contrapartida da proibição do trabalho infantil e articulados como o ingresso e permanência de crianças entre 7 e 14 anos na escola. Em muitos

casos, envolvem ainda outros componentes no campo educacional – como a jornada complementar – e ações de assistência e promoção familiar. Estas linhas de atenção estão particularmente presentes nas diferentes iniciativas de bolsa familiar de educação, como os programas municipais e estaduais de Bolsa-Escola e o próprio PETI.

Todos estes acontecimentos e a emergência de novos atores na introdução do tema “trabalho infantil” na agenda social nacional a partir da trajetória dos movimentos sociais em prol da defesa de políticas públicas de atendimento às crianças e aos adolescentes representaram um avanço significativo no enfrentamento da questão da exploração do uso de mão-de-obra infantil, particularmente na década de noventa. De acordo, porém, com a comparação da PNAD 1995 e PNAD 1998, pode-se afirmar que o grau de efetividade e eficácia dos programas de eliminação do trabalho infantil ainda é baixo, pois os índices permanecem quase inalterados, conforme demonstra a **Tabela 3**, a seguir.

Tabela 3: Participação das crianças por faixa etária – 1995 e 1998

1995				1998		
Idade	Crianças que trabalham (a)	Total das Crianças (b)	Taxa de Participação (a/b)	Crianças que trabalham (a)	Total das Crianças (b)	Taxa de Participação (a/b)
5 a 9 anos	581.307	16.348.827	3,56	445.711	15.515.558	2,88
10 a 14 anos	3.289.262	17.571.091	18,72	3.222.118	16.997.277	18,96
5 a 14 anos	3.870.569	33.919.918	11,41	3.667.829	32.512.835	11,28

Fonte: PNAD/95 e PNAD/98.

Podemos verificar, comparando os dois períodos (1995 e 1998), que houve uma queda na incidência de trabalho infantil na faixa etária entre 5 e 9 anos de idade, acompanhada de uma redução no número total de crianças. Na faixa etária entre 10 e 14 anos, pode-se dizer que a taxa de participação de crianças no mercado de trabalho continuou quase a mesma, não havendo grandes alterações ou mesmo reduções pretendidas pelos diversos atores participantes do combate ao trabalho infantil em todo o país. Também, no que diz respeito ao índice geral, incluindo a faixa etária entre 5 e 14

anos, observa-se uma certa estabilidade no índice²¹. Vale ressaltar que a pesquisa realizada pela PNAD não inclui a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá, o que certamente influencia no valor dos dados apresentados, subestimando a quantidade de crianças trabalhadoras em nosso país.

Dentro deste contexto, o trabalho infantil consiste em um dos principais desafios nesta virada de século no que diz respeito às questões sociais em todo o mundo. Diversos atores unem-se para cumprir uma pauta dos direitos humanos, almejando igualdade de oportunidades para todos os cidadãos. Combater o trabalho infantil é uma tarefa extremamente complexa, pois envolve uma série de enfrentamentos sócio-econômicos, culturais e, fundamentalmente, exige vontade política dos governos e organização da sociedade.

No que diz respeito ao Brasil, torna-se necessário entendermos que a efetiva erradicação do trabalho infantil está longe de nossa realidade, podendo-se afirmar que existe apenas o combate ao trabalho infantil, pois, embora se conte com um aparato legislativo, na prática o cenário é outro, no qual observamos ações ainda bastante tímidas e pontuais, não efetivadas como política pública nacional. Por isso, é imprescindível a denúncia sempre de toda e qualquer forma de exploração à criança e aos adolescentes.

O IPEC, implantado no Brasil em 1992, tem sido um dos principais marcos de combate ao trabalho infantil em nosso país. A sua contribuição está sendo fundamental nessa luta, pois está conseguindo conscientizar e mobilizar a sociedade em prol da defesa das crianças e adolescentes em todo o país. A partir da implantação do IPEC, ganham forças vários segmentos da sociedade que se constituíram como seus *parceiros* na luta por uma maior equidade social. Todo o processo de sua implantação, os atores, as atividades desenvolvidas, as regiões abrangidas serão analisados no item a seguir.

2.4. - O IPEC no Brasil

Um dos principais programas de combate ao trabalho infantil em todo o mundo, sem dúvida, é o IPEC – Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil. O IPEC foi criado pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) em 1991 como forma de unir

²¹ Vale ressaltar a Emenda Constitucional Nr. 20 de 16/12/98, a qual alterou para 16 anos a idade mínima de

esforços para, numa ação comum, combater progressivamente o trabalho infantil e eliminar a exploração do trabalho dos adolescentes, pelo fortalecimento da capacidade nacional de lidar com o problema. Para tanto, o ponto de partida do Programa foi a *vontade política*.

O lançamento do IPEC trouxe consigo a intensificação da *cooperação técnica* em âmbito internacional segundo o qual atores vários iniciaram suas atividades, priorizando o tema trabalho infantil nas suas agendas nacionais e locais. Diversos países em muitas partes do mundo passaram a preocupar-se com o tema e, além disso, a realizar efetivamente ações de combate.

O IPEC foi e está sendo implementado de uma maneira descentralizada. A responsabilidade pela implementação do projeto é exercida no plano nacional ou local. Os programas de ação, geralmente, são implementados pelos parceiros habituais do IPEC – organização de trabalhadores, organização de empregadores e governo em seus três níveis, bem como por diversas ONG's. O *Comitê Nacional de Direção* é estabelecido em cada país participante do IPEC para monitoramento e tem como função básica selecionar as propostas de ações e rever as atividades nacionais. Por isso, internacionalmente o Programa possui característica tripartite em sua composição.

O Brasil foi um dos primeiros países do mundo a assinar o “Memorando de Entendimento” entre o Governo brasileiro e a OIT – em 4 de junho de 1992 - com o objetivo de contribuir para o processo de erradicação do trabalho infantil em todas as suas manifestações (nas situações de risco e de extremo risco). Seu público-alvo são crianças e adolescentes entre 07 e 14 anos²², pertencentes às famílias em situação de exclusão social e/ou que trabalham em situação de risco.

A principal característica do desenho deste Programa é a *articulação das parcerias* entre os setores público e privado. Um dado interessante, no Brasil, é a participação da sociedade civil, por meio das ONG's, diferentemente de outros países. Daí, ser considerado somente no Brasil, um organismo “quadripartite”, pois contempla a articulação entre:

- a representação dos trabalhadores;

início ao trabalho. Os dados atuais da PNAD, portanto, englobam a faixa etária de 5 a 16 anos de idade.

- a representação dos empregadores;
- o Governo nas suas três instâncias: federal, estadual e municipal; e
- a sociedade civil, por meio das organizações não-governamentais que se fazem representar paritariamente por intermédio do Fórum Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e, posteriormente, em 1995, pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).

No que se refere à Coordenação Nacional do Programa, não há diferença em relação aos outros países-membros. O Coordenador é escolhido pela Direção do Programa, em consulta ao Governo dos países participantes, cabe-lhe assistir a preparação dos programas de ação e é por eles responsável, assim como pelo recrutamento, provisão dos recursos requeridos, coordenação, monitoração, avaliação e estabelecimento de boas relações com organizações governamentais e não-governamentais.

As estratégias de atuação realizadas pelo IPEC variam de país para país a fim de atender suas demandas específicas em relação ao trabalho infantil, chegando até a se diversificarem dentro de um mesmo país. Daí a necessidade de o Programa ser *flexível* e *seletivo* em sua maneira de operar e intervir. De uma maneira geral, dois princípios básicos norteiam sua ação em todos os países:

i) ampla mobilização da sociedade e ii) integração das questões relativas ao trabalho infantil nas políticas nacionais e nos planos, programas e orçamentos das instituições parceiras.

Assim, para que o IPEC possa ser implementado nos diversos municípios espalhados no Brasil deve haver esforço maior da sociedade na busca de formas de integração. Para isso, o Programa utiliza algumas estratégias específicas, como por exemplo: conhecimento do problema (onde se localizam os ramos de atividades em que as crianças estão trabalhando); mobilização da sociedade (identificando os grupos organizados de cada região); informação e conscientização do público em geral (utilizando-se dos meios de comunicação); educação dos pais e das crianças (para um maior conhecimento de seus direitos); treinamento das pessoas engajadas na luta contra

²² Na época a idade mínima de início ao trabalho era 14 anos, conforme promulgada na Constituição Federal

o trabalho infantil e revisão da legislação de proteção (por meio de fiscalização de modo mais efetivo).

Neste formato, o Programa IPEC chegou ao Brasil num momento de efervescência dos movimentos sociais – tanto nacionais quanto internacionais – em prol da defesa da criança e do adolescente. O período coincidiu com o processo de sensibilização pública sobre o trabalho infantil que estava ocorrendo no país, em razão da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, cujas cláusulas incorporaram os princípios fundamentais da Convenção 138 e as linhas mestras da política da OIT sobre a matéria.

Assim, o momento era totalmente favorável à implementação de programas de combate à exploração de mão-de-obra infantil, tendo em vista que o tema estava sendo colocado na agenda social nacional.

Com a implantação do IPEC/Brasil, o Ministério do Trabalho passou a comandar e a promover ações de prevenção e de combate ao trabalho infantil em todo o país e, particularmente, a reforçar seu quadro de fiscalização nessa área específica de trabalho. O trabalho inicial do IPEC era, juntamente com o Ministério do Trabalho, identificar e localizar órgãos e instituições públicas e privadas e organizações não-governamentais que, no âmbito nacional, estivessem potencialmente aptas a participar de seu programa de ação. Nesse trabalho contou-se também com a participação do Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (CBIA) do Ministério do Bem-Estar Social.

A partir de então, o programa de ação IPEC/Brasil distribuiu suas atividades por biênios, prestando as seguintes formas de apoio:

a) **financeiro**, para implementação de projetos de atendimento direto às crianças e suas famílias, de capacitação de recursos humanos e fortalecimento institucional, de mobilização e conscientização e de execução de estudos e pesquisas;

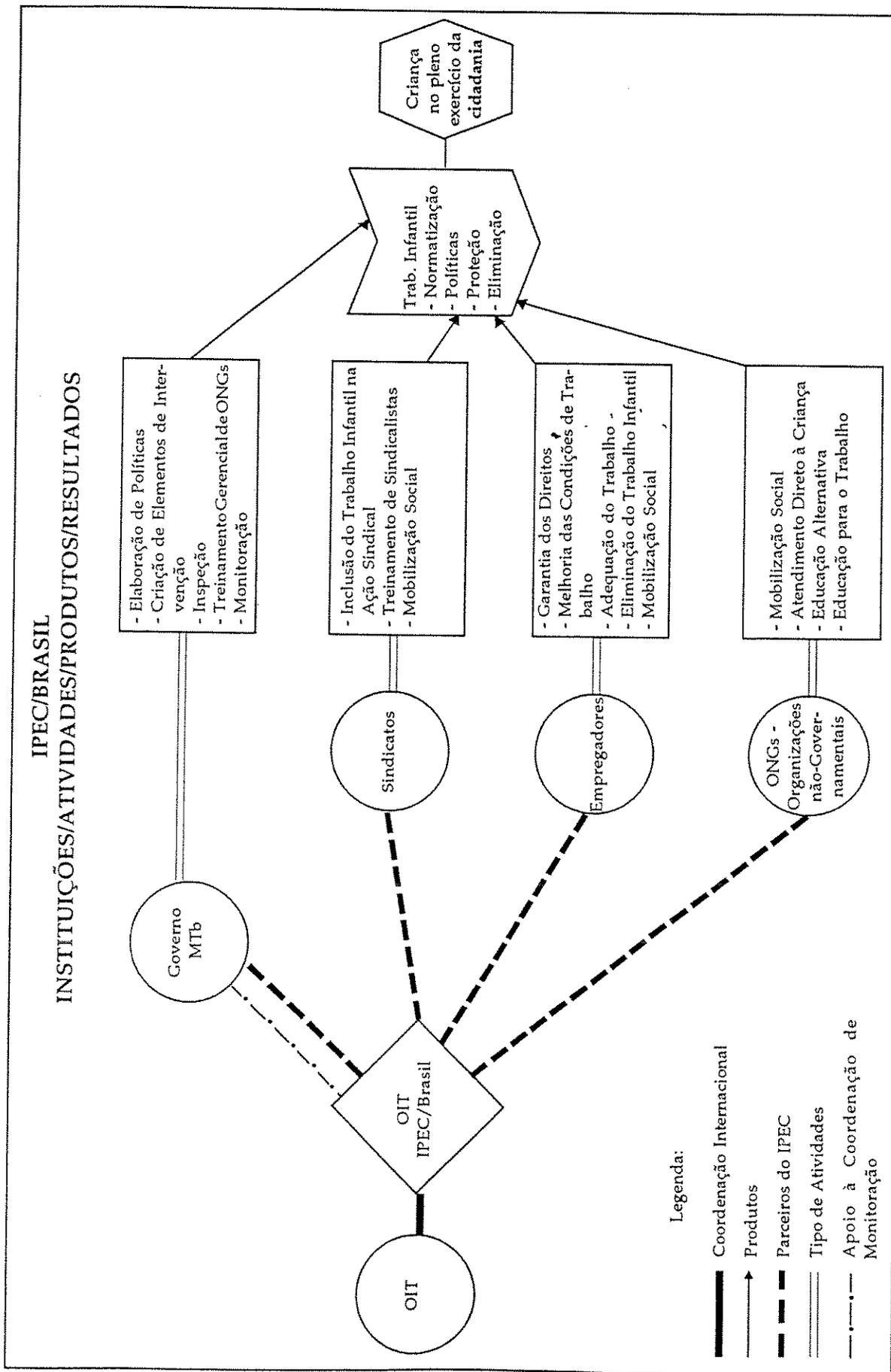
b) **técnico**, por meio de consultorias e assistência às instituições e

c) **institucional**, a diversas iniciativas desenvolvidas por entidades nacionais.

Vejamos, resumidamente, as estratégias de ações e os resultados alcançados pelo IPEC, de acordo com os biênios no período de 1992-1998.

2.4.1. - Linhas de Ações e Resultados Alcançados no Período 1992-2000

Inicialmente, o trabalho do IPEC deu-se junto ao ao Ministério do Trabalho, conforme já aqui referido. Em seguida, inseriram-se no trabalho organizações sindicais e de empregadores e as organizações não-governamentais no plano das ações, tendo como finalidade principal trazer o tema ao conhecimento público e à discussão pela sociedade, inserindo-o na agenda nacional com vistas à sensibilização, conscientização e mobilização dos atores sociais. Basicamente, podemos visualizar a estrutura do Programa IPEC/Brasil da seguinte forma:



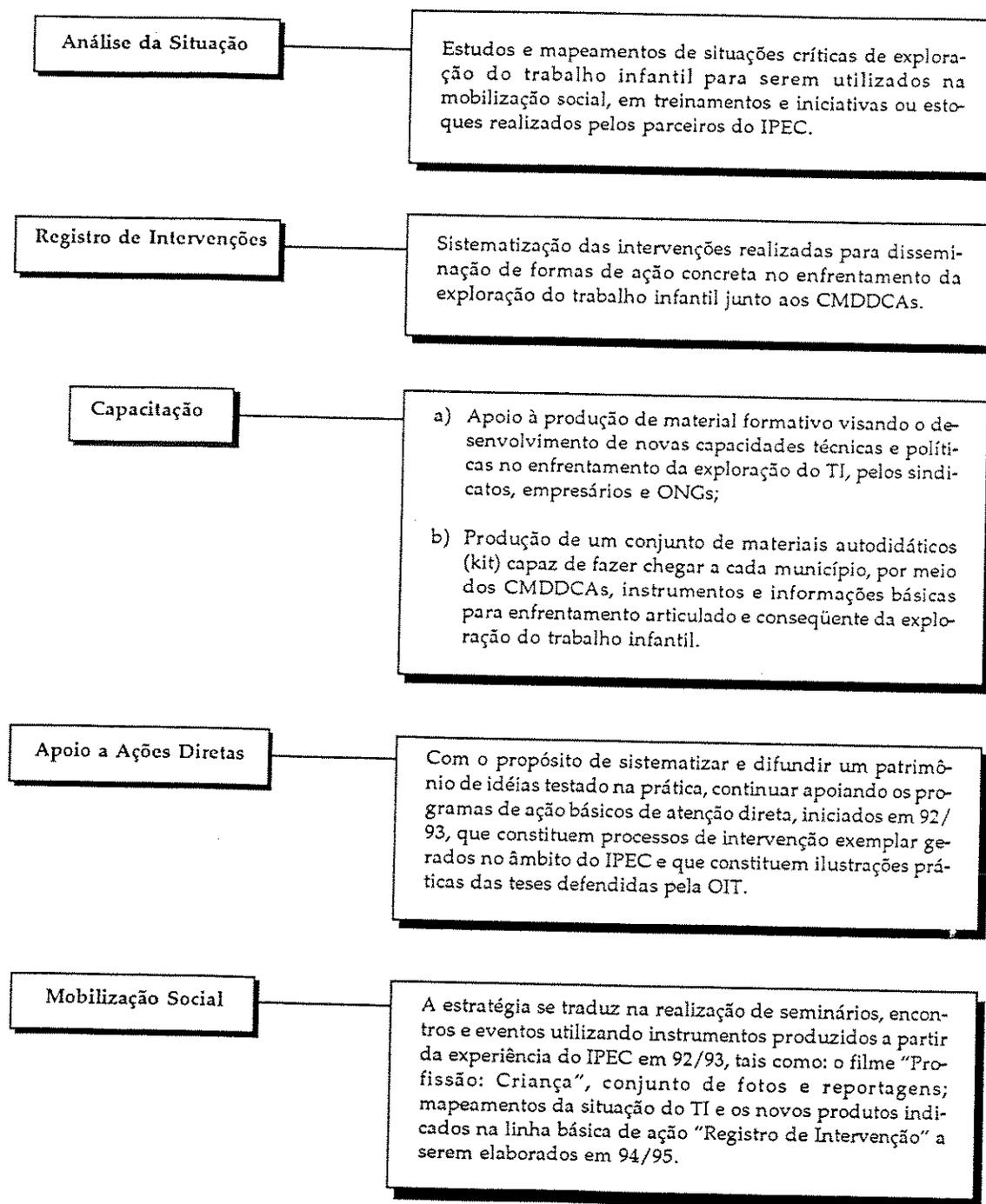
No primeiro biênio de 1992/93, as principais linhas de ações que nortearam o Programa IPEC/Brasil foram:

- quadripartismo – busca da efetiva participação dos parceiros “naturais” da OIT (governo, empregadores e trabalhadores), juntamente com as ONG's, por meio da sociedade civil ;
- mobilização e sensibilização social – organização de um conjunto de propostas de forte conteúdo de sensibilização social sobre trabalho infantil;
- inovação – implementação de projetos capazes de produzir metodologias de intervenção, adequadas aos propósitos de prevenção e eliminação do trabalho infantil;
- investigação – mapeamento e levantamento de situações específicas de trabalho infantil no país.

Uma avaliação qualitativa realizada pelo IPEC no final do biênio 1992/93, assegura que o Programa alcançou suas metas iniciais com mais de 90% dos recursos transferidos aos parceiros, totalmente empregados na consecução das atividades planejadas.

No período subsequente (biênio 1994/95) vieram somar às ações desenvolvidas pelo IPEC/Brasil as seguintes linhas básicas de atuação, apresentadas no **Quadro II**, a seguir:

QUADRO II
LINHAS BÁSICAS DE IMPLEMENTAÇÃO
DA ESTRATÉGIA 94/95



Os Programas de Ação 94/95 se encaixam em mais de uma linha básica de ação.

Destaca-se a atuação do IPEC a partir da articulação de diversos segmentos da sociedade e da capacitação de agentes no combate ao trabalho infantil. Vale dizer, a experiência do IPEC/Brasil tem demonstrado que não se pode resolver um tema extremamente complexo, como é o caso do trabalho infantil, somente por um segmento social. A conjugação de esforços e de ações é a única garantia de que o problema seria abordado por todos os lados, envolvendo forças de diferentes extratos e instâncias sociais.

Concomitantemente a esta percepção, neste período, é criado em dezembro de 1994 o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – coordenado pelo Ministério do Trabalho e formado por 36 entidades do governo, de organizações dos empregadores, trabalhadores e ONG's. O Fórum é um espaço aberto para discussão das questões relativas ao trabalho infantil e à promoção de medidas para o prevenir e combatê-lo, notadamente em situações de risco.

Outro fato, não menos importante, ocorrido no mesmo período, foi a criação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, previstos no Artigo 88 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente²³. Estes Conselhos podem ser considerados fundamentais no processo de discussão e implementação de ações concretas de combate ao trabalho infantil em todo o país, caso sejam dotados de instrumentos técnicos e políticos adequados²⁴.

No que se refere ao biênio 1996/97, a estratégia de atuação do IPEC/Brasil reflete os novos conceitos e resultados advindos da implementação do Programa no biênio anterior e, mais do que isso, as importantes mudanças ocorridas no país no período em relação ao tema trabalho infantil: o comprometimento do Governo Federal com a luta contra a exploração da mão-de-obra infantil e o envolvimento de segmentos empresariais no esforço comum para eliminar progressivamente o trabalho infantil em suas respectivas cadeias produtivas.

²³ O ECA prevê (em seu Artigo 88) a criação de conselhos de direitos nacional, estaduais e municipais com a participação da comunidade para formular e implementar políticas sociais, definir e monitorar a execução de programas para crianças e adolescentes.

²⁴ O IPEC montou um sistema de capacitação a distância, pelo qual tem feito chegar aos municípios brasileiros um *Kit* auto-didático contendo instrumentos e informações básicas para o enfrentamento articulado e conseqüente da exploração da mão-de-obra infantil no país (Relatório de Atividades de 1992/96 – OIT, Brasil, Abril/1997).

Essa estratégia está ligada às três linhas de ações desenvolvidas pelo IPEC no período que vieram suprir e complementar as ações nos diferentes níveis e áreas de atuação em todo o país.

O foco principal passou a ser a eliminação do trabalho infantil nos setores mais intoleráveis, coincidindo com o movimento mundial que estava ocorrendo no mesmo período com relação à busca da aprovação da Convenção 182 – que diz respeito às piores formas de trabalho infantil. Nesse sentido, o IPEC priorizou a negociação e a implementação de ações integradas em setores específicos como foco de sua atuação. A estratégia baseia-se na metodologia de intervenção em situações de risco valendo-se dos “Programas de Ações Integradas (PAI)”, em áreas prioritárias, articuladas ao Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) e outras instituições.

A segunda linha de ação é o estímulo ao desenvolvimento institucional em três áreas relevantes: i) processo sistemático de intercâmbio de informação e experiências; ii) continuidade do processo de promoção dos direitos da criança e do adolescente, iniciado no biênio anterior; e iii) sistematização de experiências e intervenções no setor de educação.

Por último, a terceira²⁵ linha de ação reforça as ações dos biênios anteriores, promovendo a sensibilização, a conscientização e a mobilização contínua de setores específicos da sociedade, preparando o campo para futuras ações do IPEC no Brasil²⁶.

Para o biênio 1998/99, o IPEC incentivou o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil a criar uma “Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil” no país, a qual contenha: i) sistematização dos dados; ii) análise do arcabouço jurídico; iii) articulação institucional quadripartite; iv) educação pública de qualidade; v) controle e fiscalização do trabalho e; vi) melhoria da renda familiar e promoção do desenvolvimento local integrado e sustentável.

²⁵ Ao final de 1999, 25 dos 27 estados brasileiros haviam criado suas instâncias para debater e combater o trabalho infantil em todo o país.

²⁶ No biênio 1996/97, foram aprovados dezenove programas de ação, que estão sendo implementados por dezenove entidades. Sentindo a necessidade de um instrumento mais ágil de apoio a atividades pontuais, um novo instrumento de cooperação – os miniprogramas de ação – foi introduzido pelo IPEC, em 1996. Já foram implementados nove miniprogramas por sete entidades (Relatório de Atividades de 1992/96 – OIT, Brasil, Abril/1997).

Todo este processo gerou uma ampliação do fortalecimento de comissões e fóruns no sentido de priorizar as metas de combate ao trabalho infantil em todo o país. Além disso, o IPEC/Brasil e o Unicef financiaram, em 1998, uma Oficina de Planejamento Estratégico, com o objetivo de discussão e proposição em diversas áreas temáticas no que se refere ao atendimento da criança e do adolescente (como por exemplo, educação, geração de renda, etc).

Importante acontecimento neste biênio foi a mudança do IPEC em relação à sua atuação, pois o Programa passou a apoiar ações integradas de combate ao trabalho infantil a partir do financiamento dos recursos nacionais. Desde então, os recursos técnicos e financeiros passaram a ser direcionados ao fortalecimento dos sistemas de monitoramento local e ao desenvolvimento de projetos-piloto de geração de renda e de educação, em parceria com ONG's e governos estaduais²⁷. A maior parte dos recursos do Programa, porém, continua direcionados ao financiamento de estudos e pesquisas que forneçam subsídios à implementação de novos programas de assistência às crianças retiradas do trabalho.

De uma maneira geral, portanto, o principal resultado alcançado com relação à intervenção realizada pelo IPEC/Brasil durante todo esse período foi a inserção do tema trabalho infantil na agenda social nacional. Todos os parceiros e, mais do que isso, atores estão fortemente envolvidos na luta pelo combate ao trabalho infantil em todo o país, incluindo recursos técnicos e financeiros nos seus planos e orçamentos para o desenvolvimento de projetos de prevenção e combate do trabalho infantil.

O IPEC/Brasil, por sua vez, tem contribuído com recursos para priorizar os programas de ação e agora há os miniprogramas, de acordo com cada linha de ações específicas, já mencionadas²⁸. Para tanto, durante os biênios 1992/96, o valor dos montantes empreendidos estão distribuídos no **Gráfico 5** (em anexo).

Fundamental importância teve, também, a criação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no que diz respeito à articulação de ações de todos os

²⁷ Suas ações beneficiaram diretamente 2.042 crianças e adolescentes e, indiretamente, cerca de 40.000 inscritos no PETI (Relatório 1998/1999 – IPEC/Brasil).

²⁸ O IPEC classifica os projetos em 4 categorias: i) programas de ação; ii) miniprogramas (até US\$ 5,000); iii) projetos regionais (coordenados pela sede e executados em diversos países simultaneamente) e, iv) eventos (apoio à realização de seminários e reuniões técnicas nacionais e internacionais).

segmentos da sociedade na discussão e enfrentamento das situações de trabalho infantil em condições de risco.

Juntamente com este processo, a introdução do conceito inovador de cadeia produtiva permitiu uma maior compreensão do problema e o engajamento de alguns segmentos empresariais em programas de erradicação do trabalho infantil em situações de risco. Estes programas são os referentes a: carvão, calçado e laranja.

Instrumentos de planejamento e análise de viabilidade econômica e dos fatores de produção foram inseridos na elaboração de programas, de forma a verificar a possibilidade de mudanças nas relações e condições de trabalho e a introdução de novas tecnologias, que facilitem a retirada das crianças do trabalho em alguns setores específicos da economia.

A seguir, registramos alguns dos principais resultados alcançados pelas agências e instituições nacionais envolvidas com a questão.

2.4.1.1. – Governo

O Governo Federal priorizou a luta contra o trabalho infantil no âmbito de suas políticas sociais, a partir da assinatura do “Termo de Compromisso”, em 6 de setembro de 1996, entre o Governo Federal, governos estaduais, Confederações Nacionais Patronais, Centrais Sindicais, CONTAG, Conselho do Programa Comunidade Solidária e organizações não-governamentais, enfatizando a definição de compromissos dos diversos atores para a implementação de esforços voltados para a erradicação do trabalho infantil. O documento incorpora as principais metas e preocupações do IPEC, consolidando os resultados do Programa no Brasil.

Diversos Ministérios têm alocado, além de esforços, um volume significativo de recursos no combate ao trabalho infantil no Brasil. Dentre eles, destaca-se a atuação do Ministério do Trabalho nas seguintes áreas: i) fiscalização especial do trabalho escravo e infantil; ii) criação do grupo de trabalho interministerial para a questão do trabalho infantil (GERTRAF); iii) criação nas Delegacias Regionais de Trabalho (DRT's) de comissões especiais para lidar com a problemática; iv) publicação de diagnóstico preliminar do

trabalho infantil em todo o país; e v) realização de seminário nacional sobre os riscos do trabalho precoce na saúde das crianças.

Especial atenção foi dada aos Programas de complementação de renda, “Brasil Criança Cidadã”, criado em 1995 pela Secretaria Nacional de Assistência Social; juntamente com o “Bolsa Escola”, que realiza os trabalhos em esfera municipal e; mais recentemente, o “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil” (PETI), criado em 1997, também, garantindo a retirada das crianças do trabalho por meio do desenvolvimento de atividades complementares e auxílio financeiro às famílias carentes.

Vale ressaltar a aprovação de duas Normas Internacionais – Convenções 138 e 182 – pelo Congresso Nacional²⁹. E, em âmbito nacional, a aprovação da Emenda Constitucional N° 20 (em dezembro/98), que aumenta para 16 anos a idade mínima de admissão ao emprego.

2.4.1.2. – Empregadores

Ao assinarem o “Termo de Compromisso”, os empregadores se comprometeram a “desenvolver esforços no sentido de erradicar o trabalho infantil e eliminar a exploração do adolescente no trabalho dentro das cadeias produtivas ou comerciais” (Acordo das Confederações Nacionais Patronais).

O IPEC vem ajudando a ampliar o escopo de participação dos empregadores nas ações de combate ao trabalho infantil, mediante a realização de seminários de sensibilização e conscientização desse segmento.

Com a introdução do conceito de cadeia produtiva na análise e elaboração de projetos e programas foi possível ampliar o enfoque do problema e envolver diferentes segmentos sociais na busca de soluções. Um exemplo é o trabalho desenvolvido pela ONG Fundação Abrinq pelos Direitos das Crianças que tem promovido diversas negociações com alguns segmentos empresariais a fim de obter o compromisso de eliminar o trabalho infantil em suas cadeias produtivas e de apoiar projetos voltados para

²⁹ Decreto Legislativo N° 178 e 179, publicado no Diário Oficial em 15.12.99.

a área da criança e do adolescente³⁰. Isso ocorre na medida em que se aprofunda a discussão sobre o conceito “cadeia produtiva”

Tais iniciativas criam um “novo patamar de discussão e de articulação de ações, que vêm se somar às diversas atividades promovidas pelo IPEC, gerando uma ampla aliança para a prevenção e eliminação do trabalho infantil” (Relatório de Atividades 1992/96, IPEC/Brasil). Reforça-se, assim, a ampliação da consciência e o aumento da responsabilidade social do setor empresarial sobre seu papel na correção das distorções sociais existentes no Brasil.

2.4.1.3. – Trabalhadores

Um dos maiores sucessos do IPEC/Brasil foi ter conseguido provocar uma mudança radical na atitude de líderes sindicais em relação ao trabalho infantil. Hoje, os “sindicatos brasileiros não só têm maior consciência do problema como estão efetivamente envolvidos no combate a todas as manifestações do trabalho infantil e na busca de soluções pragmáticas a curto prazo” (Relatório de Atividades 1992/96, IPEC/Brasil).

Desde 1992, o IPEC/Brasil vem desenvolvendo ações juntamente com as organizações de trabalhadores – Central Única dos Trabalhadores (CUT), Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Agricultura (CONTAG) e Força Sindical – com o fito de alertar, sensibilizar e conscientizar a população com relação à grave situação do trabalho infantil em nosso país. Após cinco anos de atividades, podemos perceber alguns resultados concretos.

No âmbito do embate sindical, estão ocorrendo em todo o país pleitos relacionados aos direitos das crianças e dos adolescentes, ao qual os sindicatos têm incorporado cláusulas sociais de proteção ao trabalho dos adolescentes e os direitos das crianças em seus acordos coletivos.

No que se refere à formação sindical, há cada vez mais um número maior de trabalhadores nas instâncias de formulação e gestão de políticas públicas – nos

³⁰ À medida que se aprofunda a discussão sobre o conceito de “cadeia produtiva”, alguns segmentos empresariais assinaram o “Termo de Compromisso”, nos quais garantem a não utilização de mão-de-obra infantil em sua cadeia de produção e se comprometem em desenvolver projetos que beneficiam as crianças e os adolescentes.

conselhos de direitos, por meio da realização de seminários de conscientização e capacitação dos líderes sindicais.

Resumindo, a participação das centrais sindicais tem sido cada vez maior, tanto nos movimentos sociais em defesa da criança e do adolescente, quanto na elaboração de estudos, pesquisas, monitoramento de ações e de projetos de prevenção e combate do trabalho infantil.

2.4.1.4. – Organizações Não-Governamentais

Especial e fundamental importância é o trabalho realizado por estas organizações em defesa da criança e do adolescente. Desde a criação do Fórum DCA - Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – em março de 1988, tem se perpetuado um trabalho edificante de luta e persistência nessa área.

Nesse sentido, o papel das ONG's é de atuarem em projetos-piloto, que visam a educação não-formal, capacitação pré-vocacional, reabilitação de crianças em situação de exploração, reintegração familiar e no campo da defesa da criança e do adolescente. Para tanto, em especial, em relação à última condição, vêm promovendo a estruturação do funcionamento dos conselhos nacional, estaduais e municipais da criança e do adolescente, e deles têm participado ativamente.

2.4.2. – A atuação do IPEC em alguns setores econômicos

Durante o período de 1992/96, o IPEC/Brasil realizou 211 atividades, envolvendo 73 programas e miniprogramas de ação, implementados por 44 entidades em 23 estados brasileiros.

No biênio 1998/99 foram alocados, aproximadamente, S\$ 631.125, em projeto de fortalecimento institucional, ação direta, mobilização e conscientização e produção de dados e informações. Foi prestada assistência a 2.042 crianças e adolescentes. As ações do IPEC beneficiaram, ainda, 411 famílias, por meio de programas de formação

profissional e básica, de geração de renda e de fortalecimento de grupos e/ou associações comunitárias (Relatório de Atividades 1998/99, IPEC/Brasil).

A seguir, apresentamos, resumidamente, alguns setores econômicos mais importantes selecionados referentes às ações desenvolvidas pelo IPEC em nosso país.

2.4.2.1. – Carvão

Desde o final da década de 80 havia denúncias do uso de mão-de-obra infantil e das péssimas condições de vida e de trabalho dos carvoeiros e de suas famílias no Mato Grosso do Sul. Para investigar e fiscalizar as condições sub-humanas denunciadas, foi criada a Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho, em 1993, a qual, desde sua criação, vem realizando visitas sistemáticas às carvoarias e a outros setores produtivos da região.

O IPEC vem contribuindo com apoio financeiro às atividades desenvolvidas pela Comissão, mediante um convênio firmado desde 1994, juntamente com a Comissão Pastoral da Terra. Também vem apoiando a realização de eventos e seminários de mobilização promovidos pela CONTAG e IBAM, com a finalidade de engajar os demais setores da sociedade na execução de programas. A FETAGRI/MS, por meio do auxílio do IPEC, apoiou o processo de conscientização social sobre os riscos do trabalho precoce, prestando orientação às famílias carvoeiras.

Destaca-se nessa região a atuação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, na elaboração do Programa de Ações Integradas – PAI/Carvão - em parceria com o Governo Estadual, prefeituras municipais e ONG's locais no combate ao trabalho infantil no setor carvoeiro, para o que executa projetos nas áreas de educação, assistência social, geração e complementação de renda, saúde, condições de trabalho, etc.

Além disso, diversas ações estão sendo desenvolvidas nas áreas da educação e assistência na região. Um exemplo é o UNICEF que tem apoiado projetos de capacitação de agentes comunitários e professores e de orientação e assistência às famílias.

Apesar de todas estas iniciativas, não foi possível melhorar as condições de vida e de trabalho dos adultos nas carvoarias. Permaneceram as poucas expectativas de trabalho, também dado o baixo nível de investimento na área. Para não haver problemas com a fiscalização, as empresas passaram a não permitir que as famílias morassem nas carvoarias. Isto gerou o deslocamento das famílias (mães e filhos) para a região periférica dos municípios próximos às carvoarias, onde as crianças pudessem estudar e garantir o recebimento da “Bolsa-Escola”. Além disso, os donos das carvoarias passaram a contratar jovens solteiros. Tudo isso gerou um “inchaço” nas regiões periféricas, aumentando ainda mais os graves problemas sociais existentes (saneamento, água, luz, moradia, etc) e um alto índice de desemprego nos centros urbanos do Estado.

2.4.2.2. – Frutas

Um enorme contingente de trabalhadores rurais dedica-se ao plantio de hortaliças, frutas e cereais em Petrolina-PE, vivendo em uma economia de subsistência de estrutura familiar. É exatamente dentro desta agricultura familiar que foi encontrada uma significativa quantidade de crianças trabalhando.

Em 1993, o IPEC e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina iniciaram um projeto de retirada destas crianças do mercado de trabalho. Na primeira etapa do trabalho, foi construído um galpão para as crianças desenvolverem atividades lúdicas e reforço escolar. Também foi organizada uma horta comunitária pelos participantes do projeto. Durante essa etapa, foram retiradas 80 crianças do trabalho, ao qual foi concedido uma bolsa familiar no valor de U\$ 20, somente para uma criança trabalhadora por família.

Na segunda etapa, a focalização dirigiu-se à demonstração para a comunidade local de alternativas de mudança por meio de um processo de participação coletiva nas questões que envolvem o trabalho infantil. A partir de então, houve um envolvimento de vários segmentos da sociedade no combate ao trabalho infantil, como por exemplo: Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e algumas escolas locais. Em 1994, foi incluída, também, a merenda escolar.

2.4.2.3. – Fumo

Tanto na região sul como em Alagoas, adultos e crianças trabalham na produção do fumo. De acordo com os dados da Afubra (1996) é “o caráter familiar que garante a lucratividade, visto que mais de 50% dos custos de produção são computados em mão-de-obra”.

Todos os membros da família trabalham neste tipo de atividade, mas o maior número está na pulverização dos agrotóxicos. Os adolescentes são os mais sacrificados por esse trabalho, além de prejudicar fortemente a educação das crianças, pois o calendário da produção (plantio, colheita e secagem das folhas) é realizado de abril a setembro.

Nessas regiões foram criados os Fóruns Estaduais de Erradicação do Trabalho Infantil. A partir de então, o IPEC tem apoiado a implantação de um programa para erradicar o trabalho infantil na região fumageira, mediante o apoio financeiro para a realização de uma oficina de planejamento estratégico.

2.4.2.4. – Garimpo

Uma das maiores minas de cassiterita do mundo está localizada em Ariquemes – Rondônia – Garimpo Bom Futuro. As crianças trabalham ou como requeiros (recolhem restos de minérios que as máquinas não conseguem pegar) ou nas pranchetas (galerias subterrâneas de garimpo), pelo que recebem uma remuneração que varia entre R\$ 100,00 e R\$ 200,00 mensais.

O IPEC vem apoiando técnica e financeiramente a Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT) desde 1993, na campanha de conscientização e mobilização da sociedade para os riscos que este tipo de atividade oferece à vida das crianças.

Em junho de 1997, firmou-se um acordo multilateral entre DRT/RO, o Governo de Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Ariquemes, com o intuito de promover a execução projetos de combate ao trabalho infantil, incluindo o Programa Bolsa Criança Cidadã.

2.4.2.5. – Laranja

Com base no incentivo da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, a Abecitrus – Associação Brasileira de Exportadores de Cítricos – assinou um “Termo de Compromisso”, recomendando à suas associadas não utilizarem prestação de serviços que empreguem mão-de-obra infantil³¹.

O IPEC, juntamente com a Fundação Abrinq, o Unicef e a Abecitrus, vem auxiliando no levantamento e sistematização dos dados colhidos em 45 municípios do Estado de São Paulo, mediante um mutirão realizado pela Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho Juvenil na Região Citrícola, com o intuito de identificarem e matricularem todas as crianças de 7 a 14 anos de idade na escola.

2.4.2.6. – Sisal

A região sisaleira da Bahia foi uma das prioritárias do IPEC no Brasil. Em parceria com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), o IPEC vem apoiando, desde 1994, a realização de seminários com objetivo de conscientizar os pais das crianças trabalhadoras em relação a esta péssima ocupação. Deste modo, teve início um amplo processo de conscientização e mobilização da sociedade sobre a importância do combate ao trabalho infantil. Na época, os principais atores envolvidos eram o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Retiroândia e o Movimento de Organizações Comunitárias (MOC).

A partir de então, novos atores começaram a se integrar nas ações de combate. Em 1995, foi implantado, com o apoio do IPEC, o desenvolvimento de programas de geração e complementação de renda junto às famílias, no sentido de permitir a retirada das crianças do trabalho. Um exemplo é o projeto de “caprinocultura” realizado pelo Sindicato, pelo qual são doadas cabras aos pequenos agricultores com intuito de gerar renda para toda a família.

Com a união de vários segmentos da sociedade – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social da Bahia,

³¹ Foram assinados dois Pactos reafirmando o compromisso de retirada das crianças do trabalho: o “Pacto de Araraquara pela Erradicação do Trabalho Infantil” e a “Carta de Bebedouro”. Também foi estabelecida a “Comissão pela Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho Juvenil na Região Citrícola”, para monitorar o cumprimento dos compromissos e estimular o desenvolvimento de futuras ações (Relatório de Atividades – IPEC/Brasil/1998).

OIT/IPEC, Unicef – foi criado, em 1996, o Programa de Ações Integradas – PAI/Sisal. Baseado no modelo PAI/Carvão, vem desenvolvendo vários projetos de combate ao trabalho infantil na região sisaleira.

2.4.2.7. - Calçados

Uma das principais áreas de intervenção do IPEC no Brasil foi o setor de calçados. Desde 1993, o IPEC/Brasil vem apoiando diversas atividades tanto em Franca/SP³², como na região do Vale dos Sinos/RS.

Em Franca, as principais denúncias partiram de um levantamento realizado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca que, posteriormente, deu origem à pesquisa “Crianças que Estudam e Trabalham em Franca” (1993), a qual identificou uma grande quantidade de crianças trabalhando nesta área, gerando uma ampla mobilização em sua defesa e na do adolescente no município. Todo esse processo será abordado, detalhadamente, no capítulo 3.

Na região sul, a OIT assinou, em 1995, um convênio com a Associação do Bem-Estar do Menor (Asbem), com o objetivo de retirar as crianças do trabalho. Para coordenar a prevenção e a eliminação do trabalho infantil, o IPEC investiu maciçamente nos Fóruns Municipais de Combate ao Trabalho Infantil, com o objetivo de mobilizar e conscientizar a comunidade local, especialmente as organizações de empregadores e de trabalhadores.

Verificando todos estes acontecimentos ocorridos no Brasil, desde a mobilização da sociedade em prol das conquistas sociais, o que culminou com o acirramento dos movimentos sociais na década de 70 e, posteriormente, o agendamento da questão da criança e do adolescente na década de 80, percebemos que estes foram acontecimentos bastantes impactantes e “ricos” para o nosso país.

A década de 80 foi muito favorável às discussões sobre os direitos sociais. A substituição do termo “menor” por “criança” significou muito para todos nós. Por trás

³² A cidade de Franca foi uma das primeiras áreas de intervenção na questão do trabalho infantil no Brasil.

desse novo conceito, há vários anos de lutas, de debates, de milhares de pessoas anônimas que conseguiram juntos, num consenso, agendar a questão da infância, e mais, priorizar as discussões sobre trabalho infantil em nosso país.

Paralelamente, surge uma discussão internacional que estava ocorrendo simultaneamente em todo o mundo, no que diz respeito aos direitos da infância. Assim, a chegada do IPEC/OIT/Brasil foi fundamental para o momento que estávamos vivendo em todo o país. No momento culminante de discussões, conscientização e mobilização da sociedade em torno do tema, o IPEC se coloca como um dos principais programas de eliminação do trabalho infantil em todo o mundo.

Desde então, ocorre no país a ampliação dos movimentos sociais em defesa da criança e do adolescente trabalhadores, ou seja, a entrada de novos atores na luta pelo combate ao trabalho infantil. O IPEC inicia seus programas de ações com a predominância de um forte caráter "indutor", pois consegue priorizar o tema em quatro instâncias fundamentais - organização dos trabalhadores, organização dos empregadores, organizações não-governamentais e governo (federal, estadual e municipal).

Novos rumos e novas atitudes passaram a existir em nosso país em relação ao tema. Como vimos, acirraram-se as mobilizações, os debates e a própria conscientização da sociedade com relação ao tema.

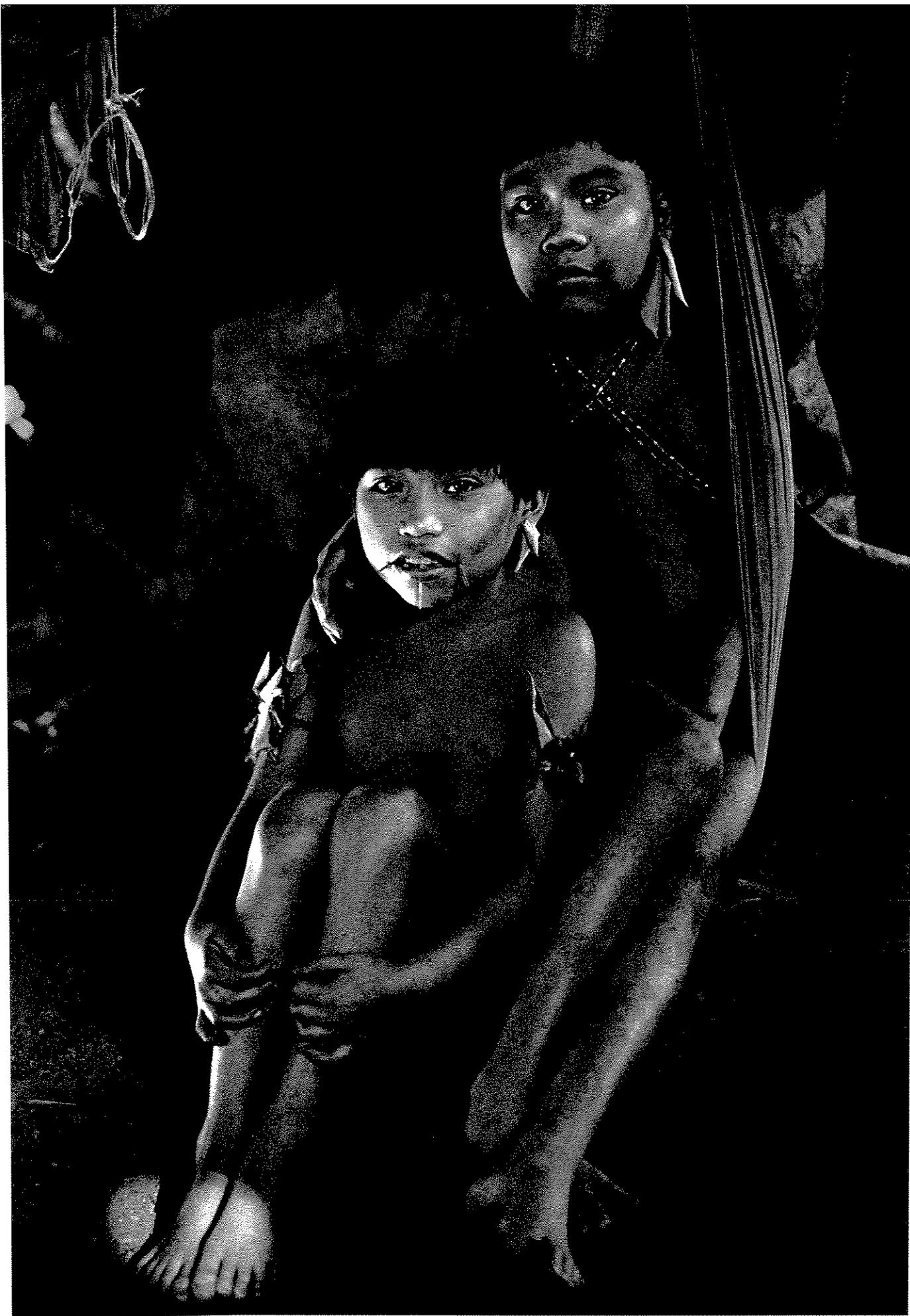
Apesar das muitas ações e da implementação de um grande número de programas, porém, os esforços ainda não foram suficientes para erradicar o trabalho infantil no Brasil. Conforme os dados da PNAD 98 (já mencionados anteriormente), ainda existem cerca de 3.667.829 crianças trabalhando na faixa etária entre 5 e 14 anos. É muita coisa!

É necessário, portanto, que haja uma mudança na maneira como tais programas estão sendo implementados e que se estabeleça uma estratégia mais ampla e objetiva para erradicar e impedir o trabalho infantil. Para que um programa de erradicação infantil seja realmente eficaz é indispensável que esteja vinculado ao conjunto de políticas sociais, e que tenha, minimamente, um certo grau de intersetorialidade e de multidisciplinaridade. O que tem se verificado, no entanto, até agora é um alto grau de fragmentação e duplicação de esforços que, na maioria das vezes, implica desperdício de recursos.

Faz-se necessário e urgente um “Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil” com metas e prioridades previamente discutidas e estabelecidas em consenso com os diversos segmentos da sociedade. Este Plano deve conter os seguintes aspectos: educação, geração e/ou complementação de renda e fiscalização e monitoramento e produção de dados e informações.

No capítulo 3, a seguir, analisaremos a implementação do IPEC em Franca/SP – nosso objeto de estudo – no setor de calçados, o qual constitui uma das primeiras áreas de intervenção do programa em nosso país. O capítulo traz consigo toda a análise da conscientização e da mobilização da sociedade local, destacando os atores fundamentais na luta em defesa da criança e do adolescente.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE



CAPÍTULO 3

O PROGRAMA INTERNACIONAL DE ELIMINAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (IPEC/OIT/BRASIL) EM FRANCA/SP: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

“A criança saudável, bem nutrida e alfabetizada de hoje é o brasileiro sadio, educado e produtivo de amanhã” (OIT, 1999).

3.1. – Contextualização do município de Franca

O município de Franca está localizado em uma das regiões mais ricas do país. A 400 Km da capital – São Paulo – apresenta uma qualidade de vida bem superior ao padrão médio brasileiro. Para compreendermos melhor como o município conseguiu chegar a este patamar, é importante realizarmos uma breve descrição histórica de sua formação.

O início da formação do povoado data, aproximadamente, de 1780, onde servia de pouso aos tropeiros que se dirigiam a outras regiões do país - como por exemplo Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás. Em 1805 é criada a “Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Franca, Sertão do Rio Pardo”.

A partir de então, devido a intensidade desse comércio e o fluxo populacional em crescimento, surgem algumas especialidades – seleiros, ferreiros e carpinteiros – para atenderem a demanda dos serviços.

Em 1887, a ferrovia chega à cidade, contribuindo para o impulso das plantações de café, proporcionando o seu desenvolvimento, conforme ilustra Rosa (1980):

“A força do café na região de Franca é fator considerado muito importante para o seu desenvolvimento, pois fundamenta toda a base econômica da aristocracia até os

anos 30. Tal cultura tornou-se responsável pelo surgimento da burguesia comercial e industrial que acelera o progresso do município” (1980:19).

Com a crise internacional de 1929 e, conseqüentemente, o declínio do setor cafeeiro, a policultura e a pecuária passaram a liderar a economia. Com isso, tem início a industrialização francana, a qual podemos atribuir a dois fatores relevantes: i) a decadência do setor cafeeiro, ocasionando a transferência de capital do campo para o setor industrial; e ii) a transformação da região em zona de criação, desenvolvendo a indústria coureira. Desde então, predominou no município a indústria de calçados como um dos principais ramos de atividade do país.

A partir de 1950, a indústria calçadista impulsionou o desenvolvimento desse importante pólo industrial do interior paulista. Alguns fatores propiciaram tal situação: o processo de substituição de importações no Pós-Guerra, a disponibilidade de mão-de-obra, as facilidades de obtenção de crédito e a abertura das rodovias. Posteriormente, nas décadas de 70 e 80, as exportações de sapatos de couro masculinos para os Estados Unidos impulsionam fortemente este mercado.

Franca é hoje uma cidade industrial, a maior produtora de sapato masculino do país. Possui 253.295 habitantes (IBGE,1991), sendo somente 2% pertencente à zona rural. Praticamente metade da População Economicamente Ativa (PEA) trabalha no setor secundário. Vale ressaltar, que a população é predominantemente jovem, sendo 55,57% pertencente à faixa etária até 24 anos de idade.

A cidade possui boa infra-estrutura urbana, com eficientes redes de água, esgoto, energia e coleta de lixo, sendo que 85% das moradias são consideradas médias e boas, segundo dados da pesquisa da Secretaria de Higiene e Saúde de Franca (1991). Existem, porém, dificuldades no tratamento dos resíduos do distrito industrial, particularmente com relação aos cortumes de couro.

No que se refere à educação, a rede oficial de ensino, 1º e 2º graus, é de ordem do governo estadual, e o governo municipal administra a pré-escola e o ensino supletivo de 1º e 2º graus. Uma defasagem bastante importante diz respeito às creches, pois o

município não garante atendimento na faixa etária entre 0 e 4 anos, o que constitui um problema!³³

Um aspecto relevante é o alto grau de envolvimento do município com os esportes. A Prefeitura Municipal oferece várias atividades: natação, atletismo, futebol, basquete e vôlei. Todos os programas são gratuitos e, atualmente, estão cadastrados cerca de 3500 crianças e adolescentes, correspondendo a 4% da faixa etária entre 5 e 19 anos.

No que se refere à qualidade de vida, a taxa de mortalidade infantil é um dos indicadores mais utilizados por organizações internacionais para uma avaliação convincente. Acompanhando a evolução deste indicador, o munícipe também pode ter parâmetros da qualidade de vida em sua localidade. A taxa de natalidade de Franca, em 1996, foi de 20,2% e a taxa de mortalidade infantil foi de 17,5%. O coeficiente de leitos gerais para o ano de 1994 foi de 2,4, ao passo que o parâmetro estabelecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é 4,5 leitos por mil habitantes (IBGE, 1997).

Não menos importante é a questão da renda familiar que, em Franca, está acima de quatro salários mínimos para a metade da população, ao passo que 30% da população brasileira tem renda de apenas meio salário mínimo³⁴.

Em razão destes indicadores sócio-econômicos, o município se sujeitando ao longo dos anos, a uma intensa imigração regional, provocada pelo suposto “paraíso da indústria calçadista”, mesmo porque o setor de vestuários, calçados e artefatos de tecido é o ramo industrial de maior destaque, participando em 69,9% do total da indústria do município, participação esta que não sofreu grandes alterações desde 1980 (IBGE, 1997).

Dentro deste contexto, destaca-se a atuação do mercado de trabalho formal que, apesar das oscilações ocorridas no período entre 1990 e 1995, caracterizou-se por agregar a maior parte de seus ocupados na Indústria – com especial atenção ao sub-setor Calçadista – e nos Serviços, especialmente, nos de Alojamento, Alimentação, Reparação

³³ A Prefeitura não oferece esse serviço, sendo o mesmo realizado por entidades assistenciais, apresentando um número ínfimo de vagas, além de baixa qualidade nos serviços prestados. Apenas duas empresas calçadistas cumprem a legislação, mantendo creches próprias.

³⁴ Em relação aos *chefes de domicílios*, destaca-se que 35,2% recebem até 2 salários mínimos e 15,2% recebem até 1 salário mínimo. Na zona urbana, 34,5% recebem até dois salários mínimos e dos residentes em zona rural, quase 66,4% recebem essa mesma quantia (IBGE, 1991).

e Manutenção de Residências, Rádio, TV, etc; e nos Serviços de Administração Pública; seguindo-se o Comércio, notadamente o varejista³⁵.

Vejamos como está ocorrendo o processo de desenvolvimento da indústria de calçados e o que essa indústria trouxe de conseqüências ao município de Franca, em particular e ao nosso país, em geral.

3.1.1. – A indústria de calçados e o processo de terceirização

Após a decadência do café, ocorre em Franca a formação de pequenas empresas, passando de um mercado direcionado ao setor agrícola, para um mercado de produção de calçados³⁶.

A partir da industrialização surge a classe social do “proletariado industrial”. Com a disseminação de pequenas indústrias, ocorre um grande fluxo migratório de regiões circunvizinhas do Estado de São Paulo e Minas Gerais. A partir dos anos 50, a indústria de calçados se moderniza, despontando, nessa época, a famosa Indústria Samello, com o lançamento do calçado denominado “mocassim”.

Atraídas pela indústria de transformação, famílias oriundas de várias regiões do país se deslocam para Franca, na tentativa de melhorarem as condições de vida e de trabalho. Segundo dados da Prefeitura Municipal, até 1985, Franca recebia cerca de cinco famílias diariamente em busca de melhores empregos, seja na indústria seja na agricultura.

Historicamente, porém, a indústria de calçados em Franca sempre empregou 1/3 da população – não mais que isso – já instalada na cidade. Com este aumento do fluxo migratório, a partir dos anos 60, as famílias migrantes são submetidas ao sub-emprego e ao mercado de trabalho informal, conforme relata Martins:

“Uma população migrante que abandona o campo pelas dificuldades de acesso a terra, pelo empobrecimento do meio rural e principalmente, pelos atrativos oferecidos

³⁵ O nível de ocupação no município de Franca diminuiu 13,7% entre 1990 e 1995, equivalendo à redução de 6.830 pessoas ocupadas no período. Já no período de 1996/97, a tendência do mercado de trabalho foi de expansão, destacando-se o setor de Serviços com maior nível de admissão e, em seguida, a indústria (IBGE, 1998).

³⁶ Em 1921 surge o primeiro calçado totalmente industrializado em Franca.

pelas cidades grandes. No entanto, essa população não é absorvida totalmente nas atividades industriais e a oferta de emprego torna-se menor que a procura, a mão-de-obra torna-se desqualificada e disponível” (1995:62).

O autor adverte ainda: *“nas indústrias de calçados o trabalho é cíclico, porque a estrutura comercial depende de variáveis como disponibilidade de matéria-prima no mercado, flutuações de consumo, momento político do país, competição com o mercado externo e outras. Assim, nos períodos de grande produção industrial, aumenta o atendimento da demanda de mão-de-obra, mas dispensa-se essa mão-de-obra quando a produção diminui e os trabalhadores novatos nas fábricas e os sem especialidade tornam-se desempregados” (Martins, 1995).*

É desta forma que se inicia o trabalho informal acoplado à indústria de calçados de Franca, ou seja, decorrente do aumento da pobreza e do desemprego. Diz respeito esse trabalho, também, a um movimento que está ocorrendo em todo o mundo, e no Brasil, particularmente – a partir dos anos 70, vale dizer, as novas relações culturais e sócio-econômicas. Tais mudanças representam os sinais de ascensão das formas culturais pós-modernas, em consequência da emergência de modos mais flexíveis de acumulação de capital e um novo ciclo da compressão “espaço-tempo” na organização do capitalismo (Harvey, 1994).

Vários acontecimentos marcaram este período, guardando estreita relação com o que estava acontecendo na organização industrial no mundo, aos quais se refletiram na indústria de calçados de Franca, como estes: i) volatilidade do mercado, ii) aumento da competitividade, iii) redução no custo de produção e aumento das margens de lucro, iv) enfraquecimento do poder sindical e, v) grande excedente de mão-de-obra. Com isso, os empresários foram, gradativamente, mudando as formas de organização do trabalho. Regimes mais flexíveis de trabalho e de contrato foram instituídos, abrindo espaço para a subcontratação organizada. Tudo isso repercutiu maciçamente nos trabalhadores, que se viram dentro de um mercado de trabalho competitivo, acirrado, flexível e sem nenhum tipo de direitos trabalhistas.

Em decorrência destes acontecimentos, surge no Brasil o "processo de terceirização", adotado pelos empresários como forma de reestruturação de suas atividades. Segundo Silva (1995), pode-se dizer que:

"Terceirização é a entrega a outras unidades econômicas de certos tipos de serviços e/ou parcelas de processos produtivos que passam a ser comprados pela empresa-mãe, a qual se desencabe da responsabilidade por eles. Se esta pode ser uma decisão ligada à racionalização produtiva consista a maior eficiência, há indícios de que também implica, em muitos casos, uma burla aos controles e à proteção institucional do trabalho".

Para entendermos como vem ocorrendo o processo de terceirização na indústria de calçados de Franca, é importante salientarmos alguns aspectos importantes.

Na moderna indústria de calçados de Franca, o processo de produção é semelhante ao sistema de organização fordista, ou seja, a realização do trabalho é feita por etapas. Deste modo, nas fábricas as etapas são divididas em seções: seção de corte, na qual as peles do couro são cortadas para a confecção da parte superior do calçado; seção de pesponto, na qual as peças são reunidas por costuras e colagens; seção de montagem, em que a parte superior do calçado é moldada em torno de uma forma, transformando-se no corpo do calçado; seção do solado, na qual são anexados a sola e o salto; seção de plancheamento, onde é realizado o acabamento do calçado e, por fim, seção de solas, na qual são preparadas as formas, as solas e os saltos.

A seção de pesponto é considerada a mais relevante dentro do processo de produção entre todas as etapas da produção de calçados. Nela, as peças de couro que compõem a parte superior são agrupadas, costuradas e coladas.

É exatamente nesta etapa que se inicia o "processo de terceirização". Deslocando-nos historicamente, vemos que desde os anos 50, com o início da fabricação do mocassim pela indústria Samello, já existia a utilização de mão-de-obra doméstica para a costura dos sapatos.

De acordo com o empresário Brigagão (1993), na década de 70, também, a terceirização se manifestou na utilização da força de trabalho de presidiários em Franca, conforme relata o autor:

“Entre 1972 e 1975, havia a terceirização realizada na cadeia, no presídio. Lá nós tínhamos a vantagem que eles (os presidiários) estavam sempre lá, não faltavam ao trabalho. Eles recebiam por peça, igualzinho aos nossos funcionários aqui. Então, todo dia a Kombi ia lá no presídio e levava o serviço para eles fazerem. Era esse serviço de costura manual na fôrma. O pagamento era feito pelo Juiz. Eles eram funcionários normais lá no presídio, e o preso tinha uma vantagem de não recolher encargo trabalhista. Então o salário dele era maior que o daqui de fora”.

Mas, foi no final dos anos 80 que se destaca a utilização de mão-de-obra de terceiros na confecção de sapatos. Com um forte fluxo migratório de outras regiões do país para Franca, observa-se um significativo volume de excedente de mão-de-obra disposta a adquirir conhecimentos e habilidades neste setor. Como, porém, faltavam-lhes recursos suficientes para aquisição de máquinas, colocaram-se à disposição para a realização da etapa da fase de pesponto do calçado³⁷.

Para os empresários da indústria de calçados, a situação não poderia ser melhor. Não precisavam preocupar-se com os empregados e seus encargos trabalhistas, ou mesmo com a compra e a manutenção de máquinas. Além disso, a utilização dessa mão-de-obra abundante e barata permitia uma especulação ainda maior, dando oportunidade a uma grande margem de lucro.

Neste momento, foram instaladas no município várias pequenas empresas domésticas terceirizadas, iniciando seu funcionamento não mais como um apêndice do sistema produtivo, mas como sua peça central. Passaram a funcionar, então, as chamadas “bancas de pesponto” terceirizadas, em locais improvisados nas próprias residências, prejudicando os mecanismos de controle de riscos, incluindo o de acidentes. De acordo com Benedetti (1992):

“As bancas residenciais apresentam diversos problemas: ventilação inadequada, iluminação precária, além do trabalho ser executado em móveis adaptados e rudimentares, que provocam problemas de coluna. Em geral, são clandestinas e empregam mão-de-obra infantil sem registro”.

³⁷ Também a costura manual e a colação de enfeites começaram a arregimentar um contingente trabalhava no próprio domicílio, sem nenhum vínculo empregatício com a indústria que lhe fornecia serviço.

Dentro deste contexto, o que percebemos é um “processo de terceirização” fraudulento e explorador, chegando próximo a um “processo de quarteirização”. Pois, a própria legislação trabalhista incentivou a multiplicação destas “bancas”, e os encargos trabalhistas puderam ser divididos entre os proprietários das indústrias autônomas e os donos das bancas de pesponto. Embora trabalhando na produção de um mesmo produto – o calçado – as duas são “independentes” uma da outra, dividindo entre si as responsabilidades pertinentes à mão-de-obra. A maior parte das bancas trabalha, porém, de forma clandestina, não registrando seus funcionários, ou seja, não assumindo os encargos trabalhistas.

A partir de 1978, ocorre uma multiplicação deste tipo de prestação de serviços – as bancas de pesponto – dada a instalação em Franca de indústrias advindas de outros centros urbanos, com o objetivo de se aproveitarem da utilização da mão-de-obra barata existente.

Com o advento da conquista do mercado externo pela indústria de calçados de Franca, em meados dos anos 80, exige-se um novo ritmo para a produção industrial, em essencial no que diz respeito à qualidade dos calçados, de forma que as bancas de pesponto passam a funcionar como “seções especializadas para as fábricas”³⁸.

Gaspar (1995) ilustra muito bem a situação existente na época, quando diz:

“A crise vivida no mercado internacional desde os anos iniciais da década de oitenta favoreceu as exportações brasileiras de calçados nos anos de 1983 e 1984. As empresas calçadistas francanas puderam fornecer ao mercado internacional, calçados de couro com qualidade ligeiramente inferior aos produzidos na Itália e na Espanha, mas com preço significativamente menor em comparação ao calçado produzido naqueles países. Essa circunstância conjuntural apontou, para as empresas calçadistas francanas que exportavam, a perspectiva de virem a concorrer com a produção de calçados da Itália e da Espanha no mercado internacional, nos anos seguintes, o que se materializou na

³⁸ As exportações de calçados, durante a primeira metade dos anos 80, tiveram um peso significativo para o desempenho do setor calçadista francano. Nos anos de 1983 e 1984, o volume de calçados destinados ao mercado externo superou, pela primeira vez, aquele dirigido ao mercado interno. Em 1983, quando o total de produção foi de 15,1 milhões de pares, 7,5 milhões de pares foram comercializados no país e 7,6 milhões de pares foram comercializados no exterior. Em 1984, quando o volume da produção local de calçados dobrou em relação ao ano anterior, coube ao mercado interno 15,2 milhões de pares, ao passo que a parcela comercializada no mercado internacional foi de 16,8 milhões de pares (Leme, 1994).

produção e na oferta de calçados com valor agregado crescente, embora com preços e qualidade inferiores aos praticados pelos concorrentes europeus, preços que se mantiveram competitivos, assim como a qualidade dos calçados masculinos de couro, apesar da retirada paulatina dos subsídios às exportações brasileiras de calçados a partir de 1985”.

A produção de calçados atinge o ápice no ano de 1986, alcançando sua marca histórica de 35 milhões de pares. Esse crescimento no volume de calçados foi creditado ao aumento da demanda no mercado interno provocado pelo Plano Cruzado, que, durante um curto período, conseguiu elevar significativamente o poder aquisitivo de pequena parcela da população brasileira³⁹.

Gaspar (1993) lembra que, em Franca,

“Em 1986, com o Plano Cruzado, houve uma explosão da produção que aqueceu toda a economia da cidade. Aumentou a oferta de empregos nas fábricas, nas bancas, nas casas. Com o crescimento da produção, houve espaço para todo mundo. Aumentou também o número de bancas e de micro-empresas”.

Em 1987, porém, com a falência do plano de estabilização econômica e a consequente redução do poder aquisitivo da população, a tendência do crescimento do mercado interno não se manteve e a produção de calçados francana caiu pela metade, ou seja, 17 milhões de pares, o que refletiu num alto índice de demissões, chegando aproximadamente a 10.000 trabalhadores. A retração do mercado interno redundou na falência de empresas de calçados, no fechamento de bancas de pesponto, na redução do volume de trabalho enviado aos domicílios e na adoção de novas estratégias de gerenciamento de produção, conforme destaca o autor:

“Em 1987, com a ‘débacle’ do Plano Cruzado, a produção teve uma queda vertiginosa. Foi um fenômeno estarrecedor: todo mundo sem dinheiro, com dívidas a

³⁹ “A dependência em relação a uma demanda em declínio, em função do poder aquisitivo cada vez mais reduzido é uma das preocupações dos fabricantes de calçados de couro para o mercado interno. Tentando superar essa restrição do mercado, alguns fabricantes de calçados vêm procurando nichos de mercado em que continuem a ser competitivos, aumentando ou pelo menos mantendo a sua fatia de mercado”. Batista (1995)

pagar, inflação altíssima, desemprego. Com isso, as empresas tiveram que fazer 'ajustes' na produção e na organização" (Gaspar, 1993).

Nos anos subseqüentes, o volume de produção calçadista continuou declinando, apresentando apenas uma pequena elevação⁴⁰. Com a redução do número de vagas dada a situação das indústrias de calçados no final da década de oitenta, houve uma tendência que se tornou acentuada ao longo dos anos 90: a ampliação do volume de produção com a retração do número de trabalhadores empregados diretamente pelas empresas, resultado menos da incorporação de tecnologia à base técnica da produção e mais da adoção de estratégias de reestruturação do processo produtivo (Leme, 1994).

Com a vitória do governo Collor, houve um pequeno aquecimento na produção, provocando um ligeiro aumento da demanda no mercado interno, porém insuficiente para conter a retração do mercado de calçados francano. Dedecca (1997) ilustra muito bem a situação da economia brasileira neste período:

"A vitória do Collor legitimou a adoção da nova política econômica que, em março de 1990, iniciou um processo de abertura rápida da economia brasileira. Políticas de privatização, austeridade fiscal e desindexação foram adotadas de maneira complementar. Somente a política de câmbio fixo não esteve presente no desenho da nova política econômica. Iniciava-se, deste modo, a reinserção da economia brasileira através da abertura do mercado nacional de bens e dinheiro, mais compatível com a lógica da globalização econômica e financeira".

Este processo de abertura econômica expôs o Brasil à concorrência internacional. Isso colocou muitos setores, e não apenas o calçadista, em uma situação altamente prejudicial, até porque o país não estava preparado para tal situação. Em Franca, a redução do mercado interno veio acompanhada de redução das exportações. Ao mesmo tempo, continuou ampliando-se a realização de determinadas operações exigidas na confecção de calçados - as bancas de pesponto e os serviços a domicílio - o que veio a reduzir ainda mais os trabalhos formais nas fábricas de calçados. A intensificação deste

⁴⁰ Em 1988 a produção de calçados foi de 24 milhões e em 1989, 27 milhões de pares (Leme, 1994).

tipo de prestação de serviços (denominado “terceirização”) é elucidada pelo sindicalista Rubens Facerolli (1995) quando afirma:

“De 90 para cá aumentou muito a terceirização. No governo Collor a política era ‘quem não tem competência não se estabelece’, com isso as empresas tinham que procurar reduzir os custos de produção para se tornar competitiva e se manter. Buscaram fazer isso. Uma das formas que o setor de calçados, pelo menos aqui em Franca encontrou, foi reduzir os custos em cima dos direitos trabalhistas. As empresas incentivavam as pessoas a saírem das fábricas e trabalhar fora, em casa. Na verdade, não era bem um incentivo, porque se as pessoas não saíssem elas eram demitidas. Muitas vezes eles (os empresários) chamavam os pespontadores que eles haviam demitido, por exemplo, e diziam: olhe eu tenho serviço para você só que é fora da empresa, sem registro, você trabalha na sua casa. Então a pessoa era obrigada a aceitar, a enfrentar aquela situação, aquele tipo de trabalho, senão ia continuar parada. Isso não era uma opção”.

Toda esta situação apresentada facilitou enormemente a exploração do uso de mão-de-obra infantil. Veremos como se realizou este processo no próximo item.

3.1.2. – O trabalho infantil na indústria de calçados

A inserção das crianças em ocupações onde proliferam as “bancas de pesponto” e a “costura doméstica”, ou seja, nos ambientes clandestinos, está associada às características do processo de terceirização – espúrio, fraudulento e exploratório – existente no processo de produção de calçados, revelando o caráter precário da utilização da mão-de-obra infantil.

Embora o trabalho infantil não ocorra sob o teto das indústrias de calçados, em razão, dentre outros fatores, da proibição legal instituída pelo ECA, este tipo de trabalho mantém-se no espaço doméstico, sofrendo neste processo uma outra dimensão quanto às relações disciplinares e de controle da própria família.

É aí que entra o papel socializador, ou até mesmo disciplinador da família, fazendo que a criança colabore costurando ou colando pares de sapato que a mãe,

especialmente, pega do intermediário, da fábrica ou das associações de costureiras de calçados. Ou, mesmo a criança e o adolescente trabalhando nas bancas de pesponto, em ambientes altamente insalubres, ganhando salários ínfimos, realizando tarefas denominadas “serviços de mesa”, ou seja, operações como colar, dobrar e aparar as peças de couro que vão compondo o sapato.

Por trás de cada família destas crianças e adolescentes que trabalham precocemente está a família sem recursos financeiros, desassistidas e sem um atendimento adequado por parte das políticas sociais públicas.

Anteriormente ao advento do ECA, na década de oitenta, observa-se o seguinte:

“Os programas assistenciais e promocionais das instituições sociais que trabalhavam com famílias necessitadas e suas crianças, possuíam a preocupação de encaminhar as mesmas para o trabalho a fim de que não se tornassem delinquentes. Tudo deveria ser feito e facilitado ao empresário, por exemplo, para absorver esses adolescentes para a capacitação profissional. Contudo, a finalidade maior era tirá-los das ruas e afastá-los das condutas anti-sociais” (Leme, 1994).

O pensamento que predominava em Franca não era muito diferente do que predominava no resto do país. Com a institucionalização do ECA, as organizações que trabalham com crianças e para elas são forçadas a modificar sua concepção sobre o assunto, apesar de a legislação não conseguir influenciar no “seio” da família, onde as crianças passam a ser inseridas no mundo do trabalho pelo próprio grupo familiar.

Assim, as crianças iniciam-se no trabalho tendo suas atividades mal remuneradas e desvalorizadas pelos meios de produção formal, pois o trabalho é, geralmente, repassado da indústria para a banca e, por sua vez, a banca também o repassa. No entanto, cada vez que é repassado, seu valor diminui para dar lucro a quem o transfere, ao passo que aquele que realmente o executa recebe muito pouco.

Nestas condições, com tais desvalorizações, toda a família é obrigada a se voltar para o trabalho por uma questão de sobrevivência.

No início dos anos 90, portanto, nós temos o seguinte quadro em Franca: por um lado, alto índice de crianças trabalhadoras em bairros periféricos, sentadas nas calçadas de suas casas; mães e filhos costurando sapatos e, dentro das residências, grupos de pessoas trabalhando em torno de uma máquina de pesponto; por outro lado, também, uma significativa parcela de crianças e adolescentes trabalham em “serviços de mesa” em bancas de pesponto, expostos a solventes orgânicos, ambientes pequenos, mal ventilados, recebendo salários ínfimos⁴¹.

Diante deste quadro, os empresários, por sua vez, afirmavam que sempre existiu trabalho infantil em Franca, e que muitos deles começaram a trabalhar com 8/9 anos de idade. De acordo com o empresário, e presidente do Sindicato das Indústrias de Calçados de Franca, Jacometi (1994):

“O trabalho infantil aumenta a renda familiar. Eu mesmo comecei a trabalhar com 8 anos de idade, cortando linha de sapato, passando cola, dobrando, aparando. O trabalho infantil é coisa natural em Franca. Eu sou a favor do trabalho de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade, entretanto, aquele realizado dentro da casa, como forma de complemento da renda familiar” (Folha de São Paulo, 21/08/94).

O que temos, portanto, até o início dos anos 90, é um quadro favorável ao alastramento do trabalho infantil, sendo este considerado normal e aceitável tanto pelos empresários, quanto pelas famílias mais carentes, que rubrica este tipo de situação, não somente por uma questão de necessidade econômica, mas, também, por uma questão cultural predominante em Franca.

Este quadro, no entanto, começa a reverter a uma série de intervenções que começam a surgir e se afirmarem no âmbito das políticas públicas em defesa da criança e do adolescente no município. Tem importância relevante como ator fundamental o Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil – IPEC/OIT – que se instala em Franca, em 1992. A seguir, veremos suas principais intervenções dentro do processo de

⁴¹ De acordo com o relatório da FUNDACENTRO (Fundação de Segurança e Medicina do Trabalho), o solvente n-Hexano, empregado na indústria de calçados, tanto na colagem como na limpeza do calçado, pode levar ao surgimento das “polineuropatias periféricas”, doenças que se instalam preferencialmente no sistema nervoso periférico, podendo causar astenia, parestesia, câimbras musculares, até completa tetraparesia” (Fundacentro, jan/1991).

sensibilização e conscientização da sociedade francana no que se refere ao combate ao trabalho infantil.

3.2. – O IPEC em Franca/SP

3.2.1. - Processo de conscientização e mobilização da questão da infância em Franca

O processo de conscientização e mobilização da sociedade francana em defesa da criança e do adolescente ocorreu de forma bastante peculiar e progressiva, mas pode-se dizer que ainda não está completo. Antes de tudo, é interessante destacar que existia uma certa mobilização, bastante tímida, com relação às questões sociais em Franca, pela ótica do direito, trazida pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca que atuavam diretamente com a questão da criança e do adolescente⁴², ao passo que as demais instituições tinham perspectivas assistencialista e filantrópica. Somente com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é que se percebe uma inflexão na mudança desse comportamento, tendo em vista a doutrina de proteção integral.

No que se refere à questão do trabalho infantil, houve um processo diferente. Embora já ocorresse discussão maior sobre o assunto, como violação de direitos; existia no poder público visão de inclusão social das crianças pertencentes às famílias carentes por meio do trabalho. Esta atitude tem a ver com o próprio processo histórico de Franca que sempre admitiu a incorporação da mão-de-obra infantil como um acontecimento “normal”. Este pensamento predominava nas instituições, na imprensa (escrita e falada), nos diversos segmentos que atuavam na cidade (Conselho das Entidades, Conselho de Assistência, etc), no interior dos grupos familiares, incluindo os trabalhadores e empresários.

⁴² O Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca, desde sua fundação em 1982, tem se constituído na liderança de maior destaque no cenário político-sindical local. Representa a categoria profissional mais numerosa da cidade, contando hoje com aproximadamente 35 mil trabalhadores, dos quais 14 mil são filiados ao Sindicato (CUT, 1994). A sua atuação se faz por meio de três eixos básicos: Campanha Salarial, Imprensa Sindical e Educação Política. Suas atividades são distribuídas em secretarias específicas, como de Organização, de Saúde, de Formação Política, de Imprensa, do Esporte, do Lazer e da Cultura, onde se busca alcançar uma forma de gestão mais democrática e participativa.

A questão cultural era extremamente forte no município. Conforme observamos no item anterior, os pais e mães consideravam ser fato normal as crianças trabalharem, pois estavam “aprendendo uma profissão, não permanecendo nas ruas se drogando, com más companhias”. O valor cultural do trabalho era (e ainda é) muito enraizado. Mudar este quadro está sendo muito difícil.

As entidades existentes no município admitiam o trabalho das crianças como pré-requisito para a inserção no mercado de trabalho (calçados, oficinas de marcenaria, oficinas mecânicas, engraxate, comércio, etc). O próprio segmento empresarial não enxergava o trabalho das crianças como um problema e, sim, uma solução e uma alternativa para a criança não permanecer na rua. Permanecia a visão de que o “trabalho enobrece o homem”.

Esta situação se acirra quando se trata do trabalho da criança e do adolescente na indústria de calçados, pois envolve toda a família, não em setores aglomerados, mas de forma bem mais sutil e descentralizada. Com o advento do processo de “terceirização” nas indústrias, no final dos anos 80, houve uma precarização das relações de trabalho, transferindo-se o trabalho de dentro das indústrias para dentro das residências das pessoas, o que era (e ainda é, em parte) totalmente aceito e legitimado pela sociedade.

Dois fatores demonstram bem a situação da época: em primeiro lugar, o trabalho de crianças na indústria de calçados de Franca não é um acontecimento recente, pois já faz parte da tradição da cidade; em segundo lugar, a fase pela qual estava passando a indústria de calçados na época era muito positiva, destacando-se como sexto lugar nas exportações, o que abria novas frentes de trabalho, particularmente nos anos de 1986 e 1987, quando as exportações atingiram o seu ápice.

A sociedade não estava mobilizada, à medida que Franca vivenciava um período positivo social e economicamente. Esse “bem-estar” derivava do bom desempenho da indústria de calçados. Como as crianças sempre participaram desse processo de trabalho, então era uma “coisa quase natural” que eles permanecessem trabalhando, pois havia demanda de mão-de-obra na cidade e nos municípios do entorno e, desse modo, a sociedade se prestava a esse tipo de incorporação e a aprovava.

Em 1989, o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados de Franca deu início a um monitoramento nas indústrias e, percebendo o aumento da utilização de mão-

de-obra infantil por causa do processo de terceirização, chamou a sociedade para discutir o problema. Ninguém compareceu ao evento realizado, no entanto, nem mesmo a Prefeitura Municipal. Desse modo, o Sindicato dos Trabalhadores (conhecido como “Sindicato dos Sapateiros”) e os setores públicos municipais foram em busca de agentes externos à cidade, objetivando o estabelecimento de parcerias para diagnosticar o problema quanto à demanda, necessidade, malefícios e benefícios dessa incorporação precoce.

Chama atenção o fato de que já no início da década de noventa, a indústria de calçados não se encontrava em uma situação favorável. Dentre outros fatores, a entrada do Governo Collor e a abertura do mercado fizeram que as exportações tivessem uma queda substancial, o que refletiu no aumento do processo de terceirização, por meio da proliferação das “bancas de pesponto” por todo o município⁴³.

Em meio a este cenário, o tema trabalho infantil entra em discussão – em 1992 – em decorrência da aprovação do estudo de caso realizado em parceria da CUT com IPEC/OIT/Brasil. Uma questão importante a ressaltar é que, quando a CUT fez este convênio com a OIT/IPEC, já existia na Central o objetivo de conhecer o diagnóstico do trabalho infantil em nível nacional e local. Esta aspiração veio ao encontro da demanda trazida pela OIT/Brasil, segundo o programa IPEC⁴⁴.

Dessa maneira, foi realizado um estudo de caso preliminar em Franca, denominado Estudo de Caso de Crianças Trabalhadoras no Setor de Calçados de Franca, identificando os principais focos de trabalho infantil no município. Nesse estudo foram abordados os seguintes itens: i) a caracterização do município; ii) a indústria calçadista; iii) as estratégias de ação sindical referente ao trabalho infantil; iv) a situação do trabalho da criança no processo de produção de calçados em Franca; v) o Sindicato dos Sapateiros e o trabalho infantil; vi) o Estatuto da Criança e do Adolescente, os Conselhos e o Sindicato e; vii) a relação entre a ação sindical e a fiscalização e justiça de trabalho.

Destaca-se neste primeiro estudo o projeto “Orientação de crianças trabalhadoras na indústria e outros setores: capacitação de sindicalistas e conscientização da

⁴³ A China passou a ser o principal concorrente de Franca, especialmente pela entrada do tênis em sua comercialização, o que acirrou ainda mais a situação em que se encontrava a indústria de calçados na época.

⁴⁴ A CUT definiu quatro ramos de ocupação e em quatro regiões do país para seus estudos de casos, a saber: i) calçados em Franca/SP; ii) cana-de-açúcar na região de Ribeirão Preto/SP; iii) chá no Vale do Ribeira/SP e; iv) extração de côco-babaçu nos estados de Pernambuco e Piauí

sociedade”, por meio do convênio IPEC/OIT e CUT. A técnica adotada – estudo de caso – foi importante no sentido de realizar um estudo minucioso e abrangente de todas as dimensões do problema, sem a pretensão de generalizar o problema, possibilitando a compreensão profunda de cada caso, sem descartar, todavia, a qualquer momento, a realização de um levantamento quantitativo, como ocorreu posteriormente.

Por se tratar de um mapeamento-diagnóstico sobre a situação do trabalho infantil, a pesquisa abarcou um mapeamento do ponto de vista qualitativo, do qual fez parte 15 entrevistas realizadas como uma amostra significativa, distribuídas em três locais específicos: na banca onde a criança trabalhava; na escola onde estudava e em sua residência.

Conforme já mencionamos anteriormente, o trabalho da criança e do adolescente até 14 anos de idade na produção calçadista ocorre nas pequenas e microempresas, conhecidas como “bancas de pesponto”⁴⁵.

Por meio do estudo de caso, foi constatado que grande parte das crianças e adolescentes que trabalham nas “banca” não possuem registro na Carteira Profissional, exceto aqueles que conseguem autorização ao Juizado da Infância e da Juventude⁴⁶. Esse fato reflete uma incoerência diante ao Estatuto da Criança e do Adolescente, que proibia o trabalho aos menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz⁴⁷.

Não existe distinção entre o serviço realizado pelas crianças e adolescentes: passam cola, viram pala, limpam, cortam linha, aparam, lixam sola, apontam, passam fita. Geralmente, trabalham nas bancas de pesponto, especificamente na *fase de pesponto*, exatamente aquela que exige maior quantidade de mão-de-obra e onde a cola é mais utilizada. Resta-nos, portanto, a pergunta: Será que passar cola, costurar, sapatos, ou até mesmo, trabalhar em ambientes insalubres, inadequados ao desenvolvimento físico das crianças e dos adolescentes pode ser considerado trabalho educativo, de aprendizagem?

⁴⁵ A jornada diária desses meninos (as) é igual à da fábrica, existindo também o emprego de meio período.

⁴⁶ Durante o ano de 1992, a autorização do Juizado da Infância e da Juventude foi concedida a 347 adolescentes de 13 e 14 anos e, em janeiro de 1993, a 50, de acordo com o Serviço Social de Menor do Fórum local.

⁴⁷ Atualmente, o ECA proíbe o trabalho aos menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

Diante de tais circunstâncias, é que o Sindicato dos Sapateiros assume o tema trabalho infantil como uma de suas prioridades na agenda sindical, o qual é estabelecido pelo convênio CUT/OIT/IPEC, ao mesmo tempo que procurava capacitar e preparar-se para o desafio que todo este movimento representava e continua representando.

Após o término do relatório preliminar da pesquisa do estudo de caso efetuado, foi realizado em Franca, em 08/05/93, um debate com os setores representativos da sociedade com o título: "Lugar de Criança é na Escola", do qual participaram cerca de 50 pessoas.

A divulgação desta pesquisa, tanto pela imprensa escrita quanto falada, deu início ao conhecimento, pela sociedade, dos dados sobre o trabalho infantil na categoria dos sapateiros em Franca em âmbito estadual e nacional, fazendo aumentar a demanda do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca advinda de vários setores, com repercussões que variaram do apoio consciente e fortalecedor, até críticas acirradas sobre a questão.

Um exemplo da situação é o expediente administrativo na Procuradoria Regional do Trabalho na 15ª Região (Campinas/SP), por ter denunciado irregularidades no processo de terceirização no setor calçadista, em razão da utilização da mão-de-obra infantil. Em audiência (de 08/06/93), os Procuradores do Estado deram um prazo para que o Sindicato das Indústrias de Calçados de Franca regularizasse a situação das bancas de pesponto, ou seja, que as empresas passassem a contratar serviços de bancas legalmente registradas onde não se explorasse a mão-de-obra infantil.

Um outro desdobramento não menos importante foi a visita à Franca, do então Ministro do Trabalho – Walter Borelli – para criar e instalar o "Fórum da Cidade de Franca para Discussão dos Problemas do Trabalhador Infante-Juvenil na Indústria de Calçados e Correlatos".

Todos estes acontecimentos foram considerados bastantes inovadores no município, que, até então, convivia com a questão do trabalho das crianças de forma natural e aceitável. Mesmo entre os trabalhadores infante-juvenis e seus familiares, a tarefa de discutir o combate do trabalho infantil foi extremamente difícil e encontrou inúmeras barreiras. Primeiro, pela própria cultura do trabalho como um bem em si mesmo,

e segundo pela questão do que o salário desses(as) meninos(as) representava para cada família.

A mídia local começou a intervir de maneira negativa, advertindo aos pais e/ou mães que tomassem cuidado porque o que estavam pretendendo era ver as crianças desempregadas, perambulando pelas ruas, sujeitas a vícios e desordens, e o que é pior, tirando desses(as) meninos(as) a oportunidade de aprenderem uma profissão e de contribuírem no sustento de suas famílias.

O Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca, diante de tal situação, sentia-se “acuado”, pois a discussão sobre trabalho infantil era recente no meio sindical. Havia necessidade de maior preparação e acúmulo para continuar enfrentando os desafios que se iniciavam. Diante de tais circunstâncias, enviou dois projetos de ação - um para o UNICEF e outro para o Ministério do Trabalho - onde solicitou apoio político, técnico e financeiro para o desenvolvimento de um estudo mais amplo sobre a questão do trabalho infantil em Franca.

Deste modo, os resultados do estudo de caso propiciaram uma pesquisa mais aprofundada, também em parceria com a CUT, Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados de Franca e DIEESE, com apoio do UNICEF e OIT/IPEC, no interior das escolas públicas (estadual e municipal) para efetivo conhecimento dos focos de trabalho infantil (indústria, comércio, etc). Outro objetivo da pesquisa era domiciliar (emprego doméstico) tendo em vista conscientizar a população com relação à quantidade e condições de trabalho das crianças e dos adolescentes.

A pesquisa intitulada “Crianças que Estudam e Trabalham em Franca” foi realizada no período de 1993/94, onde foram entrevistadas 1561 crianças na faixa etária entre 07 e 13 anos de idade que estudavam e trabalhavam. Nessa pesquisa foi identificada a maior parte das crianças, 73%, trabalhando na produção de calçados. Os outros setores econômicos não alcançavam nem 10% das atividades desempenhadas pelas crianças, como, por exemplo, a *guarda-mirim*.

De acordo com a pesquisa, em sua quase totalidade, o pai e a mãe trabalhavam, e apenas 20% das mães não trabalhavam fora. Os pais trabalhavam basicamente na produção de calçados, prestação de serviços e no comércio. Mais da metade das mães

trabalhavam na produção de calçados, seja nas bancas de pesponto ou no trabalho domiciliar.

Vale ressaltar alguns dados interessantes identificados na pesquisa com relação ao trabalho infantil na indústria de calçados: i) grande parte eram meninos trabalhadores (56%); ii) as faixas etárias eram diferenciadas, uma parte significativa (23%) começou a trabalhar muito cedo, com menos de 10 anos de idade; iii) as crianças trabalhadoras tinham longas jornadas de trabalho, chegando, em alguns casos, a mais de seis horas diárias; iv) quanto à remuneração, uma parcela significativa não recebia (12%) e a maior parte ganhava meio salário mínimo (US\$ 30 na época); v) um terço das crianças gastava seus salários como queria, quase a metade repassava parte ou todo o salário em casa e 23% ainda não havia recebido salário; vi) somente 2% possuíam Carteira Profissional registrada; vii) a maioria estava defasada na relação idade/série cursada; viii) apenas 46 das 1561 crianças entrevistadas fizeram cursos para exercer seu trabalho; as demais aprenderam no próprio serviço e ix) a maioria das famílias entrevistadas recebiam em torno de três a quatro salários mínimos.

Apesar de todas estas características apresentadas – destacando-se as longas jornadas de trabalho e a baixa remuneração –, 94% das crianças entrevistadas afirmaram gostar de trabalhar. Alguns motivos são apontados em quase unanimidade: um terço gosta de trabalhar porque considera o *trabalho gostoso*. Outro terço gosta de trabalhar por motivos econômicos. E, finalmente, 27% considera o trabalho como um *valor*, com base na idéia de que é uma escola da vida, que dignifica o homem, como forma de aprendizagem. Apesar, porém, de as crianças afirmarem gostar de trabalhar, cerca de um terço destas deixaria o trabalho, se fosse possível.

Sem dúvida, os efeitos do trabalho são ameaçadores à vida das crianças. Como já foi mencionado, as bancas de pesponto em sua grande maioria são clandestinas, montadas em locais improvisados, com pouca ventilação e iluminação precária. Além da periculosidade da própria atividade de mesa, a criança trabalha num ambiente insalubre pelo cheiro de cola e solventes e pelo barulho das máquinas. Todos esses itens em conjunto trazem sérias conseqüências à saúde das crianças causando várias doenças profissionais graves a longo prazo como: asma, bronquite, dermatites, surdez por ruído, etc.

Tudo isso gera um grande paradoxo: de um lado, a sociedade repudia e condena de forma escandalizada a presença das crianças nas ruas cheirando cola de sapateiro; de outro, defende o trabalho de crianças, inclusive nas bancas inalando colas e solventes utilizados na produção, durante o dia todo, para que elas não se tornem “marginais” ou “delinqüentes”.

Em meio a este cenário, o que temos é um grande índice de crianças trabalhadoras no município, em condições de trabalho extremamente precárias, recebendo salários ínfimos (quando recebem). De acordo com dados da pesquisa realizada pelo Sindicato dos Sapateiros, no final de 1994 existiam em Franca, cerca de 5 mil crianças e adolescentes trabalhando no processo de terceirização, seja nas bancas de pesponto ou nas próprias residências. Era um quadro estarrecedor!

Este cenário começa a se modificar após a divulgação dos dados da pesquisa “Crianças que Estudam e Trabalham em Franca” para toda a sociedade francana. Foram convidados para a apresentação dos resultados deste segundo estudo, os atores sociais envolvidos com a questão da criança e do adolescente no município: Prefeitura Municipal, Secretarias do Trabalho e da Educação, ONG’s, Igreja, empresários da indústria de calçados, etc. Na ocasião, estiveram presentes mais de cem participantes, porém nenhuma entidade empresarial, ou mesmo os empresários individualmente, compareceram.

Valendo-se dessa troca de informações e dos vários comentários ocorridos neste seminário, foi produzido o Relatório Final da pesquisa. Começa então firmar-se uma mobilização mais concreta de determinados atores, particularmente dos trabalhadores, academia e conselhos.

A mídia (tanto escrita como falada) enfatizava todas as discussões realizadas, colocando em manchete os principais acontecimentos com relação ao tema trabalho infantil, o que gerou uma verdadeira polêmica na cidade, provocada pela pesquisa, em razão da qual afirmava-se que “iriam destruir Franca” por causa das denúncias que circuclavam⁴⁸.

⁴⁸ Destaca-se a reportagem sobre o trabalho infantil na indústria de calçados, transmitida no *Jornal Nacional* enunciando a exploração existente no município.

Paralelamente a este processo, a Procuradoria Regional de Trabalho de Campinas anuncia a essa altura a entrada de uma ação civil pública contra as empresas de Franca acusadas de contratar mão-de-obra infantil.

Um dado interessante após a finalização desta pesquisa foi o envio do Relatório Final para o *Tribunal Regional do Trabalho* (TRT) no município de Americana/SP, e de lá ter ido para os EUA (principal importador de calçados de Franca na época). O governo dos Estados Unidos, de posse das informações, ameaçou interromper a importação de calçados, caso não se eliminasse o uso de mão-de-obra infantil.

O Brasil entra, desse modo, na lista negra dos Estados Unidos, acusado de utilizar mão-de-obra infantil. Um relatório realizado pelo Departamento de Trabalho (o equivalente ao nosso Ministério do Trabalho) revela os produtos exportados aos EUA que utilizam trabalho infantil. Foram listados 20 países, entre os quais o Brasil. O principal destaque foi para a área de calçados.

Este movimento foi como uma “bomba” na cidade e para o movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente no país. Era o “momento da virada” da mobilização da sociedade em prol dos direitos e do fim do trabalho infantil ⁴⁹.

Além destes fatos, em Franca houve uma sessão na Câmara dos Vereadores, onde foram depor os principais atores “culpados” desta situação (incluindo os pesquisadores e os órgãos responsáveis pela pesquisa – DIEESE, por exemplo). Tais atores, pelas entrevistas concedidas, sentiram-se constrangidos ao ser-lhes imposto a responsabilidade do desgaste da imagem francana no exterior.

Nesse momento, o DIEESE expôs que a pesquisa objetivava realizar um *diagnóstico* da situação do trabalho infantil em todos os ramos de atividade, para que a cidade pudesse tomar as providências tendo em vista a resolução do problema, considerado nos fóruns internacionais de direitos humanos, saúde e educação, uma conduta nociva ao desenvolvimento das crianças e dos jovens adolescentes.

⁴⁹ Vale ressaltar, porém, que as exportações de calçados já vinham caindo desde o início da década de 90, conforme aponta o diretor da indústria Calçados Paragon: “As exportações já vinham caindo antes do Real, mas agora a situação é dramática”. Ele acusou como causa “o problema da defasagem cambial⁴⁹ e a retenção de 15% do valor da operação, até liquidar o negócio de venda dos nossos calçados lá fora”.

O “Sindicato dos Sapateiros”, que até então lutava solitariamente, passou a contar com outros segmentos da sociedade, como as igrejas, as entidades assistenciais, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, etc.

Pela primeira vez em sua história, a sociedade francana começou a se conscientizar e a tomar algum tipo de atitude em relação à questão do trabalho infantil. Nesse momento, a indústria calçadista em Franca começa a perder com a redução da exportação. Acrescia a essa série de fatos outra série de acontecimentos que estavam ocorrendo na época: abertura do mercado, busca de produtividade, redução dos custos, num contexto de reestruturação produtiva que o país estava passando desde o início da década de 90.

Por sua vez, a visão do empresariado é bastante peculiar. Admitiam, inicialmente, que não existia trabalho infantil. Em seguida, após a divulgação dos dados da pesquisa, passaram a afirmar que as crianças não cheiravam cola e que cada banca era uma *unidade familiar* de trabalho, na qual as crianças poderiam se socializar, sendo um trabalho de família que não prejudicava em nada o desenvolvimento das crianças; pelo contrário, elas aprenderiam uma profissão para o futuro, conforme afirma o diretor do Sindicato das Indústrias de Calçados de Franca:

“Dentro das indústrias não existe nenhuma criança com menos de 14 anos. O que existe é o trabalho em núcleos familiares, onde o pai e a mãe fazem o pesponto – a costura e a colagem – enquanto o menor ajuda” (Pizzo, 1995).

Diante da possibilidade do fechamento de indústrias pela Procuradoria Regional do Trabalho de Campinas por meio da ação civil dado o processo de terceirização⁵⁰ e a própria ameaça econômica, o poder local resolveu tomar uma atitude. Num primeiro momento, a Prefeitura Municipal e o empresariado começaram a tomar as primeiras providências, não tanto por uma questão humanitária, de direitos; mas por uma questão econômica, da produção. Foi um momento em que esses atores – poder público e empresariado - tiveram que se pronunciar dada a iminência de perda de mercado. As providências tomadas acabaram por fortalecer a mobilização social em torno dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Nesse processo, destacam-se *fatores* sócio-econômicos, políticos e culturais que propiciaram, de uma forma ou de outra, a discussão sobre o tema e sua posterior entrada na agenda local. Em Franca, o setor da indústria calçadista sempre foi e ainda é dominante, e no momento que essas indústrias se sentiram ameaçadas, os empresários resolveram debater o problema assumindo a existência de crianças trabalhando na cadeia produtiva, pondo-se a traçar estratégias de reversão deste quadro.

Do ponto de vista cultural e social, o elemento dominante foi outro: para as famílias que tinham crianças trabalhando ou mesmo para a sociedade de um modo geral, o trabalho infantil naquela época não era condenado; pelo contrário, havia uma certa valorização cultural do trabalho infantil, como rito de passagem para o trabalho adulto. As pessoas até concordavam que criança não poderia trabalhar, mas chegava na hora do “vamos ver”, achavam preferível a criança trabalhar a ficar na rua, “se drogando, aprendendo a roubar, etc”. Este cenário expressa uma certa legitimidade da sociedade quanto à utilização da mão-de-obra infantil, como se o trabalho fosse uma “panacéia” resolvendo todos os problemas econômico-sociais.

No que se refere à questão social, a situação não era muito diferente da que observamos na sociedade como um todo. Em razão do alto índice de violência disseminado em todos os lugares do país, especialmente nas cidades (grandes e médias), os pais têm necessidade de saber onde seus filhos estão e o que estão fazendo. Disso resulta preferirem que seus filhos estejam em algum lugar conhecido e seguro (longe das drogas, da violência das ruas) e, em sendo assim, nada melhor que este lugar seja o do trabalho.

Em relação à imprensa local (escrita e falada), o quadro permanecia o mesmo. Os jornais demonstravam, na época, total apoio ao empresariado, o qual afirmava, até então, não existir trabalho infantil. Num primeiro momento, as opiniões eram conservadoras e díspares; depois, com o desenrolar das discussões, percebe-se um processo de mudança de atitude no discurso: de calúnia às forças sociais contrárias ao trabalho infantil a uma defesa, mesmo que ambígua, da situação.

⁵⁰ Em 08/02/95, a Procuradoria Regional do Trabalho de Campinas entrou com uma ação civil pública contra cinco indústrias de calçados de Franca acusadas de contratar serviços terceirizados que utilizavam mão-de-obra infantil (Folha de São Paulo, 08/02/95).

Esse movimento da mídia local teve como impulsionador a mídia nacional e internacional que passou, a partir de 1996, a defender tese contrária ao trabalho de crianças em detrimento do sucesso escolar das mesmas. Cabe dizer que a criação da ANDI (Agência Nacional de Defesa da Infância) foi fator decisivo de mobilização dos profissionais da imprensa.

Também, mediante os vários prêmios (das diversas agências: UNICEF, OIT, Fundação Cargill, etc) começou-se a tratar da criança como política pública no lugar de criança como “caso de polícia”. Esse foi outro fator relevante da mudança de comportamento da mídia local. O novo papel desempenhado pela mídia serviu para demonstrar à população o que estava ocorrendo.

Com isso, as pessoas passaram a ficar mais sensibilizadas com o tema. Franca foi e é um exemplo dessa maior sensibilização por parte da sociedade, pois a sociedade começou a se movimentar, com base em pequenos grupos, a fim de pensar na eliminação progressiva do trabalho infantil, demonstrando que é possível uma cidade enriquecer sem utilizar-se da exploração do trabalho de suas crianças e seus adolescentes.

No plano local, existiam segmentos da sociedade que propiciaram e fortaleceram a discussão do tema trabalho infantil: a Pastoral do Menor, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho de Assistência, de Saúde, etc. Todas essas entidades deram adesões. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente tem se colocado como um ator muito importante nessas discussões, propondo sugestões com autonomia, totalmente diferente do que se observava anteriormente a 1995. Pode-se dizer que a ofensiva dos meios de comunicação, a produção de estudos e a mobilização social fizeram que o empresariado local que, até então ficava apático a essas discussões, fosse forçado a demonstrar interesse pelo tema.

Ocorreram, portanto, diversos momentos que acabaram criando na cidade espaços de discussões bastante inovadores e atuantes. Um dos atores fundamentais neste processo de sensibilização e conscientização da sociedade foi o Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil – IPEC – que propiciou diversas intervenções e a entrada de diversos atores na discussão sobre o trabalho infantil no Brasil e, em Franca, em particular. Seu desenho, estrutura, dimensões, parcerias, serão analisados a seguir.

3.2.2. – O desenho e as características do Programa IPEC/OIT/Brasil/Franca

O Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil – IPEC – foi implantado no Brasil no biênio 1992/93, mediante a assinatura do "Memorando de Atendimento" entre o Governo brasileiro e a OIT, em 4 de junho de 1992. Foi constituído, então, um Comitê Nacional de Direção, com a participação de representantes do Governo, organizações de trabalhadores, organizações patronais e ONG's⁵¹. Este comitê é responsável pela seleção de programas específicos de combate ao trabalho infantil e acompanhamento dos programas de ação implementados por diversos parceiros, conforme já foi exposto e analisado no capítulo 2.

Releva lembrar que durante o período de 1992/96, o IPEC/Brasil realizou 211 atividades, envolvendo 73 programas e miniprogramas de ação, implementados por 44 entidades em 23 estados brasileiros.

No estado de São Paulo, destaca-se a ação do IPEC na região de Franca, cujas atividades iniciaram-se em 1993, por meio do convênio entre o Comitê Nacional de Direção do IPEC e a CUT nacional, quando selou-se o desenvolvimento de ações na fase inicial do IPEC. A proposta da CUT contemplava a elaboração de quatro estudos de caso, tendo no DIEESE o apoio técnico para a identificação de áreas consideradas de maior "risco", nas quais já existiam denúncias ou indícios de trabalho infantil e que, por intermédio de estudos específicos, buscar-se-ia conhecer melhor a realidade das condições de trabalho dessas crianças, a fim de promover uma ação mais completa e efetiva.

Cabe dizer que todas as propostas da CUT levam em conta a questão de ocupação em face do mercado competitivo, a indústria moderna e a exportação.

Nessa primeira fase, então, de um modo geral, os programas de ação do IPEC estão voltados para ampliar o conhecimento da realidade sobre a exploração da mão-de-obra infantil no Brasil, mesmo porque pouco se conhecia sobre a problemática, havia poucos estudos sobre o tema na época que pudessem compor uma leitura de cenário mais abrangente.

⁵¹ Valendo-se desta assinatura foi constituído um *Comitê Nacional de Direção*, que tinha como responsabilidade diagnosticar, identificar propostas e selecionar projetos de intervenção para serem apoiados, técnica e financeiramente.

De uma maneira geral, a CUT e, em particular, o programa IPEC tinham duas vertentes:

1) ampliar o conhecimento, denunciando uma situação na qual as crianças estavam trabalhando em condições precárias, em situação de risco; 2) contribuir para uma conscientização interna, ou seja, para o próprio movimento sindical de trabalhadores.

Cabe destacar que a CUT definira, anteriormente, para seus estudos, as áreas onde já existiam as chamadas “ocupações” típicas de incorporação da mão-de-obra infantil, onde já se estivesse constituído minimamente uma indústria moderna, competitiva e exportadora, pois não interessava a uma central do porte da CUT trabalhar com as “franjas” do sistema, como, por exemplo, fazer levantamento de crianças que vendem limão nas ruas (Pereira, 2000).

O interesse maior inicial, tanto do IPEC quanto da CUT, era tentar entender como a sociedade brasileira e a sociedade francesa, em particular, admitia a convivência do trabalho infantil em empresas modernas, competitivas e exportadoras, ou mesmo, na cadeia produtiva. Era de interesse comum fazer um diagnóstico em nível local, que ganhasse posteriormente uma abrangência nacional.

Além disso, é importante ressaltar que em 1992, quando o Programa IPEC começou sua implantação no Brasil, a discussão sobre trabalho infantil era ainda incipiente, não se tinha constituído como prioridade na agenda nacional. Atualmente, o quadro é bastante diferente, uma vez que houve uma elevação no grau de conscientização por parte de alguns setores da sociedade (autoridades públicas, empresariado, centrais sindicais, trabalhadores).

A contribuição do IPEC, portanto, deu-se, num primeiro momento, por meio da realização de estudos e pesquisas sobre o trabalho infantil, em especial, o trabalho na indústria de calçados de Franca.

Os principais parceiros do IPEC/Franca tem sido desde o início de sua implantação, o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados, a Fundação Abrinq, o Unicef⁵² e a Central Única dos Trabalhadores (CUT), além dos Conselhos Municipais, entre os quais

⁵² A atuação do UNICEF é muito importante, abrangendo novos estudos, pesquisas e instalação da Bolsa-Educação e da Bolsa-Profissionalizante.

destaca-se o IPEC que vem prestando as seguintes formas de apoio: financeiro, para implementação de projetos de mobilização e conscientização de capacitação e fortalecimento institucional, de estudos e pesquisas de atendimento direto; técnico, por meio de consultorias e assistência às instituições e institucional, a diversas iniciativas desenvolvidas por entidades nacionais.

3.2.2.1. – Objetivos

O Programa visa:

“Contribuir para a efetiva abolição do trabalho infantil em todas as suas manifestações” (OIT, 1995).

Em Franca, o IPEC apresenta três **objetivos gerais**. O primeiro é diminuir e prevenir o trabalho infantil, contribuindo eventualmente para a sua erradicação, focalizando situações de alto risco para a saúde, especialmente para aqueles que constituem seu público-alvo: crianças trabalhadoras de 7 a 14 anos e adolescentes trabalhadores de 14 a 18 anos de idade; o segundo é garantir o acesso das crianças e adolescentes ao ensino fundamental e a cursos profissionalizantes de boa qualidade. Por fim, fornecer assistência técnica para o fortalecimento das políticas sociais, de modo a melhor equacionar os problemas do trabalho infantil e em relação à frequência escolar dos trabalhadores infanto-juvenis.

Dentre os **objetivos específicos**, destacam-se:

- Serviços de assessoria técnica;
- Coleta e divulgação de informações sobre a situação do trabalho infantil;
- Campanhas de conscientização pública;
- Treinamento na elaboração, implementação e avaliação do Programa;
- Apoio às iniciativas públicas e/ou privadas;
- Introdução de melhorias nas condições e locais de trabalho;
- Promoção de auto-organização infantil;

- Treinamento nas estratégias de comunicação e mobilização;
- Organização de seminários para o desenvolvimento de planos de ação integrada;
 - Atenção às famílias das crianças trabalhadoras para os efeitos adversos do trabalho de crianças e adolescentes e suas famílias e alerta para seus direitos e deveres como cidadãos;
 - Garantia da sustentabilidade a longo prazo das ações do programa e segurança da extensão de seus princípios para outros programas ou projetos similares.

Deste modo, o Programa IPEC/OIT/Brasil/Franca não difere dos programas implementados em nível mundial e nacional. Basicamente, as características são as mesmas, valendo ressaltar um *aspecto fundamental* em suas ações: trata-se de um programa que possui *caráter indutor*, ou seja, por ele trabalha-se na forma de parcerias, induzindo o governo, o empresariado, os trabalhadores ou mesmo a sociedade civil a realizarem ações de combate ao trabalho infantil na região em que está executando suas atividades. É muito importante entendermos este processo, o qual iremos assinalando ao longo da realização desta pesquisa.

3.2.2.2. – Características

O Programa IPEC/OIT/Brasil/Franca/SP trabalha em forma de *biênios*, conforme delimita o Comitê Nacional de Direção. Inicialmente, o plano de ação foi o biênio 1992/93 implantado em regiões do país e ramos de atividade com alto índice de trabalho infantil, como, por exemplo, as carvoarias e a extração de erva-mate do Mato Grosso do Sul; a extração de sisal em Retirolândia, na Bahia; as plantações de cana-de-açúcar do município de Campos, no Rio de Janeiro e as indústrias de calçados do Vale dos Sinos, no Rio Grande do Sul e da cidade de Franca, em São Paulo.

Segundo a *Coordenadora Nacional do IPEC*, a proposta inicial do programa em Franca era a seguinte:

“Realizar estudos e mobilizar a sociedade, capacitar os sindicalistas sobre os problemas encontrados a partir dos estudos de caso” (Cunha, 2000).

O público-alvo do programa em questão seriam crianças e adolescentes na faixa etária entre 7 e 14 anos pertencentes a famílias em situação de exclusão social e que trabalhassem em condições de risco na cadeia produtiva de calçados de Franca⁵³.

O IPEC/OIT/Franca é fruto, inicialmente, de uma contribuição financeira do Governo alemão, à qual vieram somar-se posteriormente recursos de outros países como: Austrália, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, França, Holanda, Itália, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido e União Européia⁵⁴. Outras agências do Sistema das Nações Unidas têm também desenvolvido importantes ações no setor. A fim de garantir uma articulação de esforços, foi firmado, em 8 de outubro de 1996, entre a OIT e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a “Carta de Intenções” com a finalidade de orientar as ações conjuntas na busca da eliminação progressiva do trabalho infantil. Vale ressaltar que o estudo de caso realizado em Franca em 1993, denominado “*Estudo de Caso de Crianças Trabalhadoras no Setor de Calçados de Franca*”, foi totalmente financiado pelo IPEC/OIT e, posteriormente, a pesquisa “*Crianças que Estudam e Trabalham em Franca*”, 95% foi financiada pelo UNICEF e 5% pelo IPEC/OIT.

Dentro deste contexto, um ponto fundamental a destacar sobre a atuação do IPEC em Franca é referente ao seu trabalho conjunto com o UNICEF, tendo como prioridade o combate ao trabalho infantil no município. A seguir, detalharemos todo o processo das ações conjuntas e atores fundamentais no processo de implementação do IPEC em Franca.

3.2.2.3. – Atores e ações desenvolvidas

O UNICEF e o IPEC realizaram juntos um processo de implementação de políticas públicas de combate ao trabalho infantil no município de Franca.

O primeiro instrumento utilizado pelos atores apontados foi uma campanha de mobilização da sociedade tendo em vista dizer ‘não’ ao trabalho infantil, utilizando como principal componente a ação local.

⁵³ Entende-se por cadeia produtiva todo o trabalho realizado na confecção de calçados: desde o couro abatido da vaca até a entrega do sapato para comercialização.

⁵⁴ O montante de Franca engloba o valor dirigido ao Brasil, o qual envolve os quatro estudos de caso citados anteriormente.

Concomitantemente com este movimento surge um conjunto de ações paralelas com envolvimento de vários *atores* e *parceiros* do IPEC, com o objetivo inicial de conscientização da sociedade para, numa ação conjunta, promover a erradicação do trabalho infantil na cidade. São eles: CUT (Central Única dos trabalhadores); Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca e DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos).

Ao UNICEF coube a *dimensão educacional*, visível em seu “Projeto Combatendo o Trabalho Infantil em Franca”, pela qual se propôs a ampliação da jornada diária nas escolas prevendo a implantação do programa de “Bolsa-Escola”⁵⁵.

Algumas parcerias destacam-se como fundamental no processo de mobilização e conscientização da sociedade francana, de acordo com cada *ator* mencionado:

- **Organização de Empregadores:** Atuação frente no sentido da reversão do quadro de exploração pelo treinamento de empregadores e conscientização dos mesmos sobre a exploração da mão-de-obra infantil no município. Criação, em 1995, do “*Programa de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Setor Calçadista – Instituto Pró-Criança*”. Criação de um código de conduta (*Selo Pró-Criança*).

- **Organização dos Trabalhadores:** Representada pela CUT, por meio do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca. No biênio 1993/94, realizou levantamentos da situação do trabalho infantil no setor informal, indústria de calçados e setor agrícola, além de capacitar os dirigentes sindicais. As principais ações foram: campanha de sensibilização: “*Lugar de Criança é na Escola. Não ao Trabalho Infantil*”, com repercussão nacional, estudo de caso “*A Criança Trabalhadora no Setor de Calçados*” e a pesquisa “*Crianças que Estudam e Trabalham em Franca*”. No biênio 1995/96, capacitaram-se crianças trabalhadoras para a defesa de seus direitos, reforçou-se o compromisso dos dirigentes sindicais e treinaram-se líderes sindicais como multiplicadores nas ações de combate ao trabalho infantil. Os resultados foram estes: a ampla conscientização e a mobilização da sociedade em prol da defesa da criança e do

⁵⁵ Nos meses de julho/96 à dezembro/97 foram atendidas pelo Programa 150 famílias, recebendo o valor de R\$ 100,00 cada. De janeiro a abril/98 foram 100 famílias e a partir de maio/98 são 121 famílias recebendo R\$ 100,00 e 58 famílias recebendo R\$ 50,00 cada. Hoje, o UNICEF centraliza seu foco de ação na geração de renda às famílias beneficiadas pelo Programa, tendo como público-alvo a mãe e o pai dessas famílias, oferecendo-lhes cursos de capacitação profissional na forma de ações complementares.

adolescente, bem como a ampliação da melhoria de políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente em Franca.

• **DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos):** Apoio técnico e estatístico no que se refere à compilação dos dados de índice de trabalho infantil no município de Franca com relação à pesquisa “Crianças que Estudam e Trabalham em Franca”, em convênio com a CUT, Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca e IPEC/OIT.

Notamos, dentro deste contexto, que os principais *parceiros* e *atores* fundamentais na implementação das ações do IPEC/OIT/Franca foram: a CUT, o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca e o DIEESE.

A atuação do IPEC em Franca foi decisiva no sentido de proporcionar uma ampla campanha de mobilização e conscientização de toda a sociedade para uma questão, até então, aceita culturalmente por quase toda a população: o trabalho infantil. O seu ponto de partida foi o estudo de caso realizado em 1993, o qual gerou uma grande polêmica não somente no município, mas em todo o país, fazendo que Franca se tornasse uma das primeiras áreas de intervenção na questão da eliminação do trabalho infantil.

Por sua vez, a ação conjunta com o UNICEF foi extremamente importante, pois permitiu o acesso à escola das crianças que estavam trabalhando, o que favoreceu uma dimensão educacional essencial, por meio do repasse da “Bolsa-Educação” às famílias carentes existentes no município. Desse repasse iremos descrever o desenvolvimento, por meio das ações conjuntas no combate ao trabalho infantil, a seguir.

3.2.2.4. - IPEC e UNICEF: ações conjuntas de combate ao trabalho infantil em Franca

O IPEC/OIT foi implementado no Brasil mediante várias parcerias, com o objetivo de contribuir para as ações que são desenvolvidas pelos quatro segmentos específicos: trabalhadores, empresários, governo e sociedade civil.

No caso do município de Franca, a instituição executora foi a Central Única dos Trabalhadores (CUT), que realizou suas atividades por meio do apoio técnico-financeiro

do IPEC, contribuindo para o desenvolvimento de ações juntamente com os seus parceiros.

Dentro deste processo, destaca-se como um dos seus principais parceiros o UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância). O UNICEF e o IPEC/OIT realizaram juntos um processo de implementação de políticas públicas de combate ao trabalho infantil em Franca.

Importa ressaltar a formação de uma unidade de *ação conjunta* entre a OIT e o UNICEF, que vai se desenvolvendo durante todo o processo de implementação do IPEC/Franca, com áreas e formas de atuação diferentes, mas existindo uma permanente troca de informações e um trabalho de articulação conjunta. A relação entre os dois organismos multilaterais, tanto em nível nacional como internacional, definiu-se por duas linhas específicas de ação: um trabalha muito mais no sentido de diagnosticar (OIT) e o outro no sentido de intervenção e de criar referência, especialmente na área da educação (UNICEF) e acabam se caracterizando como atividades complementares.

Em nível nacional, o IPEC e o UNICEF trabalham em parceria na questão da erradicação do trabalho infantil no Fórum Nacional de Erradicação de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil criado em 1995. Do recurso que financia o funcionamento do Fórum, 50% pertence ao UNICEF e 50% ao IPEC/OIT. Em algumas regiões do país esta parceria é bastante nítida. No caso, por exemplo, de Retirolândia na Bahia, existe um apoio técnico e financeiro tanto do IPEC como do UNICEF na erradicação do trabalho infantil na área do sisal.

Em Franca, o primeiro projeto a ser realizado, com relação à parceria IPEC/UNICEF foi um trabalho conjunto com o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca por intermédio da liberação de recursos, o qual foi financiado pelo UNICEF, para a área de formação profissional dos adolescentes.

Num segundo momento, houve a ampliação deste projeto, o qual passou a abranger, também, as crianças, resultando no programa "Combatendo o Trabalho Infantil – Bolsa-Educação", programa este que foi implementado em quatro regiões no país: Franca, Salvador, Belo Horizonte e Mato Grosso do Sul, mediante de recursos externos financiado pelo UNICEF.

Este programa foi uma experiência-piloto que redundou em vários desdobramentos. De um modo geral, o UNICEF é uma organização internacional (da mesma linha do IPEC/OIT) que não tem nenhuma pretensão e nem capacidade financeira para resolver a questão do trabalho infantil. Deste modo, o Programa apenas focaliza, interfere na região para mostrar como a situação se encontra, juntando forças para discutir, prevendo a viabilidade de solução do problema, realizando um processo de “convencimento” dos órgãos competentes para que o problema seja resolvido o mais breve possível.

Neste sentido, o Programa “Bolsa-Educação” começou a funcionar a partir de 1996, atuando em três frentes:

- Família
- Criança
- Escola

Com relação à família, o Programa proporciona o pagamento de uma bolsa mensal, caracterizada como “bolsa familiar”. Hoje, são atendidas cerca de 180 famílias, e cada uma recebe R\$ 100,00 ao mês, um valor fixo. Além disso, há um acompanhamento individualizado das famílias, por meio de visitas domiciliares, quando ocorre baixa frequência escolar da criança. Faz parte do Programa, também, as reuniões mensais, com a presença de mães e/ou pais, nas quais são discutidos temas que tratam da problemática da criança, sempre procurando discutir o mesmo tema com as famílias e com as crianças nas atividades complementares. Por último, destacam-se os projetos de geração de renda às famílias, incluindo cursos de alfabetização para adultos, culinária, cabelereiro, corte e costura.

No que se refere à criança, há um acompanhamento do desenvolvimento curricular e da frequência escolar. Caso a criança e/ou adolescente não frequente nenhuma atividade complementar oferecida pela escola, ela participa de atividades complementares oferecidas pelo Programa que abrange capoeira, educação física, educação artística, teatro e dança.

No caso da escola, o Programa interfere quando ocorre falta de equipamentos, de material escolar e, também, atua na capacitação pedagógica dos professores.

Resumindo, o Programa atua da seguinte maneira: se existe criança trabalhando, a primeira ação de combate ao trabalho infantil é junto à família. Nesse sentido, o Programa

fornece um suporte financeiro à família, mediante o pagamento da “bolsa familiar”, incluindo a preparação das mães e/ou pais com o fito de garantir uma certa autonomia profissional para que a criança continue estudando, mesmo após sua saída do Programa. A escola, por sua vez, tem de estar preparada e equipada para receber os alunos e tornar-se atraente para que a criança e/ou adolescente nela permaneça, propiciando-lhe o desenvolvimento de atividades complementares, a fim de preencher o tempo em que não estão estudando, com a função de estimular e complementar o ensino fundamental.

Na primeira fase do Programa, houve uma seleção das famílias, embasada na pesquisa realizada em 1993/94 “Crianças que estudam e trabalham em Franca”, identificando-se a região com maior índice de trabalho infantil.

Na segunda fase, a seleção foi realizada no outro extremo da cidade (região sul), onde o enfoque principal foi a evasão e o abandono escolar.

Na terceira fase, foram selecionadas as famílias que apresentassem um histórico de criança em situação de risco, como: abuso sexual, violência, negligência, abandono escolar, trabalho infantil, etc.

Nesse sentido, os critérios básicos de seleção das famílias para se inserir no Programa foram os seguintes:

- família e criança em situação de risco social;
- renda per capita abaixo de R\$ 60,00 ao mês;
- morador no município há dois anos.

Para permanecer no Programa, a criança e/ou adolescente deve estar devidamente matriculado na escola e apresentar uma frequência escolar mínima de 90%. A família deve freqüentar as reuniões mensais, comprometendo-se a não permitir o envolvimento de crianças e adolescentes até os 14 anos de idade no trabalho. Há suspensão da bolsa somente se não forem cumpridos alguns dos itens que se encontram no Acordo estabelecido entre mãe e/ou pai e a instituição (no caso, o UNICEF).

Atualmente, o Programa atende 180 famílias, como já foi mencionado anteriormente, sendo 58 famílias na região norte e 122 famílias na região sul. Os recursos são

financiados pela Prefeitura Municipal de Franca, desde abril de 1997, por meio da Secretaria da Assistência Social. O UNICEF, hoje, fornece um apoio técnico-financeiro direcionado às despesas referentes à capacitação dos professores e aos projetos de geração de renda às famílias.

O Programa “Bolsa-Educação” é considerado um desdobramento muito importante no combate ao uso da mão-de-obra infantil, porque está conseguindo atingir os três principais enfoques pré-estabelecidos: criança, família e escola.

Neste sentido, o Programa IPEC/OIT/Brasil e UNICEF atuaram como forma de ação conjunta, demonstrando ser um instrumento de análise bastante eficaz na realização da pesquisa.

Enfim, o Programa IPEC funcionou em Franca de acordo com o seu modelo padrão de implementação. Com base no planejamento foram identificados os atores locais, as pessoas responsáveis pela execução das atividades, as instituições responsáveis pelos relatórios e informes de execução de projetos. A seguir, veremos com mais detalhes os limites, sucessos, resultados do programa IPEC/OIT/UNICEF/Brasil/Franca no combate ao trabalho infantil.

3.2.3. – Avanços e limites do processo de implementação

Esta pesquisa visa reconstituir e analisar o processo de implementação do programa IPEC/OIT/UNICEF/Brasil/Franca, tendo como principal foco de análise o seu caráter indutor, por não se constituir em uma política pública. É um programa que deu início no município de Franca à disseminação de diversas ações realizadas por diversos atores, que incitaram a discussão, a mobilização e a conscientização da sociedade em prol da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A pesquisa realizada teve como enfoque a avaliação do programa de acordo com a análise feita pelos principais atores participantes do processo de implementação do programa, dentre os quais podemos citar:

- Organização dos Trabalhadores;
- Organização dos Empregadores;
- Organizações Governamentais;

- Sociedade Civil.

A análise dos atores é de fundamental importância, pois permite realizar correções e aperfeiçoamentos neste programa, buscando soluções para as lacunas e falhas existentes desde a sua implantação até os primeiros resultados alcançados, particularmente, aqueles referentes ao combate do trabalho infantil no município. Permanecem, porém, limites que podem comprometer a sua efetividade e o alcance dos objetivos propostos.

3.2.3.1. – Êxitos alcançados e pontos positivos do Programa

Foram identificadas algumas variáveis importantes no que se refere à avaliação sobre os êxitos do IPEC/OIT/Brasil/Franca. São elas:

1. Implantação de um processo de conscientização e mobilização da sociedade no que se refere à questão do trabalho infantil.
2. Engajamento e valorização da organização de setores direcionados à defesa e à proteção das crianças e dos adolescentes (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Secretaria da Educação, Secretaria de Ação e Cidadania, Secretaria da Saúde, etc).
3. Flexibilidade de adaptação do Programa às potencialidades locais.
4. Surgimento de novos atores que deram continuidade aos desdobramentos ocorridos com a implementação do Programa no município.
5. Demonstração e valorização da criança como um ser em formação, com necessidades/direitos específicos e diferentes dos do adulto, especialmente no que se refere ao direito à educação.

No município de Franca, os resultados do IPEC são visíveis e imediatos, conforme relata o Secretário da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Franca:

“Nós conseguimos mudar a situação. Não é o que nós queremos, mas é bem melhor do que tínhamos, porque naquela época tinha-se um aglomerado de crianças

trabalhando em bancas, e hoje encontra trabalho infantil, mas não daquela forma. Hoje é um trabalho caracteristicamente familiar”.

Hoje, diferentemente do cenário que observávamos no início da década de noventa, já não vemos crianças trabalhando pelas ruas, ou até mesmo, nas bancas de pesponto. Tornou-se muito difícil aos “banqueiros” contratarem mão-de-obra infantil, dada a fiscalização existente no município, instituída pelos próprios empresários por meio do “Instituto Pró-Criança”⁵⁶.

Tais conquistas ocorreram, inicialmente, pelo próprio processo de conscientização e mobilização em defesa dos direitos da criança e do adolescente que se instalou no município, o que pode ser facilmente depreendido do depoimento do referendo Secretário:

“Essa mudança de consciência da população, o fato de ter incluído o tema trabalho infantil na agenda local, complementou o debate em torno do Estatuto da Criança e do Adolescente. Tudo isso propiciou uma mudança de uma visão assistencialista para uma visão mais completa do que é ser criança”.

Na medida em que se incluiu a questão do trabalho infantil na agenda local, incluiu-se na lista de preocupações, a questão da profissionalização, a questão da qualidade da escola, da educação infantil, de demonstrar que a criança é um ser que envolve uma série de questões psicossociais, um sujeito com direito à proteção integral. Tudo isso influenciou de forma positiva o processo de conscientização e mobilização da sociedade.

De acordo com a Consultora do UNICEF em Franca,

“O principal benefício do Programa para a cidade foi exatamente de estar desvendando uma coisa que toda a população já tinha conhecimento, que fazia parte da cultura da cidade mas que, a partir do IPEC, o programa colocou à mostra esta situação, abrindo para uma ampla discussão. Enfim, o saldo é positivo”.

⁵⁶ O Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente ou denominado “Pró-Criança”, foi criado no dia 14 de novembro de 1995 pelo Sindicato das Indústrias de Calçados de Franca, Associação do Comércio e Indústria de Franca e Delegacia Regional CIESP/FIESP, optando por uma linha técnica de trabalho que criou oportunidades aos empresários e prestadores de serviço do setor calçadista, para estabelecer um relacionamento e uma conversa sobre a questão do trabalho infantil, convidando-os a assumir conscientemente o compromisso de não utilizarem o trabalho de menores de 14 anos, na época, hoje 16 anos, de acordo com a Emenda Constitucional N° 20.

A participação da comunidade no processo de combate ao trabalho infantil foi de fundamental importância. Hoje, pode-se dizer que a sociedade está discutindo o problema, conseguindo esboçar uma reação a esse tipo de violação. Esta reação vem repercutindo na população de Franca, que antes entendia o “trabalho como uma solução, que o trabalho dignificava o homem, que quanto mais cedo a criança entrasse no mercado de trabalho, melhor”.

A presença de representantes da sociedade nos espaços de discussões também foi essencial, o que pode ser notado nas reuniões do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Franca a partir de 1995, conforme menciona o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca:

“A sociedade que se diz minimamente organizada está representada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na área de Assistência Social, no Conselho de Assistência”.

Este apoio é considerado fundamental, pois permitiu uma maior articulação da sociedade como proposição no que se refere à busca de recursos, para melhor desempenho dos programas, monitoramento do atendimento e avaliação realizados. A fiscalização da comunidade é essencial porque a coordenação local do Programa IPEC não tem condições de acompanhar de perto todos os movimentos. Ademais, a participação da comunidade é apontada como necessária na medida em que facilita a integração escola/criança/família/comunidade, auxiliando na ampliação das ações.

A Coordenadora Nacional do IPEC/Brasil chama atenção para dois pontos muito positivos que ocorreram em Franca e que possibilitaram a criação de uma linha de atuação em que se buscava não somente conscientizar internamente essa instituição, mas adequar o Programa e a sociedade à realidade local: 1) o estabelecimento de uma metodologia de trabalho, a qual conseguiu engajar o movimento sindical de Franca em sua extensão na discussão de um problema local; 2) a própria relação com a sociedade, ou seja, mediante um estudo e ações desencadeadas pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca, houve a possibilidade de conscientizar a sociedade local.

Tudo isso propiciou uma flexibilidade de adaptação do Programa às potencialidades locais não previstas, pois a construção do IPEC foi um processo. Não somente no caso de Franca, mas em todo o Brasil. Outro ponto positivo dessa construção foi a sua própria característica democrática, visto que os próprios atores foram definindo ao longo do Programa as suas linhas de ação.

Além disso, o surgimento de novos atores propiciou o debate e a permanência do tema trabalho infantil na agenda local. Um dos primeiros desdobramentos foi a parceria realizada entre a OIT e o UNICEF, em 1995, o que veio complementar as ações do Programa IPEC em Franca, a fim de subsidiar a geração de renda familiar e colocar a questão da educação como prioridade no município, tanto no caso da educação infantil como na qualificação profissional dos adolescentes.

Outro fato bastante positivo foi a entrada do empresariado na discussão, a partir de 1996, como forma de resposta institucional. De acordo com o Presidente do Instituto Pró-Criança:

“O próprio fato de criar o Instituto Pró-Criança, os empresários criaram uma estrutura de fiscalização, temendo haver um flagrante de crianças trabalhando na cadeia produtiva dos calçados, o que acabou criando uma vigilância maior com relação ao tema”.

Podemos citar, como último desdobramento bastante positivo, a mudança de gestão do governo municipal, em que o poder público passou a assumir para si alguns programas de eliminação do trabalho infantil, e dentre eles o Programa “Bolsa-Educação” que passou a ser financiado com recursos da própria Prefeitura, a partir de 1997.

A gestão municipal, pela primeira vez na história de Franca, está sendo administrada pela oposição e, neste leque, está o Partido dos Trabalhadores, criado, originalmente, pelos integrantes do movimento sindical de trabalhadores, em particular, pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca.

Todos estes desdobramentos fizeram que a sociedade francana ficasse mais sensibilizada em relação à exploração da mão-de-obra infantil, resultado positivo desse processo.

A própria mídia local que, antes era totalmente avessa a essa discussão, hoje se revela mais aberta e sensível ao tema. As denúncias sobre a exploração da mão-de-obra infantil, quando foi publicado um grande volume de matérias nos jornais locais, com manchetes que diziam: “Estão querendo destruir Franca” ou mesmo “Lama sobre Franca”, não existe mais, o que demonstra prover hoje uma mídia discreta e neutra com relação ao tema.

O desenho, portanto, do Programa IPEC, centrado na proposta de intersetorialidade e parcerias foi de fundamental importância para o seu bom desempenho em Franca. Mais do que isso, tais características são apontadas como facilitadoras na implementação do Programa na esfera local, uma vez que amplia as possibilidades de êxito porque estabelece co-responsabilidade e compromisso tanto das pessoas diretamente envolvidas quanto da comunidade local mais ampla.

3.2.3.2. – Problemas e obstáculos encontrados

Dentre as dificuldades encontradas no desenvolvimento das ações realizadas pelo IPEC/OIT em Franca, destacam-se:

- a resistência por parte da sociedade em admitir o trabalho infantil como um problema, enfatizando a forte valorização cultural do trabalho.
- a conscientização interna do próprio movimento sindical e, externamente, da sociedade civil.
- a cumplicidade dos pais em aceitar que seus filhos trabalhassem.
- a falta de uma política pública com o objetivo de ajudar a resolver a questão da exploração de mão-de-obra infantil.
- a falta de conhecimento, por parte da sociedade, sobre os malefícios do trabalho infantil.
- o não funcionamento de entidades direcionadas à questão dos direitos da criança e do adolescente.

- a posição reacionária do empresariado em não reconhecer inicialmente, a existência de trabalho infantil.
- o aumento de desemprego, baixos salários, desregulamentação do mercado de trabalho (por meio dos serviços de “terceirização”), que propiciaram, numa ação conjunta, a entrada de crianças e adolescentes no mercado de trabalho.
- a insuficiência dos recursos e tempo restrito para execução do Programa.
- a dificuldade na etapa de construção de parcerias, de identificação de entidades, de responsáveis, de coordenação de atividades, de organização de uma metodologia de pesquisa e de articulação local.

O principal problema do Programa IPEC no município de Franca foi a questão de conscientização da sociedade sobre o tema trabalho infantil, dada a ocorrência de uma forte valorização cultural do trabalho. Os próprios pais concordavam em terem seus filhos trabalhando. A comunidade achava uma coisa normal, até mesmo dentro da Diretoria do “Sindicato dos Sapateiros”, não entendendo o trabalho infantil como um problema. É uma questão histórica do próprio município em ser caracteristicamente muito conservador. Trata-se de um problema que acarretou uma série de outros no que tange à conscientização e à mobilização da sociedade.

Quando o programa iniciou suas atividades havia uma total ausência de uma política pública de combate ao trabalho infantil no município. A Prefeitura Municipal se mantinha distante de todas as discussões. Somente a partir de 1997, este quadro se modifica, com a nova gestão “democrático-participativa”, em que o poder público começa a assumir programas e atividades direcionadas à questão dos direitos da criança e do adolescente, mesmo porque o poder público tem originalmente a função de homogeneizar os resultados, os benefícios, garantindo e ampliando os direitos básicos da população, o que atinge indiretamente o trabalho infantil.

Uma outra dificuldade inicial era o não conhecimento por parte das famílias dos malefícios que o trabalho infantil traz à vida das crianças. As próprias entidades assistenciais desconheciam os problemas que envolvem a entrada precoce das crianças no mercado de trabalho, o que colocou em risco, por um lado, o desenvolvimento

educacional, psíquico, físico, etc e, por outro, os seus impactos negativos para a economia local.

Chama atenção o não envolvimento de entidades na defesa da criança e do adolescente. Existiam pessoas que discutiam sobre o assunto, mas de forma focalizada com um perfil de ações assistencialistas. Isso dificultava o envolvimento da população com o tema.

Em que pese ao fato da entrada do empresariado nas discussões sobre a exploração do trabalho da criança e do adolescente ter sido avaliada como positiva, a maneira como ela foi realizada apontou para a influência do fator econômico. Questionar, pois, o trabalho infantil traria problemas econômicos para eles, conforme salienta a Ex-Coordenadora da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

“Quando se falava em trabalho infantil, os empresários não viam uma criança trabalhando, mas sim números (queda nas exportações, por exemplo). Modificar este pensamento, até chegar ao ponto de eles mesmos criarem uma instituição em defesa da criança e do adolescente foi um processo muito difícil”.

Este processo de conscientização do empresariado foi extremamente difícil. Havia uma resistência muito grande deste segmento com relação ao trabalho infantil, pois os mesmo afirmavam que o trabalho das crianças não era exploratório e sim socializador e educativo, argumentando que eles mesmo começaram a trabalhar desde criança, com 8, 9 anos de idade. Isto era um consenso na sociedade francana. Somente quando se sentiram pressionados com o fechamento das bancas de pesponto e o possível boicote dos Estados Unidos com relação às exportações, assumiram a existência de trabalho infantil como nocivo às crianças. Daí mudaram de posicionamento, criando o “Instituto Pró-Criança”, quando passaram a fiscalizar as bancas de pesponto, visando combater a utilização da mão-de-obra infantil neste segmento.

Por sua vez, o aumento do índice de desemprego ocorrido no mesmo período, em razão, especialmente, da abertura econômica, que provocou queda nas exportações foi decisivo para a nova postura adotada pelo segmento empresarial.

Associa-se a este acontecimento, o processo de “terceirização espúria” que vinha ocorrendo no município, desde meados dos anos 80, provocando aumento no número de

trabalhadores informais, precarização nas condições de trabalho, queda nos salários nominais.

Tudo isso fez que boa parte do processo de produção da indústria de calçados fosse realizado fora da fábrica e dentro das residências ou nas bancas de pesponto, o que favoreceu a entrada de toda a família no processo produtivo, gerando maior desemprego dentro das fábricas.

Estes acontecimentos favoreceram significativamente a entrada das crianças no mercado de trabalho informal com péssimas condições de trabalho, baixa remuneração, causando malefícios à saúde. A maior dificuldade detectada nesta questão foi fazer que as famílias entendessem e aceitassem outras maneiras de aumentarem suas rendas, sem utilizarem a mão-de-obra infantil. Este processo de conscientização da família foi bastante longo e gradual, podendo-se dizer que ainda não finalizou, dada a existência de uma significativa quantidade de famílias no município que ainda rubricam este tipo de atividade.

Em nível municipal, a maior dificuldade encontrada foi a insuficiência de recursos repassados e, conseqüentemente, queda nas expectativas em função da baixa cobertura do Programa. No caso de Franca, a OIT liberou recursos somente para a realização do estudo de caso, e este se demonstrou bastante restrito em seu prazo de execução e em sua abrangência.

Observa-se que, inicialmente, não houve grandes problemas em construir parcerias; identificar as entidades que objetivassem realmente o combate ao trabalho infantil (sem caráter assistencialista) e coordenar as atividades realizadas. Entretanto, esses acontecimentos foram sendo construídos lentamente, propiciando uma rede para o desenvolvimento de ações conjuntas e integradas.

Finalmente, destaca-se o posicionamento da mídia local que, na época, demonstrava-se publicamente a favor de que era melhor as crianças estarem trabalhando do “que ficarem nas ruas se drogando, roubando...”, esta era uma dificuldade inicial bastante pertinente no município. A imprensa (tanto escrita quanto falada) posicionava-se a favor do empresariado, externando opiniões bastante conservadoras com respeito ao tema trabalho infantil. Mudar este quadro, também, foi um processo lento e gradual.

O cenário, porém, que encontramos no dias atuais pode-se afirmar ser bastante diferente do encontrado no início da década. Novos atores e novos desdobramentos foram sendo desenvolvidos no município, conforme podemos verificar a seguir.

3.2.3.3. – Cenário atual: avanços e perspectivas

Observam-se, de um modo geral, vários movimentos, formas de atuação, desenvolvimento de atividades, que ocorrem atualmente no que se refere ao combate do trabalho infantil no município de Franca, destacando-se:

- Uma sociedade mais sensibilizada, conscientizada e mobilizada com relação à questão da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.
- Redução progressiva no número de crianças e adolescentes trabalhadores.
- Mudança no perfil do uso de mão-de-obra infantil e surgimento de novas formas de inserção da criança no mercado de trabalho, como, por exemplo, o “processo de quarteirização” do sistema de produção.
- Maior conscientização de vários segmentos da sociedade: empresariado, entidades assistenciais, poder público, etc, envolvendo discussões sobre o trabalho da criança e do adolescente.
- Surgimento de novos atores e permanência de outros na luta pelo combate ao trabalho infantil.
- Ampliação de programas e atividades dirigidos à eliminação progressiva do trabalho infantil.

Os dois primeiros pontos podem ser considerados básicos no combate à exploração da mão-de-obra infantil em Franca. Não podemos nos esquecer que o ponto de partida de todo este processo deveu-se às denúncias deflagradas pelo estudo de caso realizado pelo convênio CUT/IPEC, em 1993, o que gerou uma grande polêmica no município até chegar à erradicação do trabalho infantil nas bancas de pesponto, que até então utilizava-se abundantemente de crianças para os serviços considerados “de mesa” – colagem, costura, enfim, a etapa de pesponto de calçados.

Apesar, porém, de ter ocorrido um avanço nessas questões, a sociedade ainda não está totalmente conscientizada. Hoje, de acordo com o Diretor do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca:

“Conseguiu-se mudar este quadro relativamente, o nível de conscientização melhorou um pouco, mas está distante do necessário, sendo que ainda está caminhando. De um modo geral, hoje discute-se mais a questão do trabalho infantil e da importância da educação na vida dessas crianças, havendo uma melhor aceitação do trabalho infantil como um problema e não como uma solução”.

Vale ressaltar que, dentro do processo produtivo, destaca-se uma nova forma de produção que facilita o uso de mão-de-obra infantil. Anteriormente, o sistema de produção era constituído por grandes aglomerados de crianças trabalhando. Hoje, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca observa que:

“Tem um perfil diferente, quando o ‘banqueiro’ pergunta se vai trabalhar somente a pessoa na confecção e colagem de sapatos, a pessoa que vai pegar o trabalho diz que sim; mas, daí engloba, a mulher, os filhos, levando a produção para dentro de sua casa, para a sua cozinha, o que resulta num processo denominado ‘quarteirização’ da produção”.

Desta forma, quando chega à pessoa física (ou seja, na família), fica mais difícil a conscientização, tendo que ser uma “conscientização cidadã”, que envolva ações muito mais sérias e combatíveis do Ministério Público do Trabalho e do Conselho Tutelar, com prerrogativas legais para entrar dentro das casas das pessoas para fiscalização das relações e das condições de trabalho.

O surgimento de novos atores também é inovador e recente no município de Franca. Tanto o poder público (por meio da atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do “Projeto Bolsa-Educação”), quanto o empresariado (por meio da criação do Instituto “Pró-Criança”) foram os dois principais novos atores. Com formas diferentes de atuação, conseguiram colocar o tema em suas pautas de discussão e criaram alternativas de combate ao trabalho infantil, demonstrando uma maior conscientização desses segmentos. Permanecem alguns atores fundamentais: o

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados de Franca, a UNESP (Universidade Estadual de São Paulo), a Delegacia de Ensino.

Todos estes atores propiciaram a entrada de várias entidades que estão colaborando para que a sociedade discuta a questão do combate ao trabalho da criança e à exploração do trabalho do adolescente. Hoje, conforme relata o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca:

“Existe uma série de entidades que procuram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que querem abrir instituições que vise não somente atividades filantrópicas, mas voltadas para a formação e qualificação dos adolescentes”.

3.2.3.4. – Sugestões e propostas levantadas

Existe no trabalho a preocupação de apontar algumas propostas relevantes levantadas pelos entrevistados durante a realização da pesquisa de campo. Raramente, os entrevistados apresentaram propostas concretas para solucionar os problemas por eles mesmos levantados. Entre aqueles que apresentam alternativas, estas tendem a ser muito genéricas, tais como: “é preciso fazer algo para combater o trabalho infantil”, ou “tem que haver uma maior conscientização da sociedade”, ou ainda, “precisamos qualificar esses adolescentes”. Entretanto, há exceções, especialmente por parte dos executores do Programa em nível local e nacional.

As principais *sugestões* apresentadas para o aperfeiçoamento do Programa referem-se à sua *ampliação*, seja em relação às metas de atendimento, seja em relação ao foco do Programa. Os entrevistados admitem que o trabalho do IPEC em Franca foi muito importante, podendo se reproduzir para outras cidades, outros estados ou até mesmo outros países. A OIT, por meio do Programa IPEC/Franca, teve somente a preocupação de realizar um diagnóstico. Por isso, deveria ampliar o seu escopo de atuação, realizando uma ampliação de suas metas, em sua estratégia de divulgação, seu tempo de execução e aumentar os recursos do orçamento do Programa. Nesse sentido, o mapeamento foi insuficiente e a sugestão, neste caso, teria sido de realizar uma pesquisa mais aprofundada sobre o tema, como foi realizada, posteriormente, mas não com recursos técnico-financeiros da OIT/IPEC.

Um segundo bloco de sugestões quanto à ampliação do Programa, igualmente importante e enfatizado pelos entrevistados, refere-se à ampliação no tempo de permanência do IPEC no Brasil, que, inicialmente, ficara pré-definido em 10 anos (terminando em 2002). Nesse sentido, os entrevistados afirmam existir ainda muita demanda no que tange aos programas de combate ao trabalho infantil no país. Deste modo, a sugestão é que seja suprida esta demanda, como um Programa que possibilite uma maior integração entre empresários, trabalhadores, governo e sociedade civil.

Outra proposta foi sugerida pelo segmento empresarial, no sentido de que o Governo Federal, em parceria com a OIT/IPEC/Franca, desenvolva uma campanha publicitária clara e objetiva no município, demonstrando a importância dos produtos que não se utilizam da exploração de mão-de-obra infantil, a fim de que o consumidor saiba identificar quais são esses produtos e se conscientize de que trabalho infantil é um problema para a sociedade.

Os entrevistados sugeriram, também, ampliação do Programa, abrangendo cursos profissionalizantes para os adolescentes na faixa etária entre 14 e 17 anos, a fim de capacitá-los para o mercado de trabalho.

Duas sugestões foram enfatizadas pelos agentes em nível local, para que:

- 1) A OIT chame o segmento empresarial para uma discussão sobre as saídas cabíveis ao combate do trabalho infantil, de um modo geral e, em Franca, em particular.

- 2) O Governo Federal não continue tratando a questão do trabalho infantil na área da assistência social, mas como uma política tratada nos âmbitos da economia e do trabalho. São ações ainda focalizadas e bastante tímidas, as quais merece um maior grau de efetividade.

Por fim, foram sugeridas pelos executores em nível nacional do IPEC:

- 1) Um melhor acompanhamento do Projeto IPEC/Franca, para que este tenha um efeito multiplicador e sirva mesmo de modelo de referência, tanto nos aspectos positivos quanto negativos.

- 2) Uma maior consciência da necessidade de monitoramento da sociedade sobre a ação do Programa .

Tais sugestões parecem estar em consonância com as sugestões levantadas também na esfera municipal e merecem destaque no que tange às ações de políticas públicas na área da infância desenvolvidas no município.

Conforme notamos no desenvolvimento deste capítulo, o IPEC foi de fundamental importância no combate ao trabalho infantil em Franca, particularmente no que diz respeito ao processo de sensibilização, mobilização e conscientização da sociedade.

Todo o processo de terceirização e, conseqüentemente, de precarização das condições de trabalho propiciou uma elevação no índice de mão-de-obra infantil exorbitante, tornando-se normal o trabalho infantil dentro do processo produtivo.

As famílias rubricavam (e ainda rubricam) este tipo de trabalho – por desconhecimento de seus efeitos nocivos ou até mesmo por vontade própria – considerado como socializador e educativo às crianças. Os empresários, por sua vez, consideravam como um bem às crianças estar participando de tal processo produtivo. Enfim, a sociedade francana enxergava o trabalho infantil como algo acolhedor e pertinente.

Mudar este quadro foi extremamente difícil. O IPEC, por meio de seu caráter indutor (não nos esqueçamos!), conseguiu colocar o tema em discussão e trazer ao cenário diversos *atores* sociais imprescindíveis na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Mais do que isso, a polêmica foi tão grande que atingiu o âmbito nacional, o que fez que o tema entrasse na agenda pública. Falta, porém, ainda, o essencial: que se torne uma política pública, na sua essência, e não apenas ações focalizadas e fragmentadas, iguais a tantas outras políticas sociais que vemos em nosso país.

As ações conjuntas do IPEC e UNICEF, no entanto, por mais restritas que sejam, significaram muito no cenário nacional, pois até então, este era um país que não olhava muito para suas crianças. Hoje, a questão do trabalho infantil passou a ser prioridade na agenda social nacional, e o IPEC/UNICEF tem uma contribuição significativa neste processo.

Dentro deste contexto, é importante sabermos o outro lado da questão. A seguir, trataremos de vários temas – escola, direitos, deveres, trabalho infantil – pela visão das

famílias e crianças/adolescentes atendidas e não atendidas pelo Programa IPEC/OIT/UNICEF/Brasil/França.



CAPÍTULO 4

FAMÍLIAS E CRIANÇAS: ANÁLISE DO PERFIL DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA IPEC/OIT/BRASIL/UNICEF EM FRANCA/SP

“É muito difícil trabalhar, traz muita coisa de ruim para nossas vidas, não temos tempo para brincarmos. Eu acho que nós deveríamos termos um tempo para brincar e estudar. Chega na escola tá com dor de cabeça, com dor nas mãos, *nas costas, cansada de tanto estudar*” (Gisela Aparecida Rancoletta, criança entrevistada em 20/02/2000, Franca/SP).

O IPEC/OIT foi implantado no Brasil por meio de várias parcerias. Em todas as localidades onde vem implementando suas ações, o Programa conta com o apoio significativo de diversos segmentos da sociedade – organizações de trabalhadores, organizações de empregadores, organizações não-governamentais e organizações governamentais.

No caso de Franca, como pudemos verificar no capítulo 3, a instituição executora foi a Central Única dos Trabalhadores (CUT), que realizou suas atividades por intermédio do apoio técnico-financeiro do IPEC, contribuindo para o desenvolvimento de ações juntamente com os seus parceiros.

Dentro deste contexto, um parceiro fundamental foi o UNICEF – Fundo de Nações Unidas pela Infância – que, juntamente com o IPEC, realizaram um processo de implementação de políticas públicas de combate ao trabalho infantil em Franca.

Vale ressaltar, o caráter “indutor” do IPEC, fazendo que diversos atores entrem no debate mediante ações conjuntas, com o objetivo principal de que o país no qual o Programa é implantado se mobilize, discuta, traçando uma política pública nacional na área de combate ao trabalho infantil.

Todo o processo de sensibilização, conscientização e mobilização da sociedade brasileira, de modo geral, e da sociedade francana, em particular, foi amplamente analisado nos capítulos anteriores.

Este capítulo pretende avaliar as opiniões dos usuários do Programa, quando serão abordados vários temas reflexivos sobre questões do dia-a-dia que envolve as crianças e suas famílias, de uma forma a fornecer subsídios sobre o grau de efetividade de programas de combate ao trabalho infantil em nosso país.

Faz parte, também, de nossa análise avaliarmos as opiniões das famílias e crianças não atendidas pelo Programa, bem como condição sócio-econômica, cultural; mas, especialmente, se as crianças continuam trabalhando ou não.

4.1. – Sobre os grupos entrevistados: famílias e crianças/adolescentes

A metodologia aplicada na pesquisa corresponde a um “estudo de caso”, de acordo com a seleção de dois grupos de crianças e adolescentes. O primeiro grupo é formado por crianças e adolescentes de baixa renda, atendidos pela parceria IPEC/OIT/UNICEF, no qual se tenha verificado uma sensível diferença em relação ao seu modo de vida, incluindo a sua adesão. O segundo grupo é formado por crianças com perfil sócio-econômico semelhante, mas que nunca participaram de nenhum tipo de programa de combate ao trabalho infantil, buscando identificar o trabalho informal dessas crianças e adolescentes.

Conforme relatamos no Anexo 1, referente ao Apêndice Metodológico, a seleção das famílias foi feita, basicamente, em quatro etapas divididos em dois grupos. No primeiro grupo, foram selecionados 13 pais e/ou mães atendidos pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP e 15 pais e/ou mães não atendidos. Em seguida, foi intencionalmente selecionados um grupo de 20 crianças (na faixa etária entre 7 e 10 anos) e 17 adolescentes (11 a 14 anos) pertencentes ao Programa, considerando variáveis como: renda, grau de escolaridade, idade, sexo e retirada do mercado de trabalho.

No segundo grupo, foram selecionados pais e/ou mães não atendidos pelo Programa, utilizando a estratégia de visitas às residências das famílias não beneficiadas.

Como critérios para a escolha das famílias não beneficiadas, optou-se pela forma aleatória de acordo com a lista de espera conseguida junto aos coordenadores do Programa. Por fim, depois de selecionados os pais e/ou mães, foi feita abordagem junto às crianças/adolescentes. Importa ressaltar que, no total, foram 15 pais e/mães e 8 crianças/adolescentes não atendidos pelo Programa, considerando como variáveis: renda, condições sócio-econômicas, fator cultural, sexo, idade e inserção no mercado de trabalho.

O desenvolvimento do estudo mencionado envolveu três fases, onde se procurou abordar a questão do trabalho infantil da forma mais ampla possível.

Na primeira fase foi realizado, tanto com os pais e/ou mães inseridos no Programa, quanto com as crianças e adolescentes, grupos de discussão onde foram colocados diversos temas a serem discutidos de forma sistematizada pelos(as) participantes, visando levantar informações e incentivá-los(as) a se pronunciarem quanto às suas opiniões.

Na segunda fase, foram realizadas entrevistas com roteiro aberto, com as famílias atendidas e não atendidas pelo Programa, buscando levantar o máximo de informação possível sobre os fatores sócio-econômicos e culturais que levam às crianças a trabalharem ou não.

Na terceira fase, tendo em vista a necessidade de conhecimento mais aprofundado da questão sobre o trabalho infantil, optou-se pela metodologia qualitativa, na forma de oficinas que se constituíram de duas sessões: i) desenhos lúdicos às crianças e, ii) redações aos adolescentes. Os temas abordados foram: trabalho, escola, lazer e importância do Programa em suas vidas.

Vale destacar, como esta seleção não foi feita com base em critérios estatísticos e o número de observações é muito pequeno, que as informações apresentadas devem ser tomadas apenas como uma caracterização específica dos “casos”, não sendo generalizável para o conjunto das famílias atendidas pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP.

Para estabelecermos as características do perfil das famílias foram utilizados temas importantes como:

- Visão geral do Programa.
- Implantação do Programa no município.
- Identificação dos pontos fortes e fracos detectados no Programa.
- Informações sobre a rotina escolar.
- Informações sobre o trabalho e o lazer.
- Informações sobre os direitos e deveres das crianças e dos adolescentes.
- Visão sobre o acesso e os critérios avaliativos do Programa.
- Informações sobre os projetos futuros e sugestões.

4.2. – As famílias

4.2.1. - Os significados do Programa, da escola, do trabalho, do lazer, dos direitos e deveres, dos projetos futuros e sugestões das famílias atendidas pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP

O interesse pelas representações sociais, correspondeu ao desenvolvimento da corrente marxista que postulava, entre outras coisas, a autonomia da instância ideológica, da qual emergem as representações, e o caráter material da prática ideológica – o efeito do conhecimento que ela produz.

As representações tornaram-se, deste modo, o meio pelo qual a subjetividade pode ser pensada nas ciências sociais. Na Sociologia correspondeu ao esforço de pensar o inconsciente e a ideologia na explicação das condutas ou ainda, como diz BORDIEU, citado por JODELET, de restituir à subjetividade sua objetividade, passando a ser uma forma privilegiada de pensar a relação entre o material e o mental na evolução da sociedade. Nessa vertente fica priorizado o processo social, onde as representações se formam e se transformam e é nessa perspectiva que descrevemos e analisamos as representações das crianças trabalhadoras.

Os conceitos de escola, trabalho, lazer, direito e dever, projetos futuros e sugestões no contexto de suas vidas foi o que procuramos captar nas falas das entrevistas e nos diálogos durante as oficinas e grupos de discussão que serão aqui apresentados.

A análise temática constitui-se numa das técnicas da análise de conteúdo, que se configura como mais rápida, na medida em que se limita à identificação de temas ou núcleos de significação dos enunciados, os quais veremos com maiores detalhes nas falas das famílias atendidas pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP.

4.2.1.1. – Informações gerais do Programa

Um dos pressupostos do Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP é garantir subsídios às famílias no sentido de proporcionar-lhes condições financeiras para a retirada das crianças do trabalho. Nesse sentido, houve um consenso tanto no grupo de discussão quanto nas entrevistas realizadas com os pais e/ou mães entrevistados de que o Programa trouxe vários benefícios ao município, como ressalta um pai em seu depoimento:

“Trouxe reforços, trouxe muitas coisas boas, trouxe educação, capoeira, tem tudo quanto é coisa boa para os meus filhos”.

Outro depoimento ressalta a importância do Programa: *“Foi a melhor coisa para mim, porque chegou no momento que eu mais precisava, desempregada, o meu marido desempregado, nós temos cinco filhos, o dinheiro da bolsa serviu também para pagar ônibus para os meus filhos, porque se não teria até tirado eles da escola, que eu não tinha condições de pagar”.*

O Programa, além do pagamento do “Bolsa-Educação” no valor de R\$ 100,00 ao mês, fornece subsídios, também, à escola e às crianças. No que se refere às vantagens do Programa, o grupo de discussão destacou como principais: os convênios com a escola, as atividades complementares (aulas de capoeira, educação física, educação artística, passeios, etc) direcionadas às crianças e aos adolescentes, os cursos de geração de renda para os pais e/ou mães (culinária, confecção, cabeleireiro, etc), conforme menciona uma mãe em sua fala:

“... se os meus filhos estão aqui, eu fico sossegada, porque eu sei que eles estão sendo tratados melhor do que em casa, aqui eles tã sendo assistidos, alimentados, com compreensão e ainda estão aprendendo, só vai ser ‘marginal’ se quiser mesmo!”.

Alguns pontos negativos, porém, foram mencionados pelo grupo de discussão. Admitem ser fundamental reduzir a quantidade de brincadeiras oferecidas pelo Programa por meio das atividades complementares, sendo necessária a inserção de cursos profissionalizantes para os adolescentes na faixa etária entre 11 e 14 anos de idade. Sugerem como essencial à realização de cursos de Informática e Inglês, até como forma de se preparem para este mercado de trabalho acirrado que nós temos hoje. Uma das mães participante do grupo reforça essa questão:

“Eu não digo tirar o que eles têm hoje, porque eles adoram, mas eu digo assim, diminuir, um dia para brincar, outro dia para pegar a sério, porque tudo que eles tem aqui eles adoram; então, teria que acrescentar alguns cursos a mais”.

Uma questão importante a assinalar com relação ao funcionamento do Programa, os pais e/ou mães desconhecem a implantação do Programa no município, e até mesmo não fazem ligação com as denúncias de exploração da mão-de-obra infantil no processo de terceirização praticado nas indústrias de calçados⁵⁷.

A maior parte dos entrevistados (9) respondeu que o Programa foi implantado em Franca para ajudar as famílias carentes, destacando-se aquelas que tivessem crianças e/ou adolescentes trabalhando, e somente um pai mencionou que foi em razão da pesquisa “Crianças que Estudam e Trabalham em Franca” realizada em 1993/94.

Os pais e/ou mães, também, desconhecem as metas do Programa e sua aplicabilidade no município. Somente duas mães entrevistadas conseguiram responder que era para não deixar as crianças trabalharem antes da idade mínima permitida por lei (ou seja, 16 anos).

⁵⁷ No início da década de noventa era comum ver crianças trabalhando em ruas e bancas de pesponto. Após as denúncias, com repercussão nacional, o cenário propiciou a realização da pesquisa “Crianças que Estudam e Trabalham em Franca”, em 1993/94.

Este é um fato muito importante, pois sem conhecerem as metas do Programa, não há como conhecer seu grau de efetividade. No grupo de discussão, porém, ressaltaram que as metas e os objetivos do Programa foram bem explicados na assinatura do contrato, assumindo ser negligência dos próprios pais e/ou mães não saberem responder.

As entidades assistenciais de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes existentes no município, mencionadas pelos entrevistados, foram: Conselho Tutelar, Pastoral do Menor, instituições espíritas, etc. Não nos esqueçamos que, até início dos anos 90, os serviços prestados pelas entidades assistenciais visavam, basicamente, preparar o adolescente para o mercado de trabalho.

Uma outra questão refere-se à mídia local, que, ao contrário do cenário encontrado no início dos anos 90, quando foram realizadas as denúncias de exploração de trabalho infantil, a qual se demonstrava totalmente contrária à existência de trabalho infantil no município, desenvolveu um trabalho muito importante na divulgação do Programa, conforme avalia uma mãe entrevistada em sua fala:

“Foi divulgado e explicado, tanto pelas meninas, na televisão, o Prefeito, o vice-Prefeito, todo mundo. Eles divulgaram, explicaram, ensinaram, pediram, fez um acompanhamento, fez a reunião. Então é o seguinte: só não entende quem não quer”.

Como ponto fundamental do Programa, destaca-se o objetivo central – a retirada das crianças do trabalho e permanência na escola – como critério para a inserção das famílias ao Programa. As famílias consideram este ponto como positivo dentre os mais importantes mencionados, pois todas as crianças, desde que foram inseridas no Programa, não trabalham em nenhum tipo de atividade.

O acompanhamento dos pais e/ou mães também é mencionado como excelente; eles recebem uma carta todo mês marcando a data da reunião quando são repassadas todas as informações sobre o andamento do Programa.

Somente o atraso no pagamento da bolsa é considerado um ponto negativo do Programa. Os critérios e a documentação exigida para a inserção das famílias no Programa são considerados razoáveis, pois existem algumas famílias que não precisam da ajuda financeira, mas, mesmo assim, permanecem no Programa.

No que se refere à importância ao desempenho das crianças na escola, existem alguns pontos relevantes abordados pelos pais e/ou mães, que vão expressos a seguir:

4.2.1.2. – Rotina escolar das famílias beneficiadas

No Brasil, as estratégias de erradicação do trabalho infantil estão fortemente associadas ao ingresso e à permanência das crianças na escola. Visando atingir esse objetivo, a parceria IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP vem implementando quatro tipos de ações: i) subsídio financeiro, ii) complementação escolar, iii) qualificação das demandas dos pais e alunos por um ensino público de qualidade, e iv) melhoria da qualidade do ensino público.

Foram estruturados, neste sentido, programas de complementação escolar, pelos quais são realizados reforços escolares, atividades culturais e esportivas, debates sobre a vida em sociedade e sobre outros temas selecionados pelos garotos e garotas, a seu interesse. Entre as atividades desenvolvidas pelo programa estão o acompanhamento do desempenho dos alunos e as visitas às escolas. Todas essas ações vêm reforçando a qualidade de ensino no município.

Pelos depoimentos colhidos, os pais e/ou mães aprovam o Programa em suas ações e julgam os resultados satisfatórios. Estes, quando entrevistados sobre se gostam que seus filhos estudem ou se gostam da escola de seus filhos, a maior parte (11) respondeu que sim dizendo: "... a escola tem tudo de bom!". Afirmam que os professores são bons profissionais, também as diretoras, e que as crianças "... gostam de estudar, de brincar, de Educação Física, mesmo quando está chovendo eles ficam 'doidos' para ir à escola".

Todos os entrevistados reafirmaram a questão da importância da complementação escolar, por meio das atividades complementares oferecidas pelo Programa, o que é visível pelo seguinte depoimento:

"Aqui em Franca, eu queria que eles tivessem uma ocupação à tarde, já que de manhã eles estuda. Como eu sou faxineira e eu estou de nenê novo não tem sapato para costurar, não tem ocupação para eles, então eles vai jogar bola daí eu não sei onde eles

estão quando eles saem da escola. Então é muito bom este programa por que você consegue saber onde eles estão”.

Este depoimento traduz uma preocupação das famílias em saber onde seus filhos estão e o que estão fazendo enquanto os pais trabalham. A maior parte dos pais prefere que seus filhos trabalhem, pois é um local seguro, melhor que ficarem nas ruas expostos às más companhias, às drogas. Isso nos deixa a certeza de que se tivéssemos uma política pública eficaz de combate ao trabalho infantil, ou seja, com programas direcionados às atividades complementares às crianças (como ocorre no “Bolsa-Educação”) e de capacitação profissional aos adolescentes, esta preocupação seria bastante amenizada.

Com relação à escola, propriamente dita, a maior parte dos pais e/ou mães consideram-na de boa qualidade, ao passo que as crianças e os adolescentes demonstram gostar de estudar, interessam-se pelo estudo; não há reclamação sobre a didática dos professores, mas existem alguns problemas pontuais como exemplo: brigas, discussões entre os colegas, infra-estrutura, drogas, etc.

Somente dois entrevistados consideraram razoável tanto o estudo como o funcionamento da escola, apontando o ensino como fraco, e as crianças preferem brincar a estudar e, além disso, a infra-estrutura da escola é ruim, pois conforme relata um pai entrevistado:

“... o pátio não é coberto e as crianças ficam na chuva quando têm que fazer Educação Física, isso é muito ruim, depois eles ficam doentes”.

Mas, de uma maneira geral, os pais consideram a escola como um dos principais meios de ascensão social, pois admitem que por meio dos estudos as crianças poderão ter um futuro melhor em comparação com o que eles tiveram, através de um trabalho digno e bem remunerado.

Com relação às crianças trabalharem, foram expostas várias opiniões que veremos a seguir.

4.2.1.3. – Importância do trabalho e do lazer para as famílias beneficiadas

A questão do trabalho infantil foi tratada de maneira bastante peculiar durante o trabalho. Tentamos verificar o grau de importância do trabalho na vida das famílias beneficiadas pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP, não somente o valor financeiro como cultural, pois Franca é uma cidade bastante conservadora, na qual permanece enraizado o “valor cultural do trabalho”, como pudemos verificar no Capítulo 3.

O trabalho infantil em Franca faz parte do processo histórico da cidade, em especial no processo de fabricação de sapatos, onde o serviço passava de pai para filho. Com o advento do processo de terceirização da indústria de calçados, em meados dos anos 80, houve um acirramento da utilização de mão-de-obra infantil que se alastrou até o início dos anos 90. Com as denúncias e, posteriormente, a realização da pesquisa “Crianças que Estudam e Trabalham em Franca”, o tema veio à tona com uma série de discussões que permitiu a sensibilização, conscientização e mobilização da sociedade francana em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Desde então, iniciou-se no município uma série de programas de combate ao trabalho infantil, dentre os quais cite-se a fusão IPEC/UNICEF mediante a “Bolsa-Educação”.

Dentro deste contexto, todos os pais e/ou mães responderam que o tema “combate ao trabalho infantil” é bastante discutido nas reuniões realizadas mensalmente, quando é explanado a importância da educação na vida da criança e do adolescente. Vejamos alguns depoimentos que reafirma esta questão:

“Enquanto eu puder, eu não estabeleço idade, enquanto eu puder manter meus filhos na escola eu vou manter”.

“Enquanto eu puder eu to pondo meu filho na escola, continuar estudando”.

Estes depoimentos demonstram que os denominados “novos pais” possuem uma visão totalmente diferente dos pais de, pelo menos, uma década atrás. Os “novos pais” acreditam ser a escola uma porta de entrada dos filhos, futuramente, para uma boa oportunidade profissional e lutam para que isso aconteça. Eles se conscientizaram de que existem outras formas de geração de renda, sem precisar colocar os filhos para trabalhar.

Mas, tudo **isso** foi permitido em razão das discussões propostas nas reuniões realizadas pelo Programa.

Com **relação** aos malefícios que o trabalho traz à vida das crianças e dos **adolescentes** estes foram citados tanto nas entrevistas como no grupo de discussão como um **problema** sério futuro, refutado por esse depoimento:

*“... os **meninos** amigos dos meus filhos fica falando para eles que é bom trabalhar, eu falo que **não**, porque eu comecei a trabalhar com 09 anos de idade e hoje eu não tenho nada, **então**, eu não vou estragar meu filho, porque me estragaram”.*

Quanto à idade mínima de início ao trabalho, as opiniões divergiram, ficando entre 14, 15, 16, chegando até 25 anos. A média ficou entre 14 e 15 anos de idade. Esta questão **engloba**, também, a valorização cultural do trabalho que predomina até hoje no município e a falta de alternativas para que seus filhos não fiquem na “rua”. Algumas falas reafirmam **essas** questões:

“Eu acho que adolescente antes dos 16 anos não pode trabalhar, mas eu acho que certos pais tem que segurar para não ficar na rua”.

“Eu acho que a idade para trabalhar é 14 anos, porque o de 16 anos já não vai querer trabalhar mais, só quer saber de rua, de má companhia, de drogas”.

“Quando os adolescentes chegam aos 17/18 anos, que tem aquela fase que é estudar a noite, fica o dia inteiro na rua, também isso é errado, porque eu acho que se o adolescente não pode trabalhar com 13/14 anos, deveria dar uma atividade para eles, um curso profissionalizante”.

Alguns entrevistados (4) citaram a importância do trabalho como aprendizagem e o aprimoramento do caráter (a questão que o “trabalho dignifica o homem”), como demonstra esse depoimento:

“Eu acho que deve começar a trabalhar com 14 anos de idade, porque a gente vê hoje esses pais de família, será que começou a trabalhar com 14 anos, eu acho que foi até com menos, meu marido começou a trabalhar com 10 anos, hoje ele é um excelente

trabalhador, agora se for começar a trabalhar com 16 anos, talvez ele tá com pouca vontade”.

Quando foi perguntado para os pais e/ou mães se preferem que seus filhos trabalhem ou não, a maior parte (11) respondeu que preferem que os filhos estudem ao invés de trabalharem, pois acham fundamental a educação, até como forma de auxílio na futura inserção no mercado de trabalho. Nessa questão foi, também, citada a importância da “Bolsa-Educação”, até para a compra do material didático, roupa, sapato, transporte, alimentação, etc e, especialmente, para não permitir que as crianças e/ou adolescentes trabalhem antes da idade mínima permitida por lei.

No grupo de discussão os pais e/ou mães ressaltaram alguns pontos importantes a respeito do tema: existe muito trabalho infantil ainda em Franca, pois o Programa IPEC/OIT/IPEC/UNICEF/Franca/SP atende somente uma pequena parcela em relação às milhares de famílias carentes existente no município. Por sua vez, as crianças inseridas no programa não trabalham, como refuta uma participante do grupo:

“Meus filhos costuravam sapato comigo em casa, mas agora não tem mais necessidade pela ajuda da Bolsa”, pois “... eles não gostavam de trabalhar, mas eram obrigados, porque tinham que ajudar de uma forma ou de outra”.

Um outro ponto ressaltado tanto nas entrevistas como no grupo de discussão é o grau de importância do lazer na vida das crianças e dos adolescentes. A maior parte dos pais e/ou mães (10) mencionaram ser muito importante o “brincar” para o desenvolvimento psíquico e social das mesmas. Logicamente, que tudo na hora certa: brincar, estudar e trabalhar, admitindo que este é o momento de estudar e de brincar, chegando a admitir que seus filhos brincam demais. Ou seja, tanto na escola, nas atividades complementares oferecidas pelo Programa, quanto nos finais de semana com os colegas de bairro.

Englobando as questões que envolvem o trabalho da criança e do adolescente, está a discussão sobre os seus direitos e deveres.

4.2.1.4. – Direitos e deveres das crianças e dos adolescentes

Os direitos das crianças e dos adolescentes foram sendo conquistados ao longo de muitas décadas, e se consolidaram no final dos anos 80 com a promulgação da Constituição Federal de 1988, garantidos especificamente no Artigo 227.

Conseqüentemente, outro marco não menos relevante, de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes foi a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em março de 1990. Conhecido internacionalmente, o Estatuto é referência principal utilizada nas questões da infância em nosso país.

Foram vários anos de muitas lutas e conquistas, mas resta-nos a principal missão: transformarmos o que está garantido no papel em prática no nosso dia-a-dia. Esta missão é a mais difícil!

Diante de tal realidade, quando foi perguntado aos pais e/ou mães sobre a garantia dos direitos e deveres de seus(uas) filhos(as), houve consenso de que as crianças e os adolescentes possuem direitos e deveres e que estes devem ser cumpridos.

Quando indagados, porém, sobre quais os direitos que os filhos possuem, brincar e estudar são enfatizados como os principais, além de outros como passear, dormir e assistir à televisão. Como deveres das crianças e ou/adolescentes foram ressaltados os relacionados à escola (fazer as lições, estudar) e à ajuda nos serviços domésticos (limpar a casa, lavar louça, arrumar o quarto).

A respeito do conhecimento sobre a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – marcos fundamentais na questão dos direitos e deveres das crianças e dos adolescentes - as respostas foram as mais diversas possíveis. A maior parte dos pais e/ou mães (5) conhece algum tipo de lei; alguns já ouviram falar (4) e outros desconhecem totalmente (4). Dentre os que conhecem foi citado o Conselho Tutelar como uma das principais instituições.

A fala, no entanto, de uma mãe entrevistada expressa o significado do que pensam referentemente às leis propriamente ditas:

“Conheço as leis só por cima, a gente escuta que não pode trabalhar, não pode bater, eu acho que eu respeito os meus filhos, em termos de lei, eu não conheço muito, mas eu acho que não precisa existir uma lei para que eu saiba que eu não posso

espancar meus filhos, eu tenho que respeitar eles, eu trato conforme eu quero que eles me trate, eu não ponho eles para trabalhar, só na idade certa”.

Recentemente, foi aprovada a Emenda Constitucional Nr. 20, em 16/12/98, que elevou para 16 anos a idade mínima de início ao trabalho. Com relação a este fato, a maior parte dos entrevistados já ouviu falar (7), outros não conhecem (4) e somente dois entrevistados conhecem com maiores detalhes tal Emenda.

Dentre estas leis, a principal preocupação mencionada pelos pais e/ou mães refere-se à questão da idade mínima de início ao trabalho, e a grande parcela dos entrevistados (10) admite que 16 anos é tarde, pois eles desconhecem alternativas para os adolescentes de 14 a 16 anos não permanecerem na rua, pois “... na rua eles podem aprender a roubar, a se drogar, e você não tem como ficar 24 horas no ‘pé’ do seu filho”.

Dentro deste contexto, percebe-se novamente a forte valorização cultural que caracteriza o trabalho como forma de aprendizagem e opção para as famílias mais pobres. É interessante observar um depoimento que refuta essa questão:

“Sobre a Emenda 20, eu não concordo, porque um adolescente de 16 anos não é mais criança, eu já vi caso de adolescentes que demoraram a trabalhar, depois não queriam trabalhar mais não, eles não gostavam de trabalhar, eles já são formados, o caráter já está formado, eles tem uma vida igual rico, e a gente sabe depois enfrentar é duro. Eu acho que, no máximo, o adolescente de 14 anos deve começar a trabalhar”.

Contrário a esta posição, alguns pais e/ou mães ressaltaram a importância do estudo na vida destas crianças e adolescentes, como demonstra a fala deste pai entrevistado:

“Sobre a Emenda 20, eu acho certo, porque a criança se começar a trabalhar muito cedo mexe muito com a cabeça deles, eu acho que eles têm que estudar mais, porque o estudo tá em primeiro lugar, depois que vem os outros problemas de casa, todo mundo tem que trabalhar”.

No grupo de discussão houve um consenso com relação à explicação do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Emenda Constitucional Nr. 20, e todos os pais e/ou mães admitiram que ambos foram bem explicados em uma das reuniões mensais realizadas, só que já faz um tempo, tornando-se necessário que os coordenadores do Programa os expliquem novamente. Admitem, também, que se eles não souberam responder tais questões foi por falta de atenção deles mesmos.

Por fim, falta ressaltarmos o que desejam os pais e/ou mães atendidos pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP para os seus filhos, abordando algumas sugestões imprescindíveis para a efetividade do mesmo.

4.2.1.5. – Projetos futuros e sugestões das famílias beneficiadas

É muito importante para os pais e/ou mães terem uma idéia de como será o futuro de seus filhos. Quando indagadas, as famílias de baixa renda mais conscientizadas, consideram os estudo como o caminho para a realização profissional de seus filhos. As famílias, porém, mais conservadoras, denominam o trabalho – desde criança – como a única maneira de os filhos conseguirem um destaque profissional e “fazerem suas vidas”.

Dentre os pais e/ou mães entrevistados, houve um consenso tanto nas entrevistas (13) como no grupo de discussão (8) a respeito do futuro de seus filhos no que se refere à questão da educação, pois os mesmos acham fundamental que seus filhos estudem até como forma de preparação para este mercado de trabalho acirrado e competitivo como temos hoje. Uma das falas chama atenção para esta situação:

“Espero realmente que eles possam estudar, apesar de que eu sei que o ensino não é tudo, espero que eles tenha um serviço bom, que eles possam ter boa educação, respeitar as pessoas, ser um adulto responsável, trabalhador, ter uma vida melhor do que eu tive (porque eu comecei a trabalhar com 12 anos), que sejam pessoas de bem, tenham amor em geral”.

Observa-se que os pais preocupam-se, prioritariamente, com seus filhos, no desejo de que tenham uma oportunidade melhor do que a deles, ou seja, espelham nos filhos seus desejos de ascensão social.

Dentre outras preocupações predominantes entre os pais e/ou mães, algumas se destacam: o medo de os filhos usarem drogas ou mesmo virarem marginais, o medo de que os filhos não sejam pessoas honestas e íntegras, conforme ressalta uma entrevistada em seu depoimento:

“Eu quero que meus filhos sejam ‘gente’, mas gente, não é qualquer ser humano, que eles sejam gente, que eles tenham um futuro, pensem e dêem para alguma coisa nessa vida, seja lá o que Deus quiser, mas seja bom!”.

Apesar de os pais e/ou mães aprovarem o Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP nas suas dimensões financeira e educacional, apresentaram algumas sugestões para um melhor funcionamento e efetividade do Programa, apontando uma série de alternativas que poderiam melhorar sua aplicabilidade e ampliar seu campo de atuação, como estas:

- Aumentar o número de visitas às residências, a fim de se certificarem se as famílias beneficiadas pelo Programa realmente preenchem os critérios de seleção pré-estabelecidos.
- Fiscalizar as possíveis áreas de situação de risco, na qual possa encontrar criança e adolescente trabalhando em condição irregular.
- Melhorar a qualidade e aumentar o número de diálogos da assistente social e das monitoras com as crianças e adolescentes durante as atividades complementares, procurando adicionar fatos reais do cotidiano ou até mesmo, sobre os vários temas abordados pela mídia (drogas, violência, sexo, etc) com o objetivo a aproximação dos mesmos.
- Diminuir a quantidade de brincadeiras nas atividades complementares, e, inserir cursos de capacitação profissional (Inglês, Informática) para os adolescentes.
- Ampliar as atividades complementares para todos os dias da semana, e não somente dois dias por semana como é realizado atualmente.

Concluindo, foi apontado nas entrevistas e no grupo de discussão que o Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP está conseguindo atingir todos os objetivos propostos, tanto no que diz respeito às atividades complementares, não permitindo que as crianças e os adolescentes permaneçam na rua, como em relação ao pagamento mensal da “bolsa familiar”, que é muito útil para as despesas domiciliares (alimentação, água, luz,

aluguel, roupas) e para a compra de material didático utilizado pelas crianças e adolescentes, não permitindo que os mesmos sejam explorados pela utilização de sua mão-de-obra.

4.2.2. - Os significados do Programa, da escola, do trabalho, do lazer, dos direitos e deveres, dos projetos futuros e sugestões das famílias não atendidas pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP (lista de espera)

Conforme analisamos as características das famílias atendidas pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP, em sua amplitude tanto cultural quanto educacional, verificamos alguns fatores que levam as crianças a trabalharem, mesmo em situação de não precisarem, dada a forte “valorização cultural do trabalho” existente no município de Franca.

Abordamos, também, o grau de efetividade de um programa de combate ao trabalho infantil em nosso país – IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca – tendo como foco de ação a família, a criança e a escola. As famílias analisadas demonstraram que o trabalho em família, quando realizado conjunto, favorece resultados positivos e concretos na eliminação da exploração de mão-de-obra infantil.

Neste item, trataremos de questões relacionadas ao trabalho, escola, lazer, direitos e deveres, acesso ao Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP com relação às famílias não atendidas, ou seja, que se encontram desprotegidas de ajuda financeira e de políticas públicas de combate ao trabalho infantil. O enfoque da análise dessas famílias dar-se-á por meio da maneira como resolvem o problema de falta de recursos financeiros sem utilizarem a mão-de-obra infantil, ou se ainda utilizam a mão-de-obra como ajuda familiar.

4.2.2.1. – Acesso, os critérios avaliativos e o atendimento do Programa

O objetivo básico deste item é identificar os motivos pelos quais as famílias não foram atendidas pelo Programa, bem como visualizar os critérios e a forma de aplicação utilizada para sua inserção no benefício.

O Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP atinge uma pequena parcela da população carente de Franca – 158 famílias - mas ainda existe uma quantidade significativa de famílias na denominada “lista de espera”, as quais se encontram totalmente desprotegidas, sem nenhum apoio, ou até mesmo, sem orientação sobre como gerar renda sem se valerem da mão-de-obra de seus filhos.

Dentro deste contexto, houve um consenso em relação aos motivos pelos quais gostariam de entrar no Programa. Destaca-se, particularmente, questão econômica, pois grande parte dos pais e/ou mães afirmam se encontrarem numa situação precária, por estarem desempregados (7), ou mesmo realizando somente “bico” (4), ou ainda, somente estar um membro da família trabalhando (3), ganhando salário ínfimo. Vale ressaltar que grande parcela dos entrevistados (12) realiza trabalho de confecção de sapatos (costura manual e colagem de enfeites) dentro das próprias residências, como forma de complemento de renda para as despesas domésticas. Vejamos alguns depoimentos sobre essa situação:

“Eu gostaria de entrar no Programa, porque eu estou numa situação precária, eu e meu marido desempregados, não tá dando para nada”.

“Se conseguisse seria até bom, porque o menino vai fazer 18 anos, não consegue trabalho registrado, fábrica nenhuma chama ele. No momento só o pai dele trabalha e ganha pouco”.

“Eu tenho 04 filhos, tudo menor de 12 anos de idade. Por isso eu gostaria muito de entrar no Programa, com certeza. Eu trabalho na costura manual de sapato e meu marido tá desempregado”.

Indagados sobre as razões pela qual não estão sendo atendidos pelo Programa, os pais e/ou mães citaram vários motivos: i) por estarem trabalhando na época de inscrição do Programa, ii) falta de vagas para todos os inscritos, iii) muita burocracia e ausência de destreza no fluxo de documentação (baixo nível de agilidade operacional), iv) erro no processo de seleção, e muitas famílias que não precisavam foram beneficiadas. Vale aqui reproduzir as palavras de uma mãe entrevistada:

“Eu não sei porque, eu preciso bastante, porque eu pago aluguel, sou mãe solteira e tenho duas filhas. Na casa que eu moro não tem luz, nem água, a vizinha que arruma, mas ela cobra R\$ 20,00 de água e luz por mês, é muito caro”.

No que se refere aos critérios adotados para inserção no Programa, a maior parte dos pais e/ou mães (10) desconhecem. Dentre os que conhecem afirmaram, em especial, que é pelo fato de pagarem aluguel ou não, como relata uma entrevistada:

“O dia que eu fui lá fazer a inscrição, eu achava que eu precisava, no dia muita gente que não precisava ganhou, porque eles acham quem não paga aluguel, mas às vezes quem não paga aluguel, às vezes precisa mais. Quer dizer, a mesma coisa, eu tenho a casa, mas se não tiver emprego, não adianta, eu vou perder ela”.

Outros critérios mencionados foram aqueles que atendem famílias numerosas e de baixa poder aquisitivo.

Todos os entrevistados avaliaram como positivo o funcionamento do Programa no município, tanto no que se refere ao pagamento da bolsa no valor de R\$ 100,00 ao mês, quanto às atividades complementares oferecidas às crianças e aos adolescentes inseridos no Programa, conforme relata uma mãe entrevistada:

“Eu acho bom, porque daí não precisa pôr os meninos para trabalhar e tirar da escola, daí eles estuda e tem um dinheirinho para comprar o material”.

Este depoimento traduz um pensamento quase unânime existente no município de que: sem receberem uma ajuda financeira, particularmente, não há como retirar as crianças do trabalho. Nesse sentido, programas que fornecem subsídios financeiros às famílias tornam-se essenciais no combate à exploração de mão-de-obra infantil.

Por outro lado, um aspecto negativo valorizado pelos pais e/ou mães no atendimento do Programa foi com relação à ausência de visitas às residências para certificar se a família realmente está precisando do valor pago mensalmente. As famílias entrevistadas admitem que existem casos de famílias que não necessitam e recebem a “bolsa familiar”.

A maior parte dos entrevistados (9), entretanto, não conhece nenhuma outra entidade que desenvolva atividades em defesa da criança e do adolescente no município. Aqueles que conhecem (5), citaram como atuantes na área: o Conselho Tutelar, o Instituto “Pró-Criança” e a Pastoral do Menor.

Quanto à divulgação do Programa nos meios de comunicação (imprensa escrita e falada), as opiniões divergem: há os que admitem que foi muito bem divulgado e explicado de forma correta (10) e há outros entrevistados que afirmam não ter sido divulgado o Programa nos meios de comunicação (4). Somente ficaram sabendo por meio de outras pessoas (vizinhos, parentes, amigos, etc). Vejamos alguns depoimentos:

“A divulgação deveria ter sido mais intensiva, mais visitas para vê quem realmente está precisando e está utilizando o dinheiro para a criança”.

“Foi bem falado, bem divulgado, pelo que foi comentado deu para entender”.

“Não, não foi, não foi divulgado, eu mesmo fiquei sabendo por vizinho que me orientou, não foi por divulgação não”.

Dentre as questões abordadas, os entrevistados assinalaram como primordial, além do auxílio financeiro, a dimensão educacional contemplada pelo Programa, como forma de auxiliar no desenvolvimento da criança.

4.2.2.2. - Rotina escolar das famílias não beneficiadas

No âmbito da dimensão educacional, nossa preocupação maior é de apontar as percepções que os pais e/ou mães das famílias não beneficiadas pelo Programa possuem sobre a importância da educação na vida de seus filhos e como eles enxergam o funcionamento da escola, enfatizando: a infra-estrutura, o desempenho dos professores, o desenvolvimento da criança e do adolescente com relação aos estudos, o relacionamento com os colegas, etc.

Interessante ressaltar que todos os entrevistados afirmaram ser importante que seus filhos estudem, com a finalidade de lhes propiciar um futuro mais digno e com melhor oportunidade profissional. Os pais têm conhecimento de que, por serem famílias bastante

carentes, uma das portas de entrada para um futuro melhor e digno é por meio do trabalho.

De acordo com os pais e/ou mães entrevistados, os filhos gostam muito de estudar, envolvendo-se com as disciplinas, sempre procurando atingir um bom desempenho escolar e nunca trouxeram nenhum problema nesse sentido.

“Eles gostam de tudo na escola, dos professores, das matérias, adoram! Não reclamam de nada”.

“Eles gostam, adoram. Eles gostam de estudar, fazer atividades, tudo eles gostam. Não tem reclamação nenhuma”.

A escola é classificada como ótima e muito boa por todos os entrevistados, ressaltando estes pontos positivos: i) a qualidade e a didática dos professores, ii) os funcionários, a Diretora e os monitores se empenham em proporcionar um bom atendimento, iii) as atividades desenvolvidas (brincadeiras, competições) ajudam no desenvolvimento físico, psíquico e social das crianças e dos adolescentes.

Estas informações coincidem com o pensamento dos pais e/ou mães atendidos pelo Programa, tanto no que se refere à qualidade da escola, bem como na valorização do estudo em si.

Por outro lado, no que se refere aos pontos negativos destacam-se: i) o baixo nível nutritivo na merenda escolar, ii) o desnível entre a infra-estrutura e a quantidade de alunos, iii) a ausência de fiscalização às drogas, iv) a pouca ou nenhuma segurança policial, v) a violência dentro da escola, com alto índice de brigas entre os colegas, vi) a localização da escola que é muito distante das residências. Vale reproduzir alguns depoimentos que apontam tanto os pontos positivos quanto negativos da escola.

“A escola é boa na qualidade das professoras. A merenda escolar não é boa. O pátio é meio apertado. Tem muita violência e muita droga na escola”.

“O ensino é bom, os professores é bom, agora o outro lado é que eu acho que precisava de mais segurança, tem muita droga! Tem só um guarda revistando as crianças”.

Uma outra vertente de suma importância é como os pais e/ou mães que não são atendidos pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP pensam a respeito do trabalho na vida das crianças e dos adolescentes.

4.2.2.3. – Trabalho e o lazer na vida de seus(uas) filhos(as)

Este tema, sem dúvida, um dos mais importantes para a nossa análise, tem como objetivo entender a percepção dos pais e/ou mães com relação ao trabalho das crianças e dos adolescentes, abrangendo aspectos como: motivos que levam a permitir que os seus filhos trabalhem; o valor da remuneração como forma de complemento nas despesas do lar e a preferência entre estudar ou trabalhar. Não menos importante, também, aponta-se a importância do “brincar” na vida de seus filhos.

As crianças e os adolescentes trabalham, quase na sua totalidade, auxiliando a família na costura manual de sapato, seja na sua própria residência ou em residência de vizinhos ou amigos. Vale destacar que, atualmente, é muito difícil encontrar criança trabalhando em “bancas de pesponto”, em razão da fiscalização. O trabalho realizado é: corte, costura e colagem de enfeites – características da fase do pesponto. A jornada abrange o período em que não estão estudando, geralmente meio período. A remuneração refere-se mais à ajuda no complemento da renda familiar, em torno de R\$ 0,30 a R\$ 0,40 por par de sapatos.

Dentro deste contexto, a grande maioria (11) dos pais e ou/mães não beneficiados pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP percebe como importante, bom e rentável que seus filhos trabalhem, não enxergando nenhum tipo de malefício do trabalho; pelo contrário, trata-se para eles de uma forma de aprendizagem que ajuda nas despesas do lar, conforme relata uma mãe entrevistada:

“Eles costuram sapato em casa, as duas meninas desde os 10/11 anos de idade. Por causa da dificuldade, tem que costurar, porque tem que comprar caderno, roupa é difícil. Nós três juntos dá R\$ 150,00 por mês, e o aluguel é R\$ 130,00, já viu. Eu prefiro que eles trabalhem, porque todo mundo tem que trabalhar desde cedo é até melhor”.

A maior parte dos pais admite que, quanto mais cedo os filhos começarem a trabalhar, será melhor, pois, além de aprenderem um serviço que vai ajudá-los no futuro, ajudam nas despesas domésticas, visão esta totalmente contrária a dos pais das famílias beneficiadas pelo Programa.

Além do fator econômico, o ritmo rápido do trabalho das crianças e a destreza com as mãos pequenas pode influenciar os pais e/ou mães a requererem seu trabalho, pela própria agilidade, o que aumenta o nível de produção, pois as famílias ganham por quantidade de sapatos confeccionados (que inclui costura manual e colagem de enfeites). Deste modo, todos os membros da família participam do processo de costura manual dos sapatos.

Este fato deixa claro para nós que o cenário mudou, mas a mão-de-obra infantil continua sendo explorada. No início dos anos 90, víamos crianças trabalhando nas ruas, bancas de pesponto, nas praças. Com as denúncias e todo o processo de mobilização da sociedade francana no combate ao trabalho infantil referente ao processo de terceirização da indústria de calçados, houve um deslocamento do trabalho infantil das “bancas de pesponto”, “fabriquetas” para dentro do lar - na cozinha, na sala - o que é denominado “processo de quarteirização” da produção de calçados.

É muito difícil mudar este quadro, pois a fiscalização é mais restrita e somente o Conselho Tutelar pode entrar nas residências, com ordem judicial em razão de denúncias, ou seja, a situação se tornou mais preocupante aos órgãos de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Além do mais, o trabalho infantil, como já vimos anteriormente, ainda representa um aprendizado, uma forma de adquirir responsabilidade, para que a criança não permaneça na “rua” - que representa um espaço marginal e de aprendizagens negativas ao desenvolvimento moral das crianças e dos adolescentes.

Neste sentido, ocorrem ambivalências, presentes nas falas:

“Meus filhos nunca trabalharam, mas se precisasse eu colocaria eles para trabalhar. Quando eles fizerem 14 anos eu vou colocar! Crianças de 9, 10 anos não deve trabalhar fora de casa, agora, dentro de casa pode, normal”.

“Eu acho que com 10 anos a criança já pode começar a trabalhar, tem que ter atividade tem que ter a hora de estudar, mas eles tem que ter a hora de responsabilidade”.

“Se pudesse não punha para trabalhar, mas é bom também porque assim não fica na rua”.

Trabalhando fora ou dentro de casa, a crença dos adultos é que os filhos, no futuro serão pessoas responsáveis, seguindo os modelos dos pais e não “vagabundos” ou mesmo “infratores”.

“Eu gostaria que trabalhassem, limpar a casa. Se eu tivesse colocado para trabalhar desde pequeno, hoje eles saberiam costurar, porque eu acho que tem que trabalhar mesmo. O povo fala que é errado, eu acho certo! Melhor do que ficar na rua ‘badernando’, dá o pé para eles, ficam o dia inteiro. Eu comecei com 7 anos a trabalhar no pau-de-arara”.

Nota-se, de acordo com as falas, uma forte valorização cultural do trabalho, que predomina até hoje no município de Franca, relacionando-se à questão da dignidade, do respeito e da oportunidade de uma vida melhor por meio do trabalho.

Esta visão diverge totalmente com relação ao que pensam os pais e/ou mães atendidos pelo Programa IPEC/OIT/IPEC/Franca/SP, quando perguntados sobre a importância do trabalho na vida dos filhos. Os pais possuem a visão de que as crianças estão na fase de estudar e brincar, idéia esta reforçada nas reuniões realizadas pelo Programa.

Este fato demonstra-nos que, caso não haja uma conscientização dos pais e um auxílio financeiro que subsidie as famílias, torna-se muito difícil eliminar a exploração da mão-de-obra infantil.

A idade mínima de início ao trabalho também é considerada uma questão fundamental nas discussões de combate ao trabalho infantil em todo o país. De acordo com a nova Emenda Constitucional N°. 20 é limitada a 16 anos. Para os pais e/ou mães entrevistados a idade de início ao trabalho varia entre 12, 13 ou, no máximo, 14 anos, para que o adolescente ou mesmo a criança não se acomode e não queira mais trabalhar futuramente.

Tudo isso está relacionado com a questão da aprendizagem, pois as crianças “tem que aprender um ofício desde cedo”. A profissão que predomina entre os entrevistados é a de sapateiro, ou seja, aprender a confeccionar sapatos, seguindo o exemplo dos pais, conforme relatam nos depoimentos a seguir:

“Quando eles fizerem 14 anos vou arrumar emprego para eles na ‘banca de pesponto’ para eles aprender! Não precisa ganhar muito, ganhar para aprender tá bom”.

“Meus netos nunca trabalharam em nada. Eu acho que para eles pegar profissão boa, a partir dos 12 anos já devem começar a trabalhar, porque senão eles vão ficar desocupados, usando drogas, xingando palavrão. E se eles começarem com 12 anos, eles já vão ter aquela vontade de subir na vida”.

Novamente, percebe-se nestas falas, a preocupação dos pais para que seus filhos comecem a trabalharem desde cedo, reafirmando a valorização cultural do trabalho. Esta posição contraria o que afirmavam os pais beneficiados pelo Programa.

A questão referente ao baixo poder aquisitivo também é mencionado como um dos fatores prioritários que levam os pais e/ou mães a colocarem os filhos para trabalhar, ou seja, pelo baixo salário ganho, ou por estarem desempregados e, às vezes, pela situação tão precária que nem de dinheiro para alimentação a família dispõe.

“Olha, eu acho que o salário tá muito baixo, a gente paga aluguel, água, luz e quando entra remédio paga farmácia, não é fácil! Tem que pôr os meninos para trabalhar desde cedo, para começar a ajudar em casa”.

Nesse sentido, percebemos a precarização das relações de trabalho na indústria de calçados de Franca, como um forte instrumento de diminuição dos salários dos trabalhadores. Ou o trabalhador está na fábrica, ganhando salários ínfimos, ou trabalha em “fabriquetas” ou “banca de pesponto”, recebendo, também, salários baixos e sem nenhum tipo de direitos trabalhistas. Ou até mesmo, pegando costura de sapato para serem realizadas na própria residência, ganhando R\$ 0,40 por par de sapatos, facilitando a entrada de todos os membros da família na confecção de sapatos, incluindo mães e filhos.

No entanto, quando as crianças e adolescentes trabalham na residência de terceiros, o valor da remuneração recebido na costura de sapato é ínfimo, não permitindo, na maioria das vezes, suprir as necessidades básicas da família.

“Porque eu sou doente, elas começaram a me ajudar desde os 10 anos de idade. Elas costuram 6 horas por dia, chega da escola, faz a lição e já vai costurar, fica até as 10 da noite. O valor recebido pelo menos dá para comprar pão e leite para elas. Elas ganham R\$ 1,20 por dia ou R\$ 0,40 por par de sapatos”.

Com relação às percepções dos pais e/ou mães sobre o sentimento dos filhos em relação ao trabalho, a maior parte dos entrevistados (5) acha que seus filhos gostam de trabalhar, uma vez que pode ser a justificativa para manter a criança trabalhando, conforme relata uma mãe entrevistada em seu depoimento:

“Eles começaram a trabalhar desde os 8 anos de idade no período que não tem aula. Eu e os três começamos a trabalhar pela dificuldade, tem que trabalhar, não pode ficar parado, não. Eles gostam de trabalhar, graças a Deus”.

Os motivos apontados pelos pais e/ou mães por que a criança gosta de trabalhar são os mais diversos possíveis: i) pelo dinheiro, porque gostam de comprar o que quiserem com o seu dinheiro, sem pedir nada a ninguém, ii) para ajudar os pais como forma de complemento da renda familiar, iii) porque não reclamam e estão sempre felizes.

Por outro lado, os motivos pelos quais a criança não gosta de trabalhar são relevantes: i) falta de tempo para brincar, ii) cansaço físico e mental, iii) dores de coluna,

cabeça, nas costas, nas mãos, nos olhos, iii) baixo rendimento escolar, iv) preguiça, v) falta de vontade de se esforçar.

Um ponto a ressaltar é que os entrevistados admitem que se fosse pago um valor mensal (por exemplo, a “bolsa familiar” oferecida pelo Programa) como forma de complemento de renda familiar, seus filhos parariam de trabalhar e dedicar-se-iam somente aos estudos.

“É melhor trabalhar do que ficar na rua, daí eles pegam mais firme, se tivesse à bolsa eles iam só estudar”.

Com isso, observa-se que, apesar de os pais e/ou mães preferirem que seus filhos trabalhem, existe uma preocupação com os estudos. Os entrevistados admitem a escola como uma das formas de inserção do adolescente no mercado de trabalho.

“Eu prefiro que meus filhos estudem, porque sem estudo você não é ninguém, até para fazer um curso de merendeira se tem que ter um grau de escola, senão você não faz, meu sonho é formar meus filhos”.

Todos os entrevistados concordam que é importante a criança trabalhar, porém tudo no seu tempo certo: estudar, brincar e trabalhar.

“Eu acho estudar, brincar e trabalhar é ótimo, porque cada um na sua hora, todos os três é muito útil”.

Um fator que apareceu enfatizado nas falas pelos entrevistados é a opção pelas brincadeiras, ao invés de a criança ou adolescente permanecer na rua.

“Acho que tem que ter à hora do lazer, mas assim dentro de casa, ou na escola, ou em alguma atividade que tenha um grupo certo ou que tenha uma pessoa orientando, sozinho na rua, eu não deixo”.

Este depoimento reforça a questão da importância de atividades complementares oferecidas pelo Programa na vida das crianças, no sentido de os pais saberem que os filhos estão tendo um acompanhamento pedagógico não somente na hora do lazer, como também como reforço escolar.

É interessante notar que, pela própria condição de vida e trabalho, os entrevistados, em alguns momentos, parecem ressentidos por não terem tido direito a “brincar” e reelaboram essa questão por meio de seus filhos, dando-lhes a oportunidade que não puderam ter.

“Acho importante às crianças brincarem, porque eu quando era criança eu não brinquei”.

Mas, apesar de a maioria dos entrevistados concordarem que é importante o lúdico na vida das crianças e dos adolescentes, há a questão do tempo para os brinquedos, pois, no momento, esse tempo está restrito à escola e ao trabalho.

“Eu acho que toda criança tem direito de brincar, só que não está tendo tempo deles brincarem, tem que ajudar mesmo! O tempo que sobra da escola é para ajudar no sapato”.

Percebe-se, portanto, que a prioridade no momento, para os pais não beneficiados pelo Programa - e, conseqüentemente, nenhum tipo de ajuda financeira ou de política pública ligada à infância – o trabalho é a alternativa viável na complementação da renda e de aprendizagem para um futuro melhor aos seus filhos. Além de se acharem marginalizados, não há uma conscientização de forma direta (reuniões, palestras) sobre os malefícios que o trabalho infantil traz à vida das crianças, bem como a importância de seus direitos e deveres.

4.2.2.4. – Direitos e deveres das crianças e dos adolescentes

Apesar de os pais e/ou mães entrevistados admitirem que existem leis específicas em defesa das crianças e dos adolescentes, somente um dos entrevistados demonstrou que realmente conhecia o assunto.

As principais leis mencionadas na entrevista foram o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) e a Emenda Constitucional Nr. 20 (aprovada em 16/12/98). A maior parte dos entrevistados (10) já ouviu falar, das leis, não possuindo, porém, maiores detalhes.

Ressalta-se que os entrevistados, apesar de acharem importante a existência de tais leis, se elas não vierem acompanhadas de programas de geração de renda ou de auxílio financeiros às famílias, o resultado não será eficaz, pois as crianças e os adolescentes continuarão trabalhando de forma irregular, conforme relata uma mãe entrevistada:

“Elas protege, só que elas não ajuda, não dá nada, então, não adianta ter a lei, não é? Quer proteger para não poder trabalhar, então tem que ajudar”.

Essa fala demonstra a importância que os pais dão ao recurso financeiro garantido pela “Bolsa-Educação”, não vislumbrando outra forma de geração de renda além do trabalho realizado por seus filhos.

Com relação à Emenda Constitucional Nr. 20, que estabelece em 16 anos a idade mínima para início ao trabalho, a maior parte dos entrevistados não concorda com a determinação (10). Reforça esta opinião a idéia da valorização cultural do trabalho, enfatizando em 14 anos a idade ideal para que o adolescente possa aprender um ofício, ficando longe da “rua”. Alguns depoimentos refutam bem esta opinião.

“Eu não concordo porque a maioria das crianças que ficam na rua aprende coisa errada, idade para trabalhar não tem, agora para roubar, matar, eles têm! Eu acho que com 14 anos eles já estão prontinhos para trabalhar. Com 16 anos já é muito”.

Apontam para serviços leves que não tragam malefícios ao desenvolvimento físico do adolescente.

“Quanto à Emenda 20, eu acho muito difícil, porque às vezes a gente acha que tá pequeno ainda para pegar um serviço, mas depende da possibilidade, porque eu acho que deve começar cedo, porque se deixar até os 16 anos na rua, já não vão ter vontade de trabalhar, complica. Se achasse um ‘servicinho’, leve, a ‘cabecinha’ deles seria outra”.

Os pais advertem para a idéia de que se os filhos não começarem a trabalhar cedo, podem se transformar em “vagabundos”, “delinqüentes”, “drogados”. Daí o trabalho a ser considerado fundamental na formação do caráter das crianças. Mas, essa opinião não descarta os sonhos que possuem para o futuro de seus filhos.

4.2.2.5. – Projetos futuros e sugestões das famílias não beneficiadas pelo Programa

Apesar de incentivarem o início ao trabalho desde criança, a principal preocupação que permeia os pais e/ou mães não atendidos pelo Programa é com relação aos estudos. Houve um consenso no que diz respeito à importância da educação como forma de inserção no mercado de trabalho.

Tanto os pais e/ou mães atendidos como os não atendidos pelo Programa, afirmam que por meio dos estudos, seus filhos poderão absorver uma melhor colocação profissional. Vejamos alguns depoimentos que confirmam essa afirmação:

“Espero tudo de bom para eles! Que eles estudem, estude até onde puder e arrumem um serviço bom para trabalhar, é o que espero para meus filhos”.

“Eu espero uma vida boa para eles, que eles tenham responsabilidade, um emprego bom, estude bastante, pegue uma responsabilidade, seja uma pessoa honesta, é isso que eu espero para eles”.

“Eu espero que eles estudem e tem um serviço melhor do que ficar do jeito que está, eu tive pouca escola, mas se eu tivesse uma escola eu ia viver uma vida melhor”.

Ter um bom caráter, serem pessoas honestas e não se envolverem com drogas e más companhias também fazem parte das preocupações dos pais e/ou mães.

“Eu espero, principalmente, que eles estudem e não se envolvam com as coisas da rua, com drogas”.

Com relação ao funcionamento do Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP, os pais e/ou mães não beneficiados pelo Programa admitiram que seria decisivo para a retirada de seus filhos do trabalho. Porém, apontaram algumas sugestões que podem influenciar para melhorar a agilidade do Programa no município e, com isso, ampliar seu escopo de atuação. Dentre elas destacam-se:

- Aumentar o número de famílias atendidas.
- Aumentar o número de visitas às residências para melhor certificar-se de que realmente as famílias estão precisando do valor da bolsa fornecida pelo Programa.
 - Divulgar melhor o Programa por meio de reuniões em bairros periféricos para explicar o seu funcionamento.
 - Como fator externo ao Programa, aumentar o índice de emprego e o nível salarial para que as famílias não necessitem da ajuda financeira fornecida pelo Programa.
 - Dividir a bolsa de R\$ 100,00 ao mês fornecido às famílias em 50%, pelo que cada família passaria a receber o valor de R\$ 50,00 ao mês, como forma de aumentar o número de famílias atendidas pelo Programa.
 - Melhorar o atendimento dos funcionários que trabalham em contato direto com a população, pois as informações estão muito dispersas e divergentes.
 - Melhorar e aprimorar o nível organizacional do Programa.

Com o melhor funcionamento e atendimento do Programa, certamente o nível de exploração de mão-de-obra infantil presente no município, seria reduzida, garantindo às crianças e aos adolescentes uma melhor qualidade de vida, especialmente no que se refere à educação – denominada a melhor alternativa para as famílias carentes.

O que pensam as crianças e os adolescentes sobre as representações do trabalho, do lazer, da escola, ou mesmo do grau de atendimento e efetividade do Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP, veremos a seguir com mais detalhes.

4.3 – As crianças e os adolescentes

4.3.1. – Os significados do Programa, da escola, do trabalho, do lazer, dos direitos e deveres, dos projetos futuros e sugestões das crianças e adolescentes atendidos pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP

O trabalho realizado com as crianças e adolescente assumiu, dentro da vertente de representação social, um método de investigação dinâmico, o qual permitiria captar as representações das crianças dentro de um processo que estimula a reflexão e a crítica da situação vivenciada.

O referencial teórico que embasa esta metodologia pauta-se pela dialética que reconhece a importância da estrutura econômica e social no entendimento dos fenômenos. De acordo com Minayo (1993), a dialética refere-se ao método de abordagem do real enfatizando, na análise, as articulações entre as idéias e a base material e entre o indivíduo e a sociedade.

Procurou-se realizar este trabalho com as crianças e adolescentes, de modo a que pudessem expressar seus conhecimentos, representações e suas opiniões acerca de vários temas como trabalho, lazer, escola, etc, utilizando-se de instrumentos como material didático e elaboração de redações, conforme podemos verificar no Anexo 1 referente ao Apêndice Metodológico.

4.3.1.1. – O Programa

As crianças e adolescentes beneficiadas pelo Programa IPEC/OIT/UNICEF/Franca/SP realizam atividades complementares no período posterior ao término da aula, ou seja, caso de manhã estudem, pela manhã, à tarde participam das atividades num local específico que serve de apoio ao Programa.

Nesse sentido, todas as crianças e adolescentes participantes do grupo de discussão citaram como atividades realizadas no programa: Educação Física, Educação Artística, capoeira, teatro, passeios, dança e várias brincadeiras (“matança”, “queimada”, “pula corda”).

Além dessas atividades realizadas, as crianças e os adolescentes citaram algumas atividades realizadas fora do Programa, como: natação, andar de bicicleta, ajudar a mãe

nos serviços domésticos, jogar futebol, estudar, brincar, etc; conforme é demonstrado nas falas apresentadas abaixo:

“Em casa eu varro a casa, ‘lavo os trem’, tem vez que eu limpo o armário, e dobro as minhas cobertas”.

“Eu ajudo a minha mãe em casa, lavo louça, limpo o fogão, para ela adiantar o serviço, faço às vezes almoço, às vezes janta”.

Interessante notar que as crianças e/ou adolescentes gostam de se sentir úteis e procuram, na maioria das vezes, ajudar seus pais e/ou mães nos serviços domésticos, até pelo fato de, na maioria das vezes, os mesmos terem que trabalhar o dia todo fora de casa.

Um outro ponto a ressaltar é que tanto para os pais e/ou mães, quanto para as crianças e/ou adolescentes, é muito importante o desenvolvimento de cursos profissionalizantes (especialmente, Inglês e Informática) como forma de qualificação profissional para a futura inserção no mercado de trabalho.

Houve um consenso, nas entrevistas individuais e no grupo de discussão com relação às atividades complementares proporcionados pelo Programa: todas as crianças e os adolescentes gostam muito das atividades realizadas (capoeira, dança, as brincadeiras, etc). Tudo é mencionado como muito positivo em suas vidas. Vejamos alguns depoimentos que comprova esta afirmação:

“Eu gosto muito de vir para o programa, principalmente para não ficar na rua bagunçando, envolvido com drogas, cheirar cola, aqui a gente só aprende coisas boas”.

“Eu gosto muito de brincar, de aprender coisas novas, das professoras, de tudo”.

“Aqui eu gosto de tudo, eu não gosto é de ficar à toa”.

Nestes depoimentos, notamos que as crianças são conscientizadas sobre o benefício de freqüentarem as atividades complementares, ao invés de ficarem na rua realizando ações negativas às suas vidas. Nesse sentido, o Programa ajuda na formação das crianças e dos adolescentes.

Um ponto a destacar, é que não foi mencionada voluntariamente pelas crianças a questão do trabalho infantil como um dos requisitos para serem inseridos no programa, ou seja, que a seleção das famílias se direcionava àquelas que tivessem crianças e adolescentes trabalhando. Esse fato demonstra a necessidade de conscientização das crianças sobre os malefícios que o trabalho precoce pode trazer às suas vidas, pois as crianças não possuem conhecimento do assunto.

Dentre as sugestões mencionadas pelas crianças e adolescentes beneficiados ao Programa, destacam-se:

- Maior quantidade de educadores e de atividades esportivas.
- Mais respeito em sala de aula, com menos brigas entre os colegas de classe.
- Uma área de lazer maior (um pátio maior), onde pudessem desenvolver atividades adicionais, incluindo cursos profissionalizantes.
- Ampliar a quantidade de dias da semana no que se refere à realização das atividades complementares.

Um fato pertinente é a questão dos cursos profissionalizantes, pois, de acordo com os adolescentes entrevistados, há muitas brincadeiras nas atividades complementares, deixando a desejar a formação para o mercado de trabalho de que tanto necessitam. Essa é uma demanda que precisa ser preenchida urgentemente.

4.3.1.2. – A escola

O objetivo deste item do trabalho é verificar, de acordo com a percepção dos entrevistados, se estes têm consciência do valor da educação em suas vidas.

Todas as respostas demonstraram que tanto as crianças quanto aos adolescentes são receptivos ao tema, reafirmando a importância do estudo em suas vidas, até como forma de auxiliar numa futura oportunidade profissional.

Perguntamos sobre a rotina escolar. A maioria dos entrevistados afirmou gostar de estudar (32), alguns afirmaram não gostar (2) e há os que afirmam gostar mais ou menos (3). No que se refere à didática utilizada pelos professores em sala de aula, 27 aprovam, 2 não aprovam e 8 admitem que existem professores que ensinam bem, mas tem outros

que "... vão lá só para enrolar". Quanto à preferência, 31 preferem estudar a trabalhar, 1 não sabe, 3 preferem trabalhar a estudar e 2 entrevistados preferem trabalhar e estudar.

Estes dados deixam-nos claro a preferência das crianças pelo estudo, reafirmando o que seus pais responderam com relação ao significado do estudo em suas vidas. Esses resultados são também referentes ao processo de conscientização realizado nas reuniões mensais com os pais participantes do Programa. Desta forma, podemos perceber como é importante que toda a família esteja engajada na eliminação do trabalho infantil.

No que se refere à escola propriamente dita, os participantes do grupo de discussão (37) manifestaram gostar de estudar, destacando como principais motivos o lanche (merenda), os professores e o convívio com os colegas. Em relação ao conteúdo programático, aparecem com maior relevância as seguintes disciplinas: Educação Física, Educação Artística, Geografia, História, Matemática.

Na escola, do que menos gostam é escrever, ir para a Diretoria, da inspetora, dos monitores, e dos "... moleques grandes que batem nos menores".

O relacionamento com os professores é considerado bom, quando recebem orientação e ajuda destes últimos e quando são tratados com educação e respeito. Avaliam, entretanto, como ruim, quando há falta de diálogo e didática, quando sofrem discriminações ou agressões físicas e, ainda, pela inexistência de canais para expor suas queixas e reclamações sobre algum professor. Na escola também destacam que no relacionamento com os colegas existem muitas brigas, porém conseguem superá-las. Com relação às notas, a grande maioria (24) encontra-se com média boa, ou seja, com conceitos variando entre A e B, daí a importância de as crianças somente estudarem.

No que se refere à questão da preferência entre estudar ou trabalhar, a maior parte dos participantes do grupo de discussão preferem estudar. Algumas falas refutam esta escolha.

"... porque a gente estuda só meio período e tem que trabalhar o dia inteiro, cansa, às vezes até machuca".

"Estudar agora novo para quando for grande ter um futuro melhor".

"Estudar para arrumar um serviço melhor".

“A escola é muito boa para a gente estudar do que ficar em casa ou na casa dos outros”.

Novamente, as crianças e os adolescentes refutaram a questão da importância do estudo como porta de entrada para um futuro melhor. No que se refere à questão do trabalho infantil, podemos verificar algumas informações importantes.

4.3.1.3. – O trabalho e o lazer

As crianças e os adolescentes entrevistadas possuem um histórico de trabalho infantil em suas vidas, pois quase a metade dos entrevistados (17) já trabalhou em algum tipo de ocupação: babá, pedreiro, capinar terreno, carregador de saco de cal em depósito de construção e a maior parte dos entrevistados (13) trabalhou em casa na confecção de sapatos (costurando e colando enfeites) ou em “bancas de pesponto” (neste caso, principalmente, os adolescentes) o que demonstra uma certa discrepância nas informações obtidas.

Os valores das remunerações recebidas variavam de acordo com a idade. Para as crianças até os 10 anos de idade que geralmente trabalhavam em suas próprias residências, até como uma forma de ajuda aos pais, estas recebiam entre R\$ 2,00 a R\$ 3,00 por dia, ou seja, mais ou menos R\$ 0,30 centavos por sapato colado e costurado.

Para os adolescentes, a remuneração era maior, pois a grande parte dos entrevistados trabalhava em “banca de pesponto”. Mesmo assim os valores variavam entre R\$ 5,00 e R\$ 25,00 ao mês trabalhando meio período e R\$ 50,00 e R\$ 100,00 por período integral. Vale ressaltar que os adolescentes que trabalhavam em período integral, afirmaram que chegaram a abandonar os estudos por trabalharem o dia todo, iam muito cansados às aulas e não acompanhavam o ritmo de estudo de seus colegas.

Apesar do valor recebido se constituir num aspecto importante relativo ao trabalho, as crianças e adolescentes ex-trabalhadores avaliam que o ganho é pouco, conforme assinalam os depoimentos abaixo mencionados:

“... às vezes as crianças trabalham muito e ganham pouco”.

“Eu acho ruim as crianças trabalharem, porque elas trabalham muito e não ganham nada”.

Quando trabalham junto com os próprios familiares, reconhecem que a remuneração é direta, ou seja, por meio da alimentação e compra de vestuário, recebendo eventualmente algum dinheiro para ir ao cinema ou para comprar alguma coisa de seu interesse.

Quando foram perguntados a respeito do significado do trabalho em suas vidas, os entrevistados mencionaram uma série de itens os quais traduzem o que pensam em relação ao assunto. Vejamos alguns depoimentos relevantes:

“Eu acho uma desvantagem, porque o adulto tem mais força, criança já não tem. Eu enxergo como um negócio ruim”.

“Eu acho muito triste, porque eu acho que as crianças não devem trabalhar muito cedo. Traz doença. O trabalho faz as crianças ficarem doentes, ruim de saúde”.

“Muito ruim, porque a criança quando ela é pequena, ela é frágil; então, conforme ela vai fazendo força ela pode se machucar, acontecer alguma coisa de ruim para ela”.

“Eu já trabalhei, não era bom, atrapalhava os meus estudos, tinha que acordar cedo dava muito sono dentro da sala de aula, não conseguia aprender a lição direito. Eu acho uma falta de vergonha os pais colocarem seus filhos para trabalharem”.

As crianças demonstraram em seus depoimentos, ser bastante conscientes dos malefícios do trabalho precoce em suas vidas, pelas próprias experiências realizadas. Problemas como cansaço físico, desânimo, dores de cabeça, sono, dores nas mãos, são apontados com freqüência pelas crianças que já trabalharam.

De uma maneira geral, o trabalho infantil é considerado ruim pelos entrevistados. Apontam, porém, as suas vantagens e desvantagens:

Vantagens

- A questão da valorização cultural do trabalho, ou seja, “aprender uma profissão”.
- A criança não fica na rua se drogando, aprendendo a roubar, etc.
- O valor da remuneração recebida mesmo sendo considerado ínfimo é considerado como forma de ajuda nas despesas do lar.

Desvantagens

- Afeta fisicamente, podendo a criança ou adolescentes sofrer machucados graves e, psicologicamente, trazendo tristeza, angústia, depressão, traumas, etc.
- Perda da oportunidade de estudar e se desenvolver de forma mais eficaz e integral.
- Perda da oportunidade de brincar e de realizar mais esportes para o seu desenvolvimento físico e psíquico.
- Traz doenças futuras à vida dessas crianças e adolescentes (como por exemplo, doenças pulmonares, dor na coluna, etc, particularmente para aquelas que trabalham na confecção de sapatos).
- A criança fica revoltada quando comparada com outras crianças da mesma faixa etária que não trabalham, sentindo-se demasiadamente explorada.

Dois pontos a ressaltar sobre essa questão: i) houve um consenso das crianças e dos adolescentes que já trabalharam sobre os malefícios físicos e psíquicos que o trabalho infantil causam à suas vidas, conforme demonstra uma criança entrevistada:

“É uma falta de educação o que fazem com as crianças, porque sabe que ela é menor, não pode trabalhar. Eu não gostava quando eu trabalhava, era ruim, as mãos doíam porque tinha que segurar o sapato tinha que trocar de mão porque fazia alguma coisa errada, as coisas da tesoura machuca”.

ii) o trabalho doméstico (lavar louça, arrumar a cama, etc) às vezes é confundido pelas crianças como trabalho infantil.

Perguntamos, ainda, sobre a preferência entre: estudar, brincar ou trabalhar. A maior parte dos entrevistados respondeu somente estudar (15), estudar e brincar (14),

somente brincar (2), somente trabalhar (4), trabalhar e estudar (1) e trabalhar, estudar e brincar (1). Vejamos alguns depoimentos interessantes:

“Estudar e brincar, porque primeiro eu estudo, depois brinco”.

“Estudar, porque estudando a gente aprende”.

“Trabalhar, porque para mim ganhar um dinheirinho, porque meu pai foi embora de casa ontem, e não tem de onde tirar o dinheiro, agora eu vou ter que voltar a costurar sapato”.

“Os três, estudar dá inteligência, trabalhar dá dinheiro para a gente comprar o que precisa e brincar dá para a gente ser alegre na vida”.

Apesar de terem conhecimento sobre os malefícios que o trabalho infantil traz à vida das crianças e dos adolescentes, persiste o fator econômico, ou seja, a possibilidade de receber um salário, por mais ínfimo que seja, vislumbrando a idéia de consumo (por exemplo, comprar roupas da moda), ou mesmo por necessidade, quando a situação financeira fica muito ruim.

Quando, porém, questionamos o significado do lazer em suas vidas, os entrevistados responderam gostar de brincar, por vários motivos como estes mencionados a seguir:

- Significa descanso, relaxamento, divertimento, felicidade.
- Muito importante para o desenvolvimento físico e psíquico.
- Fortalece o desempenho educacional, ou seja, você aprende brincando.
- É um canal de sociabilidade, favorecendo a inserção da criança e do adolescente no grupo social.

O brincar na vida das crianças e dos adolescentes é imprescindível, pois libera a imaginação, a diversão, a aprendizagem e as fazem sonhar com um futuro melhor.

4.3.1.4. – Direitos/deveres e projetos futuros das crianças e adolescentes beneficiados pelo Programa

O objetivo principal, neste item, foi identificar o conhecimento das crianças e dos adolescentes sobre os seus direitos e deveres, enfocando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) e a Emenda Constitucional Nr. 20 (aprovada em 16/12/98).

Interessante ressaltar que a maior parte dos entrevistados (34) não conhece nenhuma lei que diz respeito aos seus direitos e deveres. Aos que afirmaram conhecer algum tipo de lei, o grau de conhecimento é bastante superficial, ou seja, já ouviram falar em algum lugar.

Sobre o significado do que seja um direito ou dever, as crianças e os adolescentes definiram, de forma bastante tímida, os seguintes:

Direitos

- Brincar e se divertir;
- Educar-se;
- Praticar esportes;
- Não trabalhar antes da idade mínima permitida por lei;
- Ser respeitado;
- Ser feliz.

Deveres

- Não parar de estudar;
- Não brigar, não discutir;
- Respeitar os mais velhos, professores, pais, colegas, etc.

Durante as entrevistas e nos grupos de discussão, as crianças e os adolescentes demonstraram pouco ou nenhum conhecimento do que sejam os seus direitos e deveres, apontando respostas bastante simples. Na maioria das vezes, não souberam responder. Isso demonstra uma falta de discussão e explanação sobre o assunto em sala de aula, tanto na escola quanto nas atividades complementares desenvolvidas pelo Programa – o que remete a uma defasagem de ambos.

No que se refere à aprovação da Emenda Constitucional Nr. 20 (em 16/12/98), que elevou para 16 anos a idade mínima para início ao trabalho, pôde ser explicado mais detalhadamente às crianças e aos adolescentes nos grupos de discussão, que até então

não tinham conhecimento sobre a nova lei. As crianças, por sua vez, demonstraram-se favoráveis à nova lei, conforme demonstram alguns depoimentos relevantes:

“Bom para a criança porque ela fica mais tempo sem trabalhar”.

“Bom, porque a gente tem mais tempo para estudar e não precisa trabalhar”.

“Eu acho bom, porque daí vai sobrar mais tempo para estudar”.

Entretanto, duas questões foram colocadas como contrárias à aprovação da Emenda Constitucional Nr. 20: i) o Programa atende os adolescentes até 14 anos de idade. O que irá acontecer, então, para a faixa etária entre 14 e 16 anos de idade, pois ainda não lhe é permitido trabalhar? ii) os adolescentes que ficam sem trabalhar até os 16 anos de idade, se não tiverem nenhuma ocupação, ou mesmo realizando algum curso de formação profissional, podem correr o risco de ficarem na “rua”, aprendendo a se drogar, roubar, etc.

Ressalta-se, portanto, a importância de cursos profissionalizantes para os adolescentes, especialmente para a faixa etária entre 14 e 16 anos de idade, o que o Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP ou mesmo o poder público local tem que colocar como prioridade na área da infância.

Quanto aos projetos futuros, houve um consenso por parte dos entrevistado referente à idéia de um “futuro bom”, demonstrando uma visão otimista com relação às oportunidades que irão surgir, em especial, profissionais.

Esta visão otimista é bastante transparente nas respostas dadas quando são perguntados sobre as profissões que querem exercer. São estas as profissões desejadas: Advogado, Professora, Dentista, Médico, Cantora, Jogador de Futebol, Enfermeira, Jornalista, Assistente Social, Veterinária, etc.

Todos concordam que é por meio do estudo e do desempenho escolar, que irão conseguir atingir tais objetivos.

Um último ponto a ressaltar diz respeito à visão do mundo para as crianças e adolescentes participantes do grupo de discussão, ou seja, o que eles acham que precisa

acontecer para que o mundo seja melhor e mais digno? Algumas falas expressam de forma clara e objetiva suas opiniões:

“Acabe com a violência, com as drogas, com os ladrões”.

“Que tenha mais trabalho para os nossos pais, menos violência, mais paz e amor”.

“Que tenha vida, paz, felicidade, amor, carinho, humildade e Deus dentro do coração”

“Uma campanha mais efetiva para manter a criança na escola e uma campanha contra as drogas e tire as crianças da rua e coloque na escola”

“Que as pessoas se respeitem mais”.

Estas opiniões transparecem bem o que é ser criança. Independente de qualquer posição social, as crianças precisam ser tratadas como crianças, com direito à educação, à saúde, ao lazer, à qualificação profissional; enfim, a sonharem com um mundo melhor e mais digno. Para que isso aconteça, tudo depende de todos nós - sociedade civil, governantes, instituições, etc.

4.3.1.5. – Sugestões e avaliação geral do Programa

De um modo geral, tanto no grupo de discussão quanto nas entrevistas, as crianças e os adolescentes demonstraram-se bastante satisfeitos com relação ao programa. A chegada do “Bolsa-Educação” ao município mudou de imediato a suas vidas. Antes da implantação do programa, a grande maioria (17) trabalhava na confecção de calçados em suas residências ou em “bancas de pesponto” espalhadas pela cidade⁵⁸.

Destacam-se alguns acontecimentos após a entrada das crianças e dos adolescentes no Programa: i) não precisam mais trabalhar (nem em residência ou em “bancas de pesponto”), ii) não ficam mais na rua, iii) diminuiu a ocorrência de brigas tanto na família como com os colegas, iv) aumento do respeito pelo próximo, v) o pagamento

⁵⁸ As crianças trabalhavam em residências e os adolescentes em “bancas de pesponto”, em sua grande maioria.

da bolsa no valor de R\$ 100,00 ao mês ajuda nas despesas do lar, vi) maior assiduidade nos estudos, vii) maior desenvolvimento físico, psíquico e social.

Com relação às famílias, os pais e as mães ficam mais sossegados, havendo uma maior harmonia e compreensão no lar. Vejamos alguns depoimentos que reafirmam estas situações:

“Mudou muita coisa na minha vida e na vida da minha família, eu sai da rua, parei de trazer problema para dentro de casa, minha família mudou porque vivia recebendo reclamação de vizinhos, e já acabou tudo isso”.

“Minha vida melhorou bastante, eu parei de trabalhar, por causa desse programa, senão teria até parado de estudar. Eu tô pensando em fazer computação até completar 16 anos”.

“Mudou tudo, a pobreza, antes comia mais ou menos, agora quando recebe a bolsa come melhor”.

Estes depoimentos denotam a importância de Programas desta natureza – centralizados na criança, escola e família – no combate ao trabalho infantil em todo o país. Esse conjunto de intervenções favorece uma qualidade de vida melhor às famílias e, conseqüentemente, uma integração entre escola e criança.

Quanto aos pontos fortes e fracos do Programa, foram mencionadas várias opiniões. Tanto as crianças quanto os adolescentes apontam como principais êxitos: a saída do trabalho irregular e à inserção nas atividades complementares; enfatizam a Educação Física (relacionada aos esportes) e a Educação Artística (relacionada à pintura, dança) como forma de auxílio no desempenho escolar. Referem-se, também, ao desempenho dos monitores e das professoras como ponto positivo do programa.

No que se refere às fragilidades do programa, destaca-se a “bagunça” ocorrida na sala de aula durante as atividades complementares, existindo em alguns momentos falta de respeito entre os colegas e com os professores, como relata uma criança entrevistada:

“O ruim daqui é quando a gente fica conversando enquanto a professora tá falando” e também “...é ruim quando os colegas ficam brigando”.

Como sugestões as crianças e os adolescentes enfatizaram:

i) aumento na jornada e na quantidade de atividades complementares, ou seja, que as atividades se ampliem para todos os dias da semana, ii) haja mais disciplina e respeito em sala de aula, iii) aumento no número de monitores e professores coordenando as atividades, iv) inclusão de aulas de reforço escolar como atividade complementar, v) aumento no número de vagas para que seja incluída uma maior quantidade de crianças e adolescentes trabalhadoras, vi) aumento do pátio para uma melhor realização das atividades, vii) inserção de cursos de qualificação profissional (em especial, Inglês e Informática) para os adolescentes, e viii) aumento na quantidade do número de passeios.

É consenso nos órgãos de defesa da criança e do adolescente que as atividades complementares sejam realizadas todos os dias da semana, após o término das aulas, caracterizando-se como jornada ampliada. Este procedimento é de suma importância, pois, além de proporcionar uma melhor formação educacional às crianças e aos adolescentes, garante a permanência destes em locais seguros e é propício ao seu desenvolvimento moral, físico, psíquico, espiritual.

4.3.2. - Os significados do Programa, da escola, do trabalho, do lazer, dos direitos e deveres, dos projetos futuros e sugestões das crianças e adolescentes não atendidos pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP (lista de espera)

Dando continuidade ao trabalho proposto, procurou-se realizar um estudo sobre as percepções das crianças não atendidas pelo IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP com relação aos vários temas que correspondem ao seu dia-a-dia, tendo por foco de análise o trabalho infantil como alternativa às famílias carentes desprotegidas de subsídios financeiros ou mesmo de políticas públicas de combate ao trabalho infantil.

Dentro deste contexto, um dos objetivos principais é realizar uma comparação entre as crianças atendidas e não atendidas pelo Programa, bem como às atitudes tomadas com relação aos enfrentamentos da questão do trabalho precoce em suas vidas, no que diz respeito às conseqüências e malefícios causados.

Com isso, buscou-se captar das crianças e adolescentes as opiniões sobre os diversos temas aqui abordados: acesso ao Programa, rotina escolar, o significado do lazer e do trabalho, sobre os seus direitos e deveres e sobre os projetos futuros.

4.3.2.1. – Acesso ao Programa

O objetivo deste item foi saber, mediante a percepção dos entrevistados, se as crianças e/ou adolescentes não atendidos pelo Programa conhecem os motivos pelos quais não foram nele inseridos, apresentando sugestões para agilizar e ampliar seu atendimento.

Houve um consenso no que diz respeito à vontade de se inserirem imediatamente no Programa. A maior parte dos entrevistados (6), porém, admitiu não saber por que não estão inseridos. Por outro lado, alguns entrevistados (4) citaram como motivos de não inserção os seguintes itens: falta de vaga; ausência de visitas às residências das famílias inscritas, no sentido de verificar a autenticidade das informações colhidas - conforme já mencionado pelos pais e/ou mães anteriormente – e, por último, falta de sorte.

Quanto às sugestões apontadas para melhorar a agilidade no atendimento do Programa, foram citadas: aumento no número de visitas às residências das famílias atendidas e das famílias inscritas antes da realização de uma futura admissão de novas famílias ao Programa e aumento no número de vagas. Vale a pena reproduzirmos algumas falas importantes:

“Deveria passar de casa em casa, e ver a situação da pessoa mesmo! Se ela deve ou não ser incluída nesse projeto”.

“Chegar mais vaga, e ter duas vagas para família, porque uma só é muito pouco”.

“Eu acho bom colocar mais famílias”.

Por fim, em caso de inserção ao Programa, as crianças e os adolescentes apresentaram as seguintes perspectivas:

- Participarem das atividades complementares, onde poderão desenvolver jogos, brincadeiras, teatro, dança, capoeira, reforço escolar;

- Disponibilizar uma maior quantidade de tempo somente para os estudos;
- Parar de trabalhar, dedicando-se a outras atividades: complementares, escolares, lazer, etc.

Importaria ressaltar como ponto fundamental do Programa, a oportunidade que permite às crianças pararem de trabalhar, bem como o subsídio à melhoria do ensino, tanto para as crianças por meio das aulas de reforço, quanto para os professores por meio de cursos de aprimoramento profissional.

4.3.2.2. – Rotina escolar das crianças e adolescentes não atendidos pelo Programa

Todas as crianças e adolescentes não atendidos pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP manifestaram gostar de estudar e dos professores. Destacaram como ponto negativo, porém, o fato de os professores, às vezes, gritarem e até usarem de agressão física contra os alunos. Em relação ao conteúdo programático trabalhado na escola, aparece com maior relevância as seguintes disciplinas: Educação Física, Matemática, Português. Vale ressaltar, algumas partes das entrevistas realizadas:

Coordenadora: - “Como você avalia a didática utilizada por seus professores?”

Criança: - Ele dá uma boa aula. Só uma que eu não gostei, já chega batendo.

Criança: - Os professores, cada um tem um jeito de dar aula, eles ensinam de um modo que dá para entender”.

Destacam, ainda, como pontos negativos, a má localização da escola, sendo considerada longe de suas residências e de difícil acesso. Também, no relacionamento com os colegas há muitas brigas, porém conseguem superá-las. A maior parte dos entrevistados (8) prefere estudar a trabalhar, conforme menciona uma criança entrevistada:

“Agora seria só para estudar, trabalhar só quando crescer”.

Estes depoimentos denotam uma incerteza e tristeza por parte das crianças com relação à sua qualidade de vida. Percebe-se que não estão satisfeitos, ora em alguns momentos com a escola que não supre suas necessidades, ora com o trabalho, que não permite estudarem em tempo integral, ou até mesmo brincarem, ou seja, o direito de ser criança está esquecido, deixado de lado.

4.3.2.3. – Lazer e o trabalho em suas vidas

Esta etapa do estudo é muito importante, pois permite visualizarmos o significado do lazer e do trabalho na vida das crianças e dos adolescentes não atendidos pelo Programa. A grande maioria trabalha em suas residências, auxiliando seus pais e/ou mães na confecção de sapatos (corte, costura e colagem de enfeites), o que refuta a existência do “processo de quarteirização” ainda persistente no município.

Importa ressaltar, ainda, que todos os entrevistados acham essencial o lazer em suas vidas, no sentido de “brincar” e de descontração. Afirmam ser imprescindível o desenvolvimento de atividades lúdicas, apesar de às vezes não terem um tempo adequado para realizarem, conforme demonstra esta entrevistada:

“Eu gosto muito de brincar, por enquanto não tá tendo tempo porque tem que costurar sapato, eu costuro só meio período porque depois eu vou para a escola”.

O direito ao lúdico é para os momentos em que não estão trabalhando ou estudando, tornando-se às vezes impossível de serem realizados.

Reforça esta situação, quando é perguntado sobre o trabalho propriamente dito, quando se percebe a influência da valorização cultural do trabalho que ainda permanece presente no município. As crianças e/ou adolescentes entrevistados afirmam ser “bom trabalhar”, como forma de aprendizagem, auxiliar numa oportunidade profissional e de opção para não permanecerem na “rua”. Vejamos o relato de uma criança entrevistada:

“Eu acho que trabalhar em ‘banca de pesponto’ é errado, mas tem muita criança que precisa ajudar aos pais, tenho muitos colegas que trabalham em casa ajudando os pais,

eu acho bom porque mantém os filhos dentro de casa, não fica na rua fazendo malandragem”.

Percebe-se, no entanto, que há uma conscientização de que as crianças não podem mais trabalhar nas “bancas de pesponto”, graças à própria fiscalização existente, mas nada impede que as crianças continuem trabalhando em suas residências ou mesmo prestando serviço em outras residências.

No que se refere aos malefícios que o trabalho traz à vida das crianças e dos adolescentes, destacam-se: atraso escolar, baixo desenvolvimento intelectual, prejuízo à saúde, perda de liberdade, perda do lazer e da brincadeira, cansaço físico e mental. Vejamos alguns depoimentos interessantes:

“O que o trabalho traz de ruim, que desde criança não pode brincar, ter mais lazer, ter mais liberdade, porque se trabalha só vai ficar com o trabalho na cabeça”.

“Eu acho que nós deveríamos ter um tempo para brincar e para estudar. Eu não sei, chega na escola tá com dor nas mãos, nas costas, cansada de tanto costurar sapato”.

“Eu não gosto de costurar sapato, dá dor no braço, coluna. É horrível”.

Apesar do trabalho na confecção de calçados, aparentemente, não ser considerado tão nocivo à saúde das crianças, observamos que realizado diariamente afeta de forma significativa suas vidas – fisicamente, psicologicamente, emocionalmente – podendo deixar seqüelas terríveis. É um trabalho que vai corroendo aos poucos a saúde, e as crianças, por serem mais frágeis, absorvem mais rapidamente esses malefícios.

Quando comparamos as opiniões referentes ao trabalho e estudo, vale destacar uma ambigüidade, e, apesar de admitirem o trabalho como uma forma positiva de inserção no mercado de trabalho, por outro lado, afirmam que traz malefícios, especialmente, os estudos⁵⁹. Vejamos uma entrevista que expressam bem esta situação:

⁵⁹ Nenhum dos entrevistados mencionou o valor da remuneração, as condições e a jornada de trabalho como relevantes dentro do processo produtivo, talvez pela forma de trabalho ser caracteristicamente “familiar” e não recebem um salário, propriamente dito, e sim ajuda no pagamento de despesas.

Coordenadora:- *“O que você acha das crianças trabalharem? Quais os malefícios que o trabalho traz à vida dessas crianças?”*

Criança: -*“Eu acho bom trabalhar, tem que trabalhar mesmo! Não traz nada de ruim.*

Coordenadora: -*“O que você prefere trabalhar, estudar ou brincar? Por que?”*

Criança: -*“Estudar, porque é bom para a gente aprender”.*

Esta situação é reafirmada quando é perguntada aos entrevistados sobre a preferência entre: estudar, trabalhar ou brincar. A maior parte dos entrevistados (6) afirma preferir estudar, alguns estudar e brincar (3) e para uma entrevistada, estudar e trabalhar, conforme relatam os depoimentos:

“Eu prefiro trabalhar um pouco, ajudar em casa um pouco, comprar algumas coisas para mim”.

“Estudar e brincar, eu ajudo também meu pai nos carros, funilaria e pintura”.

“Estudar porque daí a gente aprende muita coisa da vida, e quando a gente crescer a gente já sabe o que tem que fazer”.

Percebemos nestas falas, o conflito existente na vida das crianças e dos adolescentes entre “estudar x trabalhar”, e o desejo de se dedicarem somente aos estudos é sucumbido pela necessidade de trabalhar. Essa situação traz à tona o debate sobre a efetividade de uma política pública nacional que contemple este segmento muito importante da população carente.

Ao envolvermos a questão dos direitos das crianças e dos adolescentes, o debate fica mais acirrado, pois é garantido pelas leis elaboradas em nossa sociedade que as crianças e adolescentes não trabalhem até os 16 anos de idade. A partir daí, entra outra discussão: o grau de eficácia dos instrumentos legais de defesa da criança e do adolescente em nosso país. Com relação à França, veremos algumas opiniões, a seguir.

4.3.2.4. - Direitos/deveres e projetos futuros das crianças e adolescentes não atendidos pelo Programa

Este item visa identificar o conhecimento das crianças e dos adolescentes não atendidos pelo Programa sobre os seus direitos e deveres garantidos por lei, bem como mostrar os seus projetos futuros.

Com relação aos direitos e deveres das crianças e dos adolescentes, somente uma entrevistada afirmou ter “ouvido falar do Estatuto”, não apresentando maiores detalhes. Os demais entrevistados afirmaram nunca terem tido conhecimento a respeito do assunto.

Esse fato demonstra uma total ausência do poder público na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. O instrumento legal – a fiscalização – não está sendo utilizado, deixando livre a utilização de mão-de-obra infantil no município de Franca. O que percebemos, claramente, é um deslocamento do trabalho infantil das “bancas de pesponto” para dentro das residências (seja, da própria família ou de vizinhos, amigos).

Quanto ao significado do que é um direito e um dever da criança e do adolescente, somente uma entrevistada, conseguiu formular uma resposta coerente:

“Direito é o que a pessoa tem que fazer, dever é o que ela pode fazer, porque tudo tem limite; então, o dever é um limite”.

Percebe-se, que as famílias não atendidas pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP não estão conscientizadas dos malefícios do trabalho na vida das crianças e dos adolescentes e muito menos do que seja um direito ou um dever em suas vidas. Isso demonstra, mais uma vez, a falta de políticas públicas eficazes direcionadas à área da infância.

Com relação aos projetos futuros, as respostas foram direcionadas às profissões que pretendem exercer, destacando-se: Advogada, Bancária, Jogador de Futebol, Professora, Dentista, Médico. Todos afirmaram que somente pelo estudo (e de muito estudo!) é que poderão alcançar tais objetivos.

Comparando com as crianças atendidas pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP, há uma discrepância até com relação aos projetos futuros, pois a porta de entrada para uma oportunidade de vida melhor, pelos estudos, fica cada vez mais distante. Trabalhando várias horas durante o dia, indo cansados para à escola, torna-se difícil a aprendizagem, o que redundará em um ensino fraco e parcial. Tudo isso leva a criança despreparada para este mercado de trabalho acirrado e competitivo ao qual nós temos hoje, o que resultará em empregos desqualificados, com baixos salários, precarizados, favorecendo o “círculo vicioso da pobreza”, passando de geração a geração.

Por outro lado, os entrevistados ressaltaram que o Programa poderia ajudá-los a alcançar seus objetivos por meio, especialmente, das atividades complementares, segundo as quais eles teriam maiores e melhores oportunidades de estudar e de brincar, ou seja, de progredir intelectual, fisicamente, psicologicamente, socialmente e financeiramente, pois não precisariam mais trabalhar para ajudar seus pais, dedicando-se integralmente aos estudos, conforme demonstra estes depoimentos:

“Eu ajudaria mais em casa, e eu não precisaria trabalhar e daí eu ia estudar mais, teria mais tempos para brincar”.

“Se eu for aceito no ‘Bolsa-Educação’, eu não vou trabalhar mais, só estudar”.

“O programa ajudaria a minha família e a mim também”.

“Me ajudaria a me formar para eu ser médico”.

Nesse sentido, programas dessa natureza – de combate ao trabalho infantil – continua sendo a “válvula de escape” enquanto não temos uma política pública nacional eficaz de eliminação da exploração de mão-de-obra infantil. Não que seja ruim, pelo contrário, esses programas trazem consigo ações valiosas e um trabalho conjunto fantástico – englobando a família, a escola e a criança. Porém são fragmentados e pontuais, com ações localizadas não permite a efetividade global, ou seja, a verdadeira erradicação do trabalho infantil em nosso país!

Este capítulo dedicou-se, portanto, a consolidar o que foi discutido até agora. Visualizando, todas as questões mencionadas e discutidas anteriormente, tanto quanto ao funcionamento do IPEC, bem como o processo de mobilização e conscientização da sociedade brasileira em prol da defesa dos direitos da crianças e dos adolescentes, percebemos que os resultados, em si, foram bastante significativos.

Procuramos, durante todo o tempo, sensibilizar o leitor para uma questão importante na agenda social nacional. O trabalho infantil é um tema prioritário em todos os países que respeitam um dos segmentos mais frágil da população: a criança. Tratar este segmento com proteção e dignidade significa a esperança de ter-se não somente um país melhor, como também um mundo melhor.

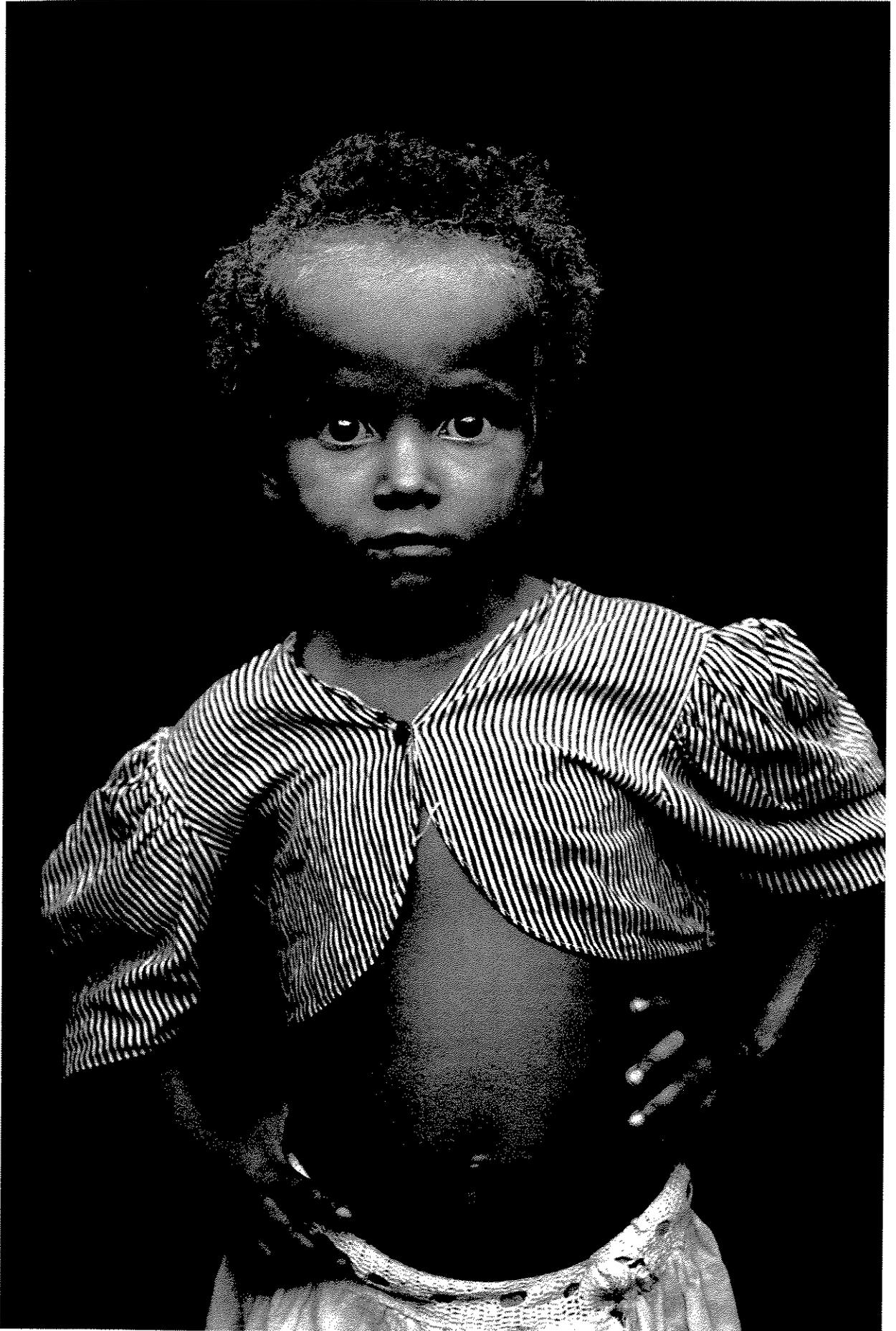
O IPEC, dentro de suas restrições, vem conseguindo atingir seu objetivo básico de combate ao trabalho infantil. Por meio de seu caráter “indutor”, conseguiu realizar em Franca uma verdadeira polêmica que se alastrou para todo o país. Seminários, debates, discussões, fez que o poder local, pelas denúncias realizadas, agendasse o tema como prioridade social do município.

As parcerias foram fundamentais, destacando-se como principal desdobramento, o que determinamos como trabalho conjunto: o programa IPEC/UNICEF. Programas dessa natureza, como pudemos perceber, retiram as crianças da escola e proporcionam uma qualidade de vida melhor a todos.

Ao analisarmos os significados de vários temas na vida das famílias – englobando as crianças e os adolescentes – despertamos para a realidade do trabalho infantil em Franca. Não muito diferente é a situação de nosso país, chegando às vezes a ser até pior.

O deslocamento ocorrido do trabalho infantil da “banca de pesponto” para as residências, talvez nos deixe a sensação de fracasso, mas temos que entender que houve avanços. O tema está presente. Falta trabalharmos para que não somente programas de combate ao trabalho infantil que trazem bons resultados à sociedade – como é o caso do IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca - se pulverizem, mas, em especial, a efetivação de uma política pública nacional de combate ao trabalho infantil.

Para tanto, faz-se necessário continuarmos denunciando todo o tipo de exploração contra as nossas crianças que, com certeza, tratadas com educação e dignidade garantirão o futuro de um mundo melhor!



CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Nem bem deixa o colo, lá vai o pequeno labutar pela sobrevivência” (Rizzini, 1999).

Como pôde ser observado, muitos foram os movimentos sociais que deram origem ao agendamento da questão do trabalho infantil, tanto no mundo quanto no Brasil, tão perto de nós. Fica claro que esta questão emerge com vigor no início da década de noventa, em decorrência de uma série de denúncias que vinham ocorrendo, o que resultou na sensibilização, conscientização e mobilização da sociedade brasileira.

A prioridade, nos anos noventa, de trazer ao debate a questão do trabalho infantil deve ser considerada como mais uma etapa de evolução desse movimento social na busca de justiça, igualdade, cidadania, tanto no plano político, quanto econômico e social (Pereira, 1999).

O conjunto de atores que propiciaram a discussão e, mais do que isso, a difusão do tema, fez que a erradicação do trabalho infantil passasse por um processo mais amplo do que simples ações pontuais. Ou seja, todo o mundo passou a discutir e não mais admitir de forma passional a exploração vergonhosa de milhões de pequenos trabalhadores, uma vez que:

“(...) dos calçados de Franca aos tapetes do Paquistão, do suco de laranja exportado do Brasil aos tênis produzidos no Sri Lanka, sabe-se hoje quais os países, em qual faixa etária, por setor, por sexo e cor, que mais violam a Convenção 138 da OIT, que proíbe terminantemente o trabalho de menores de 14 anos” (Veiga, 1998).

É neste cenário de luta pela defesa dos direitos da criança e do adolescente, que é implantado o IPEC – Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil – a fim de proporcionar uma ação conjunta de diversos atores na consolidação de uma política pública nacional de combate à exploração da mão-de-obra infantil em nosso país.

Dentre as regiões em que o Programa passa a intervir, destaca-se Franca – uma das regiões mais ricas de nosso país e, conforme dados do IBGE, com boa infra-estrutura e boa qualidade de vida aos seus habitantes.

Fica, no entanto, uma pergunta para nós: por que em uma cidade onde o padrão de vida dos moradores é maior do que no resto do país⁶⁰, situada na denominada “Califórnia Brasileira”, onde predomina uma indústria moderna, exportadora e competitiva, ocorre a existência da utilização da mão-de-obra infantil?

Vários são os motivos que levam a esta situação. Primeiro, é o processo de empobrecimento que vem ocorrendo no Brasil, em geral e no município, em particular, desde o final dos anos 80, resultante da combinação de arrocho salarial, aumento da precarização do trabalho e da informalidade (com o advento do processo de terceirização da produção), aumento do desemprego e aumento da inflação. Tal situação fez que a utilização de mão-de-obra se acirrasse, mantendo-se as condições propícias para esse tipo de exploração. Este é um motivo importante, mas não único para explicar o trabalho infantil em Franca.

Um outro aspecto bastante relevante é a valorização cultural do trabalho. Franca por ser uma cidade conservadora, sempre legitimou o uso de mão-de-obra infantil, como forma de ajuda financeira ou mesmo opção para que as crianças não permanecessem na rua. Hoje, existe ainda, um grande número de pessoas que admitem ser melhor a criança estar trabalhando, aprendendo qualquer tipo de serviço a ficarem à toa, desocupado. Mais do que isso, criou-se e difundiu-se a idéia de que o trabalho, por mais aviltante, desumano, mal remunerado que seja, dignifica o homem e dá às crianças e aos adolescentes uma oportunidade melhor, tornando-se “a escola da vida”. Os pais, por sua vez, sentem-se aliviados verem os filhos trabalhando, mesmo que esse trabalho cause danos à saúde ou prejudique seus estudos.

Um terceiro motivo, não menos importante, que leva as crianças a trabalharem é a ausência de uma política pública de defesa, construção e proteção desse segmento social. Existe, por parte dos gestores públicos, a dificuldade em pensarem em um trabalho que envolva a criança, desenvolvendo nela o lúdico, o lazer, a aprendizagem, a formação profissional. Uma sociedade que não cuida de suas crianças e adolescentes nesse

sentido, coloca-os à margem e facilita a decisão das famílias em optarem pelo trabalho que aparece, como já vimos, no imaginário social como dignificante e formador de cidadãos para o futuro.

Por fim, não se pode deixar de lado a existência de uma forte demanda por mão-de-obra infantil na indústria de calçados de Franca. A reestruturação produtiva, que acabou com os direitos sociais e trabalhistas, facilitou enormemente a inclusão do segmento infantil em “bancas de pespontos”, em meados dos anos 80. Hoje, a forma de utilização é outra - com a realização do trabalho de pesponto dentro da própria residência – mas, a exploração continua bastante acentuada.

Em razão destes fatores, persiste a utilização de mão-de-obra no município em Franca, porém houve algumas mudanças essenciais com o desenvolvimento de ações realizadas por diversos atores na luta pelo combate ao trabalho infantil, dentre eles, cite-se a fundamental atuação da parceria IPEC/UNICEF.

Este trabalho foi realizado com o objetivo de estudar o Programa IPEC em Franca, investigando, especialmente, seu grau de articulação interna e verificando seu grau de efetividade no combate ao trabalho infantil no município.

O trabalho foi dividido em dois núcleos de análise. Um foi a abordagem do aspecto institucional dos principais atores participantes do processo de implementação do IPEC em Franca, à qual foram incluídas algumas questões relevantes para a pesquisa de campo realizada.

O grande êxito do IPEC, ressaltado por todos os entrevistados, foi o diagnóstico e o conhecimento da realidade do trabalho infantil no país, de um modo geral, e, no município de Franca/SP, em particular. Deste ponto de vista, o Programa respondeu de maneira eficaz ao principal objetivo a que se propôs.

Uma vez que o IPEC, quanto ao seu desenho e forma de implementação, vem se afirmando como iniciativa bastante eficiente para a erradicação do trabalho infantil neste país, seu desafio maior é ampliar seu escopo de atuação e o seu tempo de execução, expandindo-se para outros nichos de trabalho infantil localizados tanto na área rural quanto na área urbana no país. De fato, a experiência pioneira na indústria de calçados

⁶⁰ A renda familiar média de Franca é de quatro salários-mínimos, ao passo que no país essa renda está em torno de meio salário-mínimo.

do município de Franca foi coroada de êxitos, graças especialmente ao alto nível de envolvimento dos executores, agentes e atores locais, bem como o planejamento e coordenação de suas ações na esfera municipal. Temos de entender, no entanto, que o Programa possui um caráter "indutor" e não pretende solucionar a questão e, sim, colocar o tema em discussão visando parcerias integradas e a elaboração de uma política pública nacional de combate ao trabalho infantil no Brasil.

Pode-se concluir que, comparados os objetivos do Programa com os resultados alcançados, o IPEC/Franca foi um Programa repleto de êxitos, tendo em vista a *mobilização social* em torno do tema (para a OIT, cujo objetivo inicial era realizar um raio-x do Brasil) como para o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca (cujo objetivo era de conhecer a realidade do município). O Programa, entretanto, demonstrou-se insuficiente para responder à demanda gerada posteriormente, pois, quando a comunidade percebeu a ocorrência real do problema e suas conseqüências, o Programa já havia se retirado, permanecendo apenas seus desdobramentos.

Dentre os quatro levantamentos realizados pela CUT, porém, o único que se sobressaiu e que teve desdobramento foi o de Franca, que se tornou um caso emblemático no Brasil. Deste modo, o caso de Franca para a CUT foi um resultado não esperado. Neste sentido, o IPEC deu o ponto de partida para a CUT começar a discussão em torno do tema trabalho infantil.

Os dados evidenciam que o Programa se destaca por seu grau de autonomia, uma vez que permite a cada estado e município em que é implementado que se estabeleçam ações autônomas. Franca é relativamente autônoma, e o que interessa é a *idéia* do fim do trabalho infantil e da exploração do trabalho do adolescente. Somente por esses dois objetivos, Franca já é referência nacional e internacional, pois conseguiu colocar o tema em sua agenda local.

Apesar de exitoso, o IPEC apresentou, segundo os entrevistados, problemas no município de Franca. Foi registrado como dificuldade o não conhecimento das famílias sobre os malefícios que o trabalho infantil traz à vida das crianças, a questão da valorização cultural do trabalho e a própria limitação do Programa. Não por acaso, as principais sugestões apresentadas pelos agentes locais referem-se a uma continuidade nas discussões e na ampliação de programas que envolvam o combate do trabalho infantil. Esta reivindicação é reafirmada também pelos executores nacionais.

O Programa é avaliado como tendo, ainda, um importante efeito no município de Franca: o aumento no número dos atores sociais e de entidades envolvidas com a questão do combate ao trabalho infantil e da exploração do trabalho dos adolescentes. Esse fato demonstra um maior envolvimento da própria sociedade civil nas discussões, propiciando uma conscientização e mobilização desse segmento.

Os resultados desta pesquisa deixam claro que o ator principal, num primeiro momento, foi a *agência*, responsável pela execução da ação, que, no caso de Franca, especificamente, foi a CUT. Num segundo momento, foi o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados de Franca, por estar mais próximo daquela realidade.

Importa ressaltar aqui a formação de uma unidade de *ação conjunta* entre a OIT e o UNICEF, que se desenvolve durante todo o processo de implementação do IPEC/Franca, com áreas e formas de atuação diferentes, mas propiciadora de uma permanente troca de informações e de um trabalho de articulação conjunta. A relação entre os dois organismos multilaterais, tanto em nível nacional como internacional, divide-se em duas linhas específicas de ação: um trabalha muito mais no sentido de diagnosticar (OIT) e o outro no sentido de intervenção e de criar referência, sobretudo na área da educação (UNICEF), caracterizando-se como atividades complementares. A união desde dois Programas de âmbito internacional deu origem ao que denominamos: IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP.

No capítulo 4, foram feitas revelações importantes abordadas no estudo de caso realizado com às famílias, ao qual se englobaram as crianças e os adolescentes, constituindo o segundo núcleo da pesquisa realizada.

Analisando comparativamente os objetivos projetados e o que vem ocorrendo na implementação do projeto, conclui-se que a quase totalidade dos objetivos vem sendo cumpridas: praticamente *todas* as crianças atendidas estão recebendo a “Bolsa-Educação”, o auxílio financeiro tem sido fundamental na garantia do retorno e da frequência escolar e a capacitação de professores vem contribuindo na melhoria da qualidade de ensino. Ainda não se pode assegurar, contudo, que as crianças permaneçam na escola e nem que elas tenham um desempenho escolar favorável.

Por sua vez, ressalte-se a importância de programas de geração de renda aos pais e/ou mães inseridos no Programa, que constitui uma forma alternativa para o trabalho das

crianças e dos adolescentes, com o objetivo de que essas famílias possam acreditar que os seus filhos não precisam especificamente trabalhar e não se transformarem necessariamente em 'marginais'. Vale dizer, existem outras maneiras de gerar renda que não por intermédio da participação das crianças.

Detectou-se *avanço* na conscientização das famílias sobre os aspectos prejudiciais do trabalho infantil e, como se mencionou, algumas delas dão mesmo sinal de terem assimilado essas informações. Contudo, embora já fosse conhecida a importância da valorização cultural do trabalho na determinação do trabalho infantil, a avaliação realizada indicou a profundidade que essa noção de trabalho tem na estruturação da ordem familiar de criação dos filhos, expressa por meio da enorme resistência em acreditar em métodos de educação que não incluam o trabalho e o medo que a sua falta possa provocar na formação do caráter das crianças.

O *desafio* é encontrar uma metodologia que possibilite aos adolescentes, sobretudo no período entre 12 e 16 anos quando a pressão cultural para o trabalho é maior, e também para aqueles mais 'amadurecidos' e acostumados a trabalhar, terem autonomia e liberdade em relação ao seu tempo e ao seu dinheiro, para se dedicarem aos estudos até pelo menos concluir o ensino fundamental.

A combinação da fase de sensibilização das famílias para substituir o trabalho das crianças pela escola com a ampliação e o aperfeiçoamento dos benefícios oferecidos às famílias torna efetiva a possibilidade do sucesso escolar, mediante a melhoria das atividades extra-escolares de caráter lúdico, com maior ênfase no reforço e acompanhamento escolar.

O ponto mais frágil do Programa tem sido a implantação de programas de geração de renda às famílias. Embora seja necessário investir na qualificação de mão-de-obra dos pais e/ou mães, sabe-se que, dada suas características, as possibilidades de absorção no mercado de trabalho formal não são muito grandes.

Alguns aspectos relevantes do Programa de importância fundamental foram ressaltados:

a) Necessidade de aprimoramento das *atividades complementares* desenvolvidas pelas crianças e adolescentes, pois essas atividades estão muito direcionadas às brincadeiras, jogos, etc., deixando de lado o reforço e acompanhamento escolar;

b) As crianças, de um modo geral, demonstraram gostar da escola, apesar de, às vezes, se sentirem desrespeitados pelos colegas ou pelos próprios professores que os tratam até com agressividade. As crianças, porém, não denunciam estes professores por medo de represálias;

c) A questão do trabalho foi apontada como um malefício à saúde, à aprendizagem, ao lúdico, enfim, à vida das crianças, tanto por aquelas que trabalham ou já trabalharam, como por aquelas que nunca trabalharam;

d) Apesar de as crianças trabalhadoras assinalarem que o trabalho na confecção de calçados (costura e colagem) propicia dor de cabeça e de estômago, tontura, machucados nas mãos, etc, admitem que, às vezes, não existe outra opção;

e) As crianças que trabalham estão distantes de acreditar na efetivação do direito à educação e ao lazer, apresentando a aceitação generalizada da injustiça. Pensam na questão, algumas vezes, mas não sabem como reagir a elas;

f) A ida da criança para o mercado de trabalho é uma decisão *familiar* diante de uma estrutura de trabalho que não oferece espaço à incorporação deste contingente específico de mão-de-obra;

g) As famílias analisadas partilham de um sistema que legitima e regula as relações sociais da criança e do adolescente por meio do trabalho, fazendo que até deixem de perceber os malefícios que o trabalho precoce representa para os seus filhos;

h) O fato agrava-se porque não há uma compreensão geral do que seriam direitos representados perante a lei, com um mínimo de conscientização.

Embora, portanto, carecendo de tempo de experimentação, o Programa vem conseguindo reduzir a presença de crianças envolvidas no trabalho, apesar do número de vagas ser muito restrito para o tamanho da população que necessita dos benefícios oferecidos.

Por fim, cabe ressaltar que se entendermos o Projeto IPEC implantado no município de Franca, como apenas o mapeamento realizado no sentido de diagnosticar a situação da exploração de mão-de-obra infantil na cidade, os objetivos foram plenamente atingidos, porque o Programa permanece até hoje no município graças aos desdobramentos que foram e ainda estão sendo realizados. Na verdade, esse primeiro estudo teve um impacto na cidade como não se imaginou no início do Projeto.

Tal visibilidade é, portanto, um grande facilitador na ampliação do Programa, pois ajuda a explicar seu sucesso e propicia um grande desafio: a necessidade de um trabalho articulado que vise integrar esforços de *todos* os segmentos da sociedade, promovendo ações que possibilitem objetivos comuns e finais. Outro aspecto, não menos importante, que cabe à Franca e a todos os outros municípios onde se implementou o Programa é a questão de *como monitorar*, englobando não só uma questão de fiscalização do trabalho, mas um *controle social* mesmo; ou seja, um controle de como a sociedade por meio dos Conselhos de Direitos e dos órgãos efetivos, podem e devem participar do monitoramento das ações de combate ao trabalho infantil.

De maneira geral, as mudanças proporcionadas pelo IPEC no município de Franca apontam para uma redução no índice de trabalho infantil no município. Ocorre em todo país e, em Franca particularmente, uma campanha de erradicação do trabalho infantil, dentro de uma fase de *combate* a tal atividade da criança e do adolescente. De forma alguma, poder-se-ia, no entanto, afirmar que se erradicou o trabalho na cadeia produtiva da indústria de calçados de Franca. Por isso, é importante continuar denunciando, pois é o desvelamento do erro que leva ao seu enfrentamento, com o fito de conhecê-lo e de elaborar propostas afirmativas para saná-lo com ciência e consciência.

Bibliografia

- ANÁLISE DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PET. IEE/PU-SP. São Paulo. 1999.
- ARAUJO, Braz. *Crianças e Adolescentes no Brasil: Diagnósticos, Políticas e Participação da Sociedade*. Org. Fundação Cargill. São Paulo. 1996.
- ARENDDT, Hannah. *A Condição Humana*. Florense. São Paulo . 1981.
- ARIÉ, Philippe. *A História Social da Criança e da Família*. Editora Zahar. Rio de Janeiro. 1981.
- BENEDETTI, Raquel Licursi. *Processo de Terceirização em Franca e o Trabalho Infantil*. Franca, 1995. (mimeo)
- BEQUELE, Assefa. *O Trabalho Infantil: perguntas e respostas*. OIT. Brasil. 1993.
- BEQUELE, Assefa & BOYDEN, Jô (Orgs.). *El Trabajo Infantil: Tendências Actuales y Políticas Correspondientes*. In *Revista Internacional del Trabajo*. Vol. 107. Nr. 03, p. 313-335. Chile. 1990.
- CAMPINO, Antonio Carlos Coelho & DIAZ, Maria Dolores Monlago. *Trabalho Infantil: Custos Privados e Sociais*. FIDES – Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social. In *mimeo*. 1995.
- CAMPOS, José. *Trabalho Infantil*. São Paulo, 1995. (mimeo)
- CARDOSO, Ruth Corrêa Leite. *A Trajetória dos Movimentos Sociais*. In *Os Anos 90: Política e Sociedade no Brasil*. 1995.
- CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de . *Direitos Legais e Direitos Efetivos: Crianças, Adolescentes e Cidadania no Brasil*. In *mimeo*. 1998.
- CERVINI, Ruben & BURGER, Freda. *O Menino Trabalhador no Brasil Urbano dos Anos 80*. In CERVINI, R. & FAUSTO, A ., *O Trabalho e a Rua: Crianças e Adolescentes no Brasil Urbano dos Anos 80*. UNICEF/FLACSO/CBIA. Editora Cortez. São Paulo. 1991.
- COSTA, Antônio Gomes da. *O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Trabalho Infantil*. Editora LTr. São Paulo. 1994.
- DAGNINO, Evelina (Org.). *Os Anos 90: Política e Sociedade no Brasil*. Editora Brasiliense. 1995.
- _____, Evelina. *Os Movimentos Sociais e a Emergência de uma Nova Noção de Cidadania*. In *Os Anos 90: Política e Sociedade no Brasil*. Editora Brasiliense. 1995.
- DAL-ROSSO, Sadi & RESENDE, Maria Lúcia S. *Comerás o pão com o suor do teu rosto – as condições de emprego do menor trabalhador*. Thesaurus. 1986.

- DAUSTER, Tânia. *Uma Infância de Curta Duração: Trabalho e Escola*, in Cadernos de Pesquisa, n. 82, p. 31-37. São Paulo. Agosto/1992.
- DEDDECA, Claudio Salvadore. *Mercado de Trabalho no Brasil*. 1998. (mimeo)
- DEL PRIORE, Mary (Org). *História da Criança no Brasil*. Editora Contexto. CDHAL-USP. 1999.
- DRAIBE *et alli*. *Avaliação da Descentralização do FNBE e da Merenda Escolar: Síntese dos Resultados*. Contrato MEC/SEDIPE/UNICAMP, 1998.
- CUT. *Relatório da Pesquisa "Crianças que Estudam e Trabalham em Franca"*. São Paulo, 1995.
- El Trabajo. *Revista da OIT*. Dezembro/1997.
- FAGNANI, Eduardo. *Política Social e Pactos Conservadores no Brasil: 1964/92*. In Economia e Sociedade. Campinas. Junho/1997.
- FERNANDEZ, Osmar. *Trabalho Infantil: Conceituação e Caracterização*. Franca, 1996. (mimeo).
- FONSECA, Ricardo Tadeu Marques. *A Idade Mínima para o Trabalho: Proteção ou Desamparo*. Campinas/SP, Março/99.
- FREINET, Célestin. *A Educação pelo Trabalho*. Editora Presença. Lisboa. 1974.
- FUKUI, Lia. *Por que o trabalho de criança é tolerado?* In *Bibliografia sobre o Trabalho de Crianças no Brasil*. SFBES. São Paulo. 1994.
- FUNDACENTRO. *Relatório de Pesquisa – Influência do Trabalho Terceirizado na Indústria de Calçados de Franca/SP, no Desenvolvimento da Criança Trabalhadora*. São Paulo. 1994/98.
- GASPAR, Américo. *A Dinâmica da Indústria de Calçados em Franca no Período de 1980 a 1995*. Franca, 1998. (mimeo)
- GONÇALVES, Renato. *O Trabalho Infantil e a Agenda Social*. Revista BNDES. Volume 01. Rio de Janeiro. Jun/97.
- IPEC/OIT/BRASIL. *Relatório e Plano de Trabalho do IPEC no Brasil*. Brasília. 1998.
- _____. *Relatório de Atividades*. Brasília. 1992/96.
- _____. *Anexos*. Brasília. 1997/98.
- _____. *Relatório das Atividades no Brasil*. Brasília. Biênio 1992/93.
- _____. *Como se está enfrentando el problema*, Oficina Internacional Del Trabajo, Genebra, 1997.

LEME, Eurico Marcos. *As Estratégias das ONG's e a Parceria Estado e Sociedade*. São Paulo, 1996. (mimeo)

Marcha Mundial Contra El Trabajo Infantil, OIT, 1998.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Civilização Brasileira. Livro I. Volume II. Nova Cultural. São Paulo. 1985.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. *Efeitos do Trabalho na Saúde de Crianças e Adolescentes*. In mimeo. 1996.

_____. *Trabalho Infantil no Brasil: Questões e Políticas*. Brasília, 1998.

MUÑOZ, Iván Lartiga. *Trabajo infantil e perspectiva econômica*. In *Derecho a la infancia*. 5 Bimestre. P.9-10. Santiago, 1993.

OLIVEIRA, Oris de. *O Trabalho da Criança e do Adolescente*. Editora LTr. São Paulo. 1994.

PEREIRA, Irandi. *Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil*. São Paulo. 1997.

PEREIRA, Irandi; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de; CALIL, Maria Izabel & MESTRINER, Maria Luiza. *Trabalho do Adolescente: Mitos e Dilemas*. IEE/PUC-SP. São Paulo. Maio/94.

_____, Irandi. *Trabalho Infantil: Mitos e Dilemas*. São Paulo: Faculdade de Educação, USP, 1999 (Dissertação de Mestrado).

_____, Irandi. *Lugar de Criança é na Escola*. Cartilha da CUT. 1998.

PERROT, Michelle. *A Juventude Operária, da Oficina à Fábrica*. In LEVI, G. & Schimitt, Jean-Calude (org.). *História dos Jovens*. Nr. 02. Cia das Letras. São Paulo. 1996.

PISTRAK. *Fundamentos da Escola do Trabalho*. Brasiliense. São Paulo. 1981.

RIZZINI, Irene & RIZZINI, Irma & HOLANDA, Fernanda Rosa Borges. *A Criança e o Adolescente no Mundo do Trabalho*. Editora Universitária Santa Úrsula. 1998.

SABÓIA, João. *Trabalho Infantil no Brasil dos Anos 90*. In *Cadernos de Políticas Sociais*. Série Documentos. nr. 03. UNICEF/Brasília. 1996.

SANT'ANA, Marie-Madeleine Mailloux. *Análise da Capacidade Institucional e de Mobilização das Entidades Públicas e Privadas Envolvidas na Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil*. Janeiro, 2000. (mimeo)

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. *Mobilização Empresarial pela Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil*. Dezembro/1996. (mimeo)

_____, Benedito Rodrigues & PEREIRA, Irandi. *Trabalho Infantil no Brasil: um Estudo das Estratégias e Políticas para sua Eliminação*. Forja Editora. São Paulo. 1997.

SIVEIRA et alli. *Erradicação do Trabalho Infantil: Desafios, Estratégias e Elementos para a Avaliação de Programas*. Brasília, novembro/1999. (mimeo)

SPINDEL, Cheywa R. *Espaços de Socialização e Exploração do Menor Assalariado: Família, Escola e Empresa*. São Paulo. 1986.

TELLES, Vera da Silva. *Sociedade Civil e a Construção de Espaços Públicos*. In Os Anos 90: Política e Sociedade no Brasil. 1995.

UNICEF. *Situação Mundial da Infância*. Brasília. 1997.

_____. *Projeto Combatendo o Trabalho Infantil – Programa “Bolsa-Educação”. Relatório da Ações Realizadas entre Julho de 1996 à Março de 1997*. Franca/SP. 1997.

VEIGA, João Paulo Cândia. *A Questão do Trabalho Infantil*. Coleção ABET. Volume 07. UNICAMP. Instituto de Economia. 1998.

ANEXO 1

Apêndice metodológico da pesquisa de campo

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

APÊNDICE METODOLÓGICO DA PESQUISA DE CAMPO

1. DESENHO DA PESQUISA DE CAMPO

Na visão clássica ou canônica da ação governamental, a implementação constitui uma das fases do *policy cycle*¹. Referente a esse processo, a *implementação* é entendida, fundamentalmente, como um jogo de uma só rodada onde a ação governamental, expressa por meio de programas ou de projetos de intervenção, é implementada de cima para baixo (*modelo top down*).

Os estudos de avaliação de implementação, de um modo geral, se voltam para entender o *funcionamento* dos programas. A questão central é entender: como o programa funciona. Para tanto os estudos se direcionam a análise das etapas, dos mecanismos, dos processos e das conexões causais existentes no funcionamento do programa.

Tal estudo geralmente centra-se nas seguintes questões: i) o que acontece no funcionamento do programa? ii) os resultados gerados pelo programa realmente decorrem do programa? iii) como os resultados alcançados pelo programa estão associados a componentes específicos? iv) quais os pontos de estrangulamento do programa? v) quais são as relações institucionais necessárias para colocar o programa em funcionamento?; e vi) os mecanismos de operação do programa funcionam como originalmente concebido pelos formuladores?

Resumindo, a avaliação de processo verifica se o funcionamento do programa está ocorrendo de acordo com o planejado, buscando levar em conta a sua repercussão imediata entre aos usuários e beneficiários, priorizando as dimensões e os fatores condicionantes do fracasso ou sucesso da implementação.

Seguindo este tipo de avaliação (processual), a pesquisa baseou-se em dois módulos:

Módulo 01: “Estudo de Caso” de acordo com uma seleção de *dois grupos* de crianças e adolescentes. O *primeiro grupo* foi formado por crianças/adolescentes e pais e/ou mães pertencentes à classe social de baixa renda, atendidas pela parceria

¹ Para uma análise abrangente dessa problemática veja-se o trabalho, já clássico, editado por May & Wildavsky (1978), denominado “The Policy Cycle”.

IPEC/OIT/Brasil/Franca e UNICEF/Brasil, no qual se tenha verificado uma sensível diferença em relação ao modo de vida, incluindo a adesão das crianças e dos adolescentes à escola. O *segundo grupo* foi formado também por crianças/adolescentes e pais e/ou mães com perfil sócio-econômico semelhantes, mas que nunca participaram do programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP, constituindo a demanda reprimida. Foram realizado neste módulo, grupos de discussão, entrevistas individuais e atividades lúdicas.

Módulo 02: Estudo institucional, mediante a realização de entrevistas com roteiro aberto com os atores envolvidos na implementação do IPEC em Franca/SP: Coordenadora Nacional do IPEC/OIT/Brasil, Secretário de Assistência Social, Coordenadora do UNICEF, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca, etc. O estudo institucional teve como objetivos básicos: identificar o grau de efetividade do programa, os pontos de estrangulamento, as metas, o fracasso ou sucesso, o desenho do programa. Destaca-se, a articulação intersetorial na gestão do IPEC em Franca em relação a um de seus principais parceiros – o UNICEF.

2. METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO

2.1. – Famílias Atendidas pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP

O ponto de partida para a seleção das famílias atendidas pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP foi uma listagem preparada pela Unidade de Serviço Social (UNISER), pertencente à Secretaria de Assistência Social. Foram realizados *grupos de discussão e entrevistas* com as famílias baseando-se em Roteiro de Entrevista Aberta, o qual abrangia diversos temas: i) o Programa em si, ii) a escola, iii) o trabalho, iv) o lazer, v) os direitos e deveres, vi) os projetos futuros, e vii) sugestões de aprimoramento do Programa.

Com relação às crianças e aos adolescentes foram abordados os mesmos temas, focalizando o *significado e a representação* destes temas em suas vidas.

Num primeiro momento, foram realizadas oficinas, por meio da utilização de cartolinas e pinturas, e foi pedido às crianças que realizassem desenhos e colagem de frases expressando o significado da exploração da mão-de-obra infantil.

Este bloco de questões foi dividido em três formas de avaliação: 1) oficina com a utilização de material didático (cartolina, papel sulfite, lápis colorido, tinta, etc), 2) grupo de discussão, e 3) entrevista individuais.

A discussão inicial foi em círculo, com as crianças sentadas no chão, e, então, foi apresentada aos participantes da oficina uma breve explanação sobre o tema “A criança e o mundo do trabalho”.

Em seguida, o desenvolvimento do grupo de discussão se desenvolveu da seguinte maneira:

➤ Para as crianças de 07 a 10 anos: desenvolvimento de desenhos sobre a percepção do tema “A criança e o mundo do trabalho” e colagem em cartolinas de cinco palavras, por meio da utilização de recortes de revistas, que expressassem a percepção sobre o que significa o programa “Bolsa-Educação” e sobre o tema “Trabalho Infantil” em suas vidas.

➤ Para os adolescentes de 11 a 14 anos: desenvolvimento de redação sobre o tema “A criança e o mundo do trabalho”, como forma de expressarem sua percepção sobre o assunto.

Num segundo momento, foi realizado o grupo de discussão sobre os diversos temas abordados (lazer, escola, trabalho infantil, etc). Por fim, foram realizadas as entrevistas individuais com as crianças e adolescentes participantes do programa.

2.2. Famílias não atendidas pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP

Neste grupo de análise, o método utilizado, foi diferente do utilizado para as famílias beneficiárias do Programa e feito por meio de entrevistas individuais onde quando se buscou captar as opiniões sobre o funcionamento do Programa, englobando os seus critérios de acesso e a forma de atendimento, além das informações gerais sobre os diversos temas já mencionados: escola, lazer, trabalho, direitos e deveres, projetos futuros e sugestões.

Destaca-se que não foi possível realizar o grupo de discussão, como ocorrido nas famílias beneficiadas pelo Programa, pois a estratégia utilizada foi através de visitas às residências das famílias não beneficiadas, tornando-se difícil à ordenação das mesmas em grupos.

Como critérios para a escolha das famílias não beneficiadas, optou-se pela forma aleatória, de acordo com a “lista de espera” conseguida com os coordenadores do Programa tendo como itens básicos: famílias com casa própria e na mesma região, dada a falta de transporte para se locomover.

No que diz respeito às crianças e aos adolescentes, foram realizadas somente entrevistas individuais, não sendo possível a realização do *grupo de discussão* e das *oficinas*, em razão da falta de espaço físico e a dificuldade em agrupar estas famílias e/ou crianças/adolescentes.

Deste modo, a quantidade de crianças foi considerada significativa e adequada à análise, conforme verificamos no Quadro 1.

Quadro 01

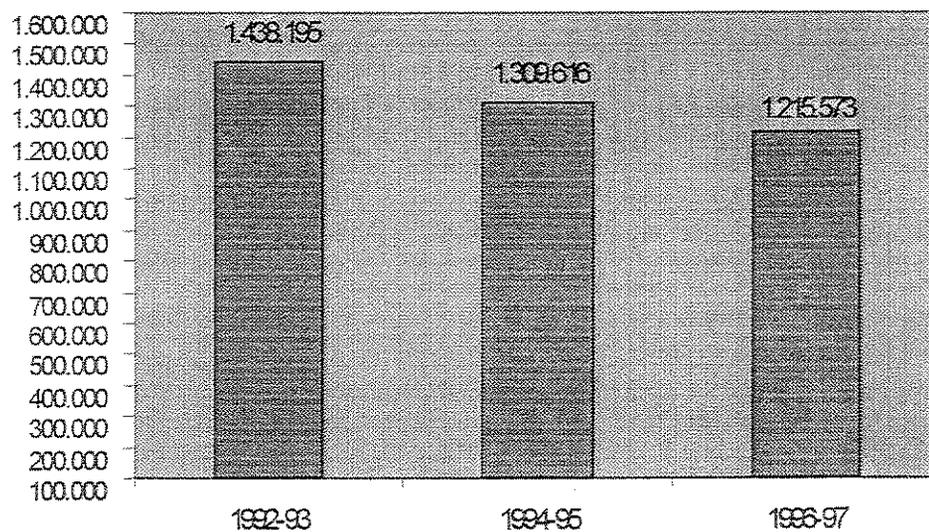
IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP – Classificação Geral dos Entrevistados

Famílias Atendidas	TOTAL
Grupo de discussão com os pais e/ou mães	08
Entrevistas com os pais e/ou mães	13
Grupo de discussão com as crianças (7 a 10 anos)	20
Entrevistas com as crianças (7 a 10 anos)	20
Grupo de discussão com os adolescentes (11 a 14 anos)	17
Entrevistas com os adolescentes (11 a 14 anos)	17
Famílias Não Atendidas	
Entrevistas com os pais e/ou mães	15
Entrevistas com as crianças e/ou adolescentes (07 a 14 anos)	08

ANEXO 2

**Recursos Financeiros Alocados
pelo IPEC no Brasil**

Recursos Financeiros Alocados pelo IPEC no Brasil por Biênio (em US\$ 1,0)



ANEXO 3

**Quadros Comparativos Entre as Percepções das Famílias
Atendidas e Não Atendidas pelo Programa IPEC/OIT/
Brasil/UNICEF/Franca/SP Sobre os Temas Abordados**

Quadros Comparativos Entre as Percepções das Famílias Atendidas e Não Atendidas pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP Sobre os Temas Abordados

PROGRAMA

ATENDIMENTO E APLICABILIDADE

FAMÍLIAS
ATENDIDAS

“trouxe reforço,
trouxe muitas
coisas boas,
trouxe educação,
capoeira, tem tudo
quanto é coisa
boa para os meus
filhos.”

FAMÍLIAS NÃO
ATENDIDAS

“eu acho bom,
porque daí não
precisa pôr os
meninos para
trabalhar e tirar da
escola, daí eles
estuda e tem um
dinheirinho para
comprar o material.”

PROGRAMA

DIVULGAÇÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

**FAMÍLIAS
ATENDIDAS**

“foi divulgado e explicado, tanto pelas meninas, na televisão, o Prefeito, o vice-Prefeito, todo mundo. Eles divulgaram, explicaram, ensinaram, pediram, fez um acompanhamento, fez a reunião. Então é o seguinte: só não entende quem não quer.”

**FAMÍLIAS NÃO
ATENDIDAS**

“a divulgação deveria ter sido mais intensiva, mais visitas para vê quem realmente está precisando e se está utilizando o dinheiro para a criança.”

“não, não foi, não foi divulgado, eu mesmo fiquei sabendo por vizinho que me orientou, não foi por divulgação não.”

ESCOLA

FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

FAMÍLIAS
ATENDIDAS

“a escola tem tudo de bom...os professores são muito bons, a diretora.”

FAMÍLIAS NÃO
ATENDIDAS

“a escola é boa na qualidade das professoras. A merenda escolar não é boa. O pátio é meio apertado. Tem muita violência e muita droga na escola.”

INTERESSE EM ESTUDAR

“as crianças gostam de estudar, de brincar, de educação física, mesmo quando está chovendo eles ficam ‘doidos’ para ir à escola.”

“eles gostam de tudo na escola, dos professores, das matérias, de fazer atividades, adoram! Não reclamam de nada.”

LAZER

IMPORTÂNCIA DO "BRINCAR"

FAMÍLIAS ATENDIDAS

"é muito importante o 'brincar' para o seu desenvolvimento. Logicamente, tudo na hora certa: brincar, estudar e trabalhar. Agora é hora deles brincarem e estudarem."

"hoje meus filhos brincam até demais, é na escola, é no final de semana, é nas atividades complementares do programa."

FAMÍLIAS NÃO ATENDIDAS

"acho importante as crianças brincarem, porque quando eu era criança eu não brinquei."

"eu acho que toda criança tem direito de brincar, só que não está tendo tempo deles brincarem, tem que ajudar mesmo! O tempo que sobra é para ajudar no sapato."

TRABALHO

**IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO VALORIZAÇÃO
CULTURAL DO TRABALHO**

**FAMÍLIAS
ATENDIDAS**

“enquanto eu puder, eu não estabeleço idade, enquanto eu puder manter meus filhos na escola eu vou manter.”

“eu acho que deve começar a trabalhar com 14 anos de idade, porque a gente vê hoje esses pais de família, será que começou a trabalhar com 14 anos, eu acho que foi até com menos, meu marido começou a trabalhar com 10 anos, hoje ele é um excelente trabalhador.”

**FAMÍLIAS NÃO
ATENDIDAS**

“eles costumam sapato em casa, as duas meninas desde os 10/11 anos de idade. Por causa da dificuldade, tem que costurar, porque tem que comprar caderno, roupa, é difícil. Nós três juntos dá R\$ 150,00 por mês, e o aluguel é R\$ 130,00, já viu. Eu prefiro que eles trabalhem, porque todo mundo tem que trabalhar desde cedo, é até melhor.”

“desde os 8 anos de idade, eles sempre trabalharam no período que não tem aula. Eu e os três começamos a trabalhar pela dificuldade, tem que trabalhar, não pode ficar parado, não. Eles gostam de trabalhar, graças à Deus.”

TRABALHO

IDADE MÍNIMA

FAMÍLIAS ATENDIDAS

“eu acho que adolescente antes dos 16 anos não pode trabalhar, mas eu acho que certos pais tem que segurar para não ficar na rua.”

“eu acho que a idade para trabalhar é 14 anos, porque o de 16 anos já não vai querer trabalhar mais, só quer saber de rua, de má companhia, de drogas.”

“quando os adolescentes chegam aos 17/18 anos, que tem aquela fase que é estudar a noite, fica o dia inteiro na rua, também isso é errado, porque eu acho que se o adolescente não pode trabalhar com 13/14 anos, deveria dar uma atividade para eles, um curso profissionalizantes.”

FAMÍLIAS NÃO ATENDIDAS

“eu acho que com 10 anos a criança já pode começar a trabalhar, tem que ter atividade, tem que ter a hora de estudar, mas eles tem que ter a hora de responsabilidade.”

“quando eles fizerem 14 anos vou arruam emprego para eles na ‘banca de pesponto’ para eles aprender! Não precisa ganhar muito, ganhar para aprender tá bom.”

“olha, eu acho que o salário tá muito baixo, a gente paga aluguel, água, luz e quando entra remédio paga farmácia, não é fácil! Tem que pôr os meninos para trabalhar desde cedo, para começar ajudar em casa.”

DIREITOS E DEVERES

TEORIA E PRÁTICA

**FAMÍLIAS
ATENDIDAS**

“conheço as leis só por cima, a gente escuta que não pode trabalhar, não pode bater, eu acho que eu respeito meus filhos, em termos de lei, eu não conheço muito, mas eu acho que não precisa existir uma lei para que eu saiba que eu não posso espancar meus filhos, eu tenho que respeitar eles, eu trato conforme eu quero que eles me trate, eu não ponho eles para trabalhar, só na idade certa.”

**FAMÍLIAS NÃO
ATENDIDAS**

“as leis, elas protege, só que elas não ajuda, não dá nada, então, não adianta ter a lei, não é? Quer proteger para não poder trabalhar, então tem que ajudar.”

EMENDA CONSTITUCIONAL NR. 20

“sobre a Emenda 20 eu não concordo, porque um adolescente de 16 anos não é mais criança, eu já vi caso de adolescentes que demoraram para trabalhar, depois não queriam mais trabalhar. Eu acho que, no máximo, com 14 anos deve começar a trabalhar.”

“eu não concordo, porque a maioria das crianças que ficam na rua, aprendem coisa errada, idade para trabalhar não tem, agora para roubar, matar, ele têm! Eu acho que com 14 anos eles já estão prontinhos para trabalhar. Com 16 já é muito!”

PROJETOS FUTUROS

IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO

FAMÍLIAS ATENDIDAS

“espero realmente que eles possam estudar, apesar que eu sei que o ensino não é tudo, espero que eles tenha um serviço bom, que eles possam ter boa educação, respeitar as pessoas, ser um adulto responsável, trabalhador, ter uma vida melhor do que eu tive (porque eu comecei a trabalhar com 12 anos), que sejam pessoas de bem, tenham amor em geral”.

FAMÍLIAS NÃO ATENDIDAS

“espero tudo de bom para eles! Que eles estudem, estude até onde puder e arrumem um serviço bom, estude bastante, pegue uma responsabilidade, seja uma pessoa honesta, é isso que eu espero para eles.”

“eu espero, principalmente, que eles estudem e não se envolvam com as coisas da rua, com drogas.”

SUGESTÕES AO PROGRAMA

“aumentar o número de visitas às residências, para certificarem se as famílias beneficiadas pelo programa realmente precisam.”

“fiscalizar as áreas que possam ter crianças trabalhando.”

“diminuir a quantidade de brincadeiras nas atividades complementares.”

“aumentar o número de famílias atendidas.”

“aumentar o número de visitas às residências para certificarem quem realmente precisa.”

“divulgar melhor o programa.”

“melhorar o nível de atendimento dos funcionários.”

Quadros Comparativos Entre as Percepções das Crianças e Adolescentes Atendidos e Não Atendidos Pelo Programa IPEC/OIT/Brasil/UNICEF/Franca/SP Sobre os Temas Abordados

ESCOLA

ESPAÇO DE SOCIALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM

CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

"a gente gosta muito da escola, de estudar, do lanche, dos professores, do convívio com os colegas, enfim, tudo é bom."
"de brincar, de aprender, de ficar com os meus amiguinhos, é bom demais!"

CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO ATENDIDOS

"é bom estudar, brincar, jogar, tudo é muito bom! Só que às vezes os professores brigam com a gente e gritam, aí é ruim."
"a escola é muito longe de casa, tem que andar muito, e a gente já chega cansado, depois de trabalhar a manhã inteira."

RELACIONAMENTO COM OS PROFESSORES

"o relacionamento é bom quando a gente recebe orientação e ajuda e quando somos tratados com educação e respeito. Agora é ruim, quando tem falta de diálogo, quando a gente é discriminado e chega até a ter agressão física, aí é muito ruim."

"ela dá uma boa aula. Só uma professora que eu não gostei, já chega batendo na gente."

"os professores, cada um tem um jeito de dar aula, eles ensinam de um modo que dá para entender."

TRABALHO

VANTAGENS

CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

“é bom porque aprende uma profissão.”
“vale a pena porque a criança não fica na rua se drogando, mas pelo ganha muito pouco.”

CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO ATENDIDOS

“eu acho que trabalhar em ‘banca de pesponto’ é errado, mas tem muita criança que trabalha para ajudar os pais, agora trabalhar em casa não tem nada de mais, eu acho bom porque mantém os filhos dentro de casa, não fica na rua fazendo malandragem.”

DESVANTAGENS

“eu acho muito triste, porque eu acho que as crianças não devem trabalhar muito cedo. Traz doenças. O trabalho faz as crianças ficarem doentes, ruim de saúde.”

“eu já trabalhei, não era bom, atrapalhava meus estudos, tinha que acordar cedo, dava muito sono dentro da sala de aula, não conseguia aprender a lição direito. Eu acho uma falta de vergonha os pais colocarem seus filhos para trabalhararem.”

“o que o trabalho traz de ruim, que desde criança não pode brincar, ter mais lazer, ter mais liberdade, porque se trabalha só vai ficar com o trabalho na cabeça.”

“eu acho que nós deveríamos ter um tempo para brincar e para estudar. Eu não sei, chega na escola tá com dor nas mãos, nas costas, cansada de tanto costurar sapato.”

“eu não gosto de costurar sapato, dá dor no braço, coluna. É horrível!”

TRABALHO

PREFERÊNCIA: ESTUDAR BRINCAR OU TRABALHAR

**CRIANÇAS E
ADOLESCENTES
ATENDIDOS**

“estudar e brincar, porque primeiro eu estudo, depois brinco.”

“estudar, porque estudando a gente aprende.”

“os três, estudar dá inteligência, trabalhar dá dinheiro para a gente comprar o que precisa e brincar dá para a gente ser alegre na vida.”

**CRIANÇAS E
ADOLESCENTES
ATENDIDOS**

“eu prefiro trabalhar um pouco, ajudar em casa um pouco, comprar algumas coisas para mim.”

“estudar e brincar, eu ajudo também meu pai nos carros, funilaria e pintura.”

“estudar porque daí a gente aprende muita coisa da vida, e quando a gente crescer a gente já sabe o que tem que fazer.”

LAZER

SIGNIFICADO E GRAU DE IMPORTÂNCIA

CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

“é muito bom brincar, a gente se diverte, descansa, relaxa, fica feliz.”

“é muito importante para o nosso desenvolvimento.”

“ajuda nos estudos, a gente aprende muito brincando.”

“é bom para a gente fazer amiguinhos.”

CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO ATENDIDOS

“é muito importante a gente brincar para se divertir e se descontrair, apesar de às vezes a gente não ter tempo para brincar.”

“eu gosto muito de brincar, por enquanto não tá tendo tempo porque tem que costurar sapato, eu costuro só meio período porque depois eu vou para escola.”

DIREITOS E DEVERES

SIGNIFICADOS

CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

“os nossos direitos são de brincar, de se divertir e de estudar.”

“eu acho que é a gente tem direito de praticar esportes, de não trabalhar antes dos 16 anos de idade, de ser respeitado e, principalmente, de ser feliz.”

“eu acho que o dever nosso é de não parar de estudar, de não brigar, nem discutir com ninguém.”

“a gente tem que ter o dever de respeitar os mais velhos, os professores, os colegas, etc.”

“direito é o que a pessoa tem que fazer, dever é o que ela pode fazer, porque tudo tem limite, o dever é um limite.”

EMENDA CONSTITUCIONAL NR. 20

“bom para a criança porque ela fica mais tempo sem trabalhar.”

“bom, porque a gente tem mais tempo para estudar e não precisa trabalhar tão cedo.”

“eu acho bom, porque vai sobrar tempo para estudar.”

PROJETOS FUTUROS

PERSPECTIVAS

CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO ATENDIDOS

“que acabe com a violência, com as drogas, com os ladrões.”

“que tenha mais trabalho para os nossos pais, menos violência, mais paz e amor.”

“uma campanha mais efetiva para manter a criança na escola e uma campanha contra as drogas que tire as crianças da rua e coloque na escola.”

“que a gente tenha mais tempo para estudar e brincar, e ser feliz.”

“para de trabalhar, dedicando-se à outras atividades complementares, da escola, do lazer.”

SUGESTÕES E PERSPECTIVAS AO PROGRAMA

“aumento da jornada e na quantidade das atividades complementares.”

“tenha mais disciplina em sala de aula.”

“aumente o número de monitores e de professores nas atividades complementares.”

“aumente o número de vagas.”

“aumente o pátio onde são realizadas as atividades complementares.”

“eu ajudaria mais em casa se eu entrasse no programa, e não precisaria trabalhar e daí eu ia estudar mais, teria mais tempo para brincar”.

“se eu for aceito no ‘Bolsa-Educação’, eu não vou trabalhar mais, só estudar.”

“o programa ajudaria a minha família e a mim também.”

“tem que ter mais vagas, para que a gente pare de trabalhar.”